



Relatório Anual de GESTÃO

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO



2018



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2018

BRASÍLIA - DF

SUMÁRIO

MENSAGEM PRESIDENCIAL	03
IDENTIDADE INSTITUCIONAL E PRINCIPAIS RESULTADOS DA FUNAI	04
CAPÍTULO 1 - Visão Organizacional	05
- Visão Organizacional	06
- Ambiente Externo	11
- Cadeia de Valor	19
- Planejamento Estratégico e Governança	21
- Gestão de Riscos e Controles Internos	39
CAPÍTULO 2 - Resultados da Gestão	47
- Macroprocesso 1	49
- Macroprocesso 2	55
- Macroprocesso 3	61
- Macroprocesso 4	64
- Macroprocesso 5	73
CAPÍTULO 3 - Alocação de Recursos e Áres Especiais de Gestão	79
- Gestão de Pessoas	81
- Gestão da Tecnologia da Informação	93
- Gestão de Custos	99
- Gestão de Licitações e Contratos	103
- Gestão Orçamentária e Financeira	109
CAPÍTULO 4 - Demonstrações Contábeis	123
CAPÍTULO 5 - Outras Informações Relevantes	139
- Determinação da Materialidade	141
- Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU	143
ANEXO I - Declaração de Integridade	
ANEXO II - Relatório da Gestão da Renda Indígena	



MENSAGEM PRESIDENCIAL



WALLACE MOREIRA BASTOS
Presidente da Funai

A **Fundação Nacional do Índio - Funai** é o órgão indigenista oficial brasileiro que, visando à excelência na proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas no Brasil, tem a missão de coordenar o processo de formulação da política indigenista para o reconhecimento da autonomia, do direito originário desses povos e valorização de suas culturas.

Na consecução dessa missão, a Funai obteve em 2018 significativos avanços na identificação e delimitação de Terras Indígenas, tendo sido iniciados os estudos das terras Surubabel, Fulkaxó, Ocoy e Santa Helena e Planalto Santareno, além dos trabalhos de identificação complementar nas terras Apika'y e Anacé (Japua e Santa Rosa) e finalização do processo de delimitação das terras Tekoha Guasú Guavirá e Pankará da Serra do Arapuaá.

Muito se realizou também no que se refere às indenizações aos ocupantes de boa fé, que foram promovidas em catorze Terras Indígenas: Arara do Rio Amonia (AC), Arary (AM), Brejo do Burgo (BA), Caramuru/Paraguassu (BA), Deni (AM), Las Casas (PA), Paraná do Arauató (AM), Rio Urubu (AM), Serrinha (RS), Setemã (AM), Tabocal (AM), Xucuru (PE) e Pankararu (PE).

A Funai teve ainda destacada atuação na interlocução com os indígenas, assim garantindo o avanço de empreendimentos essenciais para o Estado Brasileiro que dependiam da anuência dos povos afetados, como autorização para construção da Linha de Transmissão Manaus-Boa Vista, concessão da licença ambiental para a Ponte na Rodovia BR 080 e o Plano Protetivo da BR 158.

A par de tudo isso, este ano de 2018 trouxe notável progresso no fomento à sustentabilidade, com incentivos à produção agrícola dos indígenas, com grandes resultados como o café em Rondônia, laureado no maior evento brasileiro sobre o tema, e na lavoura dos Paresis, que adquiriram sua autonomia no cultivo de soja, milho e algodão. Além de tudo isso, também tivemos o fortalecimento da bovinocultura em Roraima, alcançando o êxito de cerca de setenta mil cabeças de gado criados pelos índios, em um projeto que está sendo usado como referência para outras partes do Brasil.

Na esfera social, foram publicados os relatórios finais e executivos da I Oficina sobre Povos Indígenas e Necessidades Decorrentes do Uso de Álcool: Cuidados, Direitos e Gestão, que pela primeira vez em âmbito nacional reuniu profissionais dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), das Coordenações Regionais e Técnicas Locais da Funai (CR e CTL), de Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, representantes indígenas e pesquisadores com o objetivo de ampliar o debate sobre saúde mental dos povos indígenas no que se refere ao uso de álcool e outras drogas.

Já no que se refere à gestão pública, a Funai em 2018 direcionou grande parte dos seus esforços para a melhoria da administração, com notáveis avanços no equacionamento de dívidas de exercícios anteriores, redução do acúmulo de demandas de órgão de controle e implantação da política de Governança e Integridade.

Além disso, buscando a modernização dos procedimentos internos, o Sistema Eletrônico de Informações foi integralmente implantado na sede, no Museu do Índio, em 37 Coordenações Regionais, tornando os processos administrativos mais ágeis, transparentes e sustentáveis e menos dispendiosos.

IDENTIDADE INSTITUCIONAL

DA FUNAI

Missão

Proteger e promover os direitos dos povos indígenas, coordenando o processo de formulação e implementação da política indigenista do Estado brasileiro, garantida a participação indígena, com vistas ao reconhecimento da autonomia, do direito originário desses povos e à valorização de suas culturas.

Visão

Ser reconhecida como instituição de excelência na promoção e proteção dos direitos e da autonomia dos povos indígenas.

Diretrizes 2018-2019

- I – proteção e promoção dos direitos sociais e de cidadania dos povos indígenas, considerando sua pluralidade de organizações sociais, costumes, crenças e tradições, observado o recorte de gênero e de geração;
- II – incentivo às ações de desenvolvimento sustentável e de gestão territorial e ambiental em terras indígenas, em especial àquelas previstas no Plano Integrado de Implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas (PNGATI);
- III – fortalecimento das ações de intervenção em processos de planejamento e licenciamento de empreendimentos que possam impactar povos e terras indígenas;
- IV – reconhecimento da autodeterminação e dos mecanismos de consulta estabelecidos pelos povos indígenas em consonância com a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e com a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- V – fortalecimento das ações de proteção das terras indígenas e dos processos demarcatórios, com vistas à garantia da posse plena de todos os povos sobre suas terras;
- VI – fortalecimento institucional, em especial das unidades descentralizadas, com vistas à melhoria do atendimento à população indígena;
- VII – valorização da cultura material e imaterial dos povos indígenas; e
- VIII – reconhecimento das estratégias de vida dos povos indígenas isolados, enquanto expressão de sua autonomia.

RESOLUÇÃO FUNAI-CGE Nº 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017



Fundação Nacional do Índio

PRINCIPAIS RESULTADOS

DA FUNAI

119 manifestações conclusivas para nortear a elaboração do Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental.



160 missões, acerca de licenciamento ambiental

Do valor gasto em ações de promoção, acompanhamento e apoio à elaboração dos instrumentos de gestão territorial e ambiental:
40%-Conservação e recuperação ambiental
18%-Políticas Ambientais
40%-Planejamento em gestão territorial e ambiental
2%-Rompimento da Barragem de Fundão



440 ações em 325 terras indígenas, envolvendo atividades de proteção, monitoramento, fiscalização, prevenção de ilícitos ambientais, combate a incêndios florestais, grilagem de terras e extrusão de não-indios



23 Expedições e 12 Sobrevoos em Ações de Proteção a Povos Isolados.
26 Registros Qualificados de Povos Isolados e 04 qualificações de novos Registros

94 ações referentes à Educação Escolar Indígena



24 iniciativas distribuídas em todas as regiões do território nacional, envolvendo ações que valorizam as línguas, culturas, conhecimentos, saberes e práticas próprios aos povos indígenas

58 Autorizações de Obras em Terras Indígenas: 14 no Eixo Educação, 11 no Eixo Energia, 07 no Eixo Equipamentos/Edificações de Uso Coletivo, 18 no Eixo Habitação e 08 no Eixo Saúde e Saneamento Ambiental.



15.048 registros documentais

Apoio, por meio do Museu do Índio, a 40 projetos, contemplando 51 etnias



40.733 bens registrados, preservados e difundidos referentes a povos indígenas de todas as regiões do país

17 ações que visaram o fortalecimento da participação e do protagonismo das mulheres indígenas



9 ações de fortalecimento e incentivo ao protagonismo e participação de crianças e jovens indígenas

Registros cartoriais de 4 Terras Indígenas homologadas, aproximadamente 420.000 hectares.

Processados pagamentos aos afetos titulares de 463 ocupações não indígenas distribuídas em 15 Terras Indígenas

Posse plena de 2 Terras Indígenas no Estado do Amazonas



VISÃO ORGANIZACIONAL

Capítulo 1

A Fundação Nacional do Índio – Funai é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro. Criada por meio da Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério da Justiça, é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal. Sua missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil, previstos no texto constitucional no art. 231 da Constituição Federal de 1988.

Conforme estabelecem o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, Estatuto da Funai, e a Portaria nº666/PRES, de 17 de julho de 2017, que aprova o Regimento Interno, compõem a estrutura organizacional da Funai:

- (i) Órgãos colegiados - Diretoria Colegiada, Comitês Regionais e Conselho Fiscal;
- (ii) Órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente - Coordenação de gabinete e Ouvidoria;
- (iii) Órgãos seccionais - Procuradoria Federal Especializada, Auditoria Interna, Corregedoria e Diretoria de Administração e Gestão;
- (iv) Órgãos específicos singulares - Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável e Diretoria de Proteção Territorial;
- (v) Órgãos descentralizados - Coordenações Regionais, Coordenações de Frente de Proteção Etnoambiental e Coordenações Técnicas Locais;
- (vi) Órgão científico-cultural - Museu do Índio.

A Funai está presente em praticamente todo o território nacional por intermédio de 39 Coordenações Regionais, 240 Coordenações Técnicas Locais, 11 Coordenações de Frente de Proteção Etnoambiental, pelo Museu do Índio e por sua sede, localizada em Brasília.

<http://www.funai.gov.br/index.php/quem-somos>

A Fundação Nacional do Índio-Funai é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal, cabendo-lhe a responsabilidade de promover estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, além de monitorar e fiscalizar as terras indígenas.

Conjuntamente, é seu papel promover políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas e nesse campo, a Funai promove ações de etnodesenvolvimento, conservação e a recuperação do meio ambiente nas terras indígenas, além de atuar no controle e mitigação de possíveis impactos ambientais decorrentes de interferências externas às terras indígenas. Também é responsável por coordenar e implementar as políticas de proteção aos povos isolados e recém-contatados.

Compete ainda ao órgão estabelecer a articulação interinstitucional, voltada à garantia do acesso diferenciado aos direitos sociais e de cidadania aos povos indígenas, por meio do monitoramento das políticas voltadas à seguridade social e educação escolar indígena, bem como promover o fomento e apoio aos processos educativos comunitários tradicionais e de participação e controle social.

A atuação da Funai está orientada por diversos princípios, dentre os quais se destaca o reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições dos povos indígenas, buscando o alcance da plena autonomia e autodeterminação dos povos indígenas no Brasil, contribuindo para a consolidação do Estado democrático e pluriétnico.

“O arcabouço que se usou para a construção do texto da missão foi de um texto enxuto, mas que identificasse o que a Funai faz, para quem faz e como faz. Para a construção do texto da visão, ainda que deva ser uma visão auto referenciada, foi seguido o mesmo princípio.”

A identidade institucional da Funai está estabelecida na Resolução CGE nº 01, de 24 de novembro de 2017. Por esse normativo, a Funai tem como missão proteger e promover os direitos dos povos indígenas, coordenando o processo de formulação e implementação da política indigenista do Estado brasileiro, garantida a participação indígena, com vistas ao reconhecimento da autonomia, do direito originário desses povos e à valorização de suas culturas.

O cumprimento da missão institucional reflete a visão de futuro da Funai, que pretende ser reconhecida como instituição de excelência na promoção e proteção dos direitos e da autonomia dos povos indígenas.



O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE aprimorou a investigação sobre a população indígena no país, investigando o pertencimento étnico e introduzindo critérios de identificação internacionalmente reconhecidos, como a língua falada no domicílio e a localização geográfica. Foram coletadas informações tanto da população residente nas terras indígenas (fossem indígenas declarados ou não) quanto indígenas declarados fora delas. Ao todo, foram registrados 896,9 mil indígenas, 36,2% em área urbana e 63,8% na área rural. O total inclui os 817,9 mil indígenas declarados no quesito cor ou raça do Censo 2010 (e que servem de base de comparações com os Censos de 1991 e 2000) e também as 78,9 mil pessoas que residiam em terras indígenas e se declararam de outra cor ou raça, mas se consideravam “indígenas” de acordo com aspectos como tradições, costumes, cultura e antepassados.

Essas e outras informações podem ser vistas na publicação “Censo 2010: Características Gerais dos Indígenas – Resultados do Universo”, que podem ser acessadas no link:

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_gerais_indigenas/default_caracteristicas_gerais_indigenas.shtm

Este é o contexto em que atua a Funai: uma multiplicidade de povos distribuídos por terras indígenas ao longo de todo o território nacional, cujas demandas perpassam os mais diversos aspectos, que vão desde a regularização fundiária e proteção territorial de suas terras, à garantia de seus direitos sociais e ao de cidadania e à preservação cultural, de forma que seja necessário o gerenciamento de ações da Fundação em diferentes cenários, seja no papel de execução e intermediação ou de coordenação e qualificação da política pública indigenista. Agregase a essa conjuntura os problemas que as comunidades indígenas vêm enfrentando, como invasões e degradações territoriais e ambientais, exploração sexual, aliciamento e uso de drogas, exploração de trabalho, inclusive infantil, mendicância, êxodo desordenado causando grande concentração de indígenas nas cidades.

O ambiente de atuação da Funai compreende a população e as terras indígenas brasileiras, instituições que promovam a valorização da cultura material e imaterial dos povos indígenas e as organizações governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, que desenvolvem políticas ou ações que afetam ou interessam a esses povos.

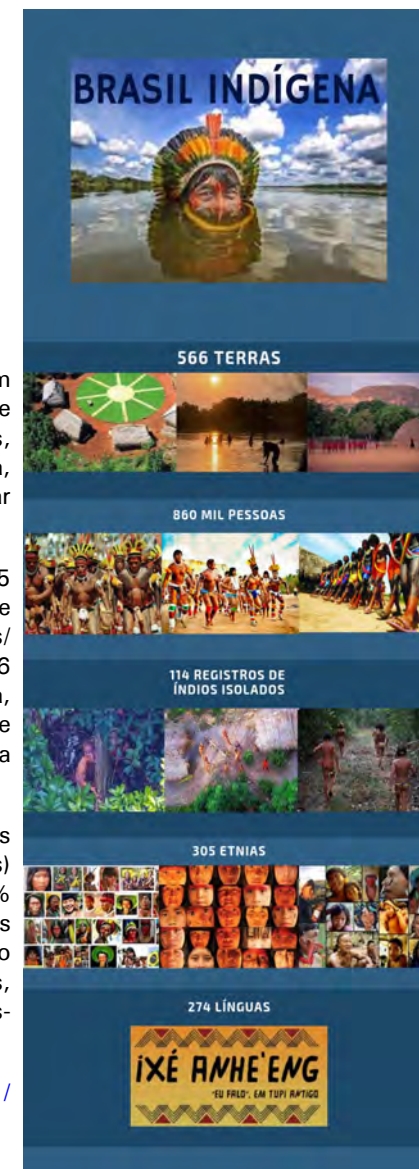


Os povos indígenas brasileiros variam em suas culturas, línguas, formas de organização social e política, rituais, mitos, formas de expressão artística, habitações e maneiras de se relacionar com o ambiente em que vivem.

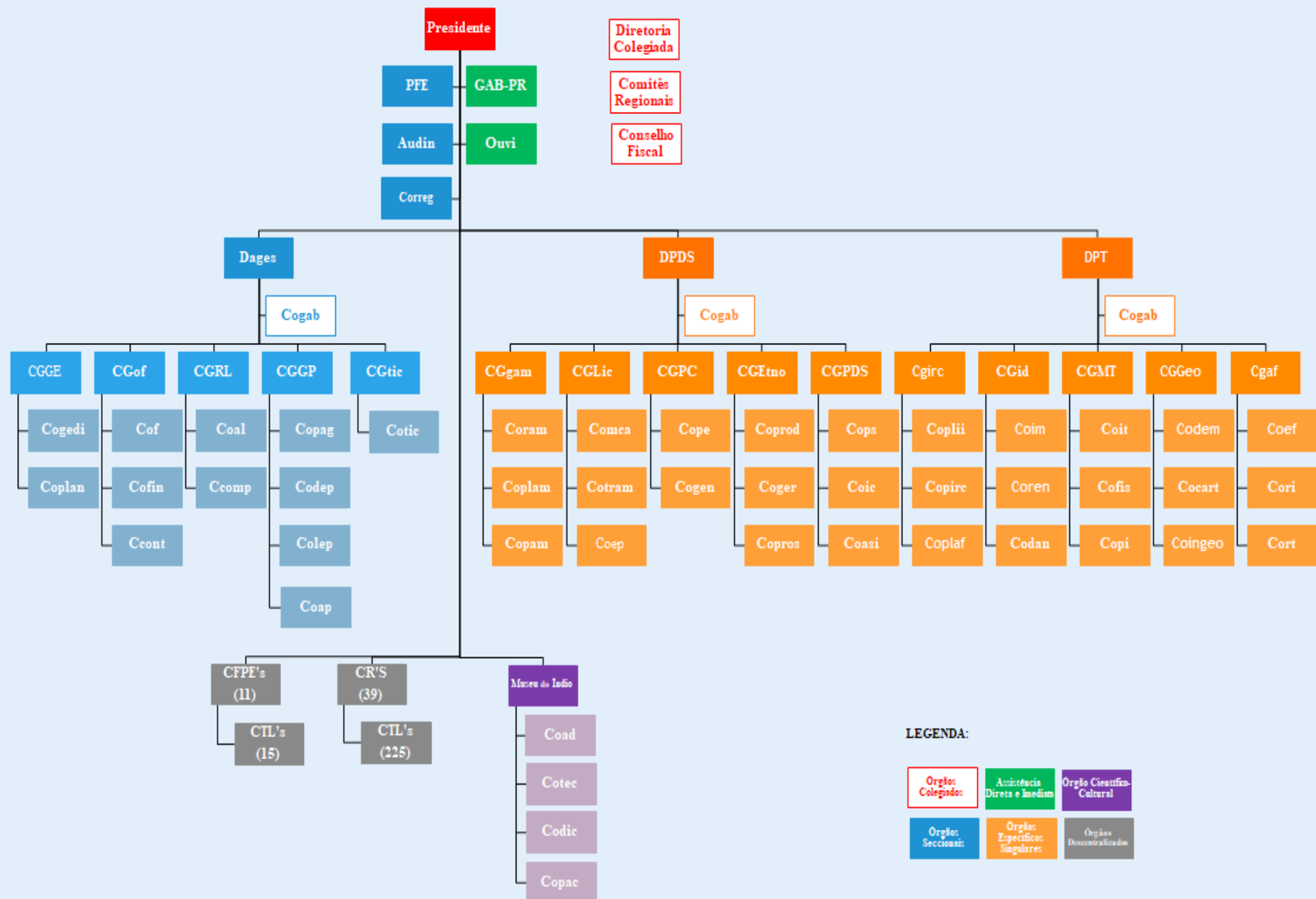
No Brasil existem aproximadamente 305 etnias, 274 línguas indígenas faladas e foi contabilizado o registro de 114 povos/grupos indígenas isolados, sendo 26 referências confirmadas em 2018. Ainda, o censo do IBGE demonstrou que cerca de 17,5% da população indígena não fala a língua portuguesa.

Atualmente existem 566 Terras Indígenas (111,07 milhões de hectares) que representam cerca de 12,9% do território brasileiro, em diferentes fases do procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas, registrados no Sistema de Informações-SII, disponível no endereço:

<http://www.funai.gov.br/index.php/servicos/geoprocessamento>



ORGANOGRAMA COM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNAI - 4 NÍVEIS





AZELENE INÁCIO

Diretora de Proteção Territorial

Índigena do Povo kaingang. Possui graduação em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1991). Mestranda em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais pela UNOCHAPECÓ.

Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Direitos Humanos, com atuação principal na defesa dos direitos humanos dos Povos Indígenas do Brasil e da América Latina.

Formação acadêmica/titulação

2010 Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais. Universidade Comunitária da Região de Chapecó, UNOCHAPECÓ, Chapeco, Brasil - Título: Direito a Consulta dos Povos Indígenas: Condição para o Exercício Democrático da Cidadania e seu Etnodesenvolvimento.

1991 Graduação em Ciências Sociais - Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Curitiba, Brasil - Título: A Reserva Indígena de Manguaí.

Formação complementar

2005 Capacitação em Organização Comunitária Indígena. - Warã Instituto Indígena Brasileiro, WARÃ, Brasil .

Atuação na área de Direitos Humanos, junto aos Povos Indígenas do Brasil e na defesa dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas das Américas junto à ONU e OEA.

Prêmios e títulos

2010 Honra ao Mérito Cultural 2010, Ministério da Cultura .

2006 Prêmio Nacional de Direitos Humanos, Governo Brasileiro.

2004 Medalha Antonieta de Barros de Direitos Humanos, Assembleia Legislativa de Santa Catarina.



RODRIGO PARANHOS FALEIRO

Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

Doutor (2015) em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas, do Centro de Pesquisas e Pós Graduação sobre as Américas (CEPPAC/UnB), com a tese "Alegorias das Políticas de Territorialidade: uma análise comparada da sobreposição do Parque Nacional do Monte Roraima e a Terra Indígena Raposa Serra do Sol".

Mestre em Antropologia Social (2005) pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília, com a dissertação "Unidade de Conservação versus Terra Indígena, um Estado em conflito: estudo da influência da pessoa na gestão pública".

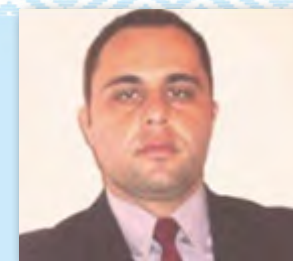
Cursou especialização e aperfeiçoamento na UNICAMP/NEPAM, monografia "Viabilidade do Ecoturismo no Parque Nacional Chapada dos Veadeiros" (1999); UNICAMP/NEPO, "Vetores de Desenvolvimento da Região Norte" (1998); CESAPE, "Jalapão: a última fronteira" (1990); USAID/IEB, "Proposta de um procedimento para a criação de Unidades de Conservação".

Administração e Gestão Pública

Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável na Fundação Nacional do Índio e Presidente Substituto.

Coordenou, pelo Ministério do Meio Ambiente, a elaboração e negociação do "Projeto Catalisando as contribuições das Terras Indígenas para a conservação dos ecossistemas florestais brasileiros", no Global Environment Facility (GEF).

Coordenou a elaboração e negociação do "Plano de Administração da Área sob Dupla Afetação pelo Parque Nacional Monte Roraima e a Terra Indígena Raposa Serra do Sol", como alternativa de gestão de áreas de conflito em Terras Indígenas.



ADRIANO GUEDES FERREIRA

Diretor de Administração e Gestão

Mestrado em Ciências Físicas Aplicadas. Título: "Estudos das Propriedades Dinâmicas do íon". Ano de Obtenção: 2009

Pós Graduação Nível Lato sensu em Gestão Pública (junho de 2013).

Graduação em Administração de Empresas, (Julho 2005) Tecnólogo em Física - (Dezembro 2003)

Ministério da Integração Nacional, Cargo: Coordenador Geral de Logística - Período: 08/16 à atual.

Secretaria de Portos da Presidência da República, Cargo: Coordenador Geral de Licitações e Contratos - Período 01/2016 à 08/2016. Ministério da Pesca e Aquicultura, Cargo: Diretor de Gestão Interna - Período: 04/2015 à 12/2015.

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - SEDHAB, Cargo: Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Diretor de Licitações. Período: 03/2012 à 04/2015.

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - SEDHAB, Cargo: Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gerente de Instrução de Compras e Contratos. Período: 05/2011 à 01/03/2012.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente - SEDUMA, Cargo: Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gerente Financeiro. Período: 05/2010 à 01/01/2011.

Central de Licitações da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, Cargo: Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Pregoeiro Período: 01/2009 - 05/2010.

Empresa Brasil Telecom, Cargo: Gerente de Contratos e Contas a Receber.. Período 2006 à 2008.

CENÁRIO NACIONAL



No ano de 2018, o Brasil apresentou uma recuperação, ainda lenta, da economia do país. Contudo, com o Teto dos Gastos, a política indigenista, assim como as demais políticas, enfrentou severas dificuldades políticas e operacionais tendo a capacidade orçamentária da Funai como uma das mais baixas dos últimos 10 anos. Foi um ano difícil, com muitos desafios e, para além da questão orçamentária, vários fatos relevantes aconteceram no Brasil.

Entre o final de maio e o início de junho caminhoneiros de todo Brasil realizaram uma greve contra o aumento dos combustíveis, originando a falta de abastecimento de produtos nos estabelecimentos, a paralisação de transportes públicos e o cancelamento de inúmeros voos. Para a economia, a paralisação teve grande impacto nos resultados anuais.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) chegou a ter crescimento projetado de até 3%, mas acabou recalculado para 1,3%. A taxa de desemprego iniciou 2018 em 11,8%, subiu para 12,2% em janeiro e chegou a atingir 13,1% em março. A partir do segundo trimestre apresentou quedas consecutivas e fechou novembro e dezembro em 11,6%, atingindo 12,4 milhões de brasileiros. Já o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação oficial do Brasil, fechou o ano em 3,75%. A desigualdade social também ficou mais evidente depois que o Instituto divulgou os números dos indicadores sociais em dezembro.

No ano em que a Constituição Federal completou 30 anos, aconteceu em Brasília, no Memorial dos Povos Indígenas, o 15º Acampamento Terra Livre (ATL), entre os dias 23 e 27 de abril, reunindo cerca de 3.500 pessoas e mais de 100 etnias. Duas grandes marchas marcaram o evento. A primeira os indígenas se dirigiram à Advocacia Geral da União (AGU), pedindo a revogação do Parecer 001/2017 deste mesmo órgão. Este parecer ratifica o marco temporal de 1988, que determina que somente sejam demarcadas terras em que os indígenas estivessem presentes nelas naquele ano. A

segunda grande marcha foi rumo ao Palácio do Planalto, sendo finalizada no Ministério Público Federal, com a pauta: “Demarcação já”. Lideranças indígenas, entre professores e estudantes, também foram recebidos no Ministério da Educação-MEC, onde foram reivindicar seu direito à educação diferenciada. Maior mobilização dos povos originários do Brasil, o ATL está inserido na semana de Mobilização Nacional Indígena (MNI) e foi realizado pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e contou com o apoio de organizações indígenas e indigenistas.

Na esfera da área tecnológica, em abril, cinco bases de dados da Dataprev foram disponibilizadas para acesso pelo GovData, Plataforma de Análise de Dados do Governo Federal. O GovData é um importante aliado no monitoramento e desenvolvimento de políticas públicas, na racionalização do gasto público e na ampliação da oferta de serviços públicos digitais. As bases disponibilizadas pela Dataprev foram: Rais Estatística e Operacional, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi), Folha de Pagamento do INSS (Maciça) e Grupos Familiares BPC/LOAS (Grufam). Ainda, benefícios previdenciários passaram a ser solicitados automaticamente em maio, quando o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) passou a oferecer o novo serviço aos cidadãos. Por meio de soluções desenvolvidas pela Dataprev, os benefícios de aposentadoria por idade, salário-maternidade e a aposentadoria por tempo de contribuição urbano, podem ser solicitados pela internet. O processo leva em média menos de 2 minutos. De acordo com a Organização das Nações Unidas-ONU, a crise dos refugiados venezuelanos atingiu o auge em 2018. O Brasil bateu um novo recorde no número de solicitações de refúgio, apenas nos primeiros sete meses do ano foram mais

de 40 mil pedidos. Diante do quadro de migração e refúgio, autoridades se reuniram no XIV Encontro Nacional da Rede Solidária para Migrantes e Refugiados (RedeMiR), promovido pelo Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH) e pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur).

Em relação ao uso da terra, a nova versão publicada pelo IBGE do Monitoramento da Cobertura e Uso da Terra do Brasil, mostrou que o país perdeu 7,5% de sua vegetação florestal em 17 anos. Contudo, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) informaram que a área desmatada no bioma Cerrado no período de agosto de 2017 a julho de 2018 apresentou redução de 11% em relação ao período anterior. É a menor área desmatada já registrada na série histórica.

Ainda, a redução das emissões florestais permitiu que o Brasil alcançasse a meta estabelecida em 2009, durante a Cúpula do Clima de Copenhague. O país atingiu a meta de redução em até 38% das emissões de carbono na área florestal e reduziu 1,28 bilhão de toneladas de dióxido de carbono entre agosto de 2017 e julho de 2018, o que representa uma redução de 60% no volume emitido por atividades florestais. O dado, baseado em cálculos de absorção de carbono pelas florestas brasileiras, foi divulgado pela delegação brasileira durante a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 24), realizada em Katowice, Polônia, em dezembro.

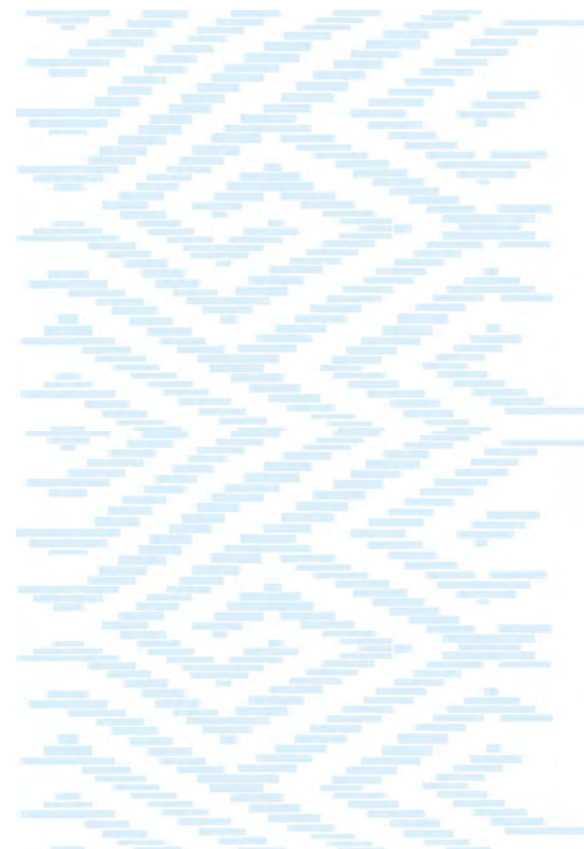
No âmbito da Educação, os municípios de Santa Isabel do Rio Negro, Barcelos e São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas, vão contar, a partir do ano que vem, com 50 escolas indígenas. Elas serão construídas para substituir aquelas que já existem, mas não têm sede própria. Algumas funcionam atualmente em igrejas ou centros comunitários. O projeto de concepção das novas unidades de ensino está sendo discutido por representantes do Ministério da Educação-MEC, da Fundação Nacional do Índio e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, responsável pela execução das obras. A ideia é que as escolas sejam construídas conforme a realidade sociocultural e geográfica das comunidades indígenas, que também estão sendo ouvidas.

Mais de 1,2 mil estudantes indígenas e quilombolas matriculados em cursos de graduação de instituições federais pediram a inclusão no Programa de Bolsa Permanência, do Ministério da Educação. O Programa, instituído em 2013, tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica das instituições federais de ensino superior.

Na área da saúde, Cuba anunciou a saída dos médicos cubanos do Programa Mais Médicos do Brasil, deixando um total de 8.400 vagas desocupadas, o que gerou a criação e abertura de um edital para os profissionais brasileiros interessados em exercer a medicina nas vagas disponibilizadas pelo programa.

O Ministério da Saúde revela que já foram confirmados 9.898 casos de sarampo no País em 2018. De acordo com o órgão, a maior parte das ocorrências foi registrada no Amazonas, com 9.477 casos confirmados, e em Roraima, com outros 347 casos.

Em relação à gestão ambiental, à geração de renda e a projetos de etnodesenvolvimento, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento-PNUD promoveu, em Brasília, um seminário para avaliar os dez anos do projeto “Apoio ao Agroextrativismo e aos Povos e Comunidades Tradicionais”. Ao longo de uma década, a iniciativa impulsionou a formulação e implementação de políticas públicas para comunidades indígenas, quilombolas e extrativistas. Desde seu início, em janeiro de 2009, a iniciativa do PNUD — em parceria com o Ministério do Meio Ambiente — fortaleceu várias cadeias produtivas, como a castanha do Brasil, o babaçu, o açaí e o pequi. A estratégia também promoveu a conservação da biodiversidade e dos recursos naturais em todos os biomas brasileiros, preservando e valorizando os modos de vida tradicionais.



Durante o seminário, realizado em 21 e 22 de novembro, os debates foram divididos em dois eixos: políticas de gestão ambiental e territorial e políticas públicas voltadas para a promoção da sociobiodiversidade. O evento apresentou resultados do projeto e identificou agendas para o futuro, tendo em vista a conservação ambiental. Segundo os representantes do PNUD, a iniciativa contribuiu e vai seguir contribuindo para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas-ODS e deixa um marco de políticas públicas que permitem verdadeiramente criar uma mudança e engajar vários setores da sociedade. Estiveram presentes representantes da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social, da Coordenação-Geral de Agrobiodiversidade da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento e representantes de comunidades quilombolas, povos indígenas e comunidades extrativistas.

No enfoque de espelhar a realidade brasileira em relação à população de quilombolas e indígenas, em dezembro o IBGE promoveu na sede do instituto, no Rio de Janeiro, reuniões de consulta com representantes dessas comunidades sobre a realização do Censo Demográfico 2020. Os indígenas terão um novo questionário para fornecer aos censoadores informações básicas de seus povos e será de fundamental importância para o Brasil e especificamente para a Funai.

O ano foi também de eleição no país. Brasileiros elegeram deputados federais, estaduais, senadores, governadores e o presidente da república. A disputa pela presidência foi decidida em segundo turno e o candidato Jair Messias Bolsonaro do Partido Social Liberal (PSL) foi eleito e governará o país nos próximos quatro anos.

Duas importantes publicações no ano foram e serão para o próximo exercício fontes de dados e indicadores significativos para a Funai:

- Novos indicadores Sociais – IBGE 2018

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/saude/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=resultados>

- Relatório de Gestão do meio ambiente do Ministério do Meio Ambiente:

http://mma.gov.br/images/arquivos/biomas/mata_atlantica/relatorio-gestao-2016-2018_web.pdf

Fontes:

<https://www.ibge.gov.br/>.

<http://apib.info/apib/>

<https://mobilizacaonacionalindigena.wordpress.com/>

<http://portal.dataprev.gov.br/>

<https://nacoesunidas.org/>

<https://www.ibge.gov.br/geociencias-novoportal/informacoes-ambientais/cobertura-e-uso-da-terra/15831-cobertura-e-uso-da-terra-do-brasil.html?=&t=publicacoes>

<http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2018-12/brasil-atinge-meta-de-reducao-de-emissoes-de-carbono-na-area-0>

<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2017-06/amazonas-vai-ganhar-50-escolas-indigenas-partir-de-2018>

<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2018-07/inscricao-no-programa-de-bolsa-permanencia-para-indigena-e-quilombola>

<https://nacoesunidas.org/pnud-avalia-10-anos-de-apoio-a-comunidades-indigenas-quilombolas-e-extrativistas/>

<https://www.ibge.gov.br/busca.html?searchword=retrospectiva%202018&searchphrase=all>

CENÁRIO INTERNACIONAL

Ainda que a Funai seja o órgão cuja missão institucional precípua é proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil, muitos eventos internacionais em 2018 repercutiram na política indigenista, seja na área de atuação da Fundação (povos e terras indígenas), na economia, na tecnologia, no meio ambiente, na mudança comportamental quanto ao preconceito e até mesmo em relação aos costumes.

O encontro em abril dos líderes da Coreia do Sul e da Coreia do Norte, Moon Jae-In e Kim Jong-Un, do outro lado do planeta tem influência no mundo todo e, no Brasil, onde existem muitos conflitos por terra, serviu como gatilho para estudos de convivência pacífica. O encontro foi repleto de atos simbólicos de paz e sinalizou questões mais profundas, que passam pela desnuclearização e como uma preparação para um encontro entre os presidentes da Coreia do Norte e dos Estados Unidos da América-EUA, o que, de fato, acabou acontecendo em junho, em Singapura, abrindo diálogo entre os dois países. A reunião debateu o fim do programa de armas nucleares e balísticas da Coreia do Norte e a redução de sanções impostas pelos EUA e pela Organização das Nações Unidas-ONU.

Outro evento que se destacou em 2018 foi a disputa comercial entre China e Estados Unidos, com a imposição de tarifas em produtos chineses pelo EUA e americanos pela China, principalmente a soja, uma importante exportação dos EUA. Pontualmente afetou o Brasil de forma positiva quanto à exportação de soja, mas criou incertezas e afetou o crescimento do comércio e o PIB mundial.

Segundo um novo relatório divulgado pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura-FAO, pela Organização Pan-Americana da Saúde-OPAS, Fundo das Nações Unidas para a Infância-UNICEF e o Programa Alimentar Mundial-PAM, a fome, a desnutrição, a falta de micronutrientes, o sobrepeso e a obesidade têm maior impacto sobre as pessoas com baixa renda, mulheres, povos indígenas, população negra e famílias rurais na América Latina e no Caribe. O Panorama da Segurança Alimentar e Nutricional 2018 se concentra em vínculos estreitos entre a desigualdade econômica e social e os níveis mais elevados de fome, obesidade e desnutrição das populações mais vulneráveis. De acordo com o relatório, na América Latina, 8,4% das mulheres vive

em insegurança alimentar grave, em comparação com 6,9% dos homens, enquanto as populações indígenas sofrem insegurança alimentar maior do que as pessoas não-indígenas. Em dez países, crianças das famílias que representam os 20% mais pobres sofrem três vezes mais chances de ter baixa estatura para a idade do que as das famílias que representam os 20% mais ricos.

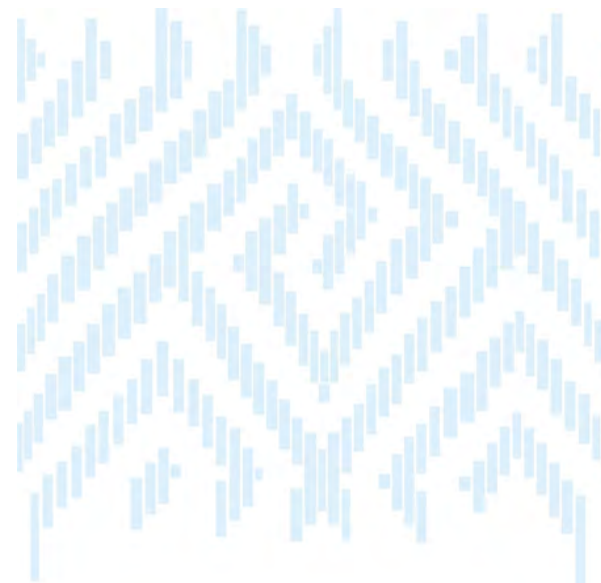
O panorama também indica que uma das principais causas do aumento da desnutrição em grupos populacionais vulneráveis são as mudanças que os sistemas alimentares da região sofreram – o ciclo da alimentação desde a produção até o consumo. Essas mudanças afetaram toda a população, mas esses grupos sofreram os piores efeitos; enquanto muitos aumentaram o consumo de alimentos saudáveis, como leite e carne, os mais vulneráveis precisaram optar por produtos baratos com alto teor de gordura, açúcar e sal.

Para responder a crescente desnutrição, a FAO, a OPAS, o UNICEF e o PAM convocaram os países para implementar políticas públicas que combatam a desigualdade e promovam sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis.

Somado a esse quadro e com impacto também nos povos indígenas, em setembro de 2018, foi divulgado relatório pela Organização Mundial da Saúde-OMS que informa que mais de 3 milhões de pessoas morreram por uso nocivo de álcool em 2016. Isso representa uma em cada 20 mortes, onde mais de três quartos delas ocorreram entre homens. No geral, o uso nocivo do álcool causa mais de 5% da carga global de doenças. O relatório Global status report on alcohol and health 2018 apresenta um quadro abrangente do consumo de álcool e da carga de doenças atribuídas a esse consumo em todo o mundo, bem como descreve o que os países estão fazendo para reduzir esse problema.

A migração e o deslocamento, muitas vezes forçado, de povos indígenas dentro de seus países ou através das fronteiras internacionais, por conta de violência, conflitos ou devastações causadas pela mudança climática e pela degradação ambiental, além de contribuir para esse quadro, foi um alerta da Organização das Nações Unidas-ONU, lembrado em 9 de agosto, Dia Internacional dos Povos Indígenas.

Sobre a ONU, importante ressaltar que, em 2018, várias informações sobre ações, prêmios e situações pontuais a respeito dos povos indígenas e fatores que os afetam, foram vinculadas tanto na página internacional como na da ONU-Brasil.



A Federação Internacional dos Direitos Humanos-FIDH, organismo com sede em Paris que representa 184 organizações de defesa dos direitos humanos de 112 países, apresentou em Genebra, em outubro, relatório que afirma que empresas chinesas violam direitos na América Latina. O documento examina as práticas de consórcios e bancos da China em 18 projetos na Argentina, Bolívia, Brasil, Equador e Peru. O documento, assinado por 21 associações latino-americanas, a maioria indígenas e ambientalistas, destaca que as violações dos direitos humanos em que incorrem as empresas chinesas não constituem atos isolados. Os resultados demonstram um padrão de comportamento recorrente marcado pela violação dos direitos econômicos, sociais e culturais reconhecidos internacionalmente. Dos 18 casos estudados, sete envolvem a indústria da mineração, seis a do petróleo e cinco a do setor hidrelétrico. Quinze deles provocam impacto em territórios indígenas, 11 em áreas naturais protegidas, cinco são patrimônios naturais e culturais reconhecidos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura- UNESCO e 12 correspondem à região amazônica equatoriana, boliviana e brasileira. Várias comunidades indígenas sofreram o impacto de projetos de mineração que forçaram um deslocamento, com medidas judiciais e por meio de desalojamentos forçados. No caso da construção de uma hidrelétrica no Brasil, a deterioração da qualidade da água e a mudança de comportamento hidrológico afetaram os mecanismos de sobrevivência - caça e pesca - de comunidades locais, que também sofreram problemas gastrointestinais com a contaminação.

No planeta restam mais de uma centena de comunidades indígenas sem contato, espalhadas por Amazônia, Papua Nova Guiné e Índia. Os sentineleses, a etnia que habita há milênios a ilha de Sentinela do Norte, no arquipélago indiano de Andamã e Nicobar, se tornou protagonista das primeiras páginas dos jornais internacionais depois que alguns de seus membros supostamente assassinaram John Allen Chau, de 26 anos. O missionário norte-americano pretendia chegar ao pequeno território protegido com a intenção de evangelizar

seus habitantes, um dos povos em isolamento voluntário que existem no mundo. Como os sentineleses, calcula-se que no planeta haja pelo menos cem comunidades indígenas que vivem sem contato algum com outras civilizações. A Amazônia brasileira é a área com maior quantidade de comunidades indígenas isoladas do mundo segundo a ONG Survival International.

Entre os diversos fatores e eventos internacionais que, direta ou indiretamente, impactaram na política indigenista no Brasil, cumpre observar que, em 2018, houve expressivo aumento de refugiados no mundo todo. Esse crescente movimento espelha as várias crises que muitos países estão enfrentando e que afetam a realidade mundial como um todo.

Fontes:

<https://www.bbc.com/portuguese/media-43920181>

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/12/06/entenda-a-guerra-comercial-e-seus-possiveis-impactos.ghtml>

<http://www.fao.org/america/publicaciones-audio-video/panorama/2018/es/>

https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5799:desigualdade-exacerba-fome-desnutricao-e-obesidade-na-america-latina-e-no-caribe&Itemid=839

https://www.who.int/substance_abuse/publications/global_alcohol_report/en/

<https://nacoesunidas.org/em-dia-internacional-onu-alerta-para-migracao-forcada-de-povos-indigenas/>

https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2018/10/11/interna_internacional,996396/empresas-chinesas-violam-direitos-na-america-latina-afirma-relatorio.shtml

https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/27/internacional/1545911669_731711.html

<https://nacoesunidas.org/conheca/>

FUNAI NO CENÁRIO NACIONAL E INTERNACIONAL:

OPORTUNIDADES/AMEAÇAS/INDICADORES

No âmbito da Administração federal, em abril, houve novamente a troca no comando da instituição, sendo a terceira mudança no comando do órgão indigenista em menos de dois anos. Ainda, a transição de alguns titulares das unidades da Funai, bem como o cancelamento da compra direta - Termo de Cooperação entre o governo e as empresas de passagens aéreas e terrestres foram ameaças que dificultaram as ações em prol dos povos indígenas.

Nesse contexto geral, foram muitos os fatores que, direta ou indiretamente, impactaram a política indigenista. No entanto, observando os fatos, em que pesem as ameaças, em 2018 a Fundação empreendeu esforços e valeu-se de oportunidades identificadas nesse cenário geral realizando várias ações. Igualmente, participou de eventos fundamentais para a promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas.

A Funai firmou projetos de parceria para o desenvolvimento sustentável e turismo em Terras Indígenas, gerando renda e trabalho para várias comunidades. Ensejou o envio para vários Estados brasileiros, e até para fora do país, de produtos desenvolvidos pelos nossos indígenas, como soja, milho, camarão, castanha, café e vários outros, além de promover avanços na questão da demarcação das terras tradicionais, que é uma das principais reivindicações dos povos indígenas



Há 22 anos a Funai monitora a Terra Indígena Tanaru, onde vive o indígena isolado popularmente conhecido como o “Índio do buraco”.

Nos últimos 10 anos, foram realizados 57 incursões de monitoramento do indígena e cerca de 40 viagens para ações de vigilância e proteção da TI Tanaru. Há mais de 5 anos não se observam invasões de madeireiros, desmatamentos e nenhuma outra presença de pessoas estranhas dentro dos limites da área. A atual delimitação da TI Tanaru foi estabelecida em 2015, por meio da Portaria do Presidente da Funai de número 1040, de 16 de outubro, que prorrogou a interdição de área por mais 10 anos. A área demarcada possui 8.070 hectares. Não obstante, as primeiras interdições de área ocorreram já na década de 1990, logo após a confirmação da existência do índio isolado da TI Tanaru.

https://www.facebook.com/Funaioficial/videos/1027298224099516/?hc_ref=ARQnduvPxyQrXW99qQPSGEIkRPU6aWSQfXrLS4pSuaUbzUtVIBnA-xUXiZd8TR8zpA&fref=nf

A Funai aprovou a conclusão dos estudos de identificação e delimitação da área de 15.114 hectares localizada no município de Carnaubeira da Penha-PE, cujo processo demarcatório vai beneficiar uma população de cerca de 4.700 indígenas pertencentes ao Povo Pankará, atualmente distribuída em 52 aldeias.

O estudo também reconheceu a autonomia econômica das aldeias, pois elas são produtoras “de grãos, legumes, frutas e farinha, abastecendo as feiras dos municípios do entorno e de Centros de Abastecimento de Pernambuco e Ceará”.

<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/4864-funai-conclui-estudos-de-delimitacao-da-terra-indigena-pankara-da-serra-do-arapua>

Em reunião realizada nos dias 23 e 24 de agosto, a Funai, juntamente com a Agência Alemã de Cooperação para o Desenvolvimento - GIZ Brasil e o Instituto Internacional de Educação do Brasil, IEB, definiram as ações a serem contempladas no Plano Operacional Anual que se inicia em agosto de 2018. O plano visa proporcionar efetividade às instâncias e instrumentos de governança da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) em nível nacional e em duas coordenações regionais piloto, no sudoeste do Amazonas – Médio Purus e Madeira.

<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/5027-funai-e-giz-brasil-definem-plano-operacional-para-desenvolvimento-sustentavel-na-amazonia>

Foi assinado em 14 de agosto de 2018 o Projeto de Cooperação Técnica (PCT) “Conservação dos Recursos Biológicos na Amazônia”, pela Funai no Ministério do Meio Ambiente (MMA), cujo objetivo principal é promover o desenvolvimento sustentável na Região Amazônica Brasileira por meio da conservação e do uso sustentável de seus ecossistemas nas áreas protegidas.

O PCT é uma parceria entre Funai, Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (Usaid), MMA e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Coordenado pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), ligada ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) o objetivo do programa é aprimorar, de forma estratégica, os esforços de conservação da biodiversidade na Amazônia brasileira, seguindo três linhas de atuação: reforçar as ações do Governo Brasileiro para a conservação de áreas protegidas prioritárias, apoiar as políticas nacionais para a gestão territorial e ambiental em terras indígenas e utilizar a ciência, a tecnologia e a inovação para melhorar as práticas de conservação da biodiversidade. Atualmente, o Programa de Meio Ambiente beneficia 74 terras indígenas e 21 unidades de conservação.

<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/5036-funai-reafirma-projeto-de-conservacao-de-recursos-biologicos-na-amazonia>

Realização de encontro em 05 de julho entre a Funai e o Fundo das Nações Unidas para a Infância-Unicef no Brasil para dar continuidade à parceria que o órgão das Nações Unidas mantém ao longo dos anos com a Fundação, bem como para apresentação de projeto de estudo sobre a nutrição do povo Yanomami, que está sendo desenvolvido em parceria com a Sesai e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/4961-funai-e-unicef-discutem-sobre-nutricao-do-povo-yanomami>

Com vistas a ampliar as medidas de reparação às populações atingidas pelo Rompimento da Barragem de Fundão da Mineradora Samarco, a Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT) promoveu uma série de reuniões na Terra Indígena Tupiniquim e Guarani, município de Aracruz/ES. O objetivo do encontro realizado entre os dias 7 e 9 de agosto foi verificar a realidade das comunidades indígenas afetadas pelos impactos ambientais do desastre e apresentar a elas os integrantes da Câmara Técnica Indígena.

A Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais é resultado do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) firmado entre os Governos Federal, de Minas Gerais e do Espírito Santo e as empresas responsáveis pelo desastre: Samarco, Vale e BHP. É coordenada pela Secretaria de Governo, vinculada à Presidência da República.

<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/5013-funai-busca-ampliar-reparacao-a-comunidades-indigenas-atingidas-por-desastre-de-mariana>

Fruto de um histórico de quase três décadas, a parceria entre a Funai e o Governo Alemão foi reafirmada informalmente numa visita de cortesia feita à Funai pelo embaixador da Alemanha, Georg Witschel, acompanhado do primeiro secretário, Simon Tielbe.

A cooperação com o KfW apoia projetos relacionados a outros eixos da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas (PNGATI), como vigilância e fiscalização; proteção de índios isolados e de recente contato; apoio a cadeias produtivas – incluindo o desenvolvimento do Etnoturismo –; recuperação de áreas degradadas, entre outros.

<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/5042-funai-recebe-embaixador-da-alemanha-e-destaca-a-importancia-dos-projetos-de-cooperacao>

A Semana Internacional do Café promove o principal concurso cafeeiro do setor no país, onde se reúnem os melhores produtores de café e também são apresentadas as inovações técnicas do mercado com vistas à melhoria da qualidade do produto. Em 2018 o evento ocorreu na capital mineira entre os dias 7 e 9 de novembro. Entre os cerca de mil cafeicultores de Rondônia que participaram da etapa classificatória do concurso nacional neste ano, 3 produtores indígenas foram classificados entre os 30 melhores do Brasil. Luan Suruí, Valdir Aruá, e Vagner Tupari concorreram na categoria melhores amostras de café robusta (canéfora) no Coffee of the year 2018, que faz parte da programação da Semana Internacional do Café, realizada em Belo Horizonte-MG.

<http://drinkgoodcoffee.com.br/produtores-indigenas-de-cafe-especial-participam-da-semana-internacional-do-cafe/>

Etapa nacional da II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena finaliza 18 meses de trabalho por todo país. Realizada em Brasília nos dias 20 a 22 de março a Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena-CONEEI em Brasília é organizada pelo Ministério da Educação em parceria com a Funai e conselhos de educação. Houve a participação de 13 mil pessoas em 331 conferências nas comunidades educativas e 19 regionais. Sendo apresentadas 8.309 propostas das quais 25 foram aprovadas e encaminhadas ao Ministro da Educação.

<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/4816-etapa-nacional-da-ii-conferencia-de-educacao-escolar-indigena-finaliza-18-meses-de-trabalho-por-todo-pais>

Todas as trinta e sete Coordenações Regionais inseridas no planejamento anual foram contempladas com a implantação do SEI – Sistema Eletrônico de Informações.

<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/5170-implantacao-do-sei-na-funai-atinge-meta-em-2018-e-abarca-trinta-e-sete-novas-unidades-descentralizadas-no-sistema>



Foi publicada Portaria Conjunta nº 4.094, de 20 de dezembro de 2018, que regulamenta as ações de atenção à saúde dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato. São diretrizes, princípios e estratégias para atuação conjunta da Funai e Secretaria Especial de Saúde Indígena – Sesai, voltadas para o planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação das atividades relacionadas à saúde dessas populações.

http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57220459

MACROPROCESSO 1

Gestão territorial e ambiental de terras indígenas

Coordenar e acompanhar atividades turísticas em terras indígenas	Apoiar a identificação de produtos de origem indígena da agricultura familiar	Apoiar a certificação de produtos indígenas	Apoiar e acompanhar projetos e atividades de etnodesenvolvimento
Articular e apoiar a gestão territorial e ambiental de terras indígenas em interface com demais áreas protegidas	Apoiar, elaborar, revisar e/ou implementar Planos de Gestão Territorial e Ambiental – PGTA	Coordenar e Acompanhar o Componente Indígena dos Planos Básicos Ambientais (PBAs)	Gerir ações para proteção e salvaguarda dos conhecimentos tradicionais indígenas associados à biodiversidade
Apoiar o processo de licenciamento e de transição para atividades indígenas sustentáveis	Apoiar e acompanhar projetos e atividades de Gestão Ambiental, de conservação e recuperação	Coordenar e acompanhar o Componente Indígena nos processos de licenciamento ambiental, no setor de energia, petróleo e gás, e de outros usos da água bem como do setor de transporte, mineração e de outros usos do solo	



Ações de gestão territorial e ambiental de terras indígenas

MACROPROCESSO 2

Promoção e Proteção dos Direitos Sociais, Culturais e de Cidadania

Apoiar as iniciativas de mobilização social dos Povos Indígenas	Apoiar processos de formação e informação relativos a direitos indígenas	Fomentar e apoiar processos educativos comunitários	Apoiar o acesso à documentação civil básica
Apoiar o acesso a direitos previdenciários e às políticas de transferência de renda	Promover o acesso a alimentos a indígenas em situações de insegurança alimentar	Coordenar e Acompanhar o Componente Indígena dos Planos Básicos Ambientais (PBAs)	Acompanhar e monitorar Políticas e Programas de promoção e proteção dos direitos sociais, culturais e de cidadania voltados aos povos indígenas
Qualificar Políticas e Programas de promoção e proteção dos direitos sociais, culturais e de cidadania voltados aos povos indígenas, assegurada a sua participação social	Apoiar a elaboração e publicação de materiais didáticos e paradidáticos pelas comunidades indígenas	Fomentar e apoiar as construções tradicionais com o uso de matérias primas, técnicas e tecnologias de domínio indígena	Proteger e promover o direito de crianças e jovens indígenas no âmbito da convivência familiar e comunitária



Ações de proteção e promoção dos direitos sociais e de cidadania dos povos indígenas

MACROPROCESSO 3

Proteção Territorial e de Povos Indígenas Isolados

Realizar fiscalização de Terras Indígenas	Prevenir ilícitos em terras indígenas	Gerir informação territorial	Realizar ações de proteção territorial
Monitorar grupos ou povos indígenas isolados	Qualificar e localizar registros de povos indígenas isolados	Promover os Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato	



Ações de proteção territorial e dos povos indígenas isolados e de recente contato

MACROPROCESSO 4

Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas

Prover infraestrutura de dados geoespaciais	Realizar demarcação física de terras indígenas	Identificar, delimitar e declarar Terras Indígenas	Homologar e registrar terras indígenas
Constituir Reserva Indígena	Prover informações sobre incidência e influência de áreas sobre terra indígenas	Realizar levantamento de benfeitorias de não índio	Realizar indenização e extrusão de ocupantes não índios
	Realizar análise administrativa sobre a consideração da boa-fé na instalação de benfeitoria de não-índios em terras indígenas		

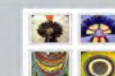


Regularização Fundiária de Terra Indígena

MACROPROCESSO 5

Preservação dos bens culturais e documentação de línguas, culturas e acervos indígenas

Conservar documentos etnográficos	Realizar divulgação científico-cultural	Produzir conteúdos de pesquisas científicas
-----------------------------------	---	---



Preservação e promoção dos bens culturais dos povos indígenas

PARTES INTERESSADAS E PARCERIAS

Partes interessadas críticas

Povos Indígenas
Sociedade Brasileira
Unidades da Funai

A Constituição Federal de 1988 reconheceu a capacidade civil dos povos indígenas e avançou na ampliação e garantia dos seus direitos, alinhando-se à Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), à Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, da Organização das Nações Unidas (ONU), instrumentos jurídicos internacionais que referenciam o campo do indigenismo.

Ministério da Justiça- MJ
Ministério Público da União- MPF
Ministério do Meio Ambiente- MMA
Ministério da Educação- MEC
Ministério da Saúde- MS
Ministério do Desenvolvimento Social- MDS
Ministério de Minas e Energia- MME
Ministério da Previdência Social - Instituto Nacional de Seguro Social- INSS (atual Ministério da Economia)
Advocacia-Geral da União-AGU
Fundação Oswaldo Cruz- Fiocruz
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária- Embrapa
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural- Emater
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- Incra
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA
Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal- Serfal
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE
Centro de Imagens e Informações Geográficas do Exército- CIGEX
Departamento de Polícia Federal- DPF
Departamento de Polícia Rodoviária Federal- DPRF
Instituto Internacional de Educação do Brasil- IEB
Conservação Internacional-CI
Associação Indígena Tupiniquim Guarani-AITG
The Nature Conservancy do Brasil-TNC
Agência Alemã de Cooperação Internaciona-GIZ

Governo do Estado do Acre
Governo do Estado do Amazonas
Governo do Estado da Bahia
Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Prefeitura Municipal de Santarém/Pará
Prefeitura de Normalandia/Roraima
Universidade Federal do Pará-UFPA
Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP
Universidade Católica Dom Bosco – MS
Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – UEMS
Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT
Universidade Anhanguera – UNIDERP
Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN
Universidade Estadual de Feira de Santana- UEFS
Universidade do Estado do Mato Grosso- UNEMAT
Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia de Minas Gerais- IFNMG
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes- DNIT
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE;
Agência Nacional de Águas- ANA
Diretoria de Serviço Geográfico do Exército- DSG
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade- ICMBio
Força Nacional de Segurança Pública- FNSP
Departamento Nacional de Produção Mineral- DNPM

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Desde 2006, a proteção e a promoção dos direitos dos povos indígenas se tornou a base fundamental de atuação do Estado, e os esforços centraram-se na superação de paradigmas conceituais de tutela e assistencialismo que historicamente referenciaram as ações governamentais com os povos indígenas no Brasil. Com esse propósito, um conjunto de políticas e ações de longo prazo foi desenvolvido com destaque para a política pública Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas, coordenada pela Fundação Nacional do Índio com uma perspectiva de articulação e transversalidade das políticas públicas.

Nesse viés, a Funai adotou a estratégia de priorizar as ações em quatro grandes pilas:ras:

- 1) **promoção e proteção dos direitos sociais e culturais e o direito à cidadania, incluindo povos indígenas de recente contato;**
- 2) **promoção da gestão territorial e ambiental das terras indígenas;**
- 3) **ações de proteção dos povos indígenas isolados, de demarcação, de regularização fundiária e de proteção territorial;**
- 4) **preservação e promoção do patrimônio cultural dos povos indígenas.**

Para a elaboração da Cadeia de Valor da Fundação, o desenvolvimento dessa temática foi identificado em cinco grandes macroprocessos, tendo o eixo das ações de proteção dos povos indígenas isolados, de demarcação, de

regularização fundiária e de proteção territorial separados em dois grandes macroprocessos por afinidade de ações:

- **Ações de proteção territorial e**
- **Ações de regularização fundiária, abrangendo todos os trâmites atinentes à matéria.**

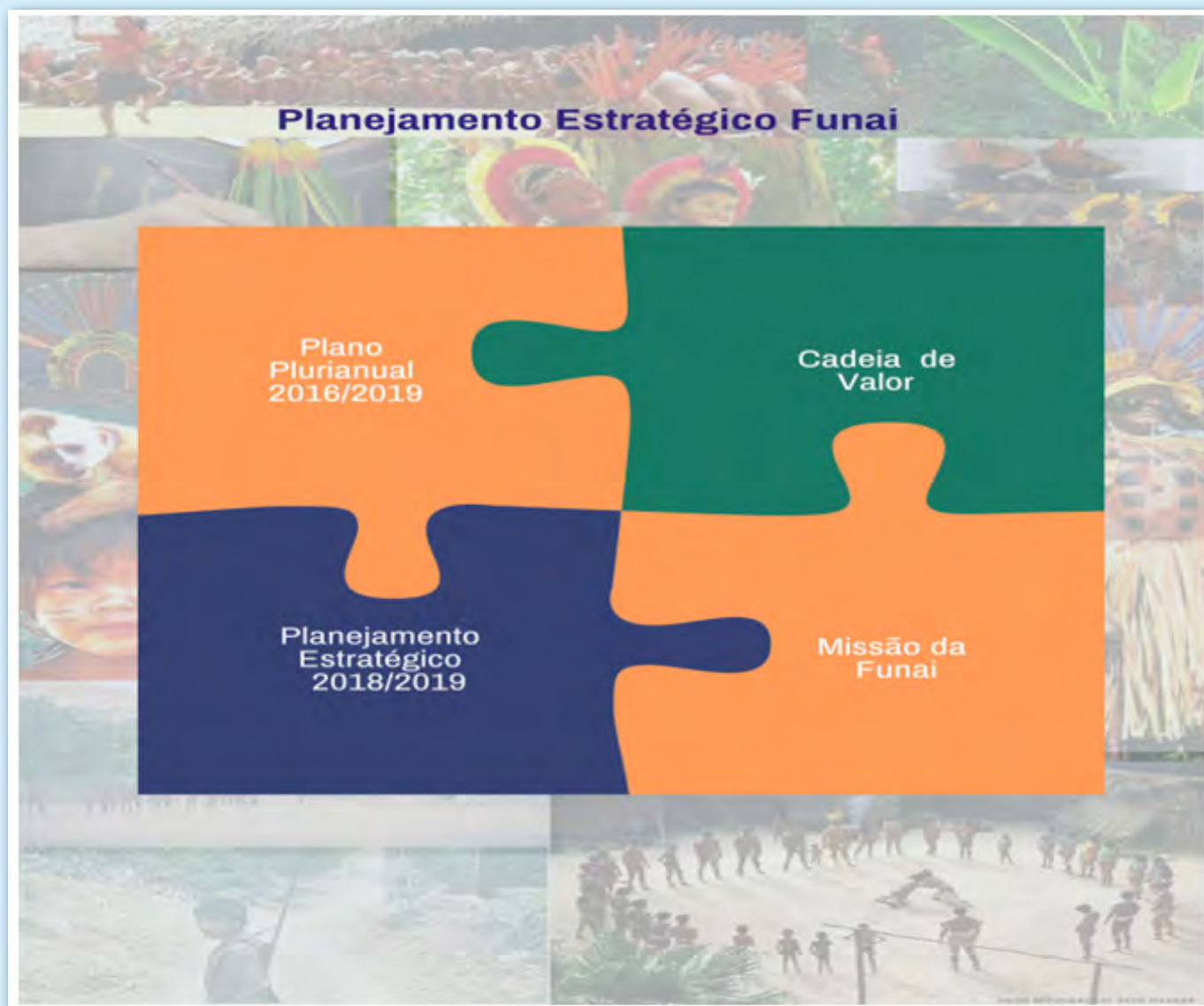
O Plano Plurianual-PPA 2016-2019 buscou qualificar o conteúdo de seus programas temáticos, que passaram a expressar com maior clareza as escolhas estratégicas para cada área por meio de objetivos e metas. Para o Programa Temático Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas foram estabelecidos quatro objetivos dentro dessa estratégia das bases priorizadas pela Funai e um objetivo visando ações de promoção a atenção à saúde dos povos indígenas, de responsabilidade da Secretaria Especial de Saúde Indígena-Sesai do Ministério da Saúde-/MS, com acompanhamento da Fundação.

Para o Planejamento Estratégico da Funai para o período 2018/2019, em alinhamento a todo esse contexto e considerando que a execução das iniciativas do PPA já estavam em curso, buscou-se trabalhar na mesma lógica, espelhando as quatro pilas:ras priorizadas pela instituição no planejamento em quatro objetivos na dimensão Sociedade e Governo.

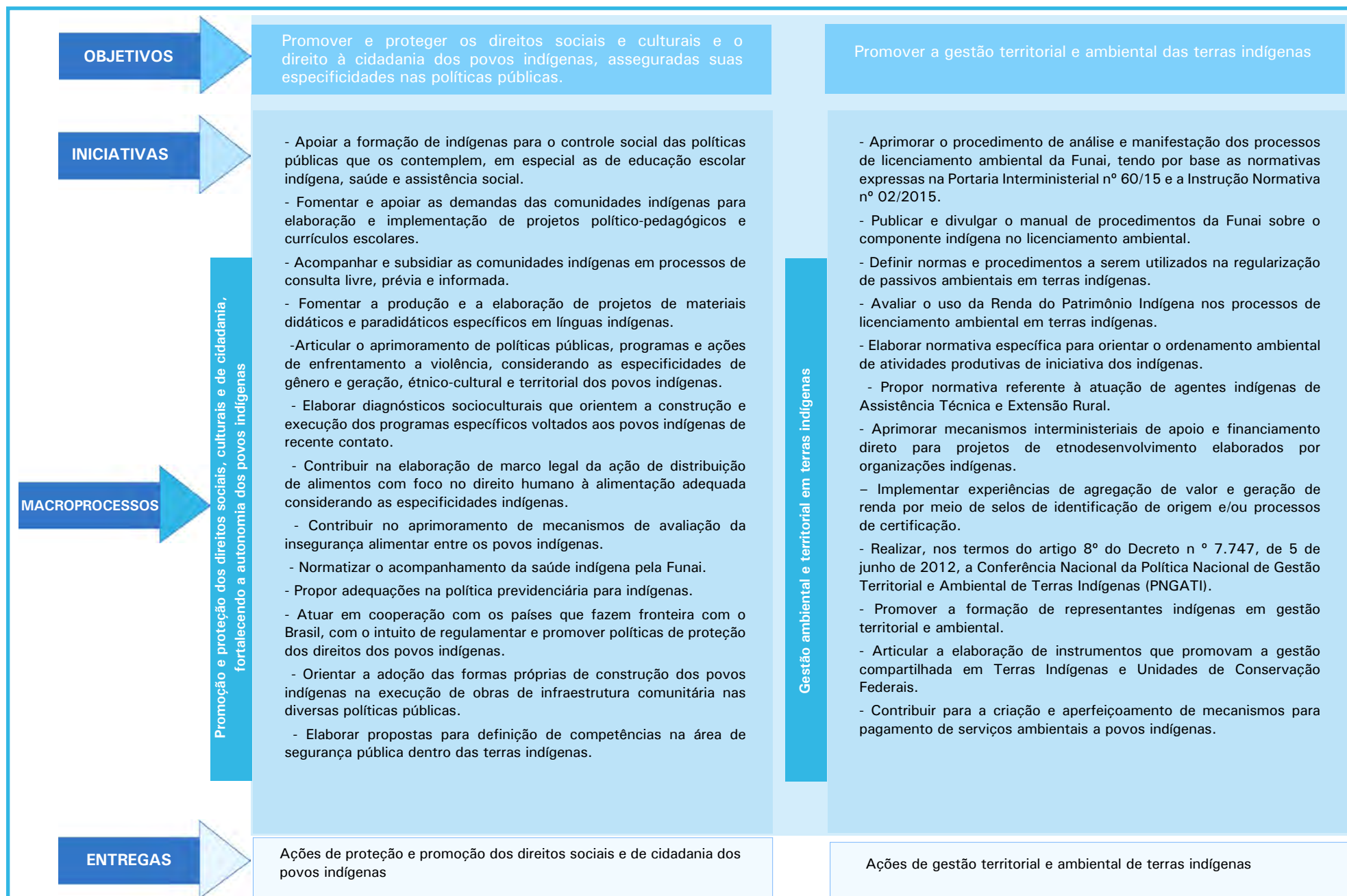
Dessa forma, com o propósito de atingir os vários aspectos que englobam a promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas, buscando repercutir na efetivação, de fato, da política indigenista que visa garantir a esses povos o reconhecimento de sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, como preconiza a Constituição Federal, a Cadeia de Valor, o PPA 2016/2019 e o Planejamento Estratégico 2018/2019 foram totalmente alinhados entre si e à missão da Funai.

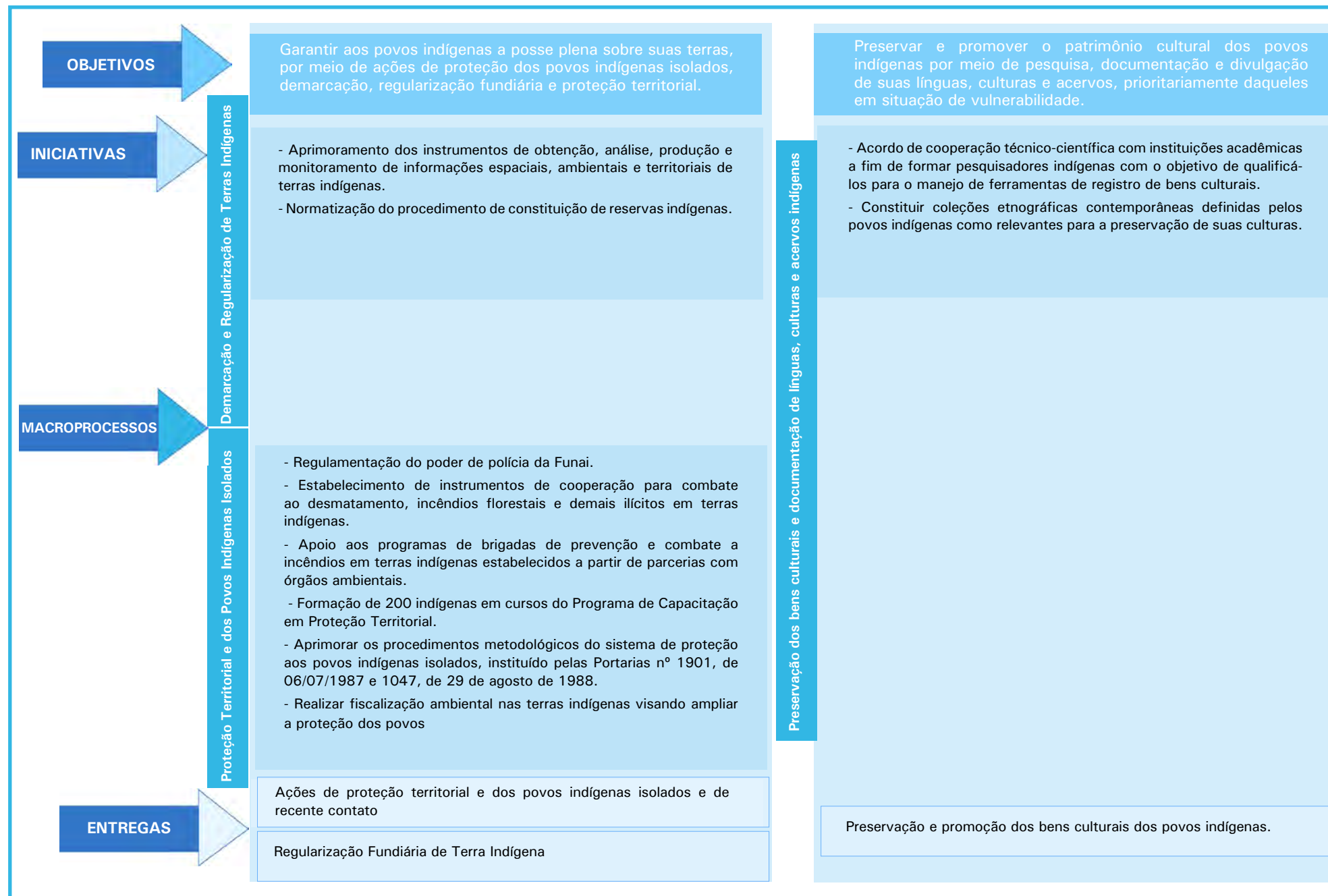
<http://www.funai.gov.br/index.php/planejamento-estrategico>



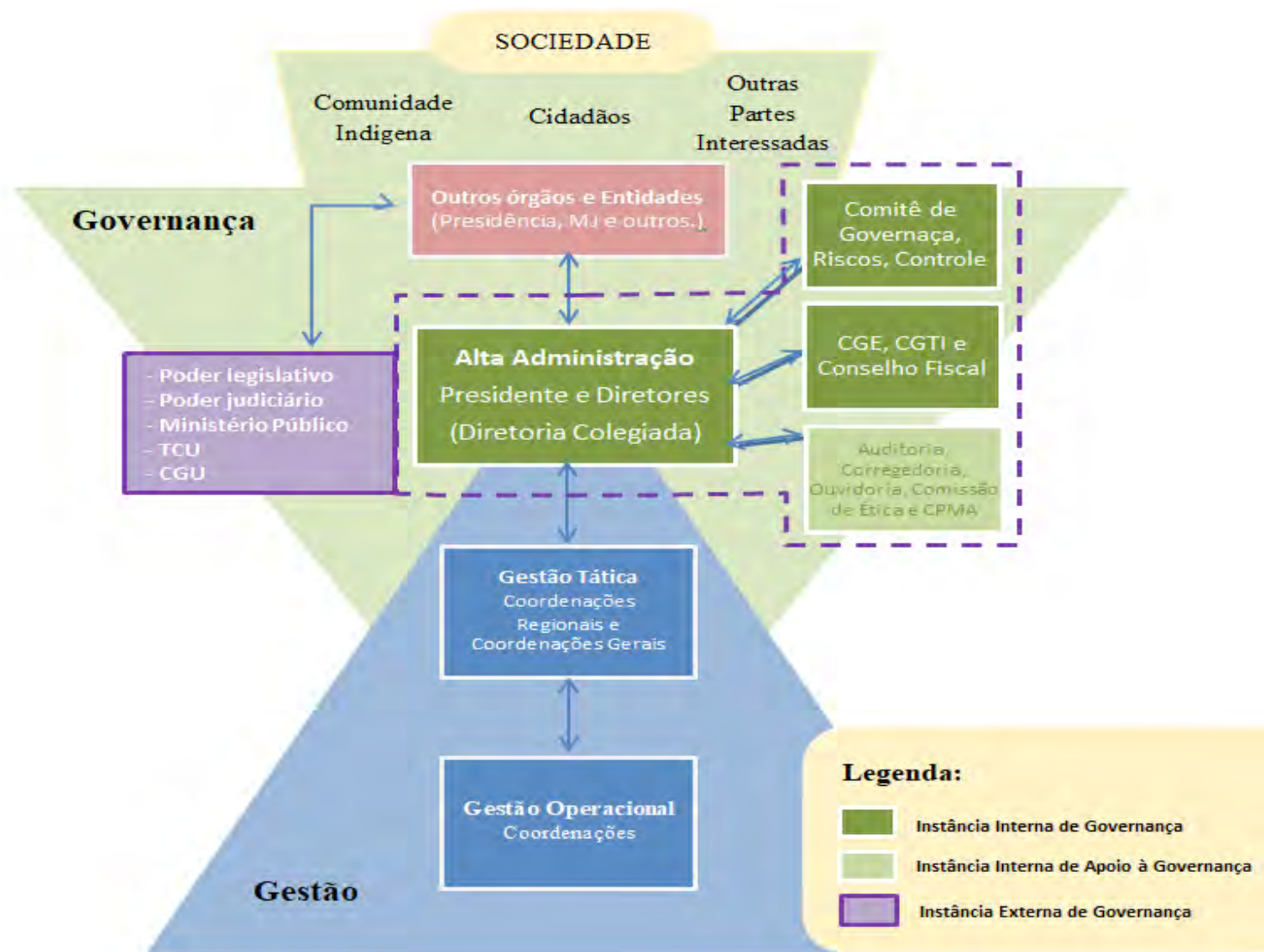


Planos para implementar as prioridades estratégicas





ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA FUNAI



A Fundação Nacional do Índio vem adotando diversas medidas para implementar e aprimorar o seu sistema de governança, todas alinhadas às exigências das Resoluções CGPAR(Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União), da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 1/2016, da Lei no 12.846/2013, Lei nº 13.303/2016 e do Decreto no 8.945/2016. A partir de maio/2018 foi iniciado o processo de implantação do Programa Integridade, através das seguintes iniciativas: designação da Unidade de Gestão da Integridade (Portaria nº 720/Pres, de 17.05.2018), criação do Comitê de Elaboração e Implementação do Programa de Integridade (Portaria nº 1.083/Pres, de 16.08.2018), Publicação do Plano de Integridade (Portaria 1.486/Pres, de 26.11.2018). Dando continuidade no processo de melhorias foi criado o Comitê de Governança, Riscos e Controles no âmbito da Fundação Nacional do Índio - Portaria Nº 1.059, de 13.08.2018.

<http://www.funai.gov.br/index>

Diretoria Colegiada

À Diretoria Colegiada, no que concerne aos assuntos de estratégia, compete estabelecer diretrizes e estratégias, acompanhar e avaliar a execução de planos e ações. Também determina as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento dos seus objetivos, analisa e aprova o plano de ação estratégica e a proposta orçamentária, além de estabelecer metas e indicadores de desempenho para os programas e projetos. Tem a competência ainda de analisar e aprovar relatório anual e prestação de contas, com a avaliação dos programas e das ações, bem como analisar e identificar fontes de recursos internos e externos para viabilização das ações planejadas.

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna-Audin da Funai é uma Unidade Seccional de assessoramento direto a Presidência e está vinculada diretamente ao dirigente máximo da Fundação. Suas competências guardam consonância com as diretrizes emanadas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Cabe à Auditoria Interna a missão de acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pela Funai, a fim de propor ações preventivas, corretivas e de melhorias nos processos, com vistas a agregar valor à gestão, além de apoiar, permanentemente, os órgãos de controle interno e externo no exercício de suas missões institucionais.

Em 2018, com o objetivo de acompanhar o atendimento às demandas do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União-CGU, do Tribunal de Contas da União-TCU e da própria Auditoria Interna, a Funai estabeleceu, por meio da Portaria Nº 1505/PRES, publicada no dia 29 de novembro, procedimentos com o fluxo de processos e os prazos de atendimento, pelas unidades da Fundação, de solicitações às recomendações e determinações expedidas por órgãos internos e externos de controle, bem como sobre a prestação de informações ao Presidente e à Diretoria Colegiada-Dircol.

A Portaria prevê que a Audin também informe suas atividades à Presidência e à Dircol. Todas as demandas devem ser registradas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

A medida estabelece um processo contínuo de acompanhamento das atividades da Funai, na implementação de melhorias nos controles internos da gestão, com a finalidade de agregar valor aos processos de trabalho para o alcance dos objetivos e metas da instituição.

<http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/ascom/2018/12-dez/fluxograma%20ed.jpg>

<http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/ascom/2018/12-dez/boletim.pdf>

COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética é a instância consultiva do dirigente máximo da Fundação. Seu funcionamento e estrutura estão estabelecidos na Instrução Normativa nº 04/2015/PRES-Funai, de 15 de junho de 2015. É de sua competência aplicar o Código de Ética da Funai, instituído pela Portaria nº 531/PRES, de 15 de junho de 2015, orientar e aconselhar sobre a conduta ética do agente público, representar a Funai na Rede de Ética do Poder Executivo Federal, receber denúncia e representação por suposto descumprimento às normas éticas, dentre outras.

Conflito de Interesses e Nepotismo

O tratamento de situações de conflito de interesses é realizado no âmbito da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP, da Diretoria de Administração e Gestão – DAGES. A Portaria nº 476/DAGES, de 20 de dezembro de 2013, é o normativo interno que estabelece os procedimentos internos necessários à análise e deliberação, no âmbito da Funai, de consultas sobre a existência de conflito de interesses e de pedidos de autorização para o exercício de atividade privada formulada pelos servidores e empregados públicos em exercício na Fundação.

Com relação ao tratamento de situações de nepotismo, a Funai atua em duas frentes: a primeira frente está sob responsabilidade da CGGP em verificar a existência de casos de nepotismo na designação de pessoa para ocupar cargo ou função de confiança. O procedimento se dá por checagem acerca das informações apresentadas pelo potencial ocupante do cargo/função, quando do preenchimento do “Formulário de Indicação para Exoneração/Nomeação – Dispensa/Designação de Cargo em Comissão ou Função de Confiança”, no qual o designado preenche declaração atestando não possuir, na Funai, vínculos parentais até o terceiro grau.

Já a segunda frente está a cargo da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL/DAGES, e visa a conferência de casos de nepotismo nas contratações públicas. A checagem se dá por procedimento padrão, constante no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, publicado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

De acordo com a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, o gerenciamento de risco é o processo de identificação, avaliação, administração e controle dos potenciais eventos ou situações de risco, com o objetivo de proporcionar razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos institucionais. A partir da referida instrução, coube aos órgãos do Poder Executivo Federal implementar, manter, monitorar e revisar o processo de gestão de riscos, em um nível compatível com a missão e objetivos estratégicos da organização. Tais atividades serão executadas pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles, instância colegiada de natureza deliberativa em matéria de gerenciamento de riscos a ser instituída no âmbito das entidades públicas.

O Comitê de Governança, Riscos e Controles foi instituído na Funai pela Portaria nº 1.059, de 13 de agosto de 2018, e dentre suas competências, destacam-se: promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamento, institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos, promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, gestão de riscos e controles internos, garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público; promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos, promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações, dentre outras.

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

A **Corregedoria** é a unidade que promove a correição nos órgãos internos e unidades descentralizadas da Funai, para verificar a regularidade e eficácia dos serviços e propor medidas saneadoras de seu funcionamento por meio da realização de procedimentos de correição e de responsabilização. Suas competências também estão definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Funai, dentre as quais destacam-se a instauração de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares, bem como o exame de denúncias e representações que tratem de irregularidades funcionais. A Corregedoria faz uso de sistemas eletrônicos correicionais mantidos pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), como o CGU-PAD e CGU-PJ, para gerenciar informações de procedimentos disciplinares e de responsabilização de agentes públicos e empresas por atos praticados contra o interesse público.

A Corregedoria da Funai conta com a seguinte estrutura: - 1 Corregedor (FCPE 4); - 1 Assistente Técnico (DAS 102.1); - 1 Coordenação de Assuntos Disciplinares – COAD (DAS 101.3); - 1 Serviço de Análise Correicional - SEAN (DAS 101.1); e - 1 Serviço de Controle e Apoio Técnico - SECAT (DAS 101.1).

Em relação à quantidade de servidores lotados e em exercício na unidade, temos: - 1 Corregedor; - 1 Assistente Técnico; - 1 Coordenador e 2 servidores na COAD; - 1 Chefe de Serviço e 4 servidores no SEAN; e - 1 Chefe de Serviço e 1 servidor no SECAT. - encontram-se ainda em exercício na Corregedoria 8 servidores destinados a compor comissões de procedimentos administrativos disciplinares.

A Corregedoria elabora o seu planejamento anual com base no montante de recursos destinados ao custeio das comissões (diárias e passagens) que atuarão fora da sede em Brasília, a complexidade de processos que hoje se encontram em seu passivo e a possibilidade iminente de prescrição.

Nesse sentido, necessário se faz apresentar um comparativo da atuação da Corregedoria no ano de 2017 e 2018: - Em relação aos recursos destinados à condução de processos fora da sede em Brasília.

ANO	DIARIAS	PASSAGENS	TOTAL
2017	128.659,00	45.000,00	173.659,00
2018	234.277,20	27.097,52	261.374,72

Em relação à instauração de procedimentos.

Ano / Modalidade	2017			2018		
Modalidade	Instaurados	Reconduzidos	Total	Instaurados	Reconduzidos	Total
PAD	39	9	48	37	16	53
Sindicância Administrativa	2	-	2	1	-	1
Rito Sumário	0	0	0	5	-	5
Sindicância Investigativa	1	-	1	7	-	7
Sindicância Patrimonial	3	-	3	0	-	0
	45	9	54	50	16	66

Como se pode observar, houve uma pequena elevação no desempenho da Corregedoria em 2018 em relação a 2017. Diante do passivo de processos a instaurar que se encontra hoje na Corregedoria, o quantitativo de servidores disponíveis para atuação em comissões ainda é insuficiente para fazer face a uma redução significativa nesse estoque.

A regulamentação por parte da Funai em 2018 de instrumentos alternativos de apuração, como o Termo Circunstanciado Administrativo – TCA e o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, com certeza virão contribuir para a redução de instaurações de sindicâncias que tenham como objeto fatos de menor potencial ofensivo.

Atualmente a Corregedoria conta com um passivo de 687 processos pendentes de instauração.

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

A **Ouvidoria da Funai** é uma unidade de assistência direta ao Presidente da Funai e de relacionamento da instituição com os cidadãos e com a sociedade, atendendo tanto o público interno quanto ao externo, atuando na promoção dos direitos humanos, sobretudo da população dos povos indígenas do Brasil, contribuindo com o cumprimento da missão institucional e com os objetivos estratégicos da Funai.

Criada no ano de 2011, por meio do Decreto-Funai nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, atualmente com as atribuições definidas nos termos do novo Estatuto da Funai - Decreto nº 9.010/2017:

Art. 14. À Ouvidoria compete:

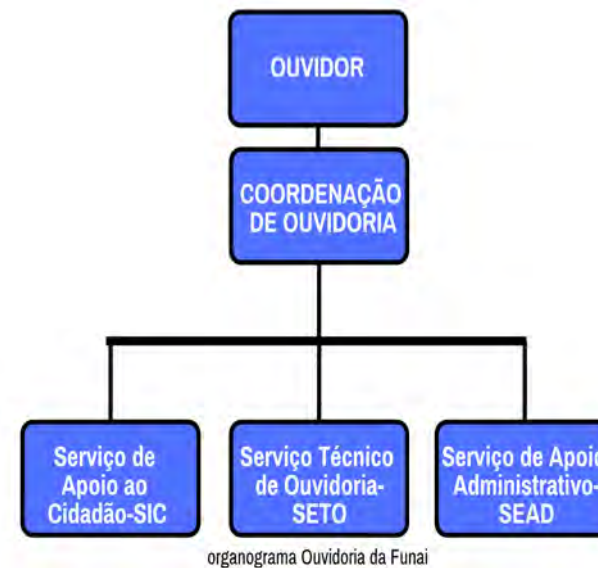
I - encaminhar denúncias de violação dos direitos indígenas individuais e coletivos;

II - contribuir na resolução dos conflitos indígenas;

III - promover a articulação entre a Funai, povos, comunidades e organizações indígenas e instituições governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, que tratem dos direitos humanos, para prevenir, mediar e resolver as tensões e os conflitos e garantir a convivência amistosa das comunidades indígenas; e

IV - contribuir para o desenvolvimento de políticas em prol dos povos indígenas.

O Regimento Interno da Funai (Portaria nº 666/2017/Pres) detalha as atribuições e competências da Coordenação de Ouvidoria e dos três Serviços da Unidade. Para atender o cidadão a Ouvidoria conta com uma estrutura conforme demonstrada no organograma abaixo:



Sendo um canal de diálogo e relacionamento da Funai com a sociedade, cabe à Ouvidoria acolher denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios e encaminhar as unidades competentes pelas providências e respostas aos cidadãos; tratar as denúncias recebidas e encaminhar para apuração; participar de reuniões internas e externas, de Grupos de Trabalho, de Seminários, de Fóruns e de Comissões, com vistas a contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas em prol das populações indígenas e para o aprimoramento e transparência dos serviços prestados pela Instituição; realizar visitas “in loco”, para contribuir na mediação de conflitos, respeitando as formas próprias de organização social dos povos indígenas.

A Ouvidoria encontra-se localizada no 2º andar e 1º Subsolo da Sede da Funai em Brasília, no endereço da Funai onde também realiza os atendimentos presenciais e reuniões com indígenas, instituições, organizações da sociedade civil e demais segmentos.



Reunião para acolhimento de denúncias e solicitações na Ouvidoria da Funai - na Foto indígenas Guarani e equipe da Ouvidoria - Crédito Ouvidoria da Funai

Cabe ainda à Ouvidoria coordenar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) na Funai, assegurar e monitorar a aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº – 12.527/2011.

Localizado no primeiro subsolo, para facilitar o acesso ao cidadão, o SIC coordena os pedidos de acesso à informação à Funai, atendendo e orientando os cidadãos presencialmente, por telefone, e-mail e via sistema e-sic.

A Ouvidoria, como ponte de acesso que é entre a Funai, os indígenas e os demais cidadãos que utilizam os seus serviços, tem o diálogo como seu principal instrumento. Para que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços da instituição são utilizadas algumas ferramentas para contato com a unidade; o cidadão pode cadastrar suas demandas diretamente pelos portais do e-SIC (<https://esic.cgu.gov.br>) e e-OUV (<https://sistema.ouvidorias.gov.br>); pode fazê-lo via carta, ou ainda por atendimento presencial, ou pelos endereços eletrônicos institucionais da Ouvidoria da Funai (ouvidoria@funai.gov.br e sic@funai.gov.br) . A partir daí as demandas são respondidas imediatamente se estiverem disponíveis na Ouvidoria, ou são encaminhadas para produção de respostas nas demais unidades da Funai, dentro dos prazos legais.

DENÚNCIA, RECLAMAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS, ELOGIO OU SUGESTÃO

Deseja apresentar uma solicitação, reclamação, elogio ou sugestão referente aos serviços públicos prestados pela FUNAI, bem como uma denúncia de violação contra direitos indígenas, clique na imagem abaixo.

e-OUV

Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal

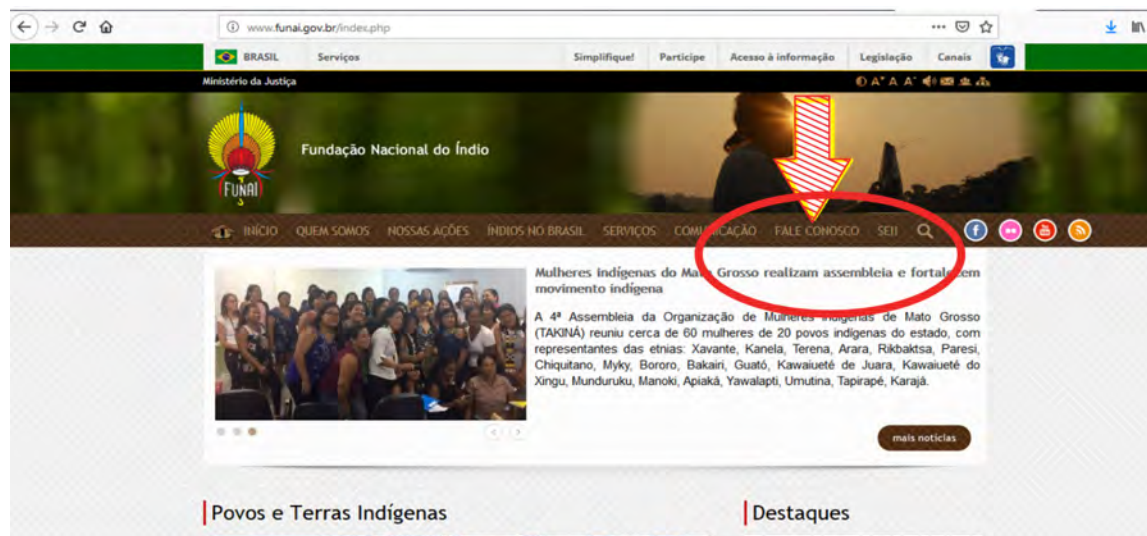
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Deseja solicitar acesso à informação sobre políticas públicas, atribuições e trabalhos desenvolvidos pela Funai, clique na imagem abaixo.

e-SIC

Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

Como o Cidadão contata a Ouvidoria da Funai?



Resultados dos serviços da Ouvidoria e da LAI

• Manifestações apresentadas no e-OUV

As manifestações apresentadas ao e-OUV são as seguintes:



Conforme extraído do sistema de Ouvidorias do Governo Federal (e-OUV), no período compreendido entre 01/01/2018 e 31/12/2018, a Funai por meio deste canal de diálogo com o cidadão, recebeu 398 manifestações dispostas no gráfico a seguir:



Gráfico 1: Manifestações recebidas e-Ouv/2018

Dessas manifestações percebe-se que mais da metade trata-se de solicitações e/ou comunicações e elogios, ressaltando a importância da Ouvidoria da Funai como facilitadora do acesso aos serviços da Funai, promovendo a efetivação das políticas públicas executadas pelo órgão.

Por outro lado, 35% das manifestações referem-se a reclamações ou denúncias que garantem aos usuários o direito de expressar suas opiniões exigindo melhorias, ou mesmo apontando indícios de irregularidades, fraudes, desvios éticos e corrupção, cumprindo importante colaboração junto à instituição na prevenção e detecção dessas irregularidades e crimes, para as devidas apurações.

Conforme também pode ser aferido na análise dos processos de Ouvidoria, o tempo médio de resposta aos cidadãos no ano de 2018 foi de 14 dias, ao passo que o tempo médio do ano de 2017 fora de 245 dias, e a média de respostas das Ouvidorias Federais é de 21 dias.

(fonte: <https://sistema.ouvidorias.gov.br/salaouvidorias/index.html>).

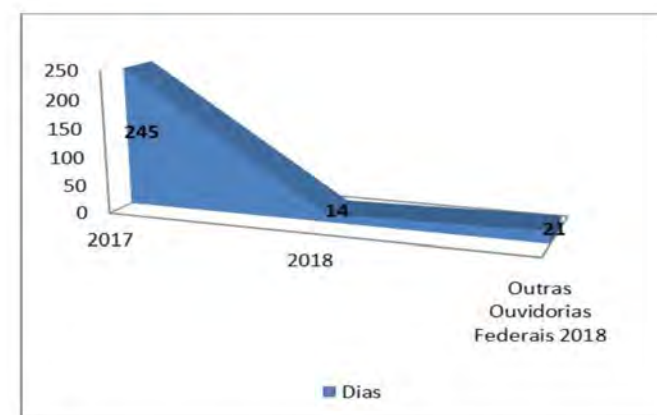


Gráfico 2: Tempo médio de resposta às manifestações do cidadão

A diminuição expressiva no tempo de respostas às manifestações em relação ao ano anterior demonstra o maior comprometimento da instituição na relação com a sociedade, com seu público alvo e com a transparência da gestão no exercício de 2018.

Em que pese à redução no tempo de resposta às manifestações no sistema e-OUV alcançado no exercício 2018, a instituição continuará no próximo exercício envidando esforços para a melhoria contínua do processo de relacionamento com a sociedade, buscando isso também por meio das repostas em menor tempo e maior qualidade possível às suas manifestações por esse sistema.

• Manifestações apresentadas ao SIC

O Serviço de Informação ao Cidadão na Funai está instituído por meio da Portaria n.º 1602/2018/PRES-Funai em atendimento a Portaria 2.318/2018/MJ de 27/11/2018, ao Decreto n.º 7.7224 de 16/05/2012 e a Lei n.º 12.527 de 18/11/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI)

A LAI trouxe para a administração pública maior transparência e aos cidadãos maior possibilidade de participação, controle social e acesso às informações. Dessa forma, além de o acesso à informação ser um direito precípua do cidadão, a LAI e o SIC são instrumentos de melhoria do relacionamento entre esses e a administração, aproximando a instituição do seu público alvo e possibilitando otimizar os resultados da gestão.

Em relação às solicitações recebidas pela Funai no ano de 2018 no sistema e-SIC, o total foi de 804 solicitações, com uma média de 67 mensais.

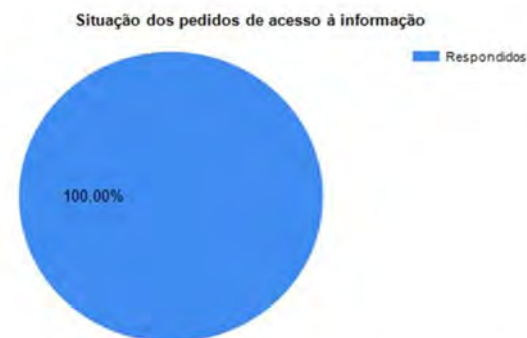


Gráfico 3: Sistema e-SIC/Funai (consulta em 06/02/2019)

Situação e características dos pedidos de acesso à informação

Status do pedido	Quantidade
Respondidos	804

Quando se compara os resultados obtidos na gestão do acesso à informação do ano de 2017 e 2018 pode se observar uma expressiva melhora nesse canal de relacionamento da Funai com o cidadão conforme a tabela abaixo:

	Tempo de Resposta	% percentual de pedidos prorrogados	% de Processos Respondidos em atraso
2017	44,26 dias	20,05	20%
2018	15,71 dias	19,03	10%

A partir do segundo semestre de 2018, com a implementação de uma nova proposta de gestão na Ouvidoria, os processos em atraso foram saneados e a metodologia de trabalho revista, sendo realizadas diversas reuniões internas com as unidades da Funai, objetivando a identificação dos procedimentos que poderiam melhorar o desempenho desta instituição frente às demandas de acesso à informação, com o alcance de redução de 10% das respostas em atraso, um importante resultado que, no entanto, ainda requer atenção e melhoria.

• Outros meios de comunicação e relacionamento

Informações úteis à sociedade e que contribuem para a transparência da gestão podem ser acessadas no site da Funai (<http://www.funai.gov.br/index.php/quem-somos-ouvidoria>) e em seus diversos links a exemplo do fale conosco e do perguntas frequentes:

- <http://www.funai.gov.br/index.php/fale-conosco>
- <http://www.funai.gov.br/index.php/perguntas-frequentes>

• Carta de Serviços ao Cidadão

A Funai disponibiliza à sociedade Carta de Serviços ao Cidadão, inspirada no Decreto nº 6.932, de 2009 (Revogado pelo Decreto nº 9.094, de 2017), que pode ser consultada no Portal Funai, no endereço <http://www.funai.gov.br/index.php/servicos/carta-de-servicos-ao-cidadao>

De acordo com a nova ordem constitucional nascida em 1988, os cidadãos brasileiros têm amplo direito às informações disponíveis e aos serviços prestados pelos órgãos da Administração Pública Federal: “Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado” (Constituição da República Federativa do Brasil, art. 5º, inciso XXXIII).

Além de estar alinhada a essas diretrizes, a Carta de Serviços da Funai visa a atender, ainda, o dispositivo infraconstitucional emanado da chamada “Lei de Acesso à Informação” (Lei nº. 12.527, de 18/11/2011), o qual dispõe, em seu art. 6º, inciso I, que cabe ao Poder Público assegurar a “gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação”.

Por meio desta Carta de Serviços ao Cidadão da Funai, os brasileiros em geral, e os povos indígenas, em particular, podem conhecer os serviços oferecidos e obter informações sobre as unidades de atendimento, bem como sobre prazos, requisitos, documentos necessários para acessar os serviços, entre outras informações. Gradativamente serão incorporados novos serviços à Carta, de forma a contemplar todas as áreas de atuação da Fundação que prestam atendimento direto ao público.

A qualidade dos serviços prestados será medida por meio de ferramentas como pesquisas de satisfação dos usuários e indicadores de desempenho, por meio dos quais será possível identificar as demandas, sugestões e críticas dos usuários. Oportunamente serão divulgados, nesta seção, boletins com os resultados obtidos e as medidas adotadas pelas áreas responsáveis visando à melhoria contínua do atendimento ao cidadão.

No site da Funai também está disponibilizado o link para o Portal da Transparência do Governo Federal, para obtenção dos dados detalhados sobre execução orçamentária e financeira, com possibilidade de pesquisar informações sobre as despesas realizadas por qualquer instituição federal. A consulta “Despesas”, do Portal da Transparência do Governo Federal, permite acompanhar a forma como a instituição emprega seus recursos públicos, assim como existem ainda outros órgãos de controle que contribuem para a transparência da gestão, dentre eles o Tribunal de Contas da União – TCU, responsável pela supervisão dos Relatórios de Gestão elaborados anualmente e Relatórios de Auditoria.

No site também são encontradas informações como editais, convênios, licitações, contratos, concursos, programas, projetos, ações, essas informações contribuem para a transparência ativa.

Sendo assim, as informações da Instituição encontram-se no site da Funai (<http://www.funai.gov.br/>) que apresenta links que direcionam o cidadão sobre as políticas públicas, atribuições e trabalhos desenvolvidos pela Funai.

A Ouvidoria da Funai também recebe, trata, encaminha e acompanha os casos de denúncias apresentadas pelos cidadãos no Disque 100 e Disque 180 do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, no que diz respeito à matéria indígena.

Transparência Ativa. A Lei de Acesso à Informação estabelece que órgãos e entidades públicas devem divulgar, independentemente de solicitações, informações de interesse geral ou coletivo, salvo aquelas cuja confidencialidade esteja prevista no texto legal.



• Comitês Regionais

Como unidade promotora da participação cidadã e do controle social, a Ouvidoria juntamente com as demais unidades da Funai atuou em 2018 na reinstalação de 07 Comitês Regionais da Funai pelo Brasil.

O Comitê é a instância regional de planejamento, articulação, gestão compartilhada e controle social. É, também, um espaço onde indígenas, servidores da Funai e de outros órgãos do Governo Federal planejam, em conjunto, as ações da Coordenação Regional, acompanham sua execução e avaliam os resultados da política indigenista, sendo, portanto, um importante canal de relacionamento com a sociedade.

Os principais fatores positivos da reinstalação desses Comitês:

- Cumprimento da determinação do Decreto n.º 9.010/2017 e do Regimento da Funai – Portaria n.º 666/2017/PRES-Funai quanto ao funcionamento dos Comitês Regionais;
- Aproximação da Funai com os povos indígenas das regiões onde se realizou a reunião;
- Aproximação dos servidores da Sede com as Coordenações Regionais e Técnicas Locais da Funai;
- Promoção do Controle Social na gestão e da Gestão Participativa;
- Promoção da transparência da gestão da Funai junto aos indígenas;
- Possibilidade de acolhimento de demandas e necessidades dos indígenas;
- Discussão de ações e projetos nas Coordenações Regionais onde as reuniões foram realizadas.

Fatores negativos:

- Dificuldade de adequação do modelo de representação proposto pela normativa dos comitês com as diversas culturas dos povos indígenas;
- Desafios quanto à logística para levar os indígenas aos locais das reuniões.

Resultados obtidos:

- Reinstalação de 07 Comitês Regionais, envolvendo 07 Coordenações Regionais; Aprovação dos regimentos internos de cada um dos 07 Comitês Regionais.
- Recondução dos Membros de cada um dos Comitês conforme determinado no Estatuto da Funai.
- Acolhimento de demandas prioritárias e encaminhamento às Coordenações-Gerais afetas aos temas.
- Gestão e prevenção de Conflitos entre movimentos indígenas e a administração pública, a exemplo da CR Madeira.
- Articulação com diversas instituições e órgãos parceiros com Universidades, Ministérios Públicos Federais, Organizações Indígenas e Indigenistas.
- Priorização de ações e projetos para o exercício de 2019.
- Apresentação, pelas Coordenações Regionais, de ações/projetos e utilização de recursos (prestação de contas).
- Discussão sobre propostas de ações e projetos (planejamento), inclusive com apontamentos para priorização, de maneira participativa.

Outras informações e resultados alcançados com Comitês Regionais: as reuniões no total envolveram cerca de 850 pessoas entre indígenas, servidores da Funai, e parceiros tendo em vista que, como se tratava de um momento de retomada das atividades dos Comitês e que, em alguns deles houve a participação do Presidente da Funai e, em todos, a participação de representantes da Funai/SEDE (como Coordenadores, Assessores, Chefes de Serviço, Ouvidor) a participação indígena e dos servidores nas reuniões não se limitou - nestas reuniões de reinstalação - aos membros titulares e suplentes;

As lideranças indígenas, mesmo as que não eram membros dos Comitês, fizeram questão de se fazerem presentes.

Destaca-se a presença das mulheres indígenas que estiveram em todos os Comitês Regionais garantindo a representatividade de gênero como membros titulares e suplentes dos comitês, assim como a presença de diversos anciãos indígenas nos Comitês.



Maria Helena Gavião (direita) e Edinarara Guajajara (esquerda) - Lideranças indígenas do Maranhão (Fotos: Hilda Azevedo/Funai)

-<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/5029-funai-instala-comite-regional-e-amplia-dialogo-com-povos-indig>

Foi esclarecido que o custeio pela Funai nas reuniões ordinárias, assim como ocorreu nas reuniões de reinstalação, só será possível para os membros titulares (ou suplentes na ausência desses).

Outro resultado foi sensibilização/capacitação inicial dos atores que participaram (servidores e indígenas) quanto aos temas de gestão participativa, controle social, gestão pública, funcionamento dos Comitês Regionais, Estrutura da Funai - abordados nas reuniões realizadas.

Ainda, um resultado importante foi a chamada “mesa de diálogos” com o Presidente da Funai realizada em três das reuniões: Imperatriz, Barra do Garças e Ribeirão Cascalheira, que permitiu um diálogo próximo das lideranças indígenas e dos servidores das CRs e CTLs com representante na alta gestão da instituição, o dirigente máximo da Funai, demonstrando o envolvimento da alta gestão da implantação dos comitês e na gestão participativa.



Mesa de Diálogo com o Presidente da Funai e Lideranças Indígenas Xavante em Ribeirão Cascalheira-MT com participação da Ouvidoria e da Coordenação Geral de Gestão Estratégica

<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/5106-presidente-da-funai-se-reune-com-liderancas-do-povo-xavante-em-mato-grosso>

• Acompanhamento dos indígenas em situação de encarceramento

O encarceramento indígena tem se demonstrado uma realidade cada vez mais presente no cenário brasileiro, trazendo para a Funai, no âmbito de sua missão institucional, a necessidade de atuar e refletir perante uma série de casos concretos que transitam pela complexidade da pluralidade linguística e cultural e a situação de maior vulnerabilidade de direitos decorrentes destas especificidades, por um lado, e, por outro, pela invisibilidade da questão em meio aos órgãos e instituições do sistema criminal e consequente ausência de mecanismos próprios para garantir direitos em toda a cadeia processual.

Nesse contexto, durante o segundo semestre de 2018, a Ouvidoria juntamente a Coordenação-Geral de Promoção à Cidadania (CGPC), a Coordenação-Geral de Promoção aos Direitos Sociais, a Procuradoria Federal Especializada e o gabinete da Presidência da Funai empreenderam diálogos intersetoriais e interinstitucionais, objetivando traçar soluções imediatas frente às demandas com prazos curtos a serem cumpridos, bem como para pensar estratégias mais amplas, sistematizadas e preventivas para preparar a Funai para lidar de modo mais eficiente com a delicada matéria e também para auxiliar os demais órgãos e entidades envolvidos.

Assim, além dos diálogos internos, foram realizadas reuniões com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), com o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), e com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), oportunidades das quais alinharam-se estratégias para atuação nessa temática dos direitos humanos, e relação com essa parcela da sociedade.

Do ponto de vista regimental, a pauta dos indígenas encarcerados compete à Ouvidoria em vários aspectos, considerando que esta unidade deve contribuir para o desenvolvimento de políticas em prol dos povos indígenas (Art. 18, IV) e sua Coordenação, é responsável, entre outras coisas, por cooperar em situações que tratam de indígenas encarcerados (Art. 19, V). Contudo, a análise dos casos concretos vem demonstrando que o tema toca de forma multidimensional os direitos dos povos indígenas e, portanto, perpassa pelas atribuições regimentais de várias outras unidades da Funai e por isso o tema deve ser tratado transversalmente na instituição.

Desses diálogos, resultaram na necessidade de estruturar um programa de atuação em quatro diretrizes:

- (1) levantamento e diagnósticos dos indígenas encarcerados;
- (2) proteção dos direitos sociais e de cidadania;
- (3) promoção da assistência jurídica e
- (4) prevenção ao envolvimento com o crime e encarceramento, assim como a urgência de alinhar as ações para a garantia e efetividade dos direitos humanos envolvidos na questão.



- **Participação no Conselho Deliberativo (CONDEL) do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos – PPDDH**

Ainda sob o mesmo eixo de ações em oposição à violação de direitos humanos concernentes aos indígenas, a Funai acompanha as reuniões e deliberações do CONDEL, criado por meio do Decreto n.º 8.724/2016 (instituiu o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e cria o seu Conselho Deliberativo, no âmbito do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos), para, no âmbito da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, coordenar o PPDDH em âmbito federal. Compete ao Condel: formular, monitorar e avaliar as ações do PPDDH; definir estratégias de articulação com os demais Poderes da União e com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para execução do PPDDH; deliberar sobre ingresso no PPDDH do defensor de direitos humanos ameaçado; e deliberar sobre desligamento do PPDDH do defensor de direitos humanos ameaçado. Sua composição: dois representantes da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, sendo um deles o coordenador; e um representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

No PPDDH há 116 indígenas em acompanhamento pela sua equipe federal em situação de risco e/ou ameaça.

- **Outros canais de atendimento**

- Foram realizadas 140 reuniões, incluindo o atendimento da Ouvidoria itinerante nas Coordenações Regionais localizadas nos estados brasileiros;
- Apresentação de demandas presenciais - 45;
- Demandas recebidas por e-mail, no e-mail ouvidoria@funai.gov.br, - 227;
- Encaminhamento de denúncias realizadas por meio do Disque Direitos Humanos – Disque 100 recebidas na Ouvidoria - 33.

Objetivando uma análise adequada no que tange aos atendimentos da Ouvidoria, segue o quadro resumo abaixo:

CANAL	Total
Reunião	140
Presencial	45
E-mail	227
DDH-100	33
SIC	804
S-OUV	398
Total	1.647

A Ouvidoria, como ponte de acesso que é, entre a Funai, os indígenas e os demais cidadãos que utilizam os seus serviços, tem o diálogo como seu principal instrumento. Considerando as especificidades da missão institucional da Funai, esse diálogo, além de perseguir uma linguagem cidadã, de fácil compreensão, deve estar sempre atento à importância das variações culturais e sociais, respeitando-as, como um princípio ético de valorização e promoção das relações interculturais. É a partir de uma escuta atenta e qualificada, que se pode compreender as perspectivas dos cidadãos para construção de políticas públicas que atendam seus anseios.

Gestão de Riscos e Controles Internos

No âmbito do Poder Executivo Federal, o marco regulatório que orienta os órgãos e as entidades públicas à estruturação de mecanismos de controles internos, gestão de riscos e governança é a Instrução Normativa MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, em que são apresentados conceitos, princípios, objetivos e responsabilidades relacionados aos temas. Segundo o normativo, risco é a possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos, medido em termos de impacto e de probabilidade, e a política de gestão de riscos compreende a declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão daqueles.

http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in_cgu_mpog_01_2016.pdf

Segundo a definição do que é gerenciamento de riscos ISO 31.000, uma gestão de risco eficaz deve atender os seguintes princípios:

- Proteger e criar valor para as organizações.
- Ser parte integrante de todos os processos organizacionais.
- Ser considerada no processo de tomada de decisão.
- Abordar explicitamente à incerteza.
- Ser sistemática, estruturada e oportuna.
- Basear-se nas melhores informações disponíveis.
- Estar alinhada com os contextos internos e externos da organização e com o perfil do risco.
- Considerar os fatores humanos e culturais.
- Ser transparente e inclusiva.
- Ser dinâmica, interativa e capaz de reagir às mudanças.
- Permitir a melhoria contínua dos processos da organização.

<http://www.ibgc.org.br/userfiles/3.pdf>



Conforme disposto na IN Conjunta MP/CGU Nº 01/2016 e em normativos e orientações internas, para o mapeamento dos riscos, devem ser consideradas, entre outras possíveis, as seguintes tipologias de riscos:



Gerenciamento de Riscos

Gerenciamento de risco é o processo de identificação, avaliação, administração e controle dos potenciais eventos ou situações de risco, com o objetivo de proporcionar razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos institucionais



Para a introdução do processo de Gerenciamento de Riscos na Funai, três principais ações foram iniciadas neste exercício e representam o marco inicial da prática na Fundação:

1. Instituição do Comitê de Governança, Riscos e Controles por intermédio da Portaria nº 1059/Pres, de 13 de agosto de 2018;
2. Dinâmica de implementação do Piloto de Gerenciamento de Riscos em um processo da Fundação em conjunto com a Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Justiça, tendo por base a estratégia estabelecida pelo Comitê de Gestão, Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos - CGGIRC/MJ para as unidades do MJ;
3. Implementação do Programa de Integridade da Funai.



Implementação do Piloto de Gerenciamento de Riscos na Funai – Ministério da Justiça

O projeto piloto para introduzir a dinâmica do gerenciamento de riscos nos processos de trabalho e capacitar os servidores desta prática baseou-se na priorização de um processo da instituição no qual foi aplicada a metodologia de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos do Ministério da Justiça para, em prosseguimento, ser adotada como prática na Funai.

Processo selecionado:

O processo de trabalho priorizado para a execução do piloto e para a aplicação da metodologia de gerenciamento de riscos foi o “Componente Indígena no Licenciamento Ambiental” de responsabilidade da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental-CGLic.

O Licenciamento Ambiental é um procedimento por meio do qual o órgão ambiental competente permite a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, e que possam ser consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

A Funai, como órgão oficial, tem a obrigação de se manifestar em todo e qualquer licenciamento que possa afetar as terras e os povos indígenas, tanto ambientalmente quanto culturalmente. É seu papel assegurar a proteção ambiental das Terras Indígenas, estabelecer diretrizes e analisar os estudos referentes aos impactos sobre essas terras e sobre os povos indígenas, bem como garantir a participação das comunidades indígenas durante todo o processo de licenciamento ambiental.



Instituição do Comitê de Governança, Riscos e Controles

De acordo com a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, o gerenciamento de risco é o processo de identificação, avaliação, administração e controle dos potenciais eventos ou situações de risco, com o objetivo de proporcionar razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos institucionais. A partir da referida instrução, coube aos órgãos do Poder Executivo Federal implementar, manter, monitorar e revisar o processo de gestão de riscos, em um nível compatível com a missão e objetivos estratégicos da organização. Tais atividades serão executadas pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles, instância colegiada de natureza deliberativa em matéria de gerenciamento de riscos a ser instituída no âmbito das entidades públicas.

O Comitê de Governança, Riscos e Controles foi instituído na Funai pela Portaria nº 1.059, de 13 de agosto de 2018, e dentre suas competências, destacam-se: promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamento, institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos, promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, gestão de riscos e controles internos, garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público; promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos, promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações, dentre outras.

http://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/37595425/do1-2018-08-21-portaria-n-1-059-de-13-de-agosto-de-2018-37595068



Implementação do Programa de Integridade da Funai

Em 2018, a Fundação Nacional do Índio passou a integrar o grupo de entidades públicas que implementaram o Programa de Integridade, uma importante ferramenta de gestão que tem por objetivo gerenciar os riscos que podem comprometer a integridade institucional, minimizando a possibilidade de ocorrência de atos ilícitos e desvios de conduta.

Nesse sentido, o Programa de Integridade da Funai atua no fortalecimento da cultura da ética, permitindo o aprimoramento do desempenho da governança corporativa a partir da melhoria da qualidade em suas decisões, o que auxilia no alcance dos objetivos da Fundação.

O processo de implementação do Programa de Integridade da Funai foi acompanhado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, e o resultado de cada uma das etapas até a publicação do Plano de Integridade (documento que materializa o Programa) estão hoje registrados no Painel de Integridade Pública daquele órgão de controle, deixando claro à toda a sociedade o comprometimento da Funai com a Política de Governança Pública.

Metodologia

O processo de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos no Ministério da Justiça consiste no conjunto de atividades inter-relacionadas para identificação e avaliação de riscos, planejamento, implementação e controle das respostas aos riscos. É composto 5 etapas :

Análise de Ambiente e Fixação de Objetivos: identificação dos fatores que podem interferir na condição que a organização tem de atingir seus resultados, bem como definição e estruturação de um conjunto de informações que servirá de apoio às demais etapas do processo de gerenciamento de riscos.

Identificação de Riscos: documentação das características de todos os eventos associados aos processos de trabalho das unidades do MJ. Na Funai, processo: "Componente Indígena no Licenciamento Ambiental".

Avaliação de Riscos: Mensuração da probabilidade dos riscos identificados ocorrerem, os seus impactos sobre os objetivos e, ainda, a determinação da

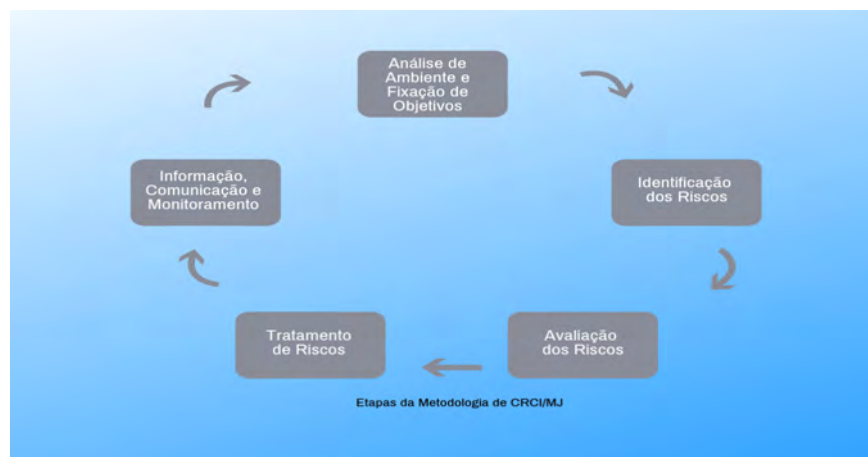
magnitude dos riscos, elementos que servirão de base para as decisões sobre o tratamento desses riscos.

Tratamento de Riscos: identificação das alternativas mais adequadas para modificar o nível do risco (Resposta ao Risco) e o planejamento do conjunto de medidas a serem implementadas para tratar os riscos.

Informação, Comunicação e Monitoramentos: visa garantir a qualidade da informação e o acesso adequado para que aqueles que necessitam dessas informações possam cumprir as suas responsabilidades.

Manual de Gestão de Riscos do MJ:

[file:///Y:/COPLAM/COPLAM/RELAT%C3%93RIOS%20ANUAIS%20DE%20GEST%C3%83O/Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Gest%C3%A3o%202018/Arquivos%20para%20a%20diagrama%C3%A7%C3%A3o/Cap%C3%ADulo%201/C%20-%20Gest%C3%A3o%20de%20Riscos%20e%20Controles%20Internos/Manual%20de%20Gest%C3%A3o%20de%20Riscos%20MJ%20vers%C3%A3o%201%20\(1\).pdf](file:///Y:/COPLAM/COPLAM/RELAT%C3%93RIOS%20ANUAIS%20DE%20GEST%C3%83O/Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Gest%C3%A3o%202018/Arquivos%20para%20a%20diagrama%C3%A7%C3%A3o/Cap%C3%ADulo%201/C%20-%20Gest%C3%A3o%20de%20Riscos%20e%20Controles%20Internos/Manual%20de%20Gest%C3%A3o%20de%20Riscos%20MJ%20vers%C3%A3o%201%20(1).pdf)



Gerenciamento de Riscos da Funai

Processo Piloto



Etapas realizadas

Análise de Ambiente e Fixação de Objetivos:

- Análise do ambiente: Matriz Swot
- Fluxograma do Processo
- Diagrama de escopo e Interface do Processo (DEIP)



Identificação dos Riscos do Processo:

- Estudo de todas as fases do processo identificando os eventos de riscos
- identificação das características dos eventos de risco



Avaliação dos Riscos:

- Mensuração da probabilidade
- Mensuração do impacto
- Determinação do nível de risco
- Elaboração da planilha completa com todos os riscos identificados
- Elaboração da matriz de riscos
- Definição dos riscos a serem tratados: Diretoria Colegiada



Etapas a realizar

Tratamento dos Riscos:

- Elaboração do Plano de Implementação de Controles

Comunicação das Informações dos Riscos aos Interessados:

- Transmitir as informações do Plano de implementação de Controles às partes interessadas para aprovação (unidade), ciência (comitê) e gerenciamento de riscos



Programa de Integridade

A Portaria nº 720/PRES, de 17 de maio de 2018, designou a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica – CGGE/DAGES como Unidade de Gestão da Integridade da Funai, atribuindo-lhe as seguintes competências:

I – coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II – coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;

III – atuar na orientação e treinamento dos servidores da Funai com relação aos temas atinentes ao programa de integridade; e

IV – promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas da Funai.

Para a elaboração desta primeira versão do Plano de Integridade da Funai, a Unidade de Gestão da Integridade, sob coordenação da Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica, procedeu conforme dispõe o §2º, inciso III, art. 4º da Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, a qual estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programa de integridade.

Assim, foi instituído por meio da Portaria nº 1.083, de 16 de agosto de 2018, o Comitê de Elaboração e Implementação do Programa de Integridade da Funai, composto por representantes da Presidência, das Diretoria de Proteção Territorial, de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável e de Administração e Gestão, além de áreas singulares ao tema “integridade” como: Corregedoria, Ouvidoria, Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, além da própria Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, enquanto Unidade de Gestão da Integridade.

Em linhas gerais, o trabalho executado pelo Comitê, em conjunto com a Unidade de Gestão da Integridade, se resumiu em: analisar o ambiente interno e externo da Funai, identificar os principais riscos relacionados à integridade, analisar suas causas e possíveis consequências, avaliar o impacto e probabilidade dos riscos nos objetivos institucionais, propor medidas de tratamento para os riscos mais relevantes, conforme definido em reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles, (Ata de Reunião constante no processo administrativo eletrônico nº 08620.010542/2018-32), e estabelecer a periodicidade do monitoramento acerca da implementação das medidas.

Cabe à Unidade de Gestão da Integridade monitorar a implementação das medidas conforme definido pelo Comitê e, ainda, propor estratégias para expansão do Programa de Integridade da Funai para fornecedores e terceiros que se relacionam com a Fundação.

Implementação do Programa de Integridade da Funai

Comitê de Elaboração do Programa de Integridade



Etapas realizadas

Análise de Ambiente interno e externo

Matriz Swot



Identificação dos principais riscos relacionados à integridade



Identificação das características dos eventos de riscos



Avaliação dos Riscos:

- Mensuração da probabilidade
- Mensuração do impacto



Análise das causas e possíveis consequências

- Elaboração da planilha completa com todos os riscos identificados



- Elaboração da matriz de riscos
- Determinação do nível de risco
- Definição dos riscos a serem tratados: Diretoria Colegiada



Propor medidas de tratamento para os riscos



Elaboração do Plano de Integridade



Tratamento dos Riscos:

- Monitoramento acerca da implementação das medidas de mitigação dos riscos



Ampla divulgação



RISCOS, MEDIDAS DE TRATAMENTO E MONITORAMENTO

Entre os riscos à integridade identificados, foram definidos que sete seriam tratados e mitigados.

- 1 Devido à ausência de processo de seleção para cargos comissionados e funções de confiança, com critérios transparentes e divulgação de resultados, poderá acontecer nomeações de pessoas que não possuem as competências necessárias para o exercício dos cargos comissionados e funções de confiança e existência de conflito de interesses dos investidos nesses cargos, o que poderá permitir condutas influenciadas por interesses privados, atentando contra os princípios da impessoalidade, da moralidade e do interesse público no que diz respeito à gestão e à condução das políticas públicas voltadas para as populações indígenas.

Medida:

Elaborar estudo com vistas a publicação de ato normativo com definição de critérios para ocupação dos cargos comissionados e funções de confiança e implementar processos de seleção.

- 2 Devido a capacitação insuficiente dos servidores, especialmente os lotados nas unidades descentralizadas, poderá acontecer a execução de atividades de forma ilegal e/ou irregular, o que poderá levar a atos administrativos inválidos e desperdício de recursos públicos.

Medida:

Revisar a metodologia utilizada para levantamento da necessidade de capacitação, visando preliminarmente a identificação dos problemas e que tipo de solução deverá ser adotada.

- 3 Devido ao não mapeamento do processo de tratamento de denúncias, associado à falta de histórico com base para identificação e prevenção, poderá fazer com que nem todas as denúncias sejam apuradas, o que poderá permitir a reincidência de atos ilícitos ou irregulares, elevando a sensação de impunidade.

Medida:

Mapear o processo de tratamento de denúncias.

- 4 Devido a falta de estruturação adequada na área de correição, poderá acontecer a prescrição de processos correicionais, o que poderá inibir a responsabilização efetiva de servidores e empresas envolvidas em atos de corrupção.

Medidas:

Lotar pelo menos 3 servidores no Serviço de Análise Correicional da Corregedoria; Elaborar plano de implementação de solução tecnológica para videoconferência visando à realização de processos à distância no âmbito da sede e Coordenações Regionais; Promover capacitação de servidores da Funai na temática "Procedimento Administrativo Disciplinar", visando a formação de uma força de trabalho que possa ser utilizada pela Corregedoria.

- 5 Devido a Comissão de Ética encontrar-se pendente de designação, poderá acontecer a não prevenção, detecção, punição e remediação de eventuais desvios éticos praticados por servidores e pela alta administração, o que poderá, por um lado, comprometer o desenvolvimento de uma cultura ética e, por outro, aumentar a sensação de impunidade entre os servidores.

Medida:

Instituir a Comissão de Ética da Funai com a publicação da Portaria de designação.

- 6 Devido a baixa adesão da alta administração nos processos de planejamento da estratégia, monitoramento e avaliação institucional, poderá levar ao cometimento de ato de improbidade administrativa pelo descumprimento do dever do administrador público de planejar o manejo dos recursos públicos de forma mais eficiente possível, o que poderá maximizar a possibilidade de desperdício de recursos públicos e de prejuízo ao cumprimento dos objetivos institucionais da Funai.

Medida:

Realizar revisão das Portarias nº 512/Pres/2016 e 537/Pres/2016 que tratam, respectivamente, da Instituição e do Regulamento da Sistemática de Planejamento, Monitoramento e Avaliação no âmbito da Funai e propor nova redação de forma a explicitar e estabelecer mecanismos de responsabilização pela ausência de participação da alta administração.

- 7 Devido a ausência de mecanismo efetivo de gerenciamento patrimonial, poderá acontecer prática de peculato, o que poderá gerar prejuízos patrimoniais para o órgão.

Medida:

Elaborar plano de gestão patrimonial e realizar o inventário do patrimônio da Funai.



RESULTADOS DA GESTÃO

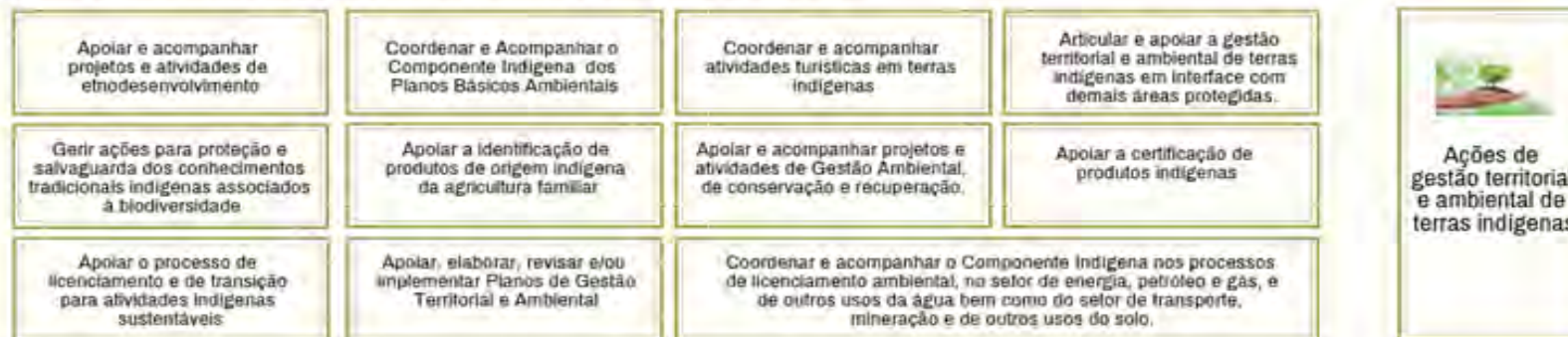
Capítulo 2



MACROPROCESSO 1

GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL EM TERRAS INDÍGENAS

Corresponde à promoção e proteção territorial e ambiental das terras indígenas por meio de ações voltadas à implementação da política nacional de gestão ambiental e territorial (PNGATI); produção e uso sustentável dos recursos naturais para segurança alimentar e nutricional e geração de renda; monitoramento, fiscalização, prevenção de ilícitos e recuperação de danos ambientais em terras indígenas; e geração de informações territoriais e socioculturais, a fim de garantir às comunidades indígenas o usufruto exclusivo e posse plena de suas terras.



Diretrizes Estratégicas

Incentivo às ações de desenvolvimento sustentável e de gestão territorial e ambiental em terras indígenas, em especial aquelas previstas no Plano Integrado de Implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas (PNGATI);

Fortalecimento das ações de interveniência em processos de planejamento e licenciamento de empreendimentos que possam impactar povos e terras indígenas;

Reconhecimento da autodeterminação e dos mecanismos de consulta estabelecidos pelos povos indígenas em consonância com a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e com a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Objetivo Estratégico

Promover a gestão territorial e ambiental das terras indígenas

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável-DPDS

Coordenação-Geral de Gestão Ambiental-CGGam
Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental-CGLic
Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento-CGEtno

Gestão ambiental e territorial em Terras Indígenas

No âmbito das ações desenvolvidas na gestão ambiental e territorial em Terras Indígenas e tendo como diretriz a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas – PNGATI e o Plano Integrado, destacamos no ano de 2018:

A instituição da Câmara Técnica de Gestão Integrada e Compartilhada, órgão auxiliar do Comitê Gestor da PNGATI para a temática; a realização de diálogos entre Funai, povos indígenas, órgãos ambientais (e Ministério Público Federal, em alguns casos) visando compatibilizar os direitos indígenas e de populações tradicionais e a conservação ambiental em situações concretas de sobreposição territorial de Terras Indígenas e Unidades de Conservação; bem como a interlocução da Funai com o MMA, ICMBio, órgãos ambientais estaduais e parceiros e representantes indígenas no contexto do reconhecimento de mosaicos de áreas protegidas e sítios Ramsar com territórios indígenas.

Gestão Integrada

<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/4376-funai-icmbio-e-povo-pataxo-buscam-alternativas-socioambientais-na-regiao-do-parque-nacional-do-descobrimento-ba>

<http://www.icmbio.gov.br/portal/ultimas-noticias/20-geral/9555-icmbio-e-pataxos-firmam-termo-de-compromisso-2>

<http://www.icmbio.gov.br/portal/ultimas-noticias/20-geral/9580-novos-caminhos-na-relacao-com-povos-indigenas>

Ainda em 2018 a Câmara Técnica de Mudanças Climáticas do Comitê Gestor da PNGATI (CT-MC) atuou na construção do Sistema de Informações sobre as Salvaguardas de REDD+ (SISREDD+); no detalhamento da implementação da meta relativa a povos indígenas do Plano Nacional de Adaptação (PNA); na realização do Diálogo Talanoa dos Povos Indígenas do Brasil; e nas discussões e decisões relativas à operacionalização da Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas, estabelecida no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês), tema este presente no Eixo 2 da PNGATI.

Clima

<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/4982-camara-tecnica-de-mudancas-climaticas-do-comite-gestor-da-pngati-se-reune-em-brasilia>

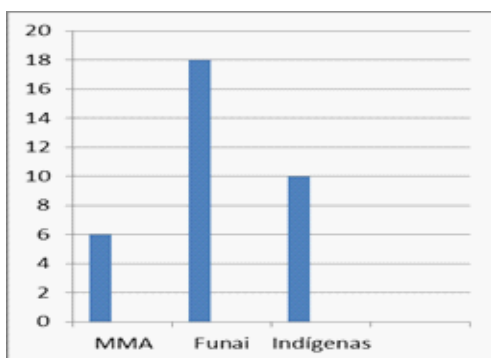
<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/4980-funai-promove-oficina-sobre-mudanca-do-clima-e-conservacao-florestal-em-terras-indigenas>

<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/5105-camara-tecnica-de-mudancas-climaticas-realiza-dialogo-talanoa-dos-povos-indigenas-do-brasil>

Reforçando ações no âmbito da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, foi realizada Oficina de Capacitação em Acesso e Repartição de Benefícios, em parceria com a Secretaria de Biodiversidade/MMA, com o objetivo de formar indígenas e servidores públicos que atuam com o tema e que compõem o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGEn, instituído pela Lei nº 13.123/15 e regulamentada pelo Decreto nº 8.772/16, e o Comitê Gestor do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios (CG-FNRB). Foram formadas 34 pessoas, sendo 10 indígenas e 24 servidores.

CTA

<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/5007-funai-promove-oficina-sobre-conhecimentos-tradicionais-associados-a-biodiversidade-encerra>



Oficina de Capacitação em Acesso e Repartição de Benefícios - ABS

Indígenas - 1 do CGen e do CG-PNGATI, 1 do CGen, 3 do CG-PNGATI, 3 do CG-FNRB e 2 atuaram como instrutores da oficina, apresentando estudos de caso.

Servidores - Funai : Coordenação Geral de Gestão Ambiental, Coordenação Geral de Etnodesenvolvimento e Assessoria de Estudos e Pesquisas, CR Médio Purus, CR Araguaia Tocantins, CR Alto Solimões, CR Litoral Sul, CR Juruá e CR MG e ES.

MMA, Secretaria de Biodiversidade (Departamento de Apoio ao CGen – DCGen e Departamento do Patrimônio Genético – DPG) e da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável (Departamento de Extrativismo – DEX).

No ano de 2018 foram mantidas ações de promoção, acompanhamento e apoio à elaboração dos instrumentos de gestão territorial e ambiental, em especial os Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PGTAs. A demanda para a elaboração de instrumentos de gestão é uma crescente. Promover a gestão ambiental das terras indígenas pressupõe planejamento, consulta e pactuação com os indígenas. Também é necessária, na promoção de implementação destes instrumentos, ações articuladas nos governos estaduais e municipais, ações que vão desde a formação ampla de agentes ambientais indígenas, monitoramento de políticas públicas e recuperação ambiental, dentre outras dispostas nos eixos de atuação de outras áreas como o etnodesenvolvimento, a proteção territorial, a promoção à cidadania, dentre outras. O compromisso e a efetividade de ações que promova a conservação, uso e proteção dos recursos naturais (ambientes) se traduz em responsabilidade de garantir plenas condições de vida dos povos indígenas e da população global.

Nesse sentido, a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável promoveu ações de apoio técnico em oficinas de formação de agentes ambientais indígenas e de elaboração de instrumentos de gestão territorial e ambiental, como PGTAs e etnomapeamentos, nos biomas da Amazônia, Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica.

PGTA

<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/5056-povos-indigenas-do-cerrado-e-caatinga-lancam-plano-de-gestao-territorial>

<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/5053-seminario-aborda-gestao-ambiental-em-terras-indigenas-da-caatinga-e-cerrado>



Oficina de etnomapeamento na TI Nove de Janeiro



Oficina de mapas mentais com alunos de escola indígena na TI Karapotó

No que tange as ações relacionadas à conservação, recuperação e restauração ambiental, destacou-se o Programa Reflorestar, fruto de um Acordo de Cooperação Técnica entre a Funai e a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo – SEAMA/IEMA com o objetivo de plantio de espécies nativas e a implantação de sistemas agroflorestais – SAFs de aproximadamente 240 hectares, no interior de Terras Indígenas habitadas pelos povos Tupiniquim e Guarani, terras estas que já possuam processos de degradação anteriores a demarcação do território. Em 2018 foi alcançada a meta proposta; o resultado é fruto da demanda crescente dos povos indígenas em busca de ações que promovam a proteção e a conservação dos seus territórios, contribuindo para a preservação da sócio biodiversidade brasileira.



Reflorestar

<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/4928-funai-participa-de-evento-em-comemoracao-ao-dia-mundial-do-meio-ambiente-na-aldeia-pau-brasil>

CG PNGATI

<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/5020-comite-gestor-da-pngati-discute-financiamento-para-a-implementacao-da-politica>

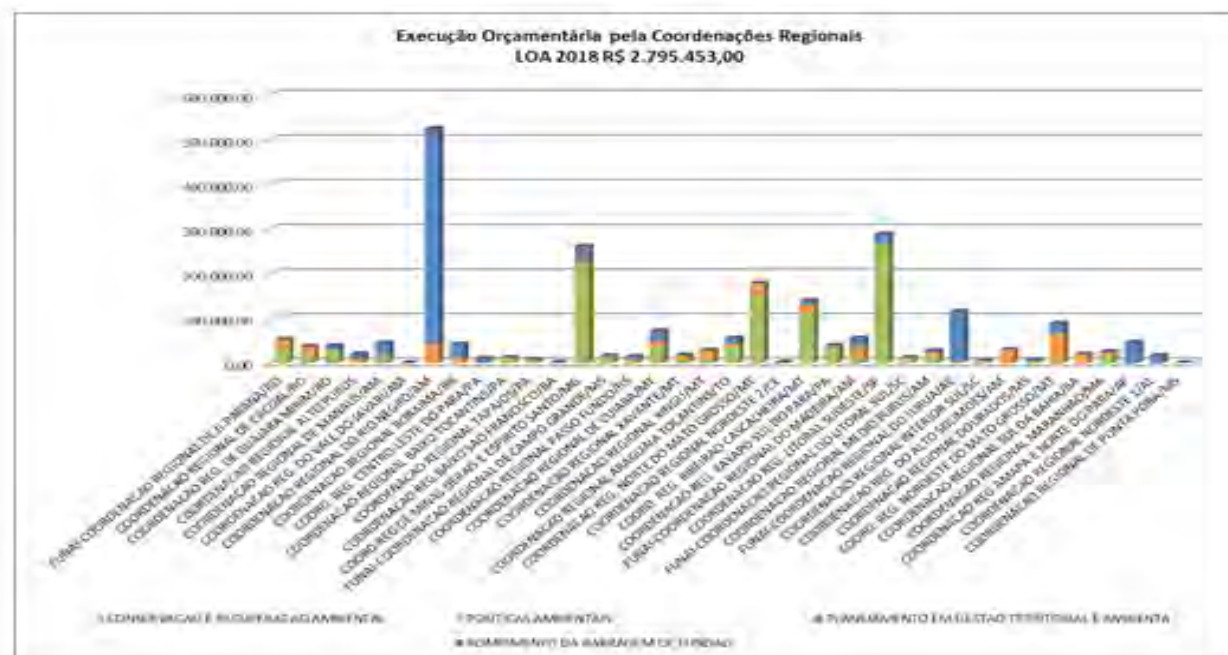
<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/5143-em-sua-16-reuniao-comite-gestor-debate-financiamento-e-monitoramento-da-pngati-e-gestao-integrada-de-areas-protetidas?start=1#>

A Funai acompanhou o processo que trata do rompimento da Barragem do Fundão – caso SAMARCO - por meio de diversas áreas técnicas e instâncias descentralizadas (CR MG/ES e CTLs). Também tem participação na Câmara Técnica Indígena Povos e Comunidades Tradicionais - CT IPCT, coordenada pela Secretaria de Governo da Presidência da República com participação de diversos órgãos de Estado além de representantes das áreas atingidas pelo desastre, no caso específico da Funai, povos Krenak (MG), Tupiniquim Guarani (ES). A CT IPCT tem o papel de assessorar tecnicamente o Comitê Interfederativo – CIF/IBAMA o qual monitora o cumprimento das ações de reparação, mitigação e indenização a serem executados pela Fundação Renova.

CTI PCT

<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/5013-funai-busca-ampliar-reparacao-a-comunidades-indigenas-atingidas-por-desastre-de-mariana>

Quanto à execução orçamentária, podemos dizer que mesmo diante de um quadro reduzido de recursos os resultados foram positivos.



No que tange a promoção ao Etnodesenvolvimento, a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável atuou na promoção da gestão territorial e ambiental das terras indígenas tendo como foco principal a segurança e soberania alimentar e nutricional. Foram implementadas ações de agricultura, pecuária, extrativismo, comercialização da produção, produção de artesanato, visitação para fins turísticos e outras atividades que usam os recursos naturais das terras indígenas, com a premissa da sustentabilidade.

Conforme princípios e diretrizes da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, no exercício de 2018, foram apoiados diversos projetos de agricultura tradicional, projetos de extrativismo, pecuária, principalmente a imunização de bovinos contra a febre aftosa, destacando-se o apoio a campanhas de vacinação.

Em continuidade das ações conjuntas com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (atual SEAD) e com o MDS, a Funai trabalhou na construção de Chamadas Públicas para ações de Fomento às Atividades Produtivas e de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para populações indígenas do Nordeste e Guaraní Kayowá no Mato Grosso do Sul.

Atividade que se destacou em 2018 foi a visitação de terras indígenas para fins turísticos, principalmente nas atividades de pesca esportiva e culturais em Terras Indígenas como Médio Rio Negro I e II, Tea, Yanomami, Uneuixi, Pequizal do Naruvôtu, Kayabi, Tenharim Marmelos, Serra Guerreira Tapuruquara, Serra

do Cabari, Serra Curicuriari, Rio da Areia, Tenondé Porã, citando as mais relevantes; como traços comuns nessa iniciativas, temos: reafirmação cultural, oportunidade de trabalho para jovens indígenas, estratégia preventiva de vigilância e fiscalização dos limites das terras indígenas diminuindo conflitos e atividades predatórias, geração de renda para a própria terra indígena com reflexos positivos nas economias locais com maior circulação de moeda e, em consequência, diminuição do preconceito em relação aos indígenas.

Houve ainda o processo de reversão das situações de arrendamento nas Terras Indígenas Paresi (Paresi, Utiariti e Rio Formoso), Nambikwara (Tirecatina) e Manoki (Irantxe), pois essas etnias estavam atuando sem a participação de terceiros no cultivo de grãos com apoio da Funai e Embrapa.

No âmbito do licenciamento ambiental foram emitidos 41 Termos de Referência para nortear a elaboração do Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental; além de 78 manifestações em processos de licenciamento ambiental, em suas diversas fases (licenças prévia, de instalação, de operação e renovação de licença de operação), totalizando 119 manifestações conclusivas.

Importante ressaltar que, mesmo com a impossibilidade de emissão de passagens no período de julho a novembro de 2018, o que prejudicou substancialmente, foram realizadas 160 (cento e sessenta) missões acerca de licenciamento ambiental, sendo a maioria delas em terras indígenas.



MACROPROCESSO 2

PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS, CULTURAIS E DE CIDADANIA

Compreende a coordenação e articulação das ações indigenistas nas políticas públicas do Estado Brasileiro por meio de processos de qualificação de políticas, garantia de participação e controle social indígena, capacitação de agentes públicos, sensibilização das instituições na sua atuação junto aos povos indígenas, apoio ao fortalecimento organizacional e político dos povos indígenas; enfrentamento à violência e discriminação; desenvolvimento de processos de educação comunitária; e fortalecimento das formas próprias de organização indígena, considerando as questões de gênero e geracionais e o tipo de relação que as sociedades indígenas estabelecem entre si e com a sociedade nacional.



Diretriz Estratégica

Proteção e promoção dos direitos sociais e de cidadania dos povos indígenas considerando sua pluralidade de organizações sociais, costumes, crenças e tradições, observado o recorte de gênero e de geração.

Objetivo Estratégico

Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável-DPDS

Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania-CGPC
Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais-CGPDS

Na contexto da promoção e proteção dos direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas, a FUNAI apoiou os debates sobre instrumentos de consulta promovidos pelo Conselho Indígena de Roraima - CIR, durante a 47ª Assembleia Geral dos Povos Indígenas de Roraima.

Houve participação na I Oficina de nivelamento dos servidores do Estado do Pará acerca da consulta prévia, livre e informada da Convenção de nº 169 da OIT, em parceria interinstitucional com o governo do Pará, que objetivou a formação para servidores do Estado para a construção de protocolos de consulta junto aos povos indígenas na região.

Em continuidade aos processos educativos comunitários, esta Diretoria fomentou em 2018 vinte e quatro (24) iniciativas distribuídas em todas as regiões do território nacional, envolvendo ações que valorizam as línguas, culturas, conhecimentos, saberes e práticas próprios aos povos indígenas, tais como rituais e festas tradicionais, realização de oficinas sobre temáticas específicas e associadas aos conhecimentos e práticas próprios, intercâmbios de saberes entre povos, projetos de “revitalização linguística”, dentre outras ações.

Com o objetivo de fortalecer a participação e a formação dos povos indígenas na construção de políticas públicas referentes à Educação Escolar Indígena, a DPDS apoiou 94 ações, entre as iniciativas comunitárias voltadas ao acompanhamento e qualificação da educação escolar oferecida às comunidades indígenas; atividades de diagnóstico da educação escolar e construção de projetos político-pedagógicos (PPP), que são instrumentos que possibilitam que as comunidades reflitam sobre a escola que possuem e qual escola desejam; apoio a processos de discussão e implementação de projetos de Ensino Médio Técnico e Profissional.

Entre as atividades apoiadas, destacamos a continuidade do apoio à construção de PPPs das escolas dos povos Karipuna, Palikur, Galibi-Marworno e Galibi-Kalinã, na região de Oiapoque/AP, e das escolas do povo Guarani M'byá da TI Tenondé Porã/SP a elaboração de PPPs em 02 escolas na região do Alto Solimões e a outra na região do Médio Solimões; a discussão para elaboração do PPP do Centro de Formação e Cultura Serra do Sol; à realização de oficinas de diálogo sobre o funcionamento da escola formal para os povos Pemon, Panare e Warao que estão em Boa Vista/RR; bem como ao 1º Encontro para Construção do PPP Wajãpi. Ressaltamos, também, o apoio a 12 ações de Revitalização de Línguas Indígenas, onde se destacam: Os Projetos de Revitalização das Línguas Nhandeva, Kaingang de São Paulo, Terena e Kreanak, todos no estado de São Paulo; Projeto Língua Viva - de revitalização da língua munduruku do Kwatá Laranjal, no Amazonas; Projeto de Língua Tenetehara (Guajajara da T.I. Araribóia), no Maranhão; o Campeonato da Língua Paumari, e o Projeto Sou Bilingue, no Médio Purus, estado do Amazonas; a Oficina de Libras na T.I. Andirá-Marau, do Povo Sateré Mawé.

Cumprir mencionar que no campo das políticas de educação escolar indígena, a Funai em parceria com a Secretaria de Educação Continuada e Diversidade/SECADI/MEC, participou do processo de mobilização e discussão para realização da II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena (II CONEEI). A fase preparatória da II CONEEI foi precedida das Conferências das Comunidades Educativas e das Conferências Regionais e foram realizadas com o apoio de 30 Coordenações Regionais, aproximadamente 156 Conferências das Comunidades Educativas que envolveram diferentes povos nas terras indígenas do país.

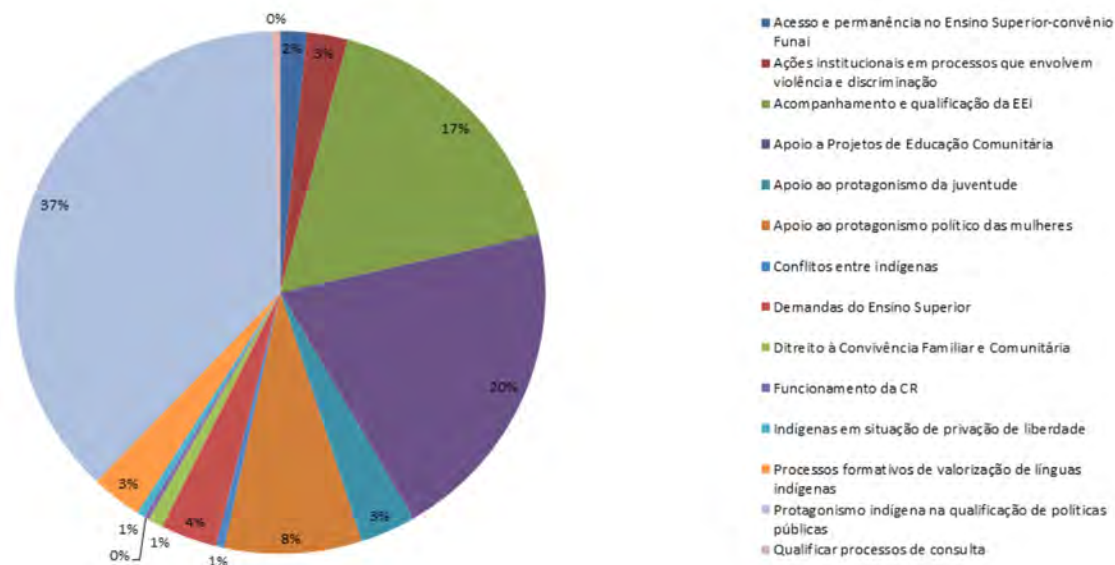
Na esfera da proteção dos direitos dos povos indígenas, a Funai pautou sua atuação institucional no sentido de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, programas e ações de prevenção e superação de fatores que ameacem a organização social dos povos indígenas, no campo dos processos educativos, das questões de gênero, intergeracionais e participação social, em articulação intersetorial e interinstitucional.

Nesse sentido, foram apoiadas 17 ações que visaram o fortalecimento da participação e do protagonismo das mulheres indígenas, a exemplo: do II Encontro Regional do Espaço Nacional de Diálogo de Mulheres Indígenas – ENDMI; da IV Assembleia das Mulheres indígenas do Mato Grosso – MT; do VI ATY Guasu das Mulheres Kaiawá Guarani; e do XI Encontro de Mulheres Indígenas do Rio Negro – Mulher Rionegrina: Perspectiva e Participação Política, Articulação e Gestão do Território.

A Diretoria apoiou também 9 ações de fortalecimento e incentivo ao protagonismo e participação de crianças e jovens indígenas, nesse escopo citamos o apoio ao 3º Encontro da Juventude Guarani e Kaiowá; o Encontro da Juventude indígena das etnias Mebengokre, Juruna, Tapayuna, Panará, Trumai, Apiaká, Munduruko, Kayabi e Terena, residentes nas terras indígenas situadas ao Norte do Mato Grosso; e a promoção de debates e discussões acerca das dificuldades e potencialidades em ser jovem indígena da Ilha do Bananal/TO.

Além disso, a Diretoria atuou na criação de estratégias e consolidação de fluxos de atendimento em situações de jovens e crianças indígenas que estavam em risco ou em situação que culminasse em afastamento do convívio familiar e comunitário, bem como para o fortalecimento e consolidação do direito à convivência familiar e comunitária. Essas estratégias estão diretamente conectadas ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Linhas de ação da CGPC



Quanto aos resultados em relação aos direitos sociais, foram alcançados quase em sua totalidade. No que diz respeito à segurança alimentar, a DPDS buscou junto ao Ministério do Desenvolvimento Social aprimorar a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) para os povos indígenas. Hoje o instrumento regulador da Ação é o Termo de Execução Descentralizada (TED) e por isso temos um papel primordial na qualificação do seu público alvo, ou seja, existem critérios de atendimento para que os mais vulneráveis sejam contemplados com essa política pública. No ano de 2018 foram entregues 160 mil cestas.

Em relação à habitação, energia, no exercício 2018, apoiamos 18 (dezoito) projetos de infraestrutura comunitária para os povos indígenas, a saber:

Implantação de Abrigos Móveis de Madeira em Acampamentos Indígenas – CR Litoral Sul; Cobertura de Centro Cultural e Malocas na Aldeia Inhã-Bé – CR Manaus/AM; Construção de Casas Tradicionais – CR Ribeirãoascalheiras/MT; Construção de Oca Comunitária na Aldeia Vitória da Etnia Tabajara – CR Nordeste II; Construção e

reformas de Casas Tradicionais Xinguanas – CR Xingu; Construção de alojamento em arquitetura tradicional na CTL WAWI e reparos de estruturas auxiliares com arquitetura tradicional – CR Xingu; Construção e reformas de Casas Tradicionais – CR Norte do Mato Grosso; Apoio logístico para a reforma e construção de moradias nas Terras Indígenas Ligeiro e Ventarra – CR Passo Fundo/RS; Projeto de valorização e fortalecimento do uso tradicional de técnicas, tecnologias e matérias-primas para edificação de infraestruturas comunitárias indígenas tradicionais – CR Xavante; Recuperação de Casas Tradicionais – CR Madeira; Projeto de Reconstrução da Casa Reza (Opy) – Tekoa Paranapuã – CR Litoral Sudeste; Construção de Malocas para as comunidades Marubo da Terra Indígena Vale do Javari das aldeias Rio Novo, Pentiaquinho, Mancio Lima, Alegria e Kapivanaway – CR Vale do Javari; Implantação de Abrigos Móveis de Madeira em comunidades indígenas que estão em acampamentos aguardando a demarcação de suas terras – CR Interior Sul; Construção e manutenção de Casas Tradicionais (Aldeia Umutina, TI Tereza Cristina, TI Meruri, Perigara e Portal do Encantado) – CR Cuiabá/MT; Projeto piloto de saneamento ambiental nos Kariri-Xocó-Fossa Ecológica – CR Nordeste I; Apoio logístico para reforma de carreadores de acesso a castanhais no interior da TI Sete de Setembro – CR Cacoal; Construção e reforma de casas tradicionais na Terra Indígena Enawenê Nawê – CR Noroeste do Mato Grosso; Construção e reforma de casas tradicionais na Terra Indígena Escondido – CR Noroeste do Mato Grosso.

Ressaltamos que apesar do reduzido quadro de pessoal, foram recepcionados e analisados diversos projetos de infraestrutura comunitária que resultaram na emissão de 58 (cinquenta e oito) Autorizações de Obras em Terras Indígenas assinadas pelo Presidente da Funai. Sendo 14 (quatorze) autorizações no Eixo Educação, 11 (onze) autorizações no Eixo Energia, 07 (sete) autorizações no Eixo Equipamentos/Edificações de Uso Coletivo, 18 (dezoito) autorizações no Eixo Habitação e 08 (oito) autorizações no Eixo Saúde e Saneamento Ambiental.



Implantação de Abrigos Móveis de Madeira em comunidades indígenas que estão em acampamentos – CR Interior Sul

No campo da previdência e assistência social buscou-se acompanhar as atividades de plano de vida, de gestão territorial, de protocolos de consultas, entre outras atividades desenvolvidas e construídas pelos indígenas, bem como, realização de escuta qualificada das demandas apresentadas por nossas unidades descentralizadas quanto aos problemas enfrentados no acesso à política previdenciária. Assim destacamos a atuação do SEPS em relação a finalização do ACT para acesso ao CNIS - Funai e o INSS; ACT para integrar o projeto INSS DIGITAL - Funai e o INSS; Publicação da Portaria que regulamenta a emissão de CEAR e o cadastro das atividades laborais dos indígenas no CNIS; Qualificação do Projeto PREVBanco nos Estados do Amazonas e Pará; e, Construção da Carteira de Projetos do SEPS, a serem implementados no ano 2019.

Por fim, em relação à saúde dos povos indígenas, a Diretoria atuou no acompanhamento e monitoramento dessas ações junto aos próprios povos indígenas, à Secretaria Especial de Saúde Indígena/MS e demais esferas responsáveis pela prestação dos serviços de atenção à Saúde. A Funai tem papel importante para garantir que a Sesai, responsável pela execução da saúde, respeite as formas próprias dos indígenas de lidar com seu processo de saúde-doença, com a medicina indígena e valorizando suas percepções. Temos buscado qualificar seu papel e a proposta de elaboração de Instrução Normativa sobre o assunto vem direcionar as ações do órgão indigenista oficial.

PERPECTIVAS E DESAFIOS:

O maior desafio da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável é implantar um sistema que viabilize o atendimento adequado aos indígenas, em cumprimento da missão institucional, contando com um corpo técnico qualificado e empenhado no trato da questão indígena, bem como com recursos suficientes à solução dos problemas enfrentados por esses povos.





MACROPROCESSO 3

PROTEÇÃO TERRITORIAL E DE POVOS INDÍGENAS ISOLADOS

Objetiva a proteção territorial por meio dos processos de fiscalização e prevenção de ilícitos em terras indígenas, e geração de informações territoriais, a fim de garantir às comunidades indígenas usufruto exclusivo de suas terras. Consiste na definição e implementação da política de proteção de povos isolados, por meio de levantamentos sobre as áreas de uso e ocupação desses grupos, e da adoção das medidas administrativas e ações voltadas à proteção territorial, com o objetivo de assegurar o reconhecimento, pelo Estado Brasileiro, do direito à autodeterminação e a reprodução física e cultural desses povos, sem a obrigatoriedade de contatá-los.



Proteção Territorial e dos Índios Isolados

No ano de 2018, a Diretoria de Proteção Territorial trabalhou no sentido de promover os direitos dos povos indígenas isolados, especificamente no que tange à proteção de áreas ocupadas por esses povos.

A Proteção de povos indígenas isolados foi efetivada por meio da manutenção de equipes permanentes em 16 (dezesseis) Bases de Proteção Etnoambiental (BAPEs), realizando controle de ingresso e vigilância em 12 Terras Indígenas com a presença de povos isolados.

Ações de Proteção a Povos isolados



Além dessas expedições de campo, foram feitas ainda 04 qualificações de novos Registros de povos indígenas isolados, sendo pesquisas em acervo documental e em campo - coleta de relatos. Essas ações geram o acúmulo de conhecimento relativo à presença de povos indígenas isolados no Brasil. Tais informações têm por objetivo subsidiar o planejamento logístico de expedições de localização nas respectivas regiões.



Também foram desenvolvidas ações de apoio à fiscalização nas Terras Indígenas: Kawahiva do Rio Pardo/MT, Piripkura/MT, Awá/MA, Caru/MA, Vale do Javari/AM, Uru-Eu-Wau-Wau/RO e Yanomami/AM/RR, algumas delas conjuntamente com órgãos de segurança e fiscalização.

Somadas às ações de campo, foram renovadas as Portarias de Restrição de Uso de duas Terras Indígenas: Piripkura e Pirititi. Esses instrumentos legais são fundamentais na garantia da integridade das terras com presença de índios isolados, pois permitem que a FUNAI restrinja o acesso de pessoas naquelas áreas. Os trabalhos desenvolvidos na TI Piripkura foram destacados pelo programa Fantástico, da Rede Globo, conforme disponível no sítio eletrônico <https://globoplay.globo.com/v/7296724/programa/>.

Foram realizadas três consultorias para elaboração dos Planos de Proteção aos Povos Indígenas Isolados, envolvendo as Terras Indígenas: Vale do Javari/AM, Awá/MA, Caru/MA, Araribóia/MA, Mamoadate/AC, Riozinho do Alto Envira/AC, Kaxinawa/Ashaninka do Rio Breu/AC, Kaxinawa do Rio Humaitá/AC, Kampa e Isolados do Rio Envira/AC.

As ações voltadas para os povos considerados de recente contato foram realizadas visando à promoção dos direitos desses povos, monitorando as situações que afetam a dinâmica socioambiental nas áreas em que se encontram. Nesse sentido, foi mantido o atendimento permanente aos povos indígenas de recente contato: Akuntsú e Kanoê (TI Rio Omerê/RO); Awá-Guajá (TI Alto Turiaçu, Awá e Caru/MA); Korubo (TI Vale do Javari/AM); Povo de Recente Contato do Xinane (TI Kampa e Isolados do Rio Envira/AC); Suruwahá (TI Zuruwahá/AM); e Zo'é (TI Zo'é/PA); Araweté (TI Araweté do Igarapé Ipixuna/PA); Parakanã (TI Apyterewa/PA), Avá Canoeiro, Hupda e Yupuhdeh e Yanomami (TI Yanomami/AM-RR). Ressalte-se que muitas das ações realizadas neste âmbito tiveram aporte financeiro advindos das Coordenações-Gerais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável.

Os trabalhos de campo foram efetivados pela manutenção de equipes permanentes em 9 (nove) Bases de Proteção Etnoambiental (BAPes) e pontos de apoio, que realizaram ações de promoção e proteção dos direitos de povos indígenas de recente contato em 6 Terras Indígenas. Tal como nas BAPes que atuam em Terras Indígenas com a presença de povos indígenas isolados, as atividades essenciais para continuidade das ações de promoção aos grupos de Recente Contato vem sendo priorizadas.

Para a promoção dos direitos sociais, foram realizadas ações de acompanhamento ao atendimento de saúde em todos os povos indígenas de recente contato, em parceria com a Coordenação Geral de Promoção dos Direitos Sociais. Além disso, ocorreram gestões sobre a política de educação escolar para os povos Yanomami, Avá e Awá, em parceria com a Coordenação Geral de Promoção da Cidadania. Igualmente, foi realizado o acompanhamento das discussões do Projeto de Ecoturismo no Parque Nacional Pico da Neblina – Terra Indígena Yanomami, com a Coordenação Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento.

Entre outras ações de proteção territorial de povos indígenas isolados e de recente contato, destaca-se ainda:

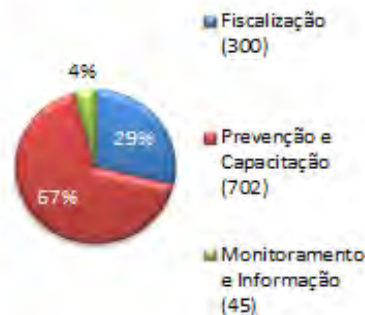


No âmbito nos processos de licenciamento ambiental, no que é de dever institucional da Coordenação Geral de Índios Isolados, foram realizadas análises de Relatórios de Impacto do Componente Indígena – CI para terras com a presença, tanto de povos indígenas isolados quanto de recente contato, elaborando subsídios para a Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável e acompanhando, no âmbito de nossas atribuições, a discussão sobre elaboração e execução dos Planos Básicos Ambientais, tais como a implantação de linhas de transmissão na Terra Indígena Avá Canoeiro; UHE Serra da Mesa (Convênio Furnas) e UHE Belo Monte. Também foi dada continuidade às ações de esclarecimento e aos processos de consulta sobre empreendimentos e implementação de projetos em Terra Indígena com presença de povos indígenas de recente contato: em especial com os Awá (PBA da Duplicação da Estrada de Ferro Carajás e reuniões para negociação da renovação do Acordo com Vale S.A.).

Apesar das ações desenvolvidas, os desafios são imponentes. As maiores dificuldades que vem sendo encontradas, são impostas pelo reduzido quadro funcional lotado nas FPEs e respectivas BAPEs. Soma-se a isso o fato de serem limitados os recursos orçamentários disponíveis para equipar as unidades de campo com os equipamentos necessários ao bom cumprimento das atividades propostas.

No que diz respeito à proteção territorial das Terras Indígenas, foram computadas 1047 ações em 325 terras indígenas, envolvendo atividades de proteção, monitoramento, fiscalização, prevenção de ilícitos ambientais, combate aos incêndios florestais, grilagem de terras e extrusão de não-indios. As operações foram executadas com o apoio de diversas instituições governamentais, incluindo Fundação Nacional do Índio - Funai, Polícias Ambientais Militares, Departamento de Polícia Federal, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e a Força Nacional de Segurança Pública.

Total de Ações



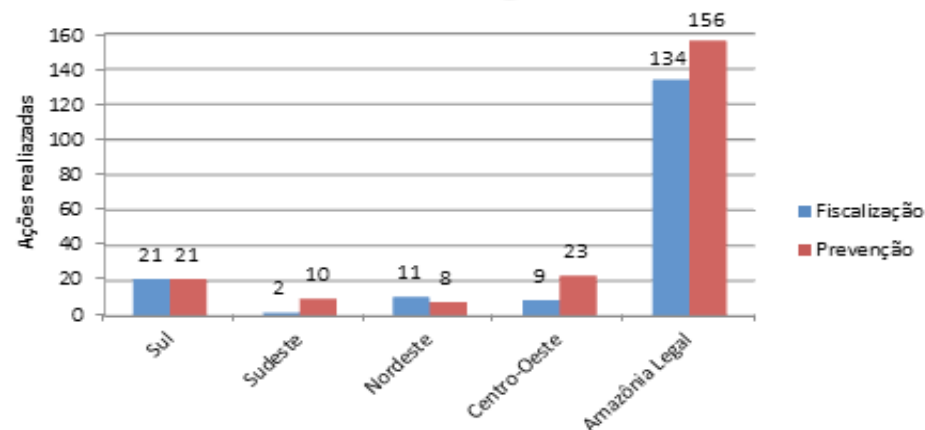
Terras Indígenas Atendidas por Ação



*Terras Indígenas atendidas tanto por ações de Fiscalização quanto por ações de Prevenção e Capacitação.

Considerando a maior vulnerabilidade das Terras Indígenas inseridas na região da Amazônia Legal, observa-se o enfoque maior das ações de fiscalização e prevenção naquela região, conforme ilustrado abaixo:

Divisão Regional



Outrossim, foram conduzidas ações com o objetivo de aperfeiçoar os procedimentos administrativos a fim de reduzir o custo real das ações, ou seja, que elas fossem realizadas utilizando a menor quantidade de recursos possível. Esse aperfeiçoamento tem nos permitido manter ao menos parte das atividades previstas em planejamento, buscando a qualidade e o cumprimento das metas previstas em planejamento.

No que concerne às ações de vigilância, realizadas em parceria com as comunidades indígenas, onde são monitorados locais estratégicos da terra indígena, são complementares às ações de fiscalização e, diversas vezes, constituem o primeiro instrumento de proteção das Terras Indígenas, como atividade de campo, promovendo incremento na proteção de Terras Indígenas e a participação das comunidades na gestão territorial. Além disso, considerando os avanços do Programa de Capacitação em Proteção Territorial, que vem ano a ano capacitando indígenas e servidores da Funai, percebe-se também o aumento da demanda por apoio à ações de vigilância indígena.

Também foi possível trabalhar com iniciativas de vigilância indígena em Terras Indígenas que ainda não haviam desenvolvido essa atividade. Os resultados obtidos são considerados satisfatórios, uma vez que foram executadas 97 ações em 64 Terras Indígenas.

Foi possível ainda, efetuar o apoio na formação de 40 brigadas de combate a incêndios em Terras Indígenas com 726 indígenas, atribuição do IBAMA.

Por fim, destaca-se que foram formados 190 indígenas em cursos do Programa de Capacitação em Proteção Territorial.

Apesar do incremento no aporte orçamentário, tivemos dificuldades que nos impossibilitaram de cumprir a meta estabelecida, pois: (i) a dificuldade de operacionalização das atividades em âmbito regional, em virtude de carência de recursos humanos, em especial com relação à formalização de contratos licitatórios; (ii) a ampliação no número de terras indígenas fiscalizadas, apesar de positiva, não foi uma ação que atacou as áreas mais críticas pois esbarramos em variáveis fora da governabilidade da Unidade (CGMT), como alto custo orçamentário de cada fiscalização, judicialização de políticas públicas, e dificuldade em articular apoio dos órgãos parceiros da polícia (judiciária, ostensiva, investigativa) e ambientais.





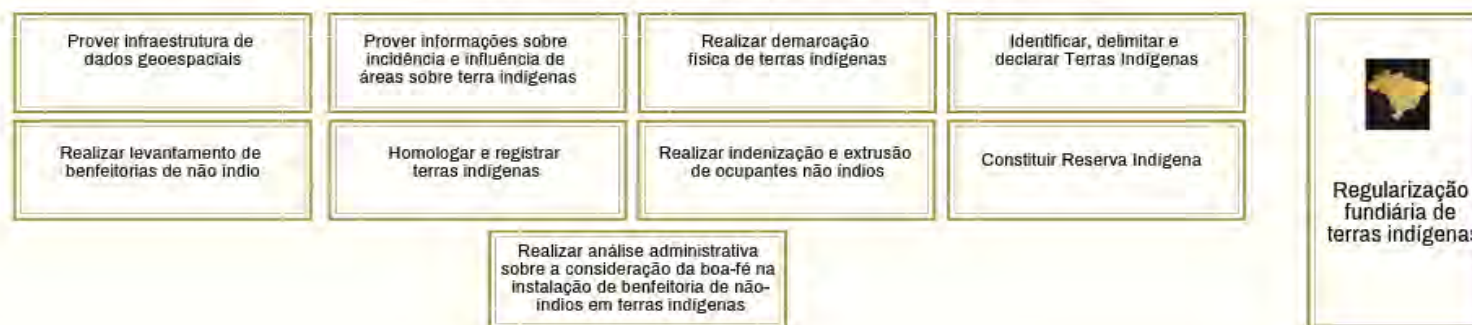
GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
TERRA PROTEGIDA

ACESSO INTERDITADO A PESSOAS ESTRANHAS
ARTIGO Nº 231 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ARTIGO Nº 18, § 1º LEI Nº 6001/73
ARTIGO Nº 161 DO CÓDIGO PENAL

MACROPROCESSO 4

DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRAS INDÍGENAS

Consiste na demarcação administrativa de terras indígenas, por meio de levantamento e estudos de natureza multidisciplinar acerca da ocupação indígena e não indígena sobre uma parcela do território brasileiro, modelar, desenvolver, implantar e gerir as estruturas das bases de dados geoespaciais, visando apoiar as diversas áreas da Instituição nos processos de planejamento e tomada de decisão, bem como de ações de regularização fundiárias e definição de limites, nos termos da legislação vigente, com objetivo de reconhecer e efetivar os direitos territoriais dos povos indígenas, assegurando a posse plena e usufruto exclusivo, e contribuindo com ordenamento territorial brasileiro



Diretriz Estratégica

Fortalecimento das ações de proteção das terras indígenas e dos processos demarcatórios, com vistas à garantia da posse plena de todos os povos sobre suas terras.

Objetivo Estratégico

Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial

Diretoria de Proteção Territorial-DPT

Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários-CGaf
Coordenação-Geral de Geoprocessamento-CGGeo
Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação-CGId

A posse plena das Terras Indígenas que tradicionalmente habitam é um direito garantido aos povos indígenas pela Constituição Federal de 1988. O não atendimento desse direito implica em uma barreira à reprodução física e cultural que os povos indígenas têm direito. Por isso, é fundamental avançar nos procedimentos demarcatórios, efetivando a regularização fundiária das Terras Indígenas.

A Diretoria de Proteção Territorial vem trabalhando no sentido de demarcar e regularizar Terras Indígenas para garantir aos povos indígenas a posse permanente e pacífica dos territórios que tradicionalmente habitam. A prioridade dos trabalhos foi avançar nas áreas que estavam sujeitas a instalação de conflitos sociais, como o cone sul do Mato Grosso Sul, o oeste do Paraná, o sul do Pará, além de pontos espalhados pela região Nordeste do país. Além das áreas com grave tensão social, foi dada especial atenção a áreas que sofrem pressão econômica, resultado do interesse de madeireiros, garimpeiros e grileiros de terras.

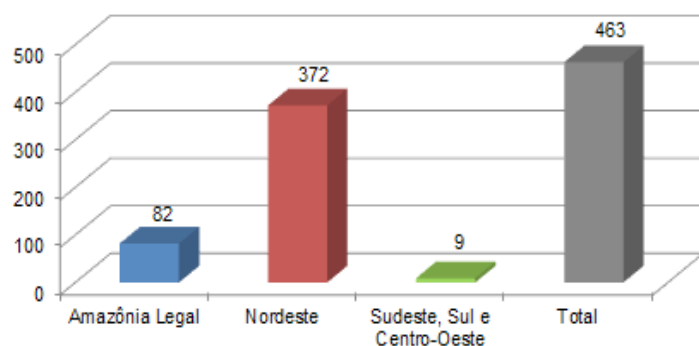
Passando a tratar diretamente das ações propostas, destaca-se que foram encaminhadas para aprovação das instâncias superiores, e, conseqüentemente, para publicação de portarias de delimitação (FUNAI/PRES), duas terras indígenas, uma em Pernambuco e outra no Paraná.

Uma etapa importante no processo de demarcação é análise das contestações que são apresentadas pelos interessados, referentes aos Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação. No que se refere à ação de análise e produção de respostas às contestações impetradas no âmbito de procedimentos de terras indígenas já delimitadas, de responsabilidade da Coordenação Geral de Identificação e Delimitação, foram concluídas as análises de 6 terras indígenas, sendo duas no Estado do Pará, três em São Paulo, e uma em Mato Grosso do Sul, além de duas Terras Indígenas que, após o prazo legalmente definido, não tiveram nenhuma contestação interposta, quais sejam: Guaviraty (SP) e Tapy'i/ Rio Branquinho (SP).

Após a realização dos estudos necessários, e estando ultrapassadas as etapas legais necessárias ao cumprimento do rito demarcatório, é necessária a regularização fundiária das áreas tradicionalmente habitadas pelos povos indígenas.

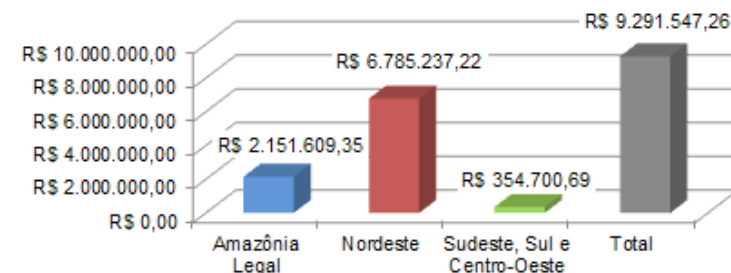
É necessário constituir Grupo Técnico (GT) com objetivo de levantar e avaliar benfeitorias em ocupações não indígenas sobrepostas ao limite declarado. O material proveniente do levantamento passa por análise técnica, administrativa e jurídica, objetivando a deliberação quanto ao caráter da ocupação não indígena com vistas ao pagamento das devidas indenizações. Para tanto, vencido os ritos acima descritos, constitui-se Comissão de Pagamento (CP), ocasião em que os não índios afetos são convocados para apresentar documentação e habilitar ao processo. Neste sentido, foram processados pagamentos aos afetos titulares de 463 ocupações não indígenas distribuídas em 15 Terras Indígenas.

Nº de Ocupações Não Indígenas Indenizadas x Região



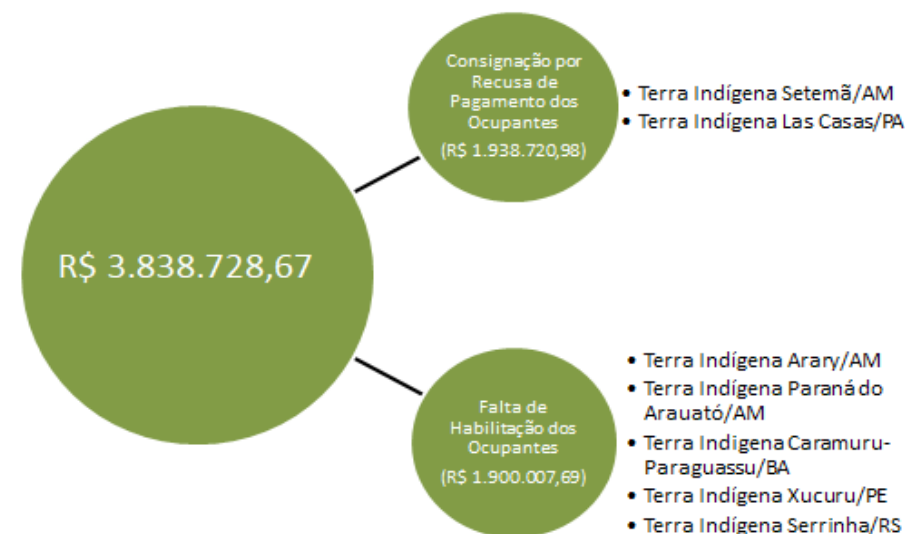
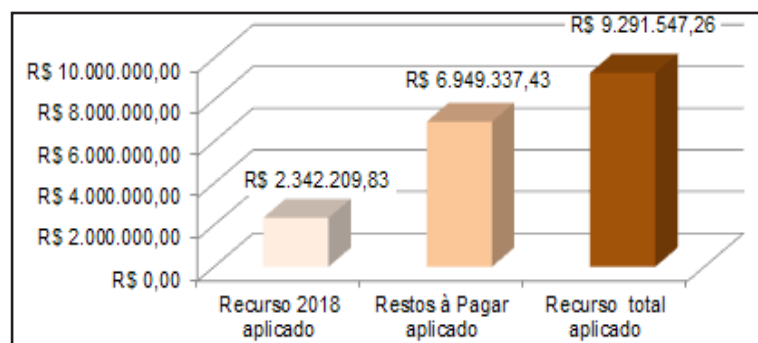
Em relação aos recursos utilizados, importa destacar que foram executados integralmente pagamento em Terras Indígenas nos Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Pará e Pernambuco. Os restos a pagar dos anos de 2008, 2013, 2016 e 2017, totalizaram o valor de R\$ 6.949.337,43 (74,79%) e foram aplicados nas indenizações por benfeitorias em Terras Indígenas nos Estados do Acre, Bahia, Amazonas, Rondônia e Rio Grande Sul.

Regionalização dos recursos aplicados



Consta ainda, o empenho de recursos no total de R\$ 3.838.728,67, para dar continuidade ao pagamento de indenizações que não puderam ser executados por motivos alheios à Funai:

Recurso aplicado em indenizações



Dentre as ações que vêm sendo desenvolvidas pela Funai, com o objetivo de garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição de limites territoriais por meio de regularização fundiária, destacamos:

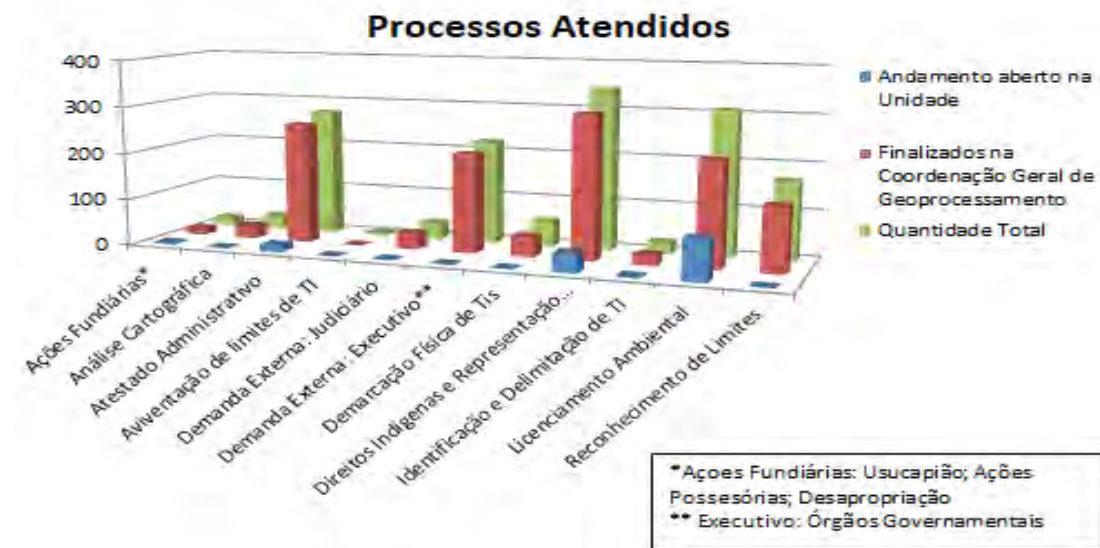
Levantamento e avaliação de benfeitorias, procedimentos visando o pagamento das indenizações das benfeitorias para a retirada dos ocupantes não índios e a posse plena dos povos indígenas nos Estados de Alagoas, Ceará, Mato Grosso e São Paulo; e avanços no procedimento de indenização de benfeitorias de boa-fé em quinze Terras Indígenas nos Estados do Acre, Amazonas, Bahia, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Rondônia e Rio Grande do Sul.

Nas ações de regularização dominial das Terras Indígenas procederam-se os registros cartoriais de quatro Terras Indígenas homologadas, totalizando aproximadamente 420.000 hectares, nos Estados do Amazonas, São Paulo e Bahia.

Em relação à posse plena às comunidades indígenas, duas Terras Indígenas no Estado do Amazonas ampliaram a posse indígena sobre terras regularizadas, alcançando 398 terras nesta condição. Avanços mais significativos na aferição de áreas regularizadas na posse plena indígena apresentam dificuldade considerando o grande número de fases a serem vencidas para pontuar nesse quesito.

Considerando que o trabalho realizado pela Diretoria de Proteção Territorial reveste-se basicamente de caráter fundiário, é fundamental manter ações de geoprocessamento, georeferenciamento e cartografia para disponibilizar aos povos indígenas, às instituições governamentais e à sociedade civil os dados geoespaciais produzidos e desenvolvidos no âmbito da FUNAI.

Neste exercício, tramitaram na Coordenação Geral de Geoprocessamento atividades presentes em 2100 processos. Destes, 1790 foram analisados, concluídos e/ou tiveram sequência de trâmite.



Entre as ações relacionadas às atividades de Geoprocessamento, destacam-se:



Os sistemas relativos à localização de aldeias (SISALDEIA), e às informações Geoespaciais (GEOSERVER) atendem ao público externo, estando disponíveis nos links <http://mapas2.funai.gov.br/sisaldeias> e <http://geoserver.funai.gov.br>, respectivamente.

Foram realizadas ainda, as atividades de Reconhecimento de Limites e análises de sobreposição, em parceria com 12 unidades descentralizadas da Funai, atendendo imóveis limítrofes nas Terras Indígenas: Apiaká/Kayabi (MT), Avá Canoeiro (GO), Carretão (GO) Cerrito (MS), Enawenê Nawê (MT), Kaxinauá da Colônia 27 (AC), Kwaza do Rio São Pedro (RO), Limão Verde (MT), Marãiwatsédé (MT), Parque do Aripuanã (MT/RO), Parque do Xingu (MT), Sombrerito (MS), Uru Eu Wau Wau (RO), Yvykatu (MS).

PERSPECTIVAS



A Diretoria de Proteção Territorial vem realizando ações que visam garantir primordialmente a posse plena das terras que os povos indígenas ocupam no Brasil. Essas ações baseiam-se estritamente na legislação balizada pelo artigo 231 da Constituição Federal. Cabem a essa diretoria as atividades de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial.

Apesar de existir a perspectiva de continuar o trabalho focado em ações que entreguem resultados para aqueles povos que se encontram em maior vulnerabilidade socioambiental, a mudança de ordenamento jurídico pode afetar as atividades desta unidade. Tal fato decorre da publicação da Medida Provisória nº 870, de 1º de Janeiro de 2019, que estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, e transferiu parte das competências desta unidade para o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Identifica-se um risco relativo ao não cumprimento das metas conforme planejado, justamente pela mudança institucional, que pode gerar a perda de memória administrativa. Pode ocorrer ainda um relativo atraso, em decorrência do período de transição que deverá existir na transferência da execução das ações entre as unidades.

Ainda assim, a proteção aos povos indígenas isolados e de recente contato, bem como as atividades contínuas de monitoramento e fiscalização serão priorizadas, inclusive com participação indígena nas ações de vigilâncias em Terras Indígenas que já receberam capacitação nesse sentido.

Espera-se que para o atingimento das metas, e consequentemente do objetivo estratégico ligado à regularização fundiária de Terras Indígenas, as ações sejam focadas na continuidade dos processos de indenização, especialmente nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. É fundamental este enfoque, pois se trata de etapa final de um processo demarcatório geralmente longo e conflituoso.

Também é interessante dar seguimento em processos de aquisição de áreas para constituição de reservas indígenas. Apesar de não tratar-se de área imemorial indígena, a delimitação de área que permita a reprodução física e cultural de um povo indígena pode ser o caminho mais pacífico para a resolução de conflitos fundiários. Nesse sentido, destacamos os trabalhos que vêm sendo realizados, e encontram-se em diferentes estágios, para constituição de reservas que atendam o povo Kaingang em Santa Catarina, o povo Pankararu em Pernambuco, o povo Pataxó na Bahia, e o povo Guarani em São Paulo.



MACROPROCESSO 5

PRESERVAÇÃO DOS BENS CULTURAIS E DOCUMENTAÇÃO DE LÍNGUAS, CULTURAS E ACERVOS INDÍGENAS

Promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação, divulgação e diversas ações de fortalecimento de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade.

Conservar documentos
etnográficos

Realizar divulgação
científico-cultural

Produzir conteúdos de
pesquisas científicas



Preservação e
promoção dos
bens culturais
dos povos
indígenas

Diretriz Estratégica

Valorização da cultura material e imaterial dos povos indígenas

Objetivo Estratégico

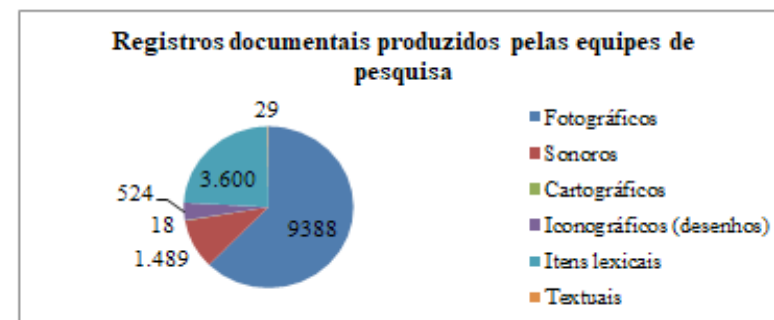
Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade

Museu do Índio-MI

O Museu do Índio tem vivenciado um contínuo processo de transformação estabelecido fundamentalmente a partir de um permanente diálogo com os povos indígenas. Nos tempos atuais não poderia ser outra a política de uma unidade que faz parte de um órgão de assistência ao índio – Fundação Nacional do Índio/FUNAI – e que abriga importante acervo sobre os indígenas: construir pontes que atualizem a comunicação com essas populações. O que se objetivou foi adequar a dinâmica institucional aos marcos legais previstos na Constituição de 1988 e a instrumentos como o Decreto nº 3.551/2000, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. Assim, as questões relacionadas à preservação cultural dos índios – sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições – tornam-se o eixo de um projeto institucional que se consolida com o PPA a partir do ano 2000.

As metas¹ que compõem o objetivo estratégico a cargo do Museu do Índio estão em consonância com o estabelecido acima e, portanto, sua consecução é fundamental para consolidar o diálogo entre os povos indígenas e a instituição indigenista e propiciar uma resposta qualificada à demanda indígena no que diz respeito ao seu patrimônio cultural.

No que diz respeito à meta referente a projetos visando à formação de pesquisadores indígenas, o ano de 2018 foi marcado pelo desenvolvimento de atividades sistemáticas de pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos, nas aldeias e no Museu do Índio, sobretudo no âmbito do acordo de cooperação técnica entre o Governo Brasileiro e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, voltado para a salvaguarda do patrimônio cultural e linguístico de povos indígenas transfronteiriços e de recente contato na Região Amazônica. As equipes realizaram 27 viagens de campo para levantamentos e coleta de dados, com a promoção de 31 oficinas sobre documentação linguística e cultural, etnomapeamento, territorialidade, entre outros temas, resultando num total de 15.048 registros documentais, em fase de conferência e incorporação ao storage institucional, produzidos com a participação de 35 pesquisadores indígenas, dos quais 12 contratados como bolsistas, além da colaboração de noventa membros das comunidades, entre mestres da língua e cultura, narradores, conhecedores dos caminhos, donos de canto, sábios, cantores, cineastas, ilustradores, professores.



Meta 03ZL - Desenvolver 40 projetos visando à formação de pesquisadores indígenas em pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos de seus povos.

¹03ZL - Desenvolver 40 projetos visando à formação de pesquisadores indígenas em pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos de seus povos.

03ZM - Apoiar 160 produtos culturais, em conjunto com as unidades regionais da Funai.

03ZN - Registrar, preservar e difundir 160 mil itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas.

Meta 03ZL - Desenvolver 40 projetos visando à formação de pesquisadores indígenas em pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos de seus povos.

As ações na área de pesquisa e documentação abrangeram também projetos em outras regiões do país, que contaram com apoio técnico institucional do Museu do Índio. Os povos abrangidos alcançam uma população total de mais de quarenta mil pessoas (incluindo as regiões de fronteira com a Venezuela, Guiana, Colômbia, Peru e Bolívia), sendo de mais de seis mil o total da população das aldeias envolvidas nos trabalhos de campo e oficinas e mais diretamente beneficiadas pelos resultados do conjunto de projetos nas várias regiões– total constituído de 5.890 pessoas nas aldeias no Brasil, das quais 3.200 referentes aos projetos de Salvaguarda na Região Amazônica, sendo 2.400 em aldeias no Norte do Brasil e 800 nos países fronteiriços.



Meta 03ZL - Desenvolver 40 projetos visando à formação de pesquisadores indígenas em pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos de seus povos.

A destacar em 2018 os esforços empenhados pela instituição visando renovar a vigência do acordo de cooperação, por meio de ajustes orçamentários envolvendo apenas recursos da ação de Preservação Cultural dos Povos Indígenas, o que propiciou a prorrogação do projeto por mais dois anos.

A implementação da meta voltada para apoio a produtos culturais se dá a partir de um processo de seleção pública normatizada por um edital aberto a todos os povos indígenas do Brasil, tendo sido lançada em 2018 sua sétima edição. O objetivo é o fortalecimento do patrimônio cultural indígena, por meio da promoção de bens culturais, de natureza material e imaterial, mediante o apoio a projetos de livre iniciativa dos indígenas que, com a assessoria das Coordenações Regionais (CRs) e do Museu do Índio, são adequados às políticas públicas, construindo uma agenda de fomento de iniciativas de preservação e divulgação da cultura indígena. Diante da limitação orçamentária, disponibilizou-se no exercício um teto de R\$15 mil reais por projeto, possibilitando a seleção e apoio a 40 projetos, divididos em 30 CRs, contemplando 51 etnias.



Meta 03ZM - Apoiar 160 produtos culturais, em conjunto com as unidades regionais da Funai.

Os projetos de produtos culturais apoiados caracterizam-se por uma ou mais das cinco áreas temáticas a seguir: Produção de bens culturais para geração de renda; Produção de coleções etnográficas para salvaguarda; Rituais e/ou Encontros; Documentação audiovisual de bens culturais; Transmissão de conhecimentos.

Com relação à meta de registro, preservação e difusão de itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e suas unidades descentralizadas, as atividades desenvolvidas ao longo de 2018 somaram um total de 40.733 bens registrados, preservados e difundidos, referentes a povos indígenas de todas as regiões do país.



Meta 03ZN - Registrar, preservar e difundir 160 mil itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas.

Esse total resultou da realização de um conjunto de ações, a saber: processamento técnico de 22.679 itens, na maioria etnográficos; digitalização de 16.882 itens arquivísticos (textuais, audiovisuais, fílmicos e sonoros); conservação de 969 peças de diversas categorias, tanto nas reservas técnicas quanto na exposição permanente; e difusão de 203 itens, abrangendo empréstimo de objetos para exposições externas e cessão de fotos do acervo etnográfico visando divulgar o patrimônio dos povos indígenas.

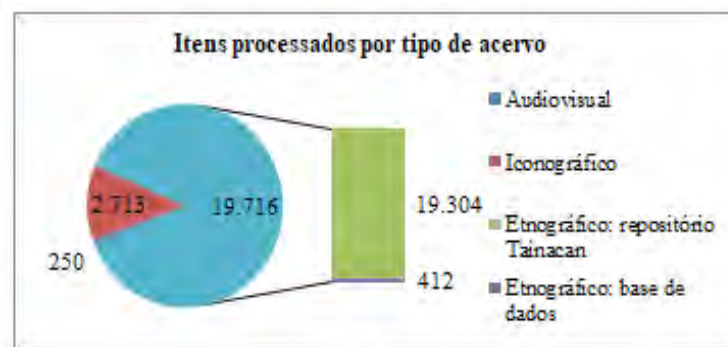


Meta 03ZN - Registrar, preservar e difundir 160 mil itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas.

Na área de digitalização deu-se continuidade à disponibilização dos fundos arquivísticos relevantes para a memória da política indigenista e da própria história do Brasil, custodiados pelo Museu do Índio, como a documentação do Serviço de Proteção aos Índios-SPI e do Conselho Nacional de Proteção aos Índios-CNPI, nominada em 2008 pela UNESCO como "Memória do Mundo". Em 2018, o foco foram documentos doados por pesquisadores para preservação e disponibilização, sobretudo aos povos indígenas junto aos quais foram registrados. Durante o exercício foram digitalizados 18.882 itens, com destaque para os 29 volumes do Relatório Figueiredo - termo de busca mais utilizado na Biblioteca Virtual e atualmente disponível também em alta resolução.

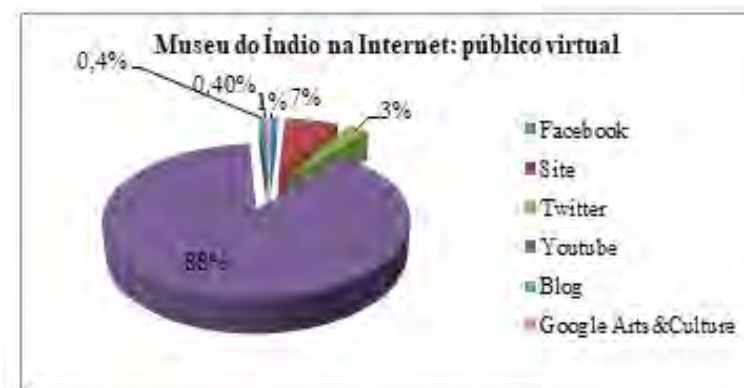
Quanto às demais categorias do acervo, foi realizado o processamento técnico de 262 itens etnográficos na base de dados, a normalização de nomes convencionados de etnias na base de dados e inventário, preparo para reprodução e digitalização em alta resolução de 2.713 itens do acervo referencial. Na área de audiovisual, foram atualizados os suportes físicos de registros de áudio e vídeo que integram fundos pessoais doados ao Museu e o acervo institucional, abrangendo 250 itens contemplando povos indígenas, além da conversão, edição, legendagem e finalização de filmes e vídeos produzidos nas oficinas com participação de pesquisadores indígenas dos projetos de salvaguarda e registros de eventos e atividades culturais.

Importa mencionar ainda os trabalhos de manutenção da exposição etnográfica “No caminho da miçanga - um mundo que se faz de contas”, com 685 objetos de 29 etnias no Brasil, e recursos multimídia. Embora ainda fechada ao público, a instituição mantém os procedimentos periódicos de conservação dos objetos que compõem a exposição ou armazenados nas reservas técnicas, essencial para assegurar sua preservação.



Meta 03ZN - Registrar, preservar e difundir 160 mil itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas

Um projeto importante desenvolvido no exercício, vinculado simultaneamente às áreas de acervo como de pesquisa, decorreu de parceria com a Universidade de Brasília-UnB e a Universidade Federal de Goiás-UFG, realizada no âmbito da cooperação técnica desenvolvida com a UNESCO, que resultou na implantação de uma ferramenta colaborativa, de gestão de acervos etnográficos, o repositório de fonte aberta denominado Tainacan. O projeto possibilitou a criação de ampla base sobre cultura material, que favorecerá a elaboração de coleções virtuais a serem gerenciadas pelos indígenas, tendo consolidado duas mil identificações de nomes e etnias - processo cuja realização coloca o Museu do Índio em um patamar de excelência no sistema museal brasileiro.



Quanto ao público alcançado - indicador de especial importância considerando-se o alcance das ações de preservação e, mais diretamente, de divulgação do acervo e comunicação das informações qualificadas sobre os povos indígenas - foram promovidos seminários, oficinas, exposições e lançamentos de filmes, entre diversas atividades externas em parceria com outras instituições, uma vez que a área expositiva continuou fechada em 2018, aguardando-se o resultado da análise do projeto de prevenção contra incêndio e pânico pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, já aprovado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN. O público presencial nessas atividades extramuros foi de mais de dez mil pessoas. Por sua vez, a atuação junto ao público escolar contemplou 23 instituições públicas (treze escolas municipais, três CIEPs, sete escolas federais), alcançando 4.531 alunos, estendendo-se ainda a cerca de trinta mil pessoas considerando o total alcançado pelo empréstimo de coleções

etnográficas, mostras fotográficas e material pedagógico para instituições de educação formal e não formal, e espaços culturais. Somam-se a esse número as atividades remotas que, além das redes sociais, contaram também com exposições realizadas no Google Arts&Culture, perfazendo um público virtual de 2.377.637 internautas.



O corte orçamentário de 2018 teve impacto na ordem de mais de 60% do orçamento previsto e, como em exercícios anteriores, o Museu do Índio se planejou para melhor execução dos recursos disponíveis, considerando os elementos essenciais às áreas de preservação e apoio a produtos culturais, priorizando-se a atualização da infraestrutura das áreas de acervo e a redução do recurso descentralizado por projeto a fim de que a meta pudesse ser atingida. Dessa forma, garantiu-se a execução de atividades culturais junto aos povos indígenas e a continuidade de atividades em execução.

Além do elemento orçamentário, destaca-se a implementação em setembro de 2017 da Instrução Normativa nº05, registrando-se, por sua vez, a demora no treinamento dos servidores do Museu do Índio para capacitação no novo instrumento, o que só ocorreu em agosto de 2018, com forte impacto na gestão e execução dos recursos, problema que atingiu também as unidades descentralizadas da FUNAI.

Convém ainda ressaltar a situação do quadro de funcionários do Museu do Índio. Ao menos 20% dos servidores da instituição se aposentaram em 2018 e dois serviços importantes – o laboratório de conservação e a comunicação social – ficaram sem funcionários. Além do número expressivo, trata-se em parte de uma mão de obra altamente qualificada não reposta. A transferência de novos servidores, vindos de outras unidades ou mesmo do concurso realizado em 2016, não supriu as necessidades.

As perspectivas para o desenvolvimento e consolidação da política pública que a instituição vem procurando realizar nos últimos anos podem ser resumidas nos seguintes pontos principais:

- dotar a instituição de quadro técnico necessário ao seu funcionamento, sobretudo devido à aposentadoria de servidores altamente qualificados, implicando na suspensão temporária dos respectivos serviços;
- propiciar o treinamento dos servidores na IN nº5/2017 e atualização dos pregoeiros na legislação pertinente;
- dar continuidade ao projeto de salvaguarda de línguas e culturas junto aos povos indígenas de maior vulnerabilidade, em especial aqueles em regiões transfronteiriças na Amazônia, no âmbito da cooperação técnica internacional entre a UNESCO e a FUNAI-Museu do Índio;
- implantar efetivamente o Programa Índio e Arte, concebido com o objetivo de desenvolver ações de valorização das culturas indígenas, e reabertura da Loja a ele associada;
- consolidar as unidades descentralizadas do Museu do Índio em Cuiabá/MT e Goiânia/GO;
- abrir o Museu do Índio ao público visitante.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

Capítulo 3

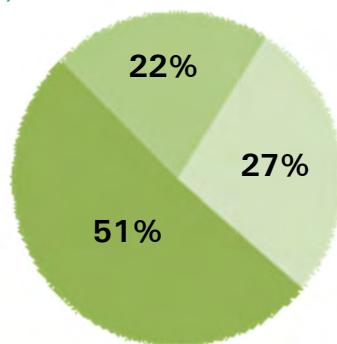


GESTÃO DE PESSOAS

Compete à área de Gestão de Pessoas da Funai a organização, controle e coordenação das políticas e ações de gestão de pessoas, conforme as diretrizes emanadas do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.

Dentre essas atividades estão as publicações de atos de pessoal, tendo sido expedidos ao longo de 2018:

379 atos de designações/dispensas de substituições

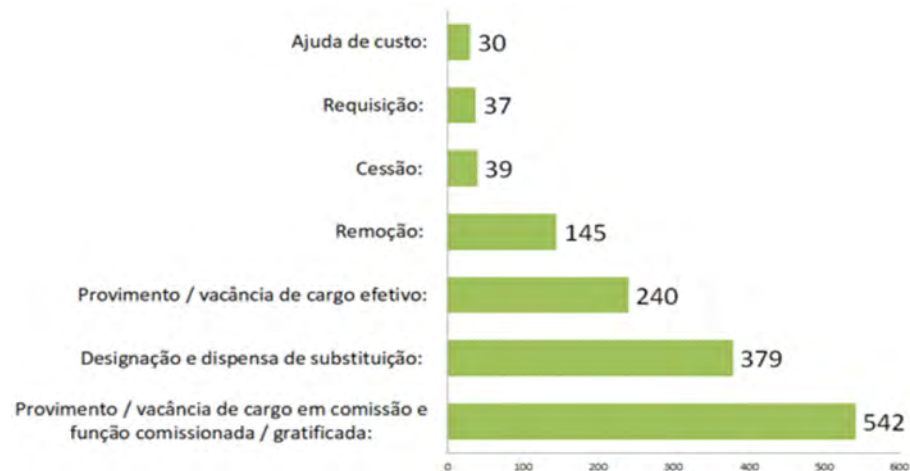


904 atos de nomeação/exoneração de cargos titulares

Além de 483 atos tratando sobre concessão de aposentadorias, abonos permanência, concessão/alteração de pensões civis, vacância de cargos efetivos, licenças prêmio, dentre outras.

Fonte: SEAGAP/CGGP

Dentre outras temáticas que são recorrentemente tratadas pelos atos de pessoal, e que estão ligadas ao provimento de pessoal, destaca-se:



Fonte: COAP/CGGP

Já os atos de pessoal que dizem respeito a benefícios, concessões e manutenção de dados funcionais, envolveram principalmente:



Fonte: COAP/CGGP

Dentre outras temáticas que são recorrentemente tratadas pelos atos de pessoal, e que estão ligadas ao provimento de pessoal, destaca-se:



Fonte: COAP/CGGP

CONFORMIDADE LEGAL



Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e demais normas afetas à Gestão de Pessoas, a Funai, por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, Órgão Seccional do SIPEC, utiliza o conjunto de regramentos e diretrizes estabelecidos ou referendados pelo Governo Federal, órgãos de controle, bem como os atos normativos emanados diretamente do Órgão Central do SIPEC, os quais são rigorosamente observados no âmbito da Funai. No cumprimento desse propósito foram gerados, ao longo do ano, os seguintes documentos:

Informação Técnica	Memorandos	Despachos	Ofícios	Notas Técnicas	Cartas de Preposto
1.840	41	854	16	430	8

Fonte: COLEP/CGGP

Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

O ingresso de servidores efetivos nos quadros da Funai só é possível por meio de processo seletivo público (concurso), conforme previsão na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.112/1990 e no Decreto nº 6.944/2009.

Foram realizados neste exercício 203 provimentos de cargos efetivos, originados do concurso público iniciado em 2016. Nos últimos 32 anos foram realizados quatro concursos para admissão de servidores no quadro permanente, com os seguintes dados:

Concurso	2004-2006	2010-2012	2016-2018
Quantidade ingressos*	(76 + 45 =) 121	(392 + 226 =) 618	203

Em 2018, também foi testado modelo piloto de seleção interna para ocupação de funções. Na primeira seleção, apenas para a Sede, foram oferecidas três vagas, resultando em um servidor selecionado ao final do processo. Uma segunda seleção foi realizada, com a oferta de duas vagas, havendo 7 inscritos.

Nesse processo, foram dados os primeiros passos na conscientização dos gestores quanto à importância da implantação da gestão por competências.

Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

A força de trabalho da Funai, com dados atualizados do mês de dezembro de 2018, compreende:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
ATIVO PERMANENTE	1.887
APOSENTADO	1.374
REQUISITADO	90
NOM. CARGO COMISSÃO	224
CEDIDO	40
EXCEDENTE A LOTAÇÃO	1
EXER. DESC. DE CARREIRA	34
EXERCÍCIO PROVISÓRIO	5
CLT ANS -DEC 6657/08	3
EXERC. §7º ART93 8112	1
ESTAGIÁRIO	148
BENEF. PENSÃO CIVIL	690
TOTAL	4.497



Atualmente, devido a carência de pessoal, a Funai possui 92 servidores cedidos/requisitados de outros órgãos, detalhados nas tabelas abaixo:

**DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO
NAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS**

LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE
Diretoria de Administração e Gestão	Sede	49
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável	Sede	7
Diretoria de Proteção Territorial	Sede	2
Corregedoria	Sede	6
Auditoria	Sede	5
Presidência	Sede	4
Procuradoria Federal Especializada	Sede	6
Museu do Índio	Rio de Janeiro/RJ	1
Coordenação Regional Baixo São Francisco	Paulo Afonso/BA	1
Coordenação Regional João Pessoa	João Pessoa/PB	1
Coordenação Regional Litoral Sudeste	Itanhaém/SP	1
Coordenação Regional Minas Gerais e Espírito Santo	Governador Valadares/MG	1
Coordenação Regional Nordeste I	Maceió/AL	2
Coordenação Regional Nordeste II	Fortaleza/CE	1
Coordenação Regional Ponta Porã	Ponta Porã/MS	1
Coordenação Técnica Local	Canutama/AM	1
Coordenação Técnica Local	Curitiba/PR	1
Coordenação Técnica Local	Floresta/PE	1
Coordenação Técnica Local	Sidrolândia/MS	1
TOTAL		92

Fonte: COAP/CGGP
Dezembro/2018

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS CEDENTES

ÓRGÃO DE ORIGEM	QUANTIDADE
MINISTERIO DA JUSTICA	31
MINIST.DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST.	20
MINISTERIO DOS TRANSPORTES	5
MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	4
MINISTERIO DESENVOLV. SOCIAL	4
MINISTERIO DA SAUDE	3
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	3
MINISTERIO DA EDUCACAO	2
MINISTERIO DA TRANSP. FISCAL. E CGU	2
MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	2
MINISTERIO DO PLANEJ. DESENV. E GESTAO	2
MINISTERIO DO TURISMO	2
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL	1
ESTADOS / MUNICIPIOS / EMPRESAS	1
ESTADOS/MUNICIPIOS/ADM.DIR-AUT/FUNDACOES	1
FUND COORD APERF PESSOAL NIVEL SUPERIOR	1
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	1
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLV. DA EDUCACAO	1
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	1
INSTITUTO CHICO MENDES CONSERV.BIODIVER.	1
INSTITUTO DO PATR.HIST.E ART. NACIONAL	1
MINISTERIO DA FAZENDA	1
SENADO FEDERAL	1
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	1
TOTAL	92

Fonte: COAP/CGGP
Dezembro/2018

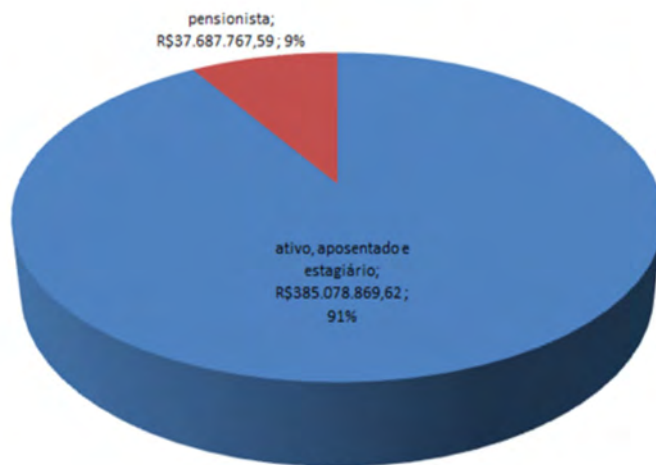
De acordo com a exigência constante no Acórdão nº 2.052/2018-TCU-Plenário, as informações acima detalham a distribuição da força de trabalho, oriunda das cessões/requisições de servidores de outros órgãos, em conformidade com as normas que disciplinam essas disponibilizações no âmbito da administração pública federal.

Detalhamento da despesa de pessoal

Em termos de valores, a despesa total no exercício de 2018, incluindo a gratificação natalina de ativos, aposentados e pensionistas, foi de R\$ 422.766.637,21 (quatrocentos e vinte e dois milhões setecentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), sendo:

- R\$ 385.078.869,62 de servidores ativos, aposentados e estagiários, representando 91% (fonte: DDP SIAPE);
- R\$ 37.687.767,59 de pensionistas, que representam 9% (fonte: DDP SIAPE).

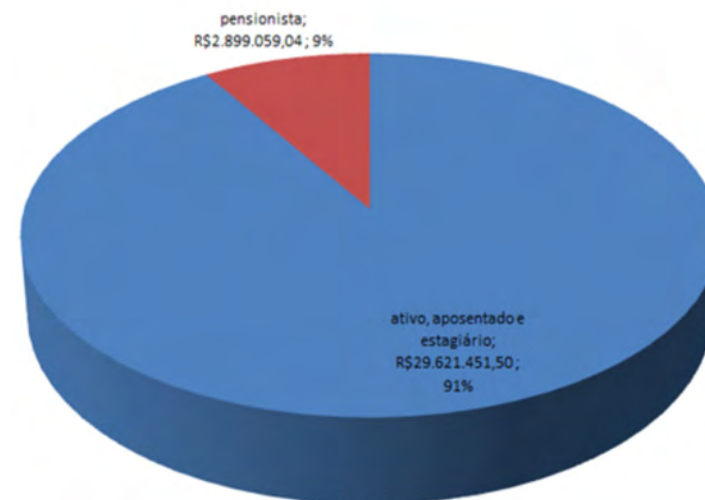
**VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTO DA FUNAI
TOTAL ANUAL (2018)**



A média mensal da folha de pagamento no exercício de 2018 foi de R\$ 32.520.510,54 (trinta e dois milhões quinhentos e vinte mil quinhentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), sendo:

- R\$ 29.621.451,50 para servidores ativos, aposentados e estagiários (fonte: DDP SIAPE);
- R\$ 2.899.059,04 para pensionistas (fonte: DDP SIAPE).

**VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTO DA FUNAI
MÉDIA MENSAL**



Processos Administrativos de Reposição ao Erário de Folha de Pagamento (RE) e Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)

Atribuição: Nupag

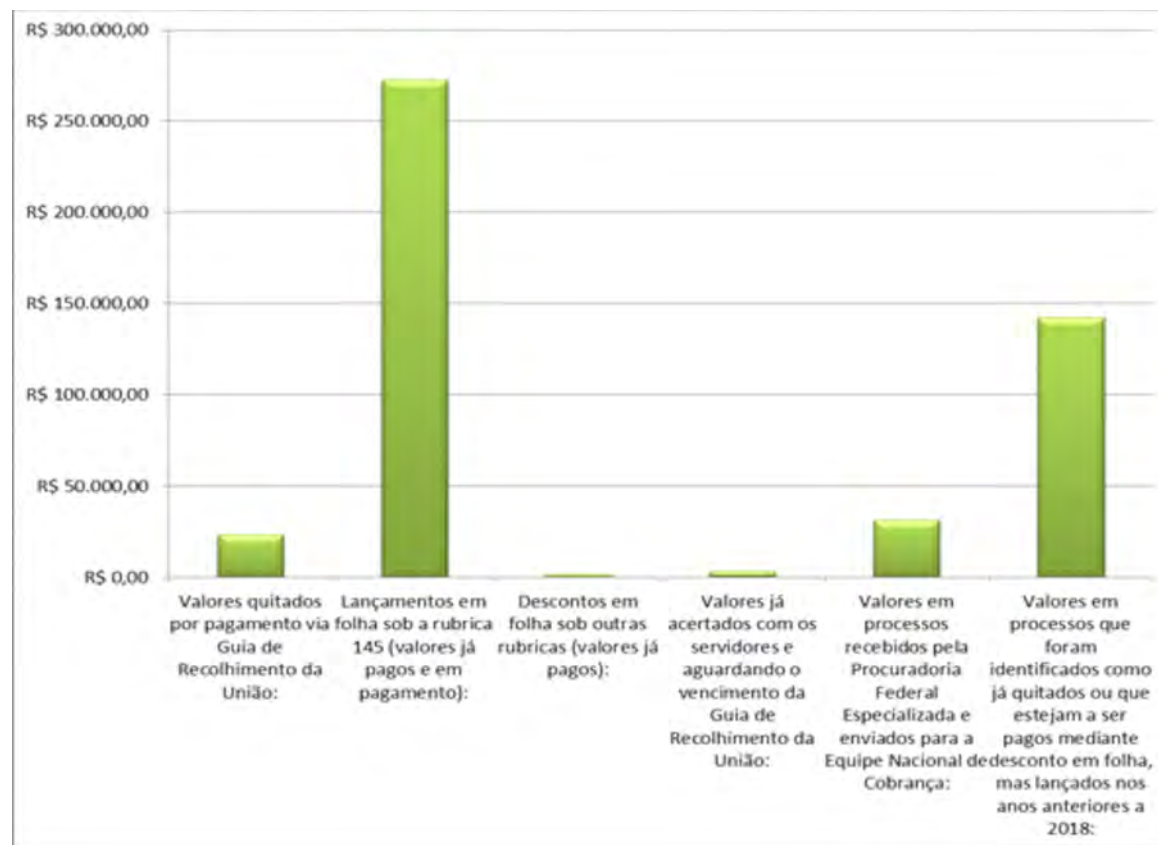
A partir de janeiro de 2018 foram adotadas as seguintes providências em relação ao passivo processual de 440 processos de Reposição ao Erário, anteriores a 2017 e arquivados na área de pagamento de pessoal:

- Digitalização dos processos físicos, inicialmente de 2013 até o presente e de outros anos, dependendo de solicitação da CGGP, Dages, Auditoria, Corregedoria, TCU, dentre outros setores, órgãos e entidades solicitantes;
- Avaliação dos processos e adequação ao procedimento administrativo, tendo em vista o alto volume de processos devolvidos pela Procuradoria Federal Especializada, anteriores a 2018;
- Criação de modelos para aumento da celeridade no tratamento dos processos, com especial cuidado e consciência do caráter preparatório dos modelos, tendo em vista fatos e fundamentos específicos de cada processo;
- Tratamento inicial dos processos de 2013 até o presente, sendo que 268 foram efetivamente avaliados, verificados, quitados, lançados e tiveram sequência no prosseguimento;

Importante também afirmar que, além do passivo processual de reposição ao erário, sempre há a geração de novos processos que, além de serem igualmente tratados, são geradores de sugestões de alteração de fluxo do processo ou recomendações de pontos de controle com o fim de evitar a geração de prejuízo ao erário. Os processos que são gerados ao longo do ano de 2018 são tratados concomitantemente sempre que possível.

Resultados



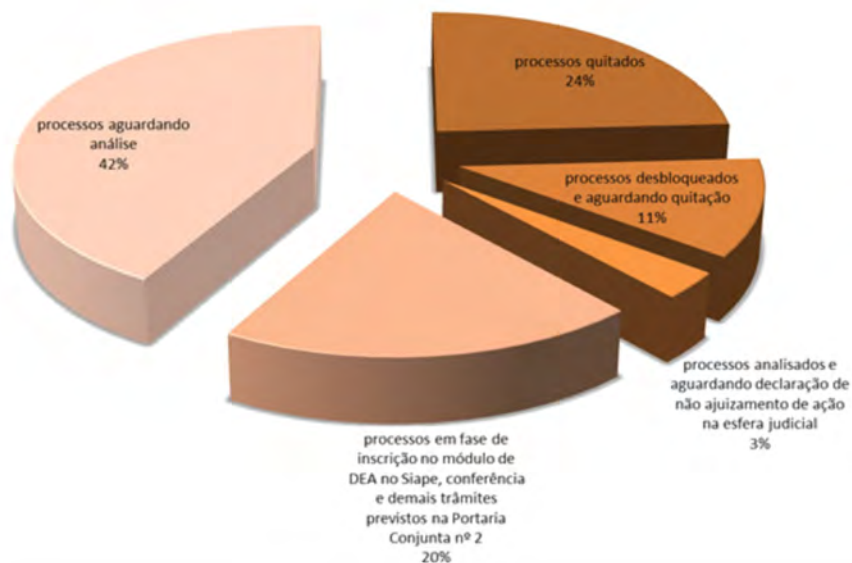


Assim, no decorrer do exercício de 2018 foram analisados 980 processos relacionados a despesa de exercícios anteriores, de um passivo de 1.840 processos existentes e anteriores a 2017.

Desta análise foi obtido o seguinte resultado:

- 406 processos quitados;
- 189 processos desbloqueados e aguardando quitação;
- 52 processos analisados e aguardando declaração de não ajuizamento de ação na esfera judicial;
- 333 em fase de inscrição no módulo de despesas de exercícios anteriores, no Siape, conferência e demais trâmites previstos na Portaria Conjunta nº 2/2012-SGP-MPOG, de 30 de novembro de 2012;
- 706 processos aguardando análise;
- 788 processos aguardando mapeamento da situação, ou seja, identificar se o processo se refere a despesa de exercício anterior ou reposição ao erário, e ainda, se já se encontram quitados, analisados ou aguardando análise.

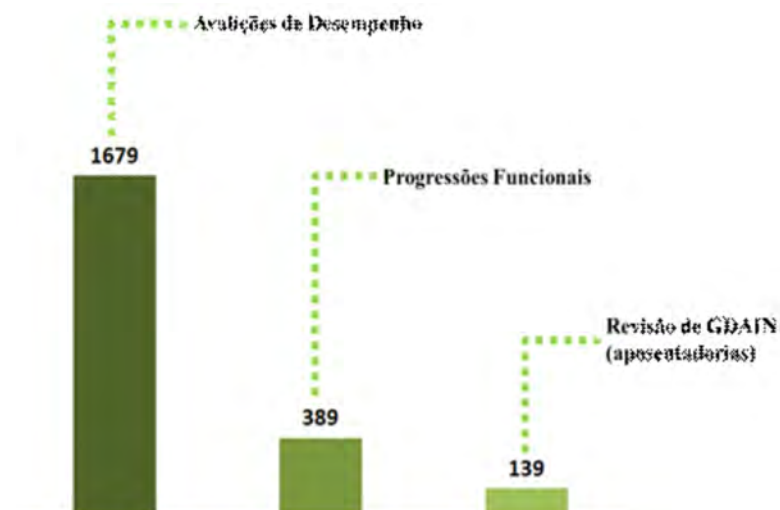
Despesas de Exercícios Anteriores



Tal como os processos de reposição ao erário, os processos de exercícios de despesas anteriores gerados ao longo do ano de 2018 foram tratados concomitantemente.

Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia

O ano de 2018 foi um marco para a avaliação de desempenho na Funai. Juntamente com outros três órgãos, a Fundação participou do projeto piloto de implantação do módulo Avaliação de Desempenho do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe AD). Foi possível promover o desenvolvimento de equipes, conscientização sobre a importância do plano de trabalho e das metas individuais.



Capacitação: estratégia e números

Com o intuito de dar consequência à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, estabelecida pelo Decreto nº 5.707/06, que regulamenta a Lei nº 8.112/90, foram promovidas ações com vista à qualificação do quadro funcional. As ações foram norteadas pelo Plano Anual de Capacitação, elaborado com base na Portaria nº 797/2012/PRES, conforme dados abaixo:



CAPACITAÇÃO 2018									
Por Sexo			Por Nível				Por Unidade		
MAS	783	59%	NS	669	50,3%	Sede	317	23,8%	
FEM	527	40%	NI	412	31,0%	CR's	993	74,6%	
S/I	21	2%	NA	80	6,0%	S/I	21	1,6%	
			Sem Vínculo	149	11,2%				
			N/D	21	1,6%				
Total	1331	100,0%	Total	1331	100,0%	Total	1331	100,0%	
			Benchmark						
			Total Serv. Dez/18	2284					
			Total capacitado *	1331	60%				

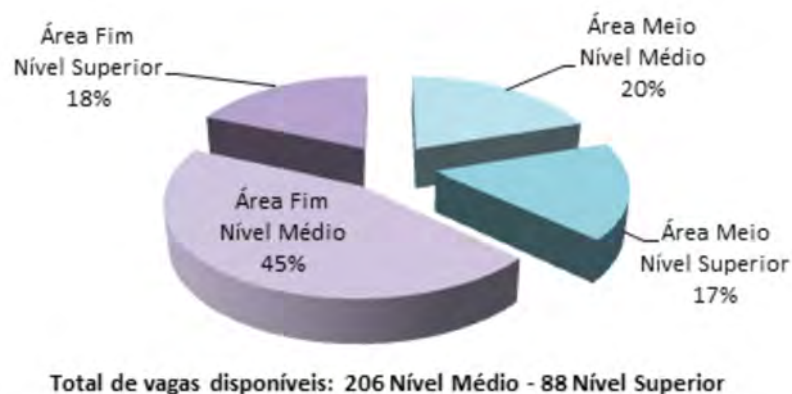
*As capacitações atingiram o total de 1.331 certificações, com alguns servidores contemplados em mais de uma ação.

Consequência do feedback das unidades e solicitações dos órgãos de controle, foram priorizadas as seguintes ações de capacitação ao longo de 2018:

- Curso de Contextualização da Instrução Normativa nº 05/2017 e Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens de Serviços.
- Implantação do SEI nas Coordenações Regionais;
- Ambientação dos novos servidores da Funai;
- Capacitação dos Chefes dos Serviços de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania – SEDISC

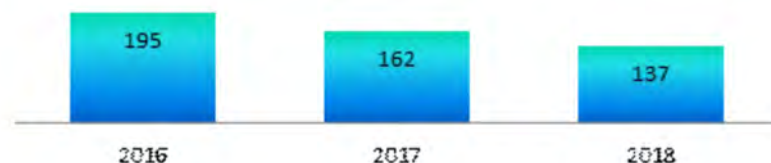
No âmbito da transformação social e preparação para o mercado de trabalho, o programa de estágio da Funai realizou processos de recrutamento, seleção, integração, acompanhamento, avaliação, pagamento e administração de estagiários de níveis médio, técnico e superior.

A fim de resguardar a isonomia na escolha de estagiários, a Funai promove, por meio do Agente de Integração contratado, um processo seletivo gratuito, totalmente online e de abrangência nacional para recrutamento e seleção de estagiários.



A quantidade de vagas é regulamentada pela Lei nº 11.788/2008 e pela Orientação Normativa Nº 02/2016 do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que em seu artigo 7º fixa o limite superior de estagiários nos órgãos e entidades em 20% (vinte por cento) da sua força de trabalho, observada a dotação orçamentária.

Observou-se mudança no perfil de atividades desempenhadas pelos estagiários, em função da implantação do SEI. Dessa forma, serviços de protocolo, de entrega e recebimento de documento, antes realizados majoritariamente por estagiários de nível médio, foram reduzidos ou quase extintos. Por outro lado, a demanda por estagiários de nível superior aumentou, para apoio em atividades mais complexas. Abaixo está explicitada a média anual de contratos ativos:



Apesar da grande quantidade de estudantes interessados, houve redução da média de contratações, em função tanto da mudança de perfil quanto do baixo valor da bolsa e do auxílio transporte, que se mantêm fixos há mais de uma década. Candidatos de nível superior são menos propensos do que os de nível médio a aceitar os baixos valores da bolsa e do benefício.

Dentro das atividades de Atenção e Promoção à Saúde o Servidor, destacam-se:



Destacamos abaixo as Ações de Qualidade de Vida no Trabalho realizadas em 2018:

- Dia Internacional da Mulher – cartão comemorativo.
- Imunização dos servidores contra Influenza H1N1 – parceria com o GDF.
- Dia Mundial do Coração – informe educativo.
- Outubro Rosa – evento na Sede, informe geral.
- Novembro Azul – evento da Sede, informe geral.
- Palestras sobre assédio moral e sexual.
- Palestra sobre Inteligência Emocional.

Benefício Assistência à Saúde Suplementar Per capita – saúde suplementar

Pensionistas	R\$180.063,61
Servidores	R\$3.908.675,16

Principais desafios e ações futuras

Uma das ações a serem priorizadas no ano de 2019 é a implantação do Sistema de Registro Eletrônico de Frequência – SISREF, estabelecido pela Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, do órgão central do SIPEC, para a qual esta Fundação já apresentou àquele órgão o devido pedido de credenciamento das unidades organizacionais da sede, com posterior extensão às coordenações regionais.

A partir da utilização do SISREF será permitida a alocação de pessoal do Serviço de Cadastro do órgão em outras atividades mais complexas e de maior representatividade, permitindo à área a otimização no emprego de seu quadro de servidores.

Outra ação estratégica para a Fundação é o provimento dos 50% excedentes das vagas do concurso público realizado no ano de 2016, em face da carência de servidores que a Funai enfrenta, agravada pelo envelhecimento da força de trabalho do órgão, que por sua vez culminará com uma expressiva quantidade de servidores aposentados em 2019.

O setor de pagamento da área de Gestão de Pessoas tem adotado procedimentos que resultem na minimização de processos de reposição ao erário e/ou despesa de exercício anterior, tais como: leitura diária do diário oficial, resultando na solicitação, à área responsável, para o encerramento de benefícios (auxílio-transporte, alimentação, abono de permanência), entre outros, que possam resultar em pagamento indevido;

Também tem realizado, mensalmente, auditoria interna na folha de pagamento, tendo como base informações extraídas do Sistema SIAPE.



GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Fundação Nacional do Índio - Funai, é um órgão seccional do SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação, instituído pelo Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, com o objetivo de organizar a operação, controle, supervisão e coordenação dos recursos de tecnologia da informação da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal. Desta forma, a Funai se orienta pelos normativos, procedimentos e documentações de boas práticas e vedações publicadas pelo SISP.

É importante ressaltar que a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações - CGTIC, passou por 3(três) gestões durante o exercício de 2018, devido as mudanças de alta administração do órgão, sendo que em um terço desse exercício a mesma foi coordenada interinamente. Cada mudança de gestão impacta nos direcionamentos dos serviços, que necessitam de um tempo para se adaptar às diretrizes de cada gestão.

GOVERNANÇA E GESTÃO DE TIC

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC), com vigência de 2017 a 2019, foi discutido e aprovado pelo Comitê Gestor de TI com publicação por meio da PORTARIA Nº 308/PRES, de 19 de maio de 2017 e disponibilização no site oficial da Funai no seguinte endereço:

www.funai.gov.br - Serviços - Publicações - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC.

O PDTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, com vistas a orientar o atendimento de necessidades tecnológicas e de informação de um órgão, entidade ou organização em determinado período. Deve conter as necessidades de informação e serviços de TI, as metas a serem alcançadas, as ações a serem realizadas, os indicadores de monitoramento e os prazos de implementação. Assim, o PDTIC representa instrumento indispensável para a gestão dos recursos de TIC.

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações - PETIC

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações, iniciou os estudos para a normatização do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações - PETIC, que deverá ser ligado aos objetivos estratégicos da Funai consolidados no Planejamento Estratégico Institucional - PEI vigente. O PETIC da Funai deverá alinhar o pensamento estratégico da TIC às atividades finalísticas da instituição e promover a separação dos planos estratégicos dos planos tático/operacionais, possibilitando que a instituição possua um planejamento a longo prazo e na direção estratégica, aprimorando assim a governança no que se refere a Tecnologia da Informação.

Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação da Funai - CETIF

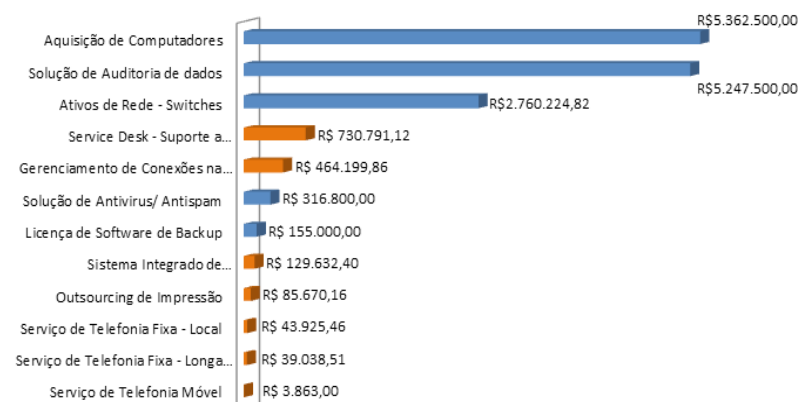
O Comitê Gestor de TI foi instituído por meio da PORTARIA Nº 118/PRES, de 25 de fevereiro de 2015. Porém a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações notou a necessidade de atendimento a normativos para criação de comitês que os órgãos devem manter em suas instituições, por isso foi instruído um processo de reformulação do CETIF para a realidade do órgão, que propõe a criação de um comitê único denominado Comitê de Governança Digital (CGD) que englobará além das atividades previstas para atender o Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016, também o Comitê de Governança de TIC, Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) e o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETIF). A reformulação já foi aprovada pelo CETIF e pelo dirigente máximo da organização e está em fase de elaboração de portaria para publicação.

As contratações de Tecnologia da Informação executadas durante o exercício de 2018, foram analisadas e aprovadas pelo CETIF.

CONTRATAÇÕES DE TIC

Todas as Contratações de Tecnologia da Informação precedem de planejamento da contratação, conforme estabelecido nas Instruções Normativas nº 04, de 11 de setembro de 2014 e nº 05 de 26 de maio de 2017. Além de obedecerem todas as outras legislações vigentes que regulam os procedimentos de contratação na administração pública federal.

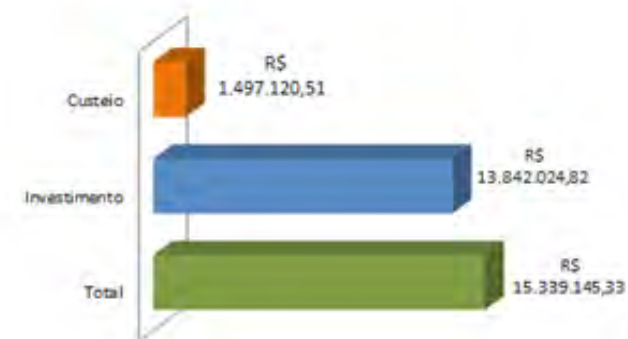
Orçamento executado em TI - 2018



	Telefonia Móvel	Telefonia Fixa - Longa Distância	Serviço de Telefonia Fixa - Local	Impressão	SIADS	Licença Backup	Antivirus/ Antispam	INFOVIA	Suporte Informática	Ativos de Rede	Auditoria de dados	Computadores
Custeio	R\$ 3.863,00	R\$ 39.038,51	R\$ 43.925,46	R\$ 85.670,16	R\$ 129.632,40			R\$ 464.199,86	R\$ 730.791,12			
Investimento						R\$ 155.000,00	R\$ 316.800,00			R\$ 2.760.224,82	R\$ 5.247.500,00	R\$ 5.362.500,00

A Funai teve grandes conquistas no exercício de 2018, serviços como Serviço de Telefonia Móvel e Outsourcing de Impressão, essenciais para o bom funcionamento da instituição e para a promoção da desempenho dos colaboradores, puderam ser contratados após a instituição ficar sem os mesmos por aproximadamente 1 (um) ano. Além disso a manutenção dos serviços já contratados são de extrema importância para o órgão.

Modalidades de despesas de TI - 2018



Outras importantes conquistas podem ser elencadas no exercício de 2018 no que se refere a investimento. Foram adquiridos 1250 computadores para realização dos serviços administrativos e finalísticos da instituição, renovando parcialmente um parque que contava com equipamentos obsoletos e sem garantia. Foram adquiridos ativos de redes (switches) para melhoria da infraestrutura de redes interna do órgão, sendo que os equipamentos antigos não possuíam garantia e nem suporte além de já estarem descontinuados pelo fabricante, trazendo grandes riscos ao bom funcionamento institucional. Foram adquiridos solução de antivírus e anti-spam e licença de software de backup. Foi adquirido solução de auditoria de dados que propiciará a Funai um melhor patamar na questão de segurança da informação, elevando inclusive os patamares para o atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei N° 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Além disso, foram realizados planejamentos para a contratação de outras soluções que agregam muito valor a instituição e buscam preencher os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e encontram-se na fase de seleção de fornecedores, como:

- **Projeto de Aquisição de Solução de Auditoria de dados - endpoint;**
- **Projeto de Aquisição de Solução de Firewall;**
- **Projeto de Aquisição de Solução de Appliance de Backup;**
- **Projeto de Aquisição de Módulos Avançados de Segurança da Informação.**

Por fim, relatamos também que estão em finalização de planejamento de contratação, os projetos:

- **para Interligação de rede com o Museu do Índio (Rio de Janeiro), visando a criação de um site backup; e**
- **para Prover as Coordenações-Regionais de Serviços de atendimento técnico em Tecnologia da Informação presencial.**

IMPLANTAÇÕES DE RELEVÂNCIA PARA O FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO

SEI Versão 3

No exercício de 2018, a equipe de Tecnologia da Informação realizou a mudança de versão do principal sistema utilizado pela instituição atualmente. O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) foi atualizado da versão 2.6 para a versão 3.0.10 e com isso a ferramenta trouxe novas funcionalidades para a realização dos serviços e com a mudança de versão foi possível implantar os módulos do SEI elencados abaixo. Além disso, uma nova arquitetura foi implementada para trazer alta disponibilidade do sistema.

SEI Módulos

Com a mudança de versão do SEI, a Funai realizou a implantação de dois módulos do sistema que trazem melhorias na execução de serviços. O primeiro é a pesquisa pública, disponível no portal da Funai, onde qualquer cidadão pode acompanhar a tramitação dos processos administrativos da Funai. O segundo foi a implantação do aplicativo "mobile" do SEI, através do mesmo os usuários terão maior mobilidade para a execução de tarefas no sistema.

SEI - Coordenações Regionais

A área de TI da Funai juntamente com a área de Gestão Estratégica, realizou a implantação do SEI em 37 coordenações regionais, com treinamento e parametrização do sistema para cada uma das coordenações.

Antivírus e Anti-spam

Implantação em aproximadamente 1000 equipamentos, mudando a versão da solução de antivírus da Funai da versão 12.05 com recursos limitados de segurança, para a versão 14.2. Com a implantação de Anti-Spam, a Funai deixou de estar em listas denominadas "blacklists", o que prejudicava a reputação do domínio Funai. Com essas implantações a Funai teve menor exposição a vulnerabilidades de segurança da informação e diminuição de incidentes de TI relacionados à Segurança da Informação.

Backup

Com a implantação da licença de software de backup foi possível reestruturar a política backup e implementar novos métodos de rotina de backup. Isso traz maior segurança aos dados e informações institucionais. Além disso, a aplicação permitiu maior eficiência no procedimento de recuperação de dados (restore).

Vale ressaltar que todos os projetos acima mencionados impactam positivamente na cadeia de valor da instituição, porém de forma indireta.

GESTÃO DE PESSOAS

Pesquisas e estudos mostram que para evolução das instituições, é necessário o aumento de investimento em Tecnologia e consequentemente em pessoal qualificado para tal, além disso existem determinações do Tribunal de Contas da União – TCU para que órgãos da Administração Pública Federal adotem providências com vistas a criação de uma Diretoria de Tecnologia da Informação. A estrutura atual conta com 1 (uma) Coordenação-Geral, 1 (uma) Coordenação, 3 (três) Serviços e 5 (cinco) Núcleos.

Os quantitativos são relativos à força de trabalho de 31/12/2018 no Edifício Sede e consequentemente em apoio às 39 Coordenações Regionais e 240 Coordenações Técnicas Locais, que presta serviços a aproximadamente 2.000 (usuários) nos seguintes quantitativos:

- servidores/empregados efetivos da carreira de TI da Funai: 0
- servidores/empregados efetivos de outras carreiras da Funai: 2
- servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades: 6
- servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades: 3
- terceirizados de TI: 8 (Suporte ao usuário e a Infraestrutura de redes)



É importante ressaltar que além da baixa quantidade de servidores em exercício na área de Tecnologia da Informação, não existe nenhum servidor efetivo da carreira de TI da Funai, visto que o órgão não realiza concurso específico para esta área. Com isso, a Funai fica refém em necessitar sempre de servidores de outros órgãos sejam, cedidos ou descentralizados.

PRINCIPAIS DESAFIOS

Número insuficiente de colaboradores na área de Tecnologia da Informação que expõe a Funai a uma série de riscos.

O cenário de cortes orçamentários gera sobrecarga considerável na equipe de Tecnologia da Informação, que já é pequena.

Impossibilidade de lançamento de novos serviços públicos digitais disponíveis ao cidadão, devido a escassez de recursos orçamentários e de pessoal.

Baixa maturidade da equipe em planejamento da contratação e gestão de contratos.





GESTÃO DE CUSTOS

O total de custos apurado na Fundação Nacional do Índio - FUNAI no exercício de 2018 totalizou R\$ 7.150.433,24, sendo 18,62% na área finalística e 81,38% na área de Governança, Gestão e Suporte. A apuração de custos seguiu o Modelo do Ministério da Justiça, conforme dispõe a Portaria MJ nº 34, de 11 de janeiro de 2017.

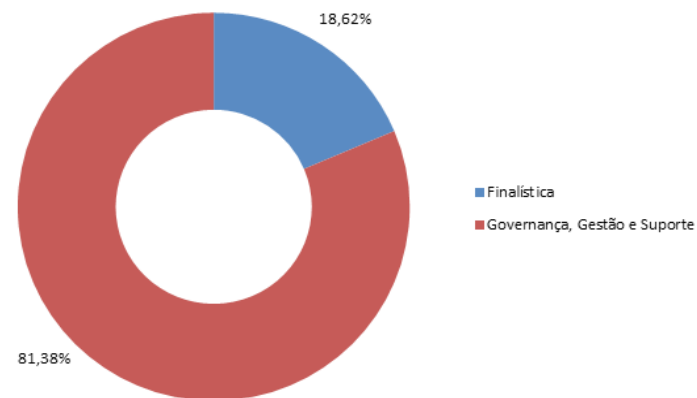
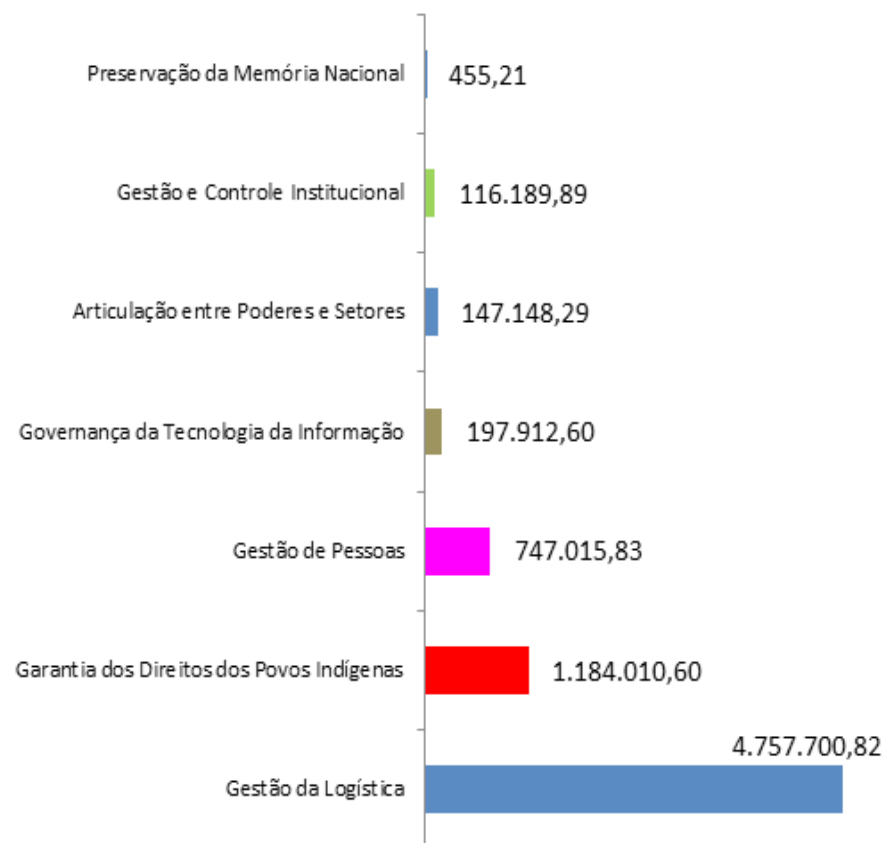
A informação de custos na FUNAI foi iniciada nas Unidades Gestoras - UG's da Sede (194035, 194151 e 194152) em junho/2018, sendo implantada nas 38 UG's executoras das Coordenações Regionais a partir do dia 28 de novembro de 2018.

Para isso, no dia 22 de novembro de 2018 foi realizada uma capacitação on-line por meio do link do canal do Centro de Formação em Política Indigenista no YouTube para os servidores das 38 UG's e, no dia 12 de dezembro de 2018, no Seminário de Encerramento do Exercício, foi apresentado o roteiro para o preenchimento da informação de centro de custos, reforçando a importância da informação de custos a ser produzida por todas as unidades que compõem a estrutura do órgão 30202 - FUNAI.

Importante salientar que o valor citado acima se refere apenas à execução a partir da implantação da informação de custos, posto isso, não reflete a execução orçamentária na íntegra, pois a execução já se encontrava em andamento.

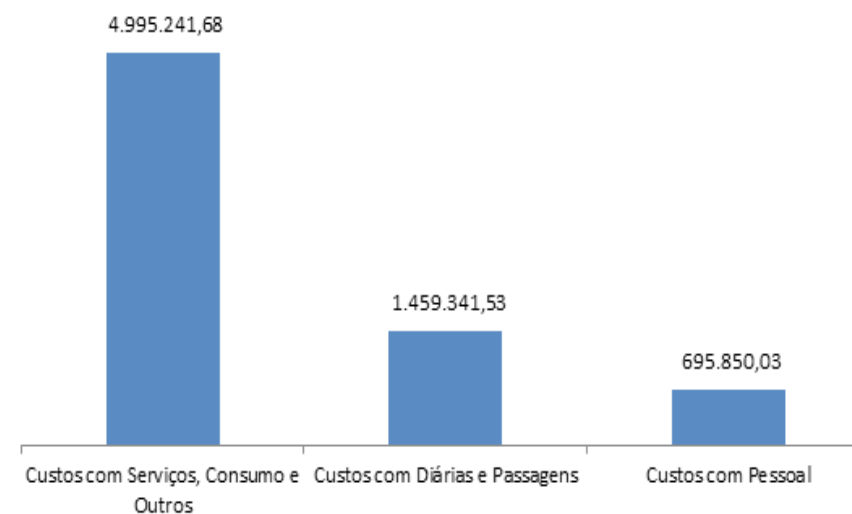
Todos os dados apresentados foram extraídos do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal - SIC.

Custos por Macroprocesso

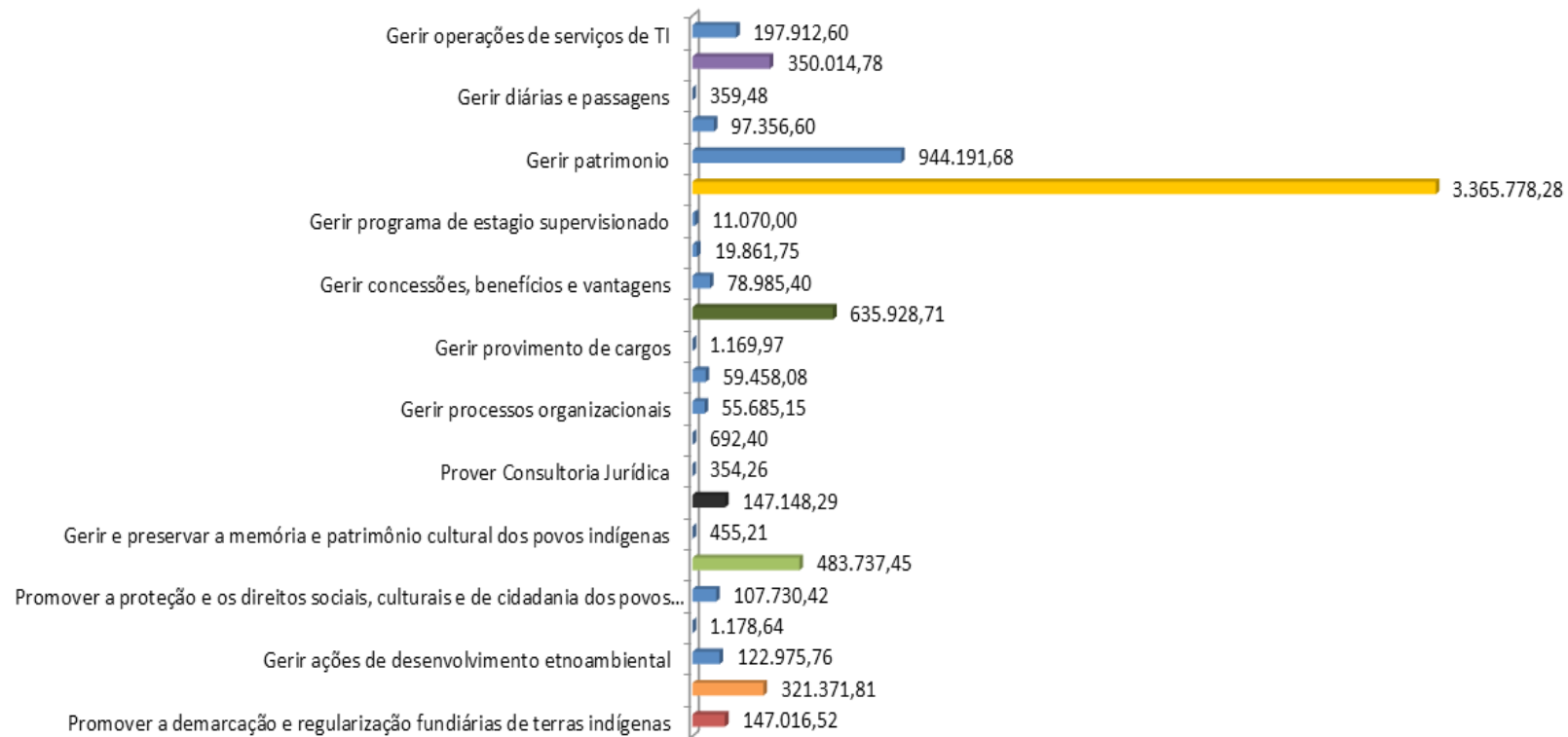


Custos por Natureza de Despesas

No gráfico a seguir demonstram-se os custos apurados divididos em 03 (três) grupos de natureza de despesas assim definidos: pessoal; diárias e passagens; serviços, consumo e outros.



Custos por Processo



Desafios

- Implantar o uso da informação de centro de custos nas coordenações regionais, tendo em vista a dificuldade de comunicação provocada pela localização geográfica de algumas Regionais, o que não permitiu uma maior interação para disseminar a informação de forma integrada com as Unidades Regionais, bem como, a falta de força de trabalho adequada para absorver a nova demanda.

Ações futuras

- Adotar a cadeia de valor da FUNAI que contempla todas as atividades desenvolvidas, tendo em vista que era utilizada a Cadeia de Valor criada pelo Ministério da Justiça, considerando que esta Fundação atualmente está vinculada ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos;
- Definir os Objetos de Custos, bem como, seus respectivos códigos no Sistema de Informação de Custos do Governo Federal – SIC a serem utilizados por esta Fundação no decorrer do exercício de 2019;
- Refinar os dados de forma a fornecer informações com a exatidão necessária para que o gestor público tome decisões eficientes e eficazes para o alcance de suas metas e efetividade das políticas públicas na resolução dos problemas demandados pela sociedade.



GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O presente relatório tem o escopo de evidenciar as ações implementadas pela Fundação Nacional do Índio em face do planejamento estratégico do órgão, bem como os atos de gestão praticados no âmbito da Fundação.

Observa-se que a Funai, atualmente, além da Sede em Brasília/DF é composta por 39 Coordenações Regionais e Museu do Índio. No entanto, na maior parte do exercício de 2018 a Funai contou com 37 Coordenações Regionais, sendo o presente relatório elaborado com base nas informações parciais prestadas por 25 unidades regionais da Funai, as quais foram encaminhadas de forma tempestiva.

Inicialmente, trataremos sobre a **gestão de licitação e contratos**, cujas realizações se fizeram necessárias para atender as demandas da Funai para o cumprimento da missão institucional.

Para assegurar a conformidade com a Lei 8.666/93 e demais normas (decretos, portarias e instruções normativas), aplicáveis às licitações, hipóteses de dispensa e inexigibilidade, além da participação e adesão (carona) em Atas de Registro de Preços (ARP), são designados pregoeiros e equipe de apoio por meio de portarias no âmbito das unidades da Funai. Temos ainda o Serviço de Procedimentos Licitatórios na sede da Funai em Brasília/DF, que promove orientações acerca da realização de publicação de editais, dispensas, inexigibilidades, chamamentos públicos e demais instrumentos relacionados a licitações nos devidos meios de comunicação.

Além disso, são utilizados editais, cujos modelos são padronizados em suas licitações, tendo como base os modelos disponíveis no site da Advocacia-Geral da União - AGU (Modelos de Licitações e Contratos). Assim, as minutas de editais e anexos são submetidos à apreciação prévia da assessoria jurídica nos termos da legislação vigente.

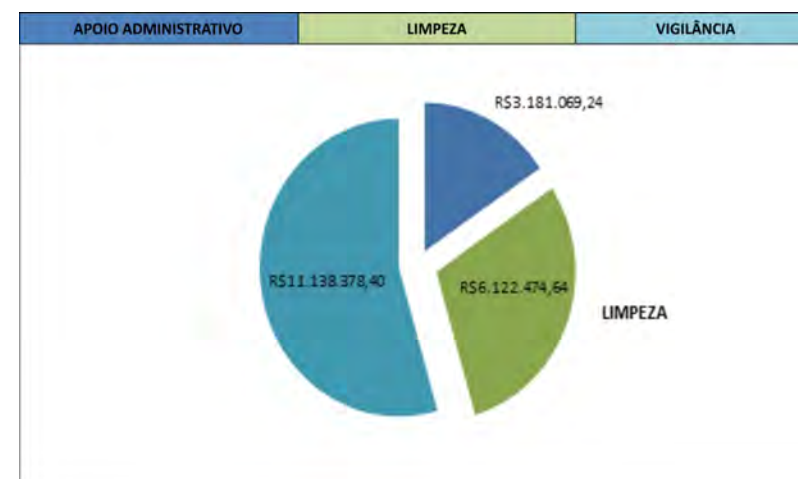
A gestão de licitações e contratos relaciona-se diretamente com os seguintes objetivos: otimizar a capacidade de atendimento das demandas estratégicas de logística e de TI, e, promover a eficiência das contratações e integração e modernizar a gestão documental.

No decorrer do exercício de 2018, estima-se que tenham sido instruídos 4.350 processos de contratação, cujos valores somados perfazem o total de R\$ 95.321.211,60.

Entretanto, cumpre-nos destacar que as contratações mais relevantes para a Funai no exercício 2018 referem-se à Tecnologia da Informação, cujo valor total das contratações perfaz a quantia de R\$ 14.551.798,98.

A gestão de TI se tornou uma das prioridades da Funai, em face das atividades que estão cada vez mais informatizadas, bem como para acompanhar o desenvolvimento tecnológico seguido pela Administração Pública, a fim de aprimorar os sistemas e a infraestrutura de tecnologia da informação em alinhamento ao planejamento estratégico do órgão.

Ressaltam-se também as contratações referentes ao funcionamento administrativo da Funai, tendo sido celebrados novos contratos e prorrogações relacionados à prestação de serviço de conservação e limpeza, vigilância e apoio administrativo.



Entre as contratações diretas, destacam-se serviços de tecnologia de informação, energia elétrica, água e locação de imóveis. A dispensa de licitação dessas contratações justifica-se pela manutenção da continuidade dos serviços de atendimento às comunidades indígenas e suporte técnico necessário aos servidores e colaboradores da Funai, baseando-se, precipuamente, no caput do art. 25 e inciso XVI, do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

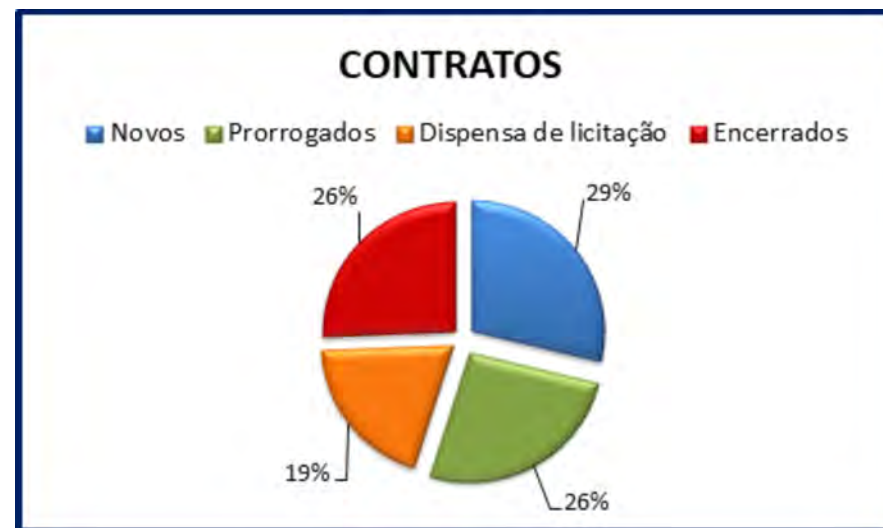
Como principal desafio, destaca-se que nem toda unidade contratante da Funai conta com assessoria jurídica da Advocacia Geral da União - AGU, o que de certa maneira inviabiliza a realização de certames licitatórios no âmbito de algumas unidades gestoras, em cumprimento às disposições contidas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Instruções Normativas Ministério do Planejamento (MP), com destaque à IN 04/2014 (SEGES/MP) e 05/2017 (STI/MP).

As particularidades e necessidades específicas de cada unidade regional da Funai são os principais desafios da gestão de licitações e contratos, considerando o quantitativo de 37 Coordenações Regionais contratantes, além do Museu do Índio.

Entende-se que a integração de compras entre as unidades regionais resultaria em consideráveis ganhos de escala, tendo em vista a falta de pessoal qualificado para atuar na área, o elevado número de servidores aptos a aposentar, além das recorrentes mudanças da legislação que acaba dificultando a atuação de servidores na gestão de licitações e contratos.

Ademais, destaca-se que a restrição orçamentária no âmbito da Administração Pública vem exigindo contínua adaptação das unidades contratantes para manter a prestação dos serviços.

Dentre as contratações realizadas, informa-se que foram instruídos um total de 413 processos, envolvendo novas contratações, prorrogações e encerramentos.



Por fim, salienta-se a elaboração do Manual de Procedimentos para Aplicação de Sanções Contratuais, publicado no Boletim Interno da FUNAI, no dia 31/01/2018 e amplamente divulgado para todas as Coordenações Regionais da Funai, a fim de auxiliar e orientar a instrução do procedimento.



GESTÃO PATRIMONIAL

A Fundação Nacional do Índio promove a gestão patrimonial com fulcro na Lei nº 4.320/64, Decreto-lei nº 200/67, Instrução Normativa nº 205/88, Lei Complementar nº 101/2000, Decreto nº 9.373/18, Regimento Interno da Funai (Portaria nº 666/PRES/FUNAI, de 17 de julho de 2017) e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública. Além do mais, a Funai em âmbito geral, no que se refere à gestão do seu patrimônio, utiliza-se dos sistemas SPIUnet/MPOG, SIADS e SISREI, os quais compõem a realização da gestão.

A Funai faz o acompanhamento quanto a situação de todos os imóveis registrados no SPIUnet/MPOG, onde, desde então todas as atualizações e avaliações são feitas pelas respectivas unidades regionais responsáveis pelos imóveis. Todavia, a Funai vem envidando esforços no sentido de alertar as unidades regionais sobre a atualização dos imóveis que porventura tenham seus registros vencidos no sistema SPIUnet.

Quanto aos imóveis (urbanos e de terceiros) localizados nos Estados sob a responsabilidade das Coordenações Regionais, os RIP's são atualizados no SPIUnet pelos servidores de cada localidade (CRs), junto à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, tendo em vista que toda Unidade Gestora é responsável pela gestão dos bens patrimoniais móveis e imóveis que estão sob sua guarda e utilização, assim como as Coordenações Técnicas Locais (CTLs).

Acrescentamos abaixo, gráfico demonstrativo contendo o quantitativo de imóveis sob a responsabilidade da Funai com a devida classificação, cujo total consiste em 206 imóveis:



Conforme demonstrado no gráfico, temos a locação de 46 imóveis para abrigar instalações de unidades da Funai, principalmente Coordenações Regionais, assim como Coordenações Técnicas Locais.

A Funai vem buscando promover locação de imóveis, quando necessário, que já prevejam o fornecimento de sistemas de alarme e vigilância, controle de acesso, equipamentos de ar condicionados, dentre outros que possam reduzir os custos com contratações adicionais.

Não obstante, ao final de cada exercício as Coordenações Regionais apresentam à FUNAI Inventário Patrimonial com informações acerca de seus imóveis, uma vez que a FUNAI possui imóveis em todos os Estados brasileiros.

Quanto ao desfazimento de ativos, inteira-se que por meio da Portaria DAGES nº 060, de 05 de agosto de 2016, foi instituída a Comissão Especial para a realização do Inventário físico, da avaliação e alienação de bens no âmbito desta SEDE (Processo SEI nº 08620.003697/2017-31), que é o elemento chave para as ações que visam a correta destinação de bens móveis inservíveis, bem como a avaliação dos bens móveis em uso, cujo modelo poderá ser implementado posteriormente nas demais unidades da Funai.

Ademais, informa-se que a Funai instituiu Comissão com a finalidade de realizar a alienação e/ou desfazimento de aeronaves de propriedade desta Fundação, em face da elaboração de laudos técnicos que apontaram a desvantajosidade de recuperação dos referidos bens, estimando-se a realização de leilão ainda no exercício 2019.

Informa-se que devido as constantes solicitações por parte das Coordenações Regionais quanto treinamento para servidores nos sistemas SISREI, SPIUnet, sugeriu-se o treinamento para 2 (dois) servidores de cada unidade da Funai, podendo os treinamentos serem ministrados por polos.

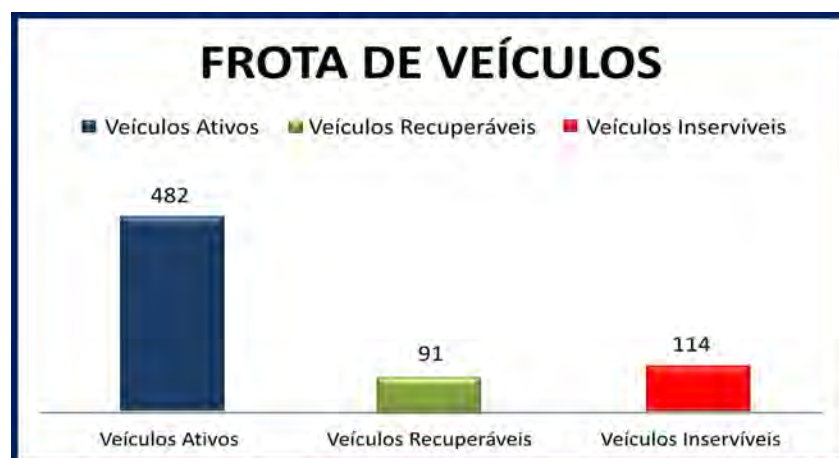
A Funai também é a responsável pela execução de recursos da Renda do Patrimônio Indígena, provenientes de Termos de Cooperação, por compensação da instalação do empreendimento UHE BELO MONTE, por exemplo. Deste recurso, parte é utilizada na aquisição de bens permanentes, que, para melhor gestão, são patrimoniados dentro de uma das Unidades Gestoras referentes às terras e comunidades indígenas beneficiadas.

Ainda dentro da gestão patrimonial, temos a frota de veículos da Funai que se faz indispensável ao funcionamento do órgão em face da prestação de serviços junto às comunidades indígenas atendidas, bem como na interlocução com as Coordenações Técnicas Locais que ficam mais próximas aos indígenas. Destacam-se, em seu uso diário:

- Servidores em deslocamentos a serviço nas diversas áreas indígenas jurisdicionadas às Coordenações Regionais e às Coordenações Técnicas Locais;
- Deslocamentos de professores e lideranças indígenas que participam de projetos junto à Universidades e/ou outros similares;
- Indígenas da Comunidade em geral, quando ocorrem situações nas quais sua presença é solicitada pela FUNAI, como nos trabalhos de Identificação e Delimitação Territorial ou quando representantes das Comunidades solicitam o apoio no transporte.

Considerando a média de idade, as condições gerais e os valores de mercado atuais dos veículos, é possível aferir que alguns são antieconômicos e inviáveis, existindo a necessidade de promover a renovação da frota de veículos da Funai.

Registre-se que a Funai atualmente conta com uma frota total de 566 veículos com idade média de 15 anos. Segue abaixo quadro demonstrativo com a classificação dos veículos:



Como principais desafios, a Funai vislumbra a capacitação dos servidores para operar os sistemas considerados indispensáveis na gestão patrimonial, bem como o quantitativo mínimo de servidores que compõem a força de trabalho.

Registre-se ainda a dificuldade de deslocamento de Grupos de Trabalho e Comissões, tendo em vista as localizações isoladas em que certas unidades da Funai se encontram situadas no país.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

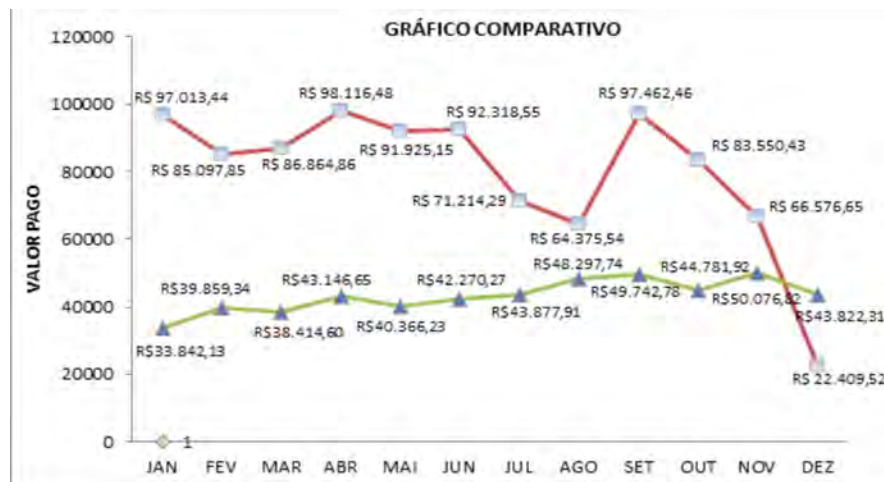
A Funai utiliza como modelo de editais para suas licitações os editais disponibilizados pela Advocacia Geral da União – AGU em seu site, os quais são todos confeccionados em obediência às legislações vigentes, inclusive com previsão de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras, sendo que nas contratações diretas, estes critérios são observados genericamente, sempre observando as disposições contidas no Decreto nº 7.746/2012.

Algumas ações tem sido implementadas, no sentido de reduzir o consumo de recursos naturais. Como exemplo, podemos citar a redução ocorrida no edifício Parque Cidade (Sede da Funai) referente ao consumo de água e energia, conforme demonstrativo:

Demonstrativo de consumo de água



Demonstrativo de consumo de energia

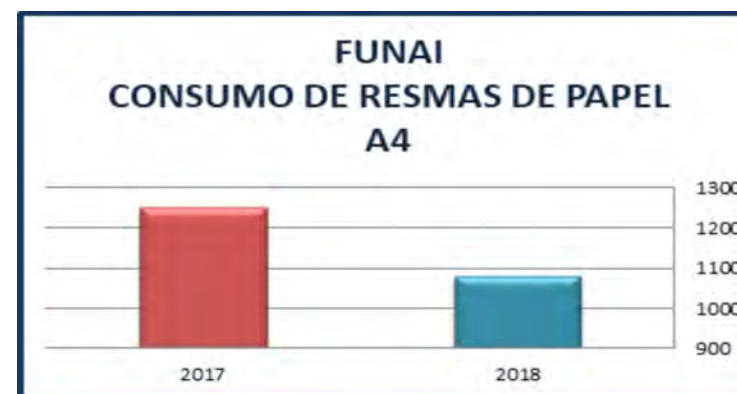


--- Edifício Cleto Meireles (Ano 2017)

--- Edifício Parque Cidade (Ano 2018)

É importante destacar também a redução gradativa que vem ocorrendo ano a ano em relação ao consumo de papel no âmbito da Funai. O principal fator que contribuiu para a redução do consumo deve-se à instalação do sistema SEI em todas as unidades da Funai, cujo término se deu no final do exercício 2018. Desse modo, a Sede da Fundação será utilizada como exemplo para demonstrar a redução, por ter sido a primeira unidade a receber o sistema SEI, o que possibilita a comparação de consumo entre os exercícios 2017 e 2018, conforme a seguir:

Demonstrativo de redução de consumo de papel



Como ação de redução de resíduos poluentes, é possível aferir também a redução no consumo de copos descartáveis em razão da utilização de copos de vidro e xícaras para servirem aos servidores e demais colaboradores da Funai.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

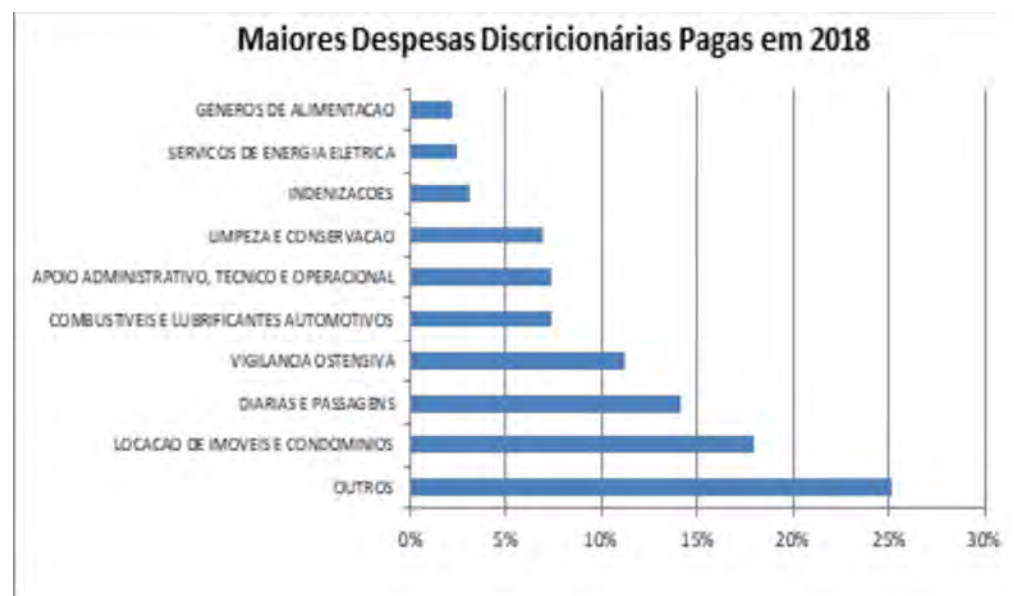
A Lei Orçamentária Anual de 2018 – LOA/2018 consignou à Fundação Nacional do Índio o montante de R\$ 596 milhões para o atendimento das necessidades da Fundação, inclusive a Sede e unidades descentralizadas, assim como para as atividades finalísticas, precatórios, pessoal e emendas parlamentares. Contudo, suplementação de dotações da ordem de R\$ 71,9 milhões redimensionou o orçamento de 2018 para a cifra de R\$ 668,8 milhões.

Destaca-se que a dotação orçamentária alocada na FUNAI foi a maior da história no final do exercício de 2018, foi destinado o montante de R\$ 215,5 milhões para as despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras, principalmente em função dos remanejamentos parciais dos valores aprovados das emendas parlamentares para atender a recomposição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, bem como os créditos aprovados pelo Congresso Nacional.

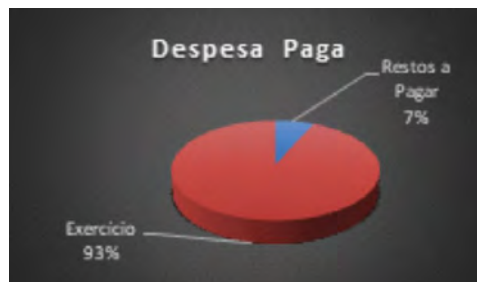
VARIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO



Fonte: Tesouro Gerencial (31 dez 18)



Valores Pagos pela FUNAI em 2018



Fonte: Tesouro Gerencial (31 dez 18)

Execução Financeira

O valor pago em 2018 das despesas discricionárias totalizou R\$ 82,7 milhões, sendo a maior parte direcionada ao pagamento dos aluguéis e condomínio da Sede e Coordenações Regionais, cujo valor foi de R\$ 14,9 milhões, representando 18% do total. As despesas com diárias (servidor e colaborador) e passagens representaram 14% dos valores pagos, os gastos com a vigilância ostensiva corresponderam a 11% e o apoio administrativo e limpeza e conservação representaram 7% cada, sendo essas as principais despesas pagas no exercício de 2018.

Acrescente-se que parte dos recursos são executados nas unidades descentralizadas, considerando que os Coordenadores Regionais são ordenadores de despesas no âmbito das Coordenações Regionais, cerca de 68% do total pago foram realizados nas unidades descentralizadas e apenas 32% foram pagos na Sede em Brasília/DF.

Execução Orçamentária

Em 2018, a Fundação Nacional do Índio recebeu dotação autorizada de R\$ 668,8 milhões. Desse total, foram empenhadas R\$ 620,9 milhões, liquidadas R\$ 508 milhões e despesas pagas de R\$ 478 milhões, valor esse equivalente a 71% do autorizado na LOA/2018.

Em face das peculiaridades das políticas públicas a cargo da Fundação, a maior despesa do Órgão diz respeito à folha de pessoal (despesas obrigatórias), que corresponde a R\$ 428,7 milhões.

Com o reforço orçamentário nas atividades meio no final do exercício, proporcionou a realização de grandes investimentos no parque tecnológico do Órgão, resultando em importante aprimoramento da Infraestrutura da Fundação, com destaque aos investimentos em Tecnologia da Informação no valor de R\$ 13,6 milhões e aquisição de mobiliários no valor de R\$ 4,1 milhões. Em regra, as despesas administrativas deram suporte operacional à consecução de atividades finalísticas, garantindo o funcionamento do considerável número de unidades descentralizadas espalhadas pelo país.

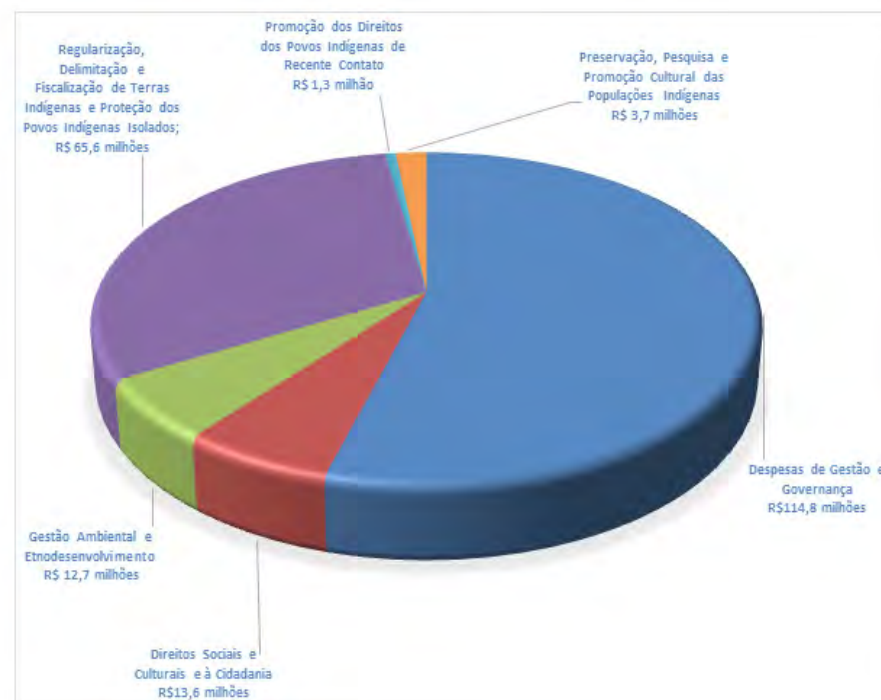
Os destaques recebidos de outros Órgãos somaram R\$ 7,6 milhões, oriundos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, R\$ 4,7 milhões, Ministério da Integração no valor de R\$ 2,3 milhões, Secretaria de Aquicultura e Pesca, R\$ 442 mil, e do Ministério do Desenvolvimento Social no montante de R\$ 96 mil.

A LOA 2018 atualizada atribuiu à Fundação Nacional do Índio dotação para atendimento de despesas de funcionamento administrativo e finalístico cujo objetivo pode ser assim sintetizado:



Despesas de Gestão e Governança

- Aprimoramento da Infraestrutura: Instalações adequadas para o funcionamento da Unidade em atendimento aos povos indígenas, melhorando e ampliando a capacidade de execução e de prestação de serviços, melhoria da Capacidade Instalada das Coordenações Regionais, Técnicas Locais e Frentes de Proteção Etnoambiental.
- Logística: Retrata os principais processos de gestão de suprimentos, patrimônio e segurança institucional e gestão de eventos, aqui estão inseridos os gastos com prestação de serviços e manutenção organizacional, aquisição de equipamentos e materiais, serviço de apoio às atividades finalísticas;
- Gestão em tecnologia da informação: Retrata os principais processos para gerenciar a estratégia de TIC, desenvolvimento, operações e desempenho de serviços de TIC, aqui estão inseridos gastos com manutenção e aprimoramento de sistemas, aquisição de equipamentos de TIC, que são fundamentais às atividades Finalísticas e de Governança, Gestão e Suporte.
- Gestão de Pessoas: Retrata os principais processos de gestão de pessoal, capacitação e desenvolvimento de pessoas e clima organizacional.



Despesas Finalísticas

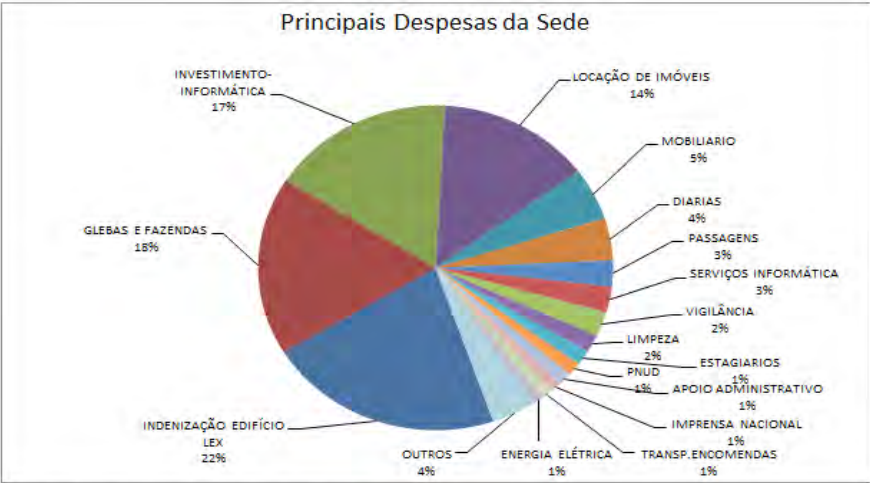
- **Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania:** Construção e implementação de Projetos Político-Pedagógicos e Currículos Escolares. Apoio a projetos de elaboração de materiais didáticos e paradidático e processos educativos comunitários indígenas. Articulação interinstitucional e apoio a projetos de infraestrutura comunitária. Atendimento a demandas por documentação básica e acesso a benefícios sociais. Articulação interinstitucional para enfrentamento de situações de insegurança alimentar por meio da Ação de Distribuição de Alimentos (ADA). Acompanhamento e articulação de ações conjuntas com o Ministério da Saúde, na garantia do direito à atenção diferenciada à saúde, dentre outros.
- **Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento:** Implantação, operação e manutenção de projetos de segurança alimentar, de produção e de comercialização; certificação de produtos indígenas, projetos de gestão ambiental, de recuperação e conservação ambiental em Terras Indígenas; acompanhamento de políticas ambientais e apoio à participação qualificada de indígenas e indigenistas em instâncias de governança e controle social dessas políticas; elaboração, atualização e implementação de PGTA's e cursos de formação em gestão territorial e ambiental; acompanhamento de processos de licenciamento ambiental de empreendimentos com impactos sobre Terras Indígenas, com vistas à sua prevenção e controle, bem como ao monitoramento e avaliação da execução de programas e projetos destinados a mitigá-los e compensá-los, dentre outros.
- **Regularização, Demarcações, e Fiscalizações de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados:** promoção da proteção das terras indígenas por intermédio da identificação, da delimitação, da demarcação física e da regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios à posse e ao usufruto das terras que tradicionalmente ocupam; e das reservas indígenas a eles destinadas que permitam a manutenção e o desenvolvimento de seus modos de vida e atividades socioculturais, constituídas através da aquisição de terras e/ou doação de terceiros, aquisição esta executada por edital de seleção ou decreto de desapropriação por interesse social, fiscalização das terras indígenas bem como Proteção de Povos Indígenas Isolados, dentre outros.
- **Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato:** Elaboração e implementação de programas específicos de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas considerados de recente contato.
- **Preservação, Pesquisa e Promoção Cultural das Populações Indígenas:** Projetos de pesquisa e documentação de línguas e culturas indígenas desenvolvidos, projetos que resultem em bem cultural preservado, atividades e projetos de promoção e valorização das culturas indígenas executados.

Os recursos disponibilizados para a regularização fundiária foram relevantes, principalmente para a aquisição das Fazendas Jenipapeiro e a Reserva Krenyê, com R\$ 1,7 milhão e R\$ 14,2 milhões, respectivamente. A aquisição da Fazenda Jenipapeiro (Atikum de Santa Rita de Cassia) destinado a famílias indígenas Atikum, está em acordo judicial cujo proprietário do imóvel manifestou-se na Ação de Reintegração de Posse, apensada na Ação de Desapropriação Indireta (0002904-56.2013.4.01.3303), em trâmite na Subseção Judiciária de Barreiras/BA.

Em relação à reserva Krenyê, na década de 40 os Indígenas Krenyês foram vitimados por epidemia de sarampo e lançaram-se em êxodo que durou décadas, tendo sido saqueados e expulsos em 2009 da Aldeia Pedra Branca, situada na Terra Indígena Rodeador, sua última ocupação, estando hoje espalhados no Município Barra do Corda-MA, em situação de extrema vulnerabilidade em face da precariedade de habitação, assistência médica, saneamento, integridade física, dificuldade de reunião para a manutenção da cultura, com séria exposição ao risco da não desejada extinção, coube ao Ministério Público Federal, em 08 de Maio de 2012, propor a Ação Civil Pública nº 18327-63.2012.4.01.3700, em curso na Seção Judiciária do Maranhão, com pedido de liminar, em face da FUNAI e da UNIÃO, com a finalidade de promover a tutela dos direitos dos Krenyê, diante desses fatos, a FUNAI empenhou o valor de R\$ 14,2 milhões com o objetivo de resolver a situação do Povo Indígena Krenyê.



As despesas relevantes da Sede se concentraram em indenizações (22%), despesas relacionadas à tecnologia da informação (20%), glebas e fazendas (18%), locação de imóveis (14%), Passagens e Diárias (7%), conforme o gráfico abaixo:



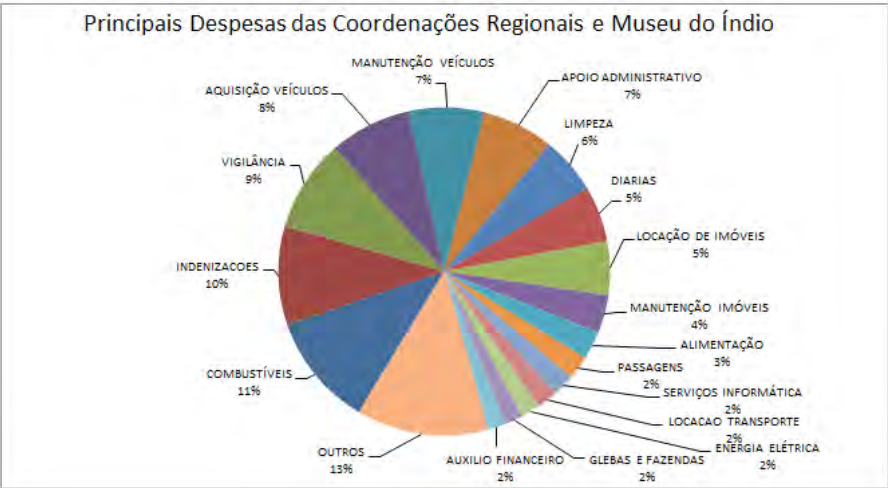
Fonte Tesouro Gerencial (31 de dez de 2018)

O Orçamento Discricionário da Fundação Nacional do Índio no ano de 2018 correspondeu a R\$ 211,6 milhões (exceto emendas parlamentares), sendo que R\$ 114,8 milhões foram gastos relacionados a cadeia de valor Gestão e Governança, são despesas relacionadas à gestão de pessoas, planejamento e gestão, comunicação, tecnologia da informação, logística, obras e reformas. A maior alocação de recursos ficou por conta das despesas com Indenização do Edifício Lex, cujo aporte foi de R\$17,2 milhões. Importante destacar que as despesas com Gestão e Governança dão sustentabilidade para as políticas finalísticas.

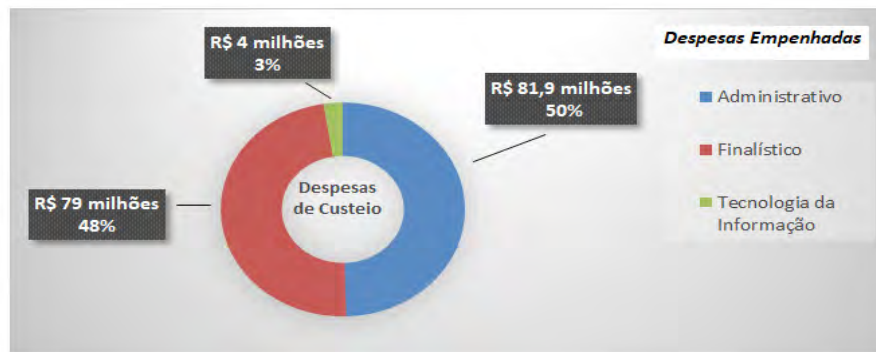
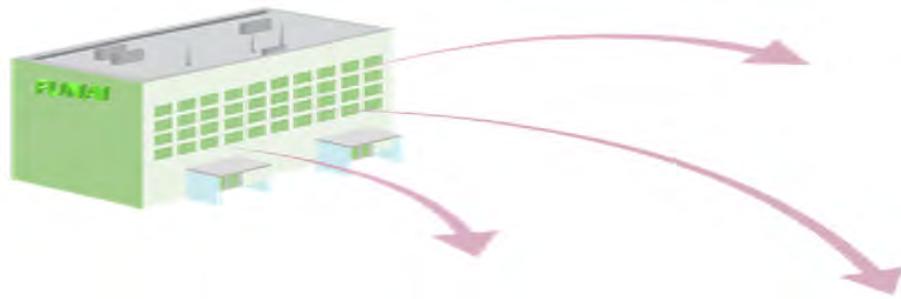
Dotação e execução das despesas da FUNAI em 2018 e 2017 por indicador de resultado primário

		2017				2018				Variação % Liquidado j=(g/c)
RESULTADO LEI		DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	DESPESAS PAGAS (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	
Q	FINANCEIRO	44,72	34,41	34,41	34,41	48,65	48,65	39,36	39,36	14,4
1	PRIMARIO OBRIGATORIO	393,97	387,87	387,69	387,69	404,69	404,65	398,06	368,86	2,7
2	PRIMARIO DISCRICIONARIO	118,88	118,25	73,60	73,23	211,65	210,12	83,53	82,69	13,5
5	DESPESA DISCRICIONARIA E DECORRENTE DE EMENDA INDIVIDUAL	2,58	2,14	0,40	0,40	3,84	2,55	0,04	0,04	-88,8
TOTAL		560,15	542,67	496,09	495,72	668,82	665,96	521,00	490,95	5,0

As despesas relevantes das Coordenações Regionais e Museu do Índio se concentraram em combustíveis (11%), Indenizações (10%), aquisição de veículos (8%) destinados às fiscalizações das terras indígenas e manutenção de veículos (7%), conforme o gráfico abaixo:



Em despesas Finalísticas foram alocados R\$ 96,9 milhões distribuídos em diversas ações orçamentárias, sendo empenhado o valor de R\$ 95,9 milhões, e as principais despesas empenhadas estão relacionadas com as aquisições de glebas e fazendas (17%), diárias e Passagens (10%), combustível (10%) e Indenizações (10%).

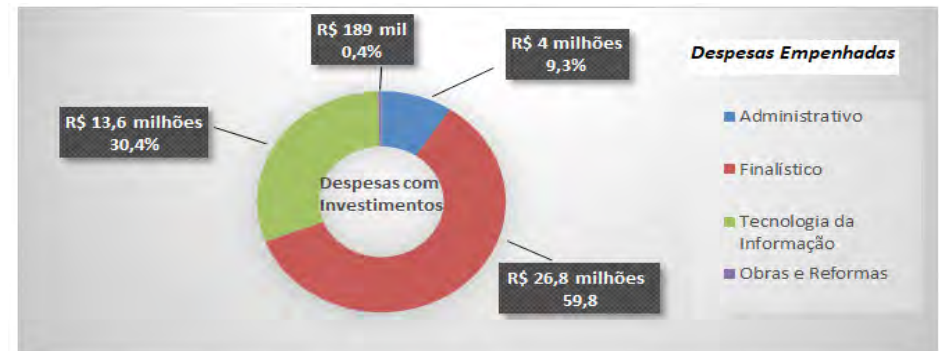


As despesas de custeio empenhadas totalizaram R\$ 164,9 milhões, aproximadamente, sendo que os maiores gastos foram realizados nas atividades administrativas, especialmente em locação de imóveis, indenizações, vigilância, limpeza, apoio administrativo e despesas com locomoções. Os gastos representaram 50% do total, sendo que as despesas finalísticas foi de 48%, demonstrando certo equilíbrio nos gastos meio e fim.

As despesas com investimentos em atividades finalísticas chegaram a 59,8% do total empenhado em 2018, sendo que as maiores despesas foram empenhadas nas aquisições de terras, bem como em tecnologia da informação. Apesar das reduções orçamentárias nos últimos exercícios, houve progresso no ano de 2018 em atividades essenciais da Fundação, notadamente na questão da segurança da

informação, principalmente após a inclusão de todas as unidades da Fundação no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, bem como a substituição dos computadores e equipamentos obsoletos.

Com o reforço orçamentário nas atividades meio no encerramento do exercício, proporcionou a realização de grandes investimentos no parque tecnológico do Órgão resultando em importante aprimoramento da Infraestrutura da Fundação, com destaque aos investimentos em Tecnologia da Informação, no valor de R\$ 13,6 milhões e aquisição de mobiliários no valor de R\$ 4,1 milhões. Em regra, as despesas administrativas deram suporte operacional à consecução de atividades finalísticas, garantindo o funcionamento do considerável número de unidades descentralizadas espalhadas pelo país.



As despesas com pessoal aposentado e pensionista vêm crescendo acima do esperado, chegando ao valor de R\$ 150 milhões que corresponde a 35% das despesas obrigatórias no ano de 2018. Houve 14,4% de aumento nos gastos com aposentadorias e pensões quando comparado ao ano de 2017, onde foram liquidados R\$ 131 milhões.

As despesas com pessoal ativo em 2018 foram de R\$ 217 milhões, enquanto que os valores liquidados em 2017 foram R\$ 223 milhões, havendo redução de 2,5% em relação ao exercício de 2017, mesmo com contratação de concursados, houve redução nos valores gastos com servidores ativos.

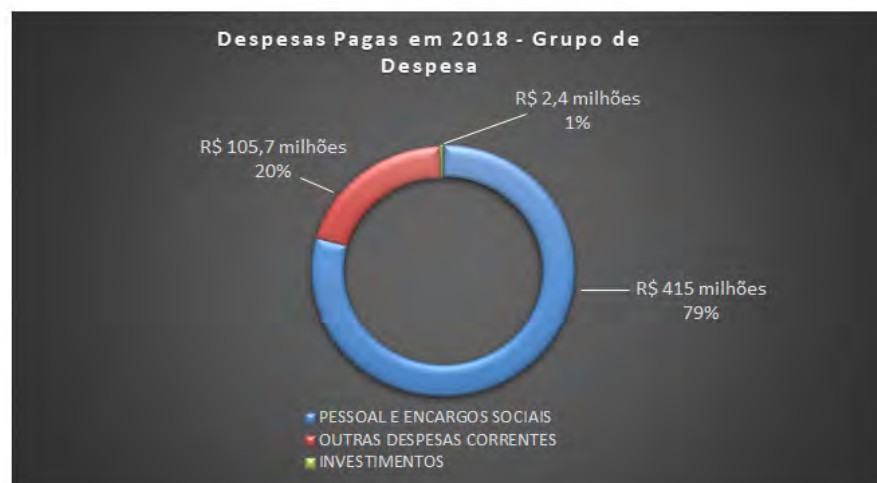
As despesas de pessoal em 2018 somaram R\$ 432,9 milhões (empenhos liquidados, inclusive precatórios e benefícios), e no exercício de 2017 foram R\$ 407 milhões, o que representa aumento de 4,3% em relação ao ano de 2017. Embora houvesse aumento nas aposentadorias e redução nas despesas dos ativos, os gastos obrigatórios tiveram evolução.

Execução por Grupo e Elemento de Despesa

Elemento de despesa: Classificação dos insumos utilizados ou adquiridos.

		2018	
Elemento de Despesa-ED		Valor Empenhado R\$ (1,00)	% (ED/Total)
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	57.934.960,57	28%
52	Equipamentos e Material Permanente	37.869.296,09	18%
37	Locação de Mão de Obra	25.832.467,33	12%
30	Material de Consumo	23.562.238,69	11%
	Demais elementos	64.918.988,69	31%
TOTAL GERAL		210.117.951,37	

O gasto com Serviço de Terceiros representou a maior despesa da Fundação com R\$ 57,9 milhões, correspondente a 28% do valor total empenhado. Tal despesa foi realizada basicamente com: locação de imóveis, manutenção de veículos, energia elétrica, manutenção de imóveis e telecomunicação, esses tiveram as maiores concentrações de gastos. Também o Termo de Execução Descentralizada efetuado com a Universidade Federal Fluminense cujo objeto é o fortalecimento Institucional da Fundação. Destacam-se os gastos com tecnologia da informação, especialmente aquisição de software e impressoras, e aquisição de terras para regularização fundiária, tais como as Fazendas Jenipapeiro e a Reserva Krenyê.



Execução por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo de natureza de despesa: classe de gasto em que foi realizada a despesa.

		2017			2018			Var % Pago 2018/2017
Grupo Despesa		EMPENHADO	PAGO	RAP PAGO *	EMPENHADO	PAGO	RAP PAGO **	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	396.640.621	396.507.148	256	428.751.629	387.016.721	28.038.658	4,7
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.033.754	95.081.209	3.990.439	190.908.779	102.054.028	3.670.611	6,7
4	INVESTIMENTOS	9.925.469	359.720	103.449	30.415.641	1.879.516	578.186	430,6
5	INVERSOES FINANCEIRAS	3.066.550	3.066.550	-	15.885.920	-	-	-100,0
TOTAL		542.666.393	495.014.627	4.094.144	665.961.969	490.950.266	32.287.455	4,8

* Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos em 2018

** Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos em 2019

As despesas pagas em custeio cresceram 6,7% em 2018, quando comparado com o exercício de 2017, notadamente os gastos se concentraram nas indenizações, aquisições de terras, locação de imóveis, manutenção de veículos, dentre outros, que contribuíram para o cumprimento das metas propostas nas diversas ações orçamentárias da Fundação. Foram gastos em atividades finalísticas e manutenção Institucional.

A restrição orçamentária é um grande desafio para toda a Administração Pública, e não foi diferente na Fundação, especialmente depois do surgimento da Emenda Constitucional nº 95/2016, que limitou as despesas da União ao montante de gasto do ano anterior corrigido pela inflação, com o propósito de adequar o gasto público federal à capacidade de custear despesas. Tal cenário exigiu readequações das programações e enseja constantes ajustes para o aprimoramento dos procedimentos de gestão orçamentária e financeira no sentido de elevar a produtividade e a efetividade dos recursos empregados sem comprometer, no entanto, a qualidade da prestação de bens e serviços ao público alvo da Fundação, que são as populações indígenas.

Em relação aos gastos por grupo de despesa, observa-se que houve evolução significativa nas despesas com investimentos, bem acima da média dos últimos anos, com 430,6% de aumento em relação ao exercício de 2017, isso demonstra que a Fundação priorizou renovar o parque tecnológico que já estava obsoleto, considerando que o avanço tecnológico exige celeridade nas substituições de máquinas e equipamentos que, ao passar dos anos, não se encontram peças de reposição e muito menos assistência técnica para certos tipos de equipamentos.

Execução da Fundação Nacional do Índio por Macroprocesso da Cadeia de Valor

A execução orçamentária por macroprocesso da cadeia de valor estabelecido pela FUNAI, permite identificar como ocorreu a distribuição dos recursos por ações de Governo, mas de forma consolidada e em grandes grupos, que é exatamente o alinhamento entre as ações orçamentárias e os macroprocessos da cadeia de valor. Isso facilitou visualizar o direcionamento dos recursos no âmbito da Fundação, alinhado ao estabelecido pela Câmara de Gestão Estratégica publicado no boletim de serviço nº 05, de 09 de janeiro de 2018.

Os macroprocessos foram divididos em 5 (cinco), conforme abaixo:

- I. **Macroprocesso 1** - Gestão ambiental e territorial em terras indígenas;
- II. **Macroprocesso 2** - Promoção e Proteção dos Direitos Sociais, Culturais e de Cidadania;
- III. **Macroprocesso 3** - Proteção Territorial e de Povos Indígenas Isolados;
- IV. **Macroprocesso 4** - Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas;
- V. **Macroprocesso 5** - Preservação dos bens culturais e documentação de línguas, culturas e acervos indígenas.

Registre-se que 46% do montante direcionado para despesas Finalísticas referem-se à Proteção Territorial e de Povos Indígenas Isolados (macroprocesso 3), cujo objetivo é a proteção territorial por meio dos processos de fiscalização e prevenção de ilícitos em terras indígenas, e geração de informações territoriais, a fim de garantir às comunidades indígenas usufruto exclusivo de suas terras. Também tem a função de definir e implementar a política de proteção de povos isolados, por meio de levantamentos sobre as áreas de uso e ocupação desses grupos, e da adoção das medidas administrativas e ações voltadas à proteção territorial, dentre outros.



Dotação e execução das despesas da FUNAI em 2018 e 2017 por Ação de Governo.

		2018					2017				
AÇÃO DE GOVERNO		DOTACAO ATUALIZADA	EMPENHADO	PAGOS	RAP PAGOS *	Var % Pago/Dot. Autorizada	DOTACAO ATUALIZADA	EMPENHADO	PAGOS	RAP PAGOS *	Var % Pago/Dot. Autorizada
155L	APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDI	635.680,00	634.340,69	32.626,78	29.118,78	10%	970.463,00	930.945,07	111.460,43	4.633,33	12%
15Q1	AQUISICAO DE IMOVEL RURAL PARA ESTABELECIMENTO DE RESERVA INDÍGENA	14.155.920,00	14.155.920,00		-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-
15QT	AQUISICAO DE IMOVEL RURAL NO ESTADO DA BAHIA/BA	1.730.000,00	1.730.000,00		-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	114.031.218,00	113.521.519,38	52.380.215,39	3.123.519,20	49%	69.902.544,00	69.708.521,07	50.454.933,95	3.139.086,29	77%
20UF	REGULARIZACAO, DEMARCACAO E FISCALIZACAO DE TERRAS INDÍGENAS	49.707.323,00	49.098.139,88	12.123.214,51	350.550,17	25%	18.723.448,00	18.520.860,91	7.822.796,02	358.328,12	44%
215Q	GESTAO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	15.205.681,00	14.347.286,29	6.720.498,39	120.724,63	45%	12.126.817,00	12.090.836,88	5.125.129,55	415.237,91	46%
215Q	PROMOCAO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS DE RECENTE CONTATO	1.268.731,00	1.202.128,40	668.083,61	53.488,50	57%	457.044,00	448.674,39	404.006,17	16.327,56	92%
2384	DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	14.952.975,00	14.203.125,67	8.368.222,07	273.844,78	58%	15.485.704,00	14.943.299,04	6.651.054,39	591.173,23	47%
8635	PRESERVACAO CULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS	3.680.243,00	3.663.668,44	2.367.550,79	10.499,43	65%	3.680.243,00	3.663.924,44	2.269.387,42	91.147,78	64%
TOTAL		215.367.771,00	212.556.128,75	82.660.411,54	3.961.745,49	13%	121.346.263,00	120.307.061,80	72.838.767,93	4.615.934,22	64%

*Restos a Pagar Processados e não Processados Pagos

Gestão de emendas parlamentares

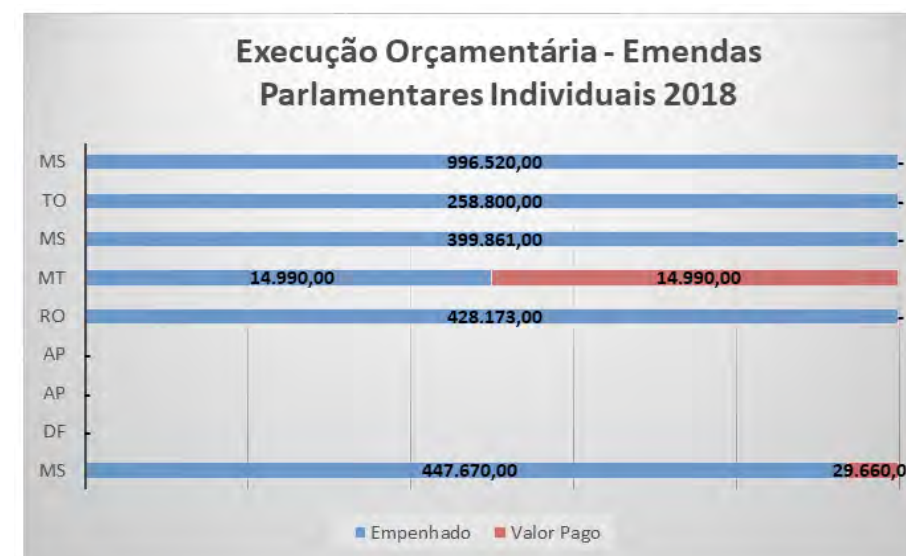
As emendas parlamentares aprovadas no Orçamento Anual de 2018 – LOA/2018 para a Fundação foi de R\$ 43 milhões. São emendas de comissão, relator e emendas individuais, contudo, apesar do percentual de execução ter sido de 6% dos valores aprovados no início do ano, houve cancelamentos que redimensionaram o orçamento/2018 para a cifra de R\$ 3,8 milhões.

Tipo Autor	UF Autor	Ação de Governo	Valor Emenda	Empenhado	Valor Pago	% Empenhado/Valor Emenda
Deputado Federal	MS	2384 - Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania	586.135,00	447.670,00	29.660,00	76%
Senador	DF	2384 - Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania	200.000,00	-	-	0%
Deputado Federal	AP	215Q - Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento	300.000,00	-	-	0%
Senador	AP	215Q - Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento	300.000,00	-	-	0%
Deputado Federal	RO	215Q - Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento	500.000,00	428.173,00	-	86%
Deputado Federal	MT	2384 - Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania	250.000,00	14.990,00	14.990,00	6%
Deputado Federal	MS	215Q - Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento	400.000,00	399.861,00	-	100%
Senador	TO	2384 - Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania	300.000,00	258.800,00	-	86%
Deputado Federal	MS	215Q - Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento	1.000.000,00	996.520,00	-	100%
Emenda Individual			3.836.135,00	2.546.014,00	44.650,00	66%
Dep Fed Relator Geral	BA	215Q - Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento	19.011.402,00	-	-	-
Comissão	-	20UF- Demarcação e Proteção Índios Isolados	100.000,00	-	-	-
Dep Fed Relator Geral	BA	20UF- Demarcação e Proteção Índios Isolados	20.060.000,00	-	-	-
Emenda de Relator			39.171.402,00	-	-	-
TOTAL			43.007.537,00	2.546.014,00	44.650,00	6%

Registre-se o percentual muito baixo de pagamento das emendas parlamentares, 2% do valor empenhado. Isso se deve ao fato da liberação do limite ter ocorrido no final do exercício, bem como demora na aprovação dos projetos que estavam sendo discutidos entre as unidades descentralizadas e a Sede, resultando em inscrição em restos a pagar elevado em relação ao valor aprovado.

Em conformidade com o §3º do art. 59 da Lei nº 13.473, de 2017, caso seja verificado que as reestimativas da receita e da despesa impliquem no não cumprimento da meta de resultado fiscal, os montantes de execução obrigatória das programações poderão ser reduzidos em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas primárias discricionárias.

Em 2018, a FUNAI geriu 12 emendas parlamentares relativas às unidades que integram este relatório de gestão. Ocorre que das 12 emendas, apenas 9 foram priorizadas, ou seja, o parlamentar alocou limite de empenho para que pudessem ser executadas. As emendas de comissão e relator não tinham caráter obrigatório para a sua execução. Sendo assim, dos R\$ 3,8 milhões priorizados, R\$ 2,5 milhões foram empenhados, o que representa 66% de execução. As unidades descentralizadas justificaram as dificuldades enfrentadas para promoverem a execução dos créditos, especialmente em relação às licitações para a execução dos projetos e a força de trabalho existente nas unidades, o que redundou em baixa execução.



O total de emendas individuais pagas foi de R\$ 44 mil, que foi concentrada na ação 2384 – Direitos Sociais e Culturais e a Cidadania, cujos autores são Deputados Federais, e foram direcionadas para a construção de abrigo no Estado do Mato Grosso bem como ações assistenciais no Estado do Mato Grosso do Sul.

Gestão de restos a pagar

A Fundação Nacional do Índio no ano de 2018 inscreveu o maior volume de crédito em restos a pagar da sua história, chegando à cifra de R\$ 169 milhões de restos a pagar processados e não processados, sendo que a novidade no ano de 2018 foi a inscrição do grupo de despesa um (pessoal) em RAP processados, considerando que a nova sistemática de pagamento da folha de pessoal é a liquidação da folha no mês de dezembro e o pagamento como restos a pagar processados no mês seguinte.

Apesar do grande volume de restos a pagar inscritos em 2018, o maior montante pago de restos a pagar foi referente às despesas de pessoal, utilizando-se o mês de janeiro como referência para os valores inscritos nos anos de 2018 e 2019.

VARIAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (processados e não processados, inclusive reescritos)



Ação de Governo		Restos a Pagar Processados e Não Processados 2018 *					Restos a Pagar Processados e Não Processados 2017 **				
		INSCRITO	CANCELADO	PAGO	A PAGAR	Var % Pago/Inscrito	INSCRITO	CANCELADO	PAGO	A PAGAR	Var % Pago/Inscrito
Valores em R\$ 1.000,00											
155L	APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	802	-	29	773	4%	819	-	5	815	1%
1501	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA ESTABELECIMENTO DE RESERVA INDÍGENA	14.156	-	-	14.156	0%	-	-	-	-	-
15QT	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RURAL NO ESTADO DA BAHIA/BA	1.730	-	-	1.730	0%	-	-	-	-	-
2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	59.335	106	3.124	56.105	5%	22.051	277	3.139	18.635	14%
20UF	REGULARIZAÇÃO, DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS	31.201	17	351	30.833	1%	30.524	6	358	30.160	1%
215Q	GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	8.257	39	121	8.097	1%	7.155	11	415	6.729	6%
215Q	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS DE RECENTE CONTATO	535	-	53	482	10%	45	-	16	29	36%
2384	DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	6.564	0,01	274	6.290	4%	8.948	36	591	8.321	7%
8635	PRESERVAÇÃO CULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS	1.388	-	11	1.378	1%	1.628	58	91	1.478	6%
	OUTRAS AÇÕES (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	31	-	-	32	0%	32	-	0,46	32	1%
	DESPESA TOTAL DE PESSOAL	45.203	-	29.514	16.689	65%	183	-	77	183	-
TOTAL		169.201	161	33.475	135.565	20%	71.386	388	4.617	66.381	6%

* Referência mês de janeiro de 2019

** Referência mês de dezembro de 2018

Contingenciamento de despesas

Contingenciamento consiste na postergação do fluxo de liberação de limites de movimentação e empenho - LME e de limites de pagamentos - LP, retardando ou impedindo a execução de parte das despesas discricionárias (custeio e investimento) previstas na Lei Orçamentária Anual em função da insuficiência de receitas.

No ano de 2018 a Fundação não sofreu impactos significativos no contingenciamento da sua dotação, muito em função do próprio Ministério da Justiça ter absorvido todo impacto produzido pelos diversos Decretos que contingenciaram as despesas no âmbito do Poder Executivo, apesar das emendas parlamentares ter tido uma pequena demora na sua liberação, no contexto geral, podemos afirmar que não houve impactos nas despesas da FUNAI.

O Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, impôs um contingenciamento em torno de 16 % da dotação das despesas discricionárias do Ministério da Justiça – MJ.

As limitações orçamentárias foram reduzidas ao longo do exercício, quando o Decreto nº 9.515/2018 recompôs o Limite de Movimentação e Empenho da dotação autorizada.

Principais impactos do contingenciamento

- O contingenciamento não afetou significativamente a execução do planejamento de gastos das unidades da Fundação, considerando o baixo percentual que foi contingenciado;
- Foram necessárias algumas reprogramações orçamentárias e ajustes de bloqueios, ao longo de 2018, com o propósito de atender obrigações contratuais e garantir a continuidade das políticas públicas de responsabilidade do Órgão;
- Limites orçamentários liberados no final do exercício acarretaram atrasos na abertura de certos processos licitatórios, o que estimulou as inscrições de restos a pagar, uma vez que não existe tempo hábil para liquidar e pagar a despesa dentro do próprio exercício.

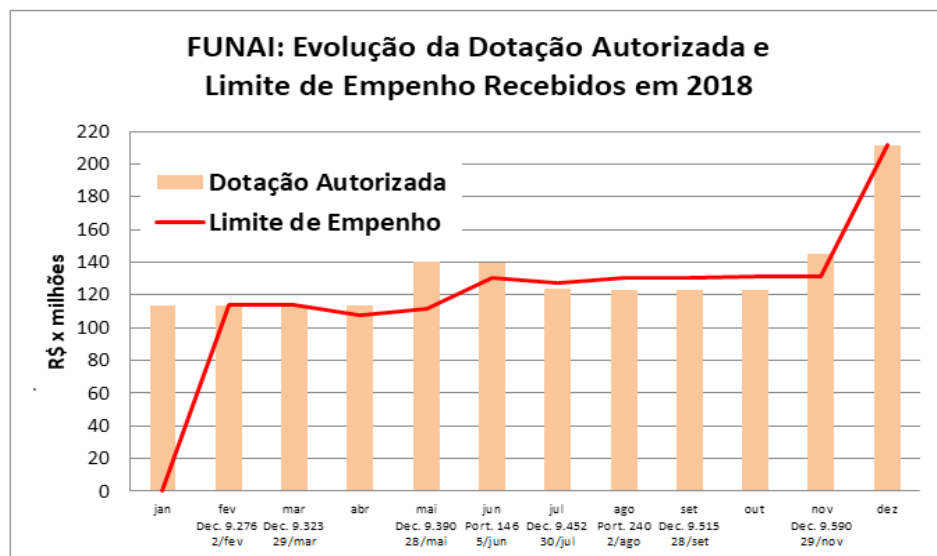
Medidas mitigadoras

Adoção de algumas medidas de contenção de gastos, exemplificadas a seguir:

- Estímulo ao compartilhamento de imóveis com outros Órgãos da Administração Pública, tal como a Coordenação Técnica Local de Natal que utiliza salas cedidas pela Fundação Nacional de Saúde, cujos custos são rateados entre os partícipes, conforme a metragem ocupada;
- Utilização do Sistema Eletrônico de Informação – SEI que permite a redução de custos, principalmente o consumo de papel e serviço de malote, considerando que os processos físicos eram encaminhados para a Sede em Brasília para publicação, além de outros inúmeros custos indiretos;
- Estímulo à substituição da vigilância armada pela vigilância monitorada, conforme a localidade de cada Coordenação Regional e Coordenação Técnica Local.

Desafios

- Manter o bom funcionamento de toda a estrutura da FUNAI, a despeito do cenário econômico desfavorável e das restrições financeiras;
- Aprimorar a gestão orçamentária e financeira no âmbito da Fundação;
- Aprimorar o Painel de Custos da FUNAI de forma a facilitar aos gestores acompanharem os custos da Fundação, sendo um facilitador para a tomada de decisão.





DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Capítulo 4

Convênios

No exercício de 2018 o Serviço de Análise de Contratos e Convênios (SEAC) envidou esforços, inclusive direcionou com exclusividade parte da equipe, com foco na análise das prestações de contas ainda pendentes de conclusão, tanto da área técnica como também, em alguns casos, área financeira.

A seguir, destacam-se os convênios analisados no exercício de 2018:

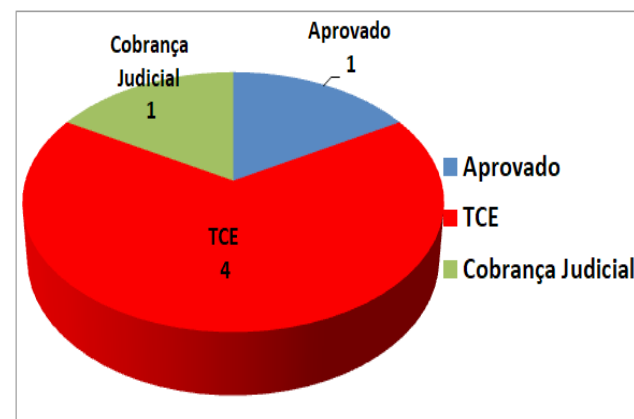
SIAFI	Convenientes
133823	DIA - Documentação Indigenista e Ambiental
331013	Município de Eunápolis
346913	Prefeitura Municipal de Porto Seguro
544568	Governo do Estado de Roraima
598626	Associação Comunitária Indígena Pataxó de Coroa Vermelha - ACIPA/COVER
640052	ACMA - Associação de Cultura e Meio Ambiente

Ressalta-se que do valor firmado de R\$ 71.733,83 do convênio celebrado entre a Fundação Nacional do Índio e a Prefeitura Municipal de Porto Seguro, houve aprovação total do montante repassado, assim, ficando ao término de 2018 com o status de concluído.

No que diz respeito ao convênio firmado entre a FUNAI e a Prefeitura Municipal de Eunápolis informa-se que do valor inicialmente pactuado de R\$ 102.104,01, parte das despesas foram glosadas, no entanto pelo fato do valor total do dano ser inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme previsto no inciso I, do Art. 6º da IN/TCU, nº 71, de 28/11/2012, não será instaurada TCE, no entanto estão sendo adotadas as medidas administrativas e/ou judiciais que o caso requer para ressarcimento aos cofres públicos.

Em relação aos demais, celebrados com a FUNAI, são eles: DIA - Documentação Indigenista e Ambiental, Governo do Estado de Roraima, Associação Comunitária Indígena Pataxó de Coroa Vermelha - ACIPA/COVER e o Termo de Parceria ACMA - Associação de Cultura e Meio Ambiente, tem-se a esclarecer que das análises realizadas pelas áreas técnica e/ou financeira estes encontram-se em procedimentos finais para envio à instauração de Tomada de Contas Especiais.

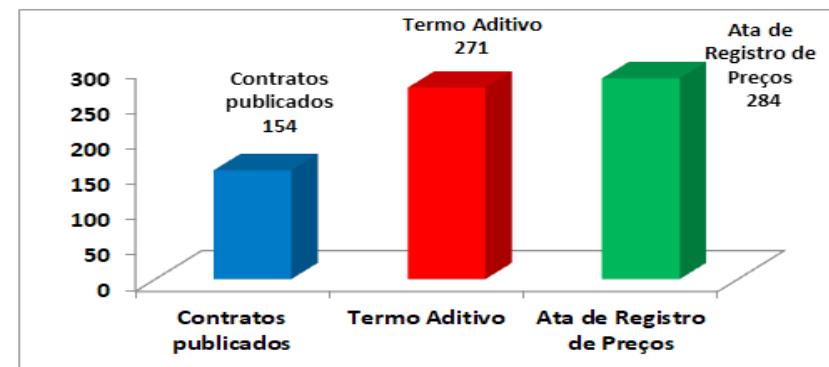
Situação dos Convênios



Publicações

É condição indispensável para eficácia legal dos contratos e termos aditivos a publicação de seus instrumentos na Imprensa Oficial. Em obediência ao Decreto nº 93.872 os extratos devem conter o objeto resumido, modalidade da licitação, dotação orçamentária para cobertura da despesa, valor contratado, data de assinatura entre as partes, vigência, nome dos partícipes, testemunhas.

Do total de 709 instrumentos contratuais publicados no exercício de 2018, pelo Serviço de Contratos e Convênios, 154 foram a formalização de novos contratos, 271 de Termos Aditivos e 284 Atas de Registro de Preços.



Ato de Gestão



Realizado no dia 12 de dezembro de 2018, o Seminário de Encerramento do Exercício para aperfeiçoamento dos servidores das Coordenações Regionais. Onde, houve também, apresentação do Serviço de Contratos e Convênios repassando informações sobre a importância dos procedimentos de contratação, em obediência às normas jurídicas antes do ato de publicação na Imprensa Oficial.



Declaração do Contador

Declaração do Coordenador de Contabilidade,
Alvin José Leite.

A Coordenação Geral de Contabilidade - CCONT, de acordo com a Portaria 666/2017, compõe a estrutura da Diretoria de Administração e Gestão – DAGES da Funai, que conforme artigo 62 exerce a competência de setorial de contabilidade.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas da Funai tendo como base as seguintes unidades administrativas:

- Serviço de Análise Contábil - SEACONT
- Serviço de Análise de Contratos - SEAC
- Serviço de Prestação e Tomada de Contas - SEPT

As Demonstrações Contábeis da Fundação Nacional do Índio são as seguintes:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do Órgão.
- Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada.
- Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro do ministério no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas.
- Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição – MCASP e o Manual SIAFI.

Avanços

Cabe ressaltar que no exercício de 2018 tivemos avanços substanciais na qualidade das informações contábeis da Funai, dentre elas destacamos as seguintes:

- A adesão ao Sistema de Informação de Custos – SIC, seguindo o modelo de apuração de Custos do Ministério da Justiça, instituído por meio da Portaria MJ 341/2017;
- Implantação do Sistema de Informação de Custos – SIC em todas as Unidades Gestoras da Funai.

Ressalvas

Devido à complexidade, diversidade e amplitude de alguns processos de trabalho da Funai, na busca pela qualidade das nossas informações, temos ainda desafios a serem superados, conforme destacamos a seguir:

- SALDO CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO NÃO CONFERE COM O RMA- A diferença de saldo existente deve-se ao fato de problema, recorrente, no SIADS, já acionado o gestor (SERPRO) do sistema para dar solução.
- SLD ALONG/INDEV. CONTAS TRANS. AT. CIRCULANTE - Trata-se de saldos alongados nas contas contábeis 11.311.01.05 (Salários e ordenados – adiantamento), 11.381.12.00 (Crédito a receber por cessão de pessoal) e 11.381.17.00 (Créditos a receber decorrentes de folha de pagamento). Os valores são originários de exercícios financeiros anteriores a 2018 e não foram efetuados lançamentos durante o exercício, exceto a conta 11.311.01.05 (Salários e ordenados – adiantamento). Quanto ao saldo da conta contábil 11.311.01.05 - Salários e ordenados – adiantamento, o único adiantamento tratado na folha de pagamento, à exceção do adiantamento da gratificação natalina, é o adiantamento salarial de férias, o qual, por definição em Lei, deverá ser pago, quando solicitado pelo servidor, no mês que antecede o início das férias e descontado no mês subsequente ao do início das férias. No que tange a conta contábil 11.381.12.00 - CRED A RECEBER POR CESSAO DE PESSOAL - O assunto já é objeto de processo específico que está sendo tratado na área responsável pela gestão de pessoas, a qual está adotando medidas para a devida regularização.
- ALTA DE ATUALIZ. VALORES ATIVO REALIZ. LP - Trata-se de valores remanescentes de aquisição de linhas telefônicas com direito a cota de ações das empresas prestadora dos serviços, os quais foram absorvidos pelo então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Inventariança do Extinto Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND que estão em fase de liquidação e restituição a esta Fundação, momento que será feita a devida regularização.

- SALDO ALONGADO/INDEV. CONTAS TRANSITÓRIAS ATIVO NÃO CIR. IMOBILIZADO - Com relação às contas 12.321.06.01 (Obras em andamento) e 12.321.07.00 (Instalações), os saldos são decorrentes de obras realizadas há anos foram finalizadas e as Coordenações Regionais estão buscando informações para a devida transferência de conta contábil e a sua regularização. Referem-se também a transferência de saldos por fusão/cisão e extinção de extintas Administrações Regionais, onde os saldos estão sendo analisados e tomadas as devidas providências para regularização. Ademais, em relação à conta contábil 12.321.08.00 (Benfeitorias em Propriedades de Terceiros), as unidades estão realizando análise dos documentos de forma a identificar valores e a forma de tratamento junto aos proprietários desses imóveis.
- FALTA AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS/IMOV/INTANG/OUTROS - A falta de reavaliação de bens móveis, se deve principalmente à falta de conclusão dos trabalhos das comissões de levantamento patrimoniais das unidades aliada a insuficiência de pessoal e a falta de qualificação profissional dos servidores para bem desenvolver as tarefas.
- SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB - Quanto à diferença entre os saldos dos bens móveis do sistema SIAFI, com o RMB do sistema de gerenciamento patrimonial SIADS, em algumas unidades, foram criadas comissões patrimoniais de inventário de bens móveis, com o objetivo de conciliar os demonstrativos, SIADS e SIAFI, para regularizar as possíveis distorções de registros, no entanto os trabalhos não têm evoluído dentro do esperado, tendo em vista a carência de pessoal e necessidade de capacitação dos servidores envolvidos, as unidades alegam, principalmente, a falta de recursos humanos com conhecimento técnico para analisar, avaliar e regularizar as situações divergentes encontradas. A existência de valores transferidos de unidades extintas ou incorporadas dificulta o acesso aos documentos que fundamentaram os registros contábeis, de forma que há a necessidade de atuação articulada das unidades desta Fundação. A Coordenação de Contabilidade da Funai continua fazendo gestão junto às unidades no sentido de sanar as irregularidades existentes.
- FALTA/EVOLUCAO INCOMPATIVEL DEP. AT. IMOBILIZ - Trata-se de unidades que se encontram sem movimento, tendo em vista transferências das atribuições a outro órgão e não efetivada a devida movimentação dos saldos patrimoniais no sistema SIAFI. As unidades envolvidas e responsáveis por esse procedimentos estão interagindo e fazendo gestão para solucionar a situação.
- SLD.ALONG/INDEV.CONTAS CONTROLE - Trata-se de:
 - a) impostos retidos e não recolhidos no período correto;
 - b) pagamentos a fornecedores devolvidos por domicílio bancário não habilitado para recebimento;
 - c) entre outras situações que estão sendo orientadas e monitoradas por parte desta setorial de contabilidade.

- **CONVÊNIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA** - Trata-se de convênio cuja prestação de contas está pendente de aprovação, no entanto a análise já está concluída. Cabe ressaltar que pelo fato do valor total do dano ser inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme previsto no inciso I, do Art. 6º da IN/TCU, nº 71, de 28/11/2012, não será instaurada TCE, no entanto estão sendo adotadas as medidas administrativas e/ou judiciais que o caso requer.
- **TERMO DE PARCERIA A APROVAR COM VIGÊNCIA EXPIRADA** - Trata-se de termo de parceria cuja prestação de contas está pendente de aprovação, no entanto a análise já está concluída e em fase de encaminhamento para instauração de Tomada de Contas Especial-TCE, aguardando apenas decorrer o prazo legal de manifestação e/ou recolhimento ao erário do dano apurado.
- **773- TED A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA** - Trata-se de créditos recebidos de outros órgãos para execução de ações inerentes à área de atuação de interesse desta Fundação cuja prestação de contas está em fase de análise e conclusão.

Declaração do Contador

De Acordo com análise nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD), declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, do exercício de 2018, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial, exceto no tocante as ressalvas apontadas.

Brasília-DF 04 de Fevereiro de 2019.

Alvino José Leite CRC nº DF-014393/O-7

Contador Responsável



Demonstrações contábeis

Balanco Patrimonial

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	56.315.250,13	6.231.763,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	52.444.070,03	5.065.007,81
Créditos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.502.681,35	746.542,95
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-
Estoques	368.498,75	420.213,16
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	98.771.840.274,12	98.384.865.653,01
Ativo Realizável a Longo Prazo	12.707.964,63	11.803.399,02
Créditos a Longo Prazo	8.603.161,25	8.677.730,29
Dívida Ativa Não Tributária	8.603.161,25	8.677.730,29
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	4.104.803,38	3.125.668,73
Estoques	-	-
Investimentos	692,10	692,10
Participações Permanentes	73,64	73,64
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	0,35	0,35
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	73,29	73,29
Propriedades para Investimento	-	-
Propriedades para Investimento	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-
Demais Investimentos Permanentes	618,46	618,46
Demais Investimentos Permanentes	618,46	618,46
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-
Imobilizado	98.758.209.738,77	98.372.139.683,27
Bens Móveis	154.512.640,80	146.993.339,94
Bens Móveis	192.011.544,07	173.904.381,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-37.498.903,27	-26.911.041,06
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-
Bens Imóveis	98.603.697.097,97	98.225.146.343,33
Bens Imóveis	98.604.310.406,01	98.225.574.783,37
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-819.310,04	-428.440,04
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-
Intangível	921.878,62	921.878,62
Softwares	904.110,64	904.110,64
Softwares	904.110,64	904.110,64
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	17.767,98	17.767,98
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	17.767,98	17.767,98
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-
Direitos de Uso de Imóveis	-	-
Direitos de Uso de Imóveis	-	-
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-
Diferido	-	-
TOTAL DO ATIVO	98.828.155.524,25	98.391.097.416,93

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE	38.663.230,90	2.093.162,59
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	24.747.818,30	6.199,34
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.643.177,73	1.829.154,72
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	2.135,32	-
Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Provisões a Curto Prazo	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	9.270.099,55	257.808,53
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	393.824,15	-
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	229.430,69	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Provisões a Longo Prazo	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	164.393,46	-
Resultado Diferido	-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGIVEL	39.057.055,05	2.093.162,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Reservas de Capital	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Reservas de Lucros	-	-
Demais Reservas	-	-
Resultados Acumulados	98.789.098.469,20	98.389.004.254,34
Resultado do Exercício	400.577.487,43	6.046.861.450,77
Resultados de Exercícios Anteriores	98.389.004.254,34	92.288.700.242,48
Ajustes de Exercícios Anteriores	-483.272,57	73.442.561,09
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	98.789.098.469,20	98.389.004.254,34
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	98.828.155.524,25	98.391.097.416,93

Fonte: Siafiweb 2018

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

As estruturas das demonstrações contábeis dos anexos da Lei nº 4.320/1964 e da Portaria STN nº 438/2012 estão contidas no quadro acima, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis.

Superávit / Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

Fontes de Recursos	2018	2017
Recursos Ordinários	-108.650.957,48	-73.184,54
Recursos Vinculados	-10.718.183,28	-1.185,65
Educação	-46.656,91	-55,72
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-723.244,63	0,12
Previdência Social (RPPS)	-318.898,58	-
Recursos de Receitas Financeiras	-8.998,30	-
Operação de Crédito	-10.737.047,86	-1.713,81
Alienação de Bens e Direitos	13.700,00	13,70
Doações	-240.282.941	0,04
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-3.137.182	570,02
Total das Fontes de Recursos	-119.369.140,76	-74.370,19

Demonstrações contábeis

Balanco Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	112.917,00	112.917,00	149.195,79	36.278,79
Receitas Tributárias	-	-	3.697,35	3.697,35
Taxas	-	-	3.697,35	3.697,35
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	136,40	136,40
Outras Receitas Correntes	112.917,00	112.917,00	145.362,04	32.445,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.726,00	7.726,00	7.760,43	34,43
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.490,00	5.490,00	114.648,33	109.158,33
Demais Receitas Correntes	99.701,00	99.701,00	22.953,28	-76.747,72
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	112.917,00	112.917,00	149.195,79	36.278,79
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	112.917,00	112.917,00	149.195,79	36.278,79
DEFICIT	-	-	628.198.873,88	628.198.873,88
TOTAL	112.917,00	112.917,00	628.348.069,67	628.235.152,67
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	77.155.920,00	77.155.920,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	77.155.920,00	77.155.920,00	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	688.248.723,00	821.683.738,00	674.826.888,18	606.734.231,77	478.178.707,77	48.867.871,82
Pessoal e Encargos Sociais	414.803.807,00	428.788.710,00	420.207.930,00	408.602.876,22	378.473.021,97	8.680.780,00
Outras Despesas Correntes	171.446.118,00	192.796.028,00	164.717.938,18	99.231.668,66	97.703.886,80	38.077.091,82
DESPESAS DE CAPITAL	10.724.084,00	47.240.181,00	53.422.203,48	8.860.308,88	8.732.899,78	-8.182.042,48
Investimentos	10.724.084,00	31.364.241,00	37.638.283,48	8.860.308,88	8.732.899,78	-8.182.042,48
Inversões Financeiras	-	15.885.920,00	15.885.920,00	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	698.972.807,00	868.923.899,00	828.348.089,67	614.384.540,43	482.909.807,68	40.476.829,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	698.972.807,00	868.923.899,00	828.348.089,67	614.384.540,43	482.909.807,68	40.476.829,33
TOTAL	698.972.807,00	868.923.899,00	828.348.089,67	614.384.540,43	482.909.807,68	40.476.829,33

	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo
Restos a Pagar Não Processados	77.509.327	5.798.909	46.045.993	25.664.425
Restos a Pagar Processados	1.998.418	129.970	1.080.707	787.741
Total	79.507.745	5.928.878	47.126.700	26.452.166

Demonstrações das Variações Patrimoniais - DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

As principais origens das alterações na situação líquida da Funai em 2018 foram: o Superávit Patrimonial do exercício no valor de R\$ 400 milhões, o que corresponde a 93% abaixo do resultado de 2017, em decorrência da variação da conta Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos – Reavaliação de Ativos, que em 2017 registrou R\$ 5,6 bilhões a mais que 2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.552.054.733,55	9.827.954.121,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.281,92	-
Taxas	5.281,92	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	136,40	63,84
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	136,40	63,84
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	25,15	438,02
Juros e Encargos de Mora	25,15	438,02
Transferências e Delegações Recebidas	1.135.520.488,89	1.032.189.206,75
Transferências Intragovernamentais	1.130.138.258,3	1.027.075.263,40
Outras Transferências e Delegações Recebidas	5.382.230,58	5.113.943,35
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	416.128.968,98	8.794.437.499,80
Reavaliação de Ativos	160.234.184,78	8.024.180.093,45
Ganhos com Incorporação de Ativos	255.695.619,91	770.117.364,44
Ganhos com Desincorporação de Passivos	199.164,29	140.041,91
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	399.832,21	1.326.912,88
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	399.832,21	1.326.912,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.151.477.246,12	3.781.092.670,52
Pessoal e Encargos	372.926.873,06	355.759.291,00
Remuneração a Pessoal	312.507.517,74	299.380.526,41
Encargos Patronais	41.690.464,64	36.792.833,10
Benefícios a Pessoal	17.903.682,93	18.874.663,84
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	925.207,75	711.267,65
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	51.417.557,26	34.211.529,45
Aposentadorias e Reformas	13.477.312,59	805,48
Pensões	37.759.848,13	34.157.945,17
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	180.396,54	52.778,80
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	110.622.821,95	101.670.970,99
Uso de Material de Consumo	21.265.985,72	15.829.022,15
Serviços	79.722.466,59	76.512.181,30
Depreciação, Amortização e Exaustão	9.634.369,64	9.329.767,54
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	7.983,48	33.527,06
Juros e Encargos de Mora	7.978,02	33.527,06
Descontos Financeiros Concedidos	5,46	-
Transferências e Delegações Concedidas	561.718.901,17	522.018.993,89
Transferências Intragovernamentais	553.240.638,62	517.276.259,17
Transferências ao Exterior	3.556.229,67	1.995.455,92
Outras Transferências e Delegações Concedidas	4.922.032,88	2.747.278,80
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	44.078.697,30	2.764.757.647,74
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	8.266.549,49	2.758.043.837,43
Perdas Involuntárias	116.058,71	297.241,19
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	35.696.089,10	6.416.569,12
Tributárias	275.462,62	139.628,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	169.908,80	91.860,28
Contribuições	105.553,82	47.768,54
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	10.428.949,28	2.501.081,57
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	10.428.949,28	2.501.081,57
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	400.577.487,43	6.046.861.450,77

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS	69.941.334,41	5.848.125,32
INGRESSOS	1.131.877.758,05	1.028.203.500,47
Receitas Derivadas e Originárias	149.195,79	317.829,88
Receita Tributária	3.897,35	-
Receita de Serviços	138,40	83,84
Outras Receitas Derivadas e Originárias	145.362,04	317.766,04
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	1.131.728.562,26	1.027.885.670,59
Ingressos Extraorçamentários	1218.876,80	810.400,19
Transferências Financeiras Recebidas	1.130.138.258,31	1.027.075.283,40
Arrecadação de Outra Unidade	373.427,15	-
Demais Recebimentos	-	7,00
DESEMBOLSOS	-1.061.936.423,64	-1.022.355.375,15
Pessoal e Demais Despesas	-463.613.735,46	-464.818.741,02
Administração	-300,00	-
Assistência Social	-123.294,58	-71.676,23
Previdência Social	-142.727.918,33	-131.439.816,12
Educação	-430.807,00	-958.550,22
Cultura	-1.138.196,30	-1.475.917,28
Direitos da Cidadania	-318.896.231,21	-330.680.729,52
Agricultura	-182.619,41	-
Encargos Especiais	-116.512,52	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	143,89	-
Transferências Concedidas	-43.860.156,34	-39.452.187,71
Intragovernamentais	-42.290.187,67	-37.456.731,79
Outras Transferências Concedidas	-1.569.968,67	-1.995.455,92
Outros Desembolsos das Operações	-554.462.531,84	-518.084.446,42
Dispendios Extraorçamentários	-1.221.893,22	-808.187,25
Transferências Financeiras Concedidas	-553.240.638,62	-517.276.259,17
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE	-22.562.272,19	-11.923.123,56

INGRESSOS	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-22.562.272,19	-11.923.123,56
Aquisição de Ativo Não Circulante	-16.240.798,63	-5.258.161,44
Outros Desembolsos de Investimentos	-6.321.473,56	-6.664.962,12
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	47.379.062,22	-6.074.998,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	5.065.007,81	11.140.006,05
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	52.444.070,03	5.065.007,81

O Fluxo de Caixa da Funai no exercício de 2018 em relação a 2017 teve um aumento de R\$ 47 milhões.

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC) apresentam as entradas e saídas de caixa e as classificam em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis;
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A DFC aplicada ao setor público é elaborada pelo método direto e utiliza as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

Balço Financeiro

No Balço Financeiro (BF) são evidenciadas as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias	149.195,79	317.829,88
Ordinárias	-	308.016,91
Vinculadas	153.818,91	29.010,27
Previdência Social (RPPS)	-	-
Recursos de Receitas Financeiras	-	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e	153.818,91	29.010,27
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-4.623,12	-19.197,30
Transferências Financeiras Recebidas	1.130.138.258,31	1.027.075.263,40
Resultantes da Execução Orçamentária	1.031.807.256,65	970.300.727,06
Repasse Recebido	516.740.520,00	481.184.285,85
Sub-repasse Recebido	515.066.736,65	489.116.441,21
Independentes da Execução Orçamentária	98.331.001,66	56.774.536,34
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	97.417.776,34	55.801.795,79
Demais Transferências Recebidas	-	887.255,28
Movimentação de Saldos Patrimoniais	913.225,32	85.485,27
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	147.028.909,95	56.515.045,26
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	31.474.932,87	1.450.309,16
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	113.963.529,24	54.254.328,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.216.876,80	810.400,19
Outros Recebimentos Extraorçamentários	373.571,04	7,00
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de	143,89	-
Arrecadação de Outra Unidade	373.427,15	-
Demais Recebimentos	-	7,00
Saldo do Exercício Anterior	5.065.007,81	11.140.006,05
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.065.007,81	11.140.006,05
TOTAL	1.282.381.371,86	1.095.048.144,59

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Despesas Orçamentárias	628.348.069,67	541.689.354,76
Ordinárias	501.149.116,62	538.767.285,64
Vinculadas	127.198.953,05	2.922.069,12
Seguridade Social (Exceto Previdência)	22.524.796,61	98.032,20
Previdência Social (RPPS)	80.661.735,00	-
Recursos de Receitas Financeiras	-	-
Operação de Crédito	23.899.828,01	2.136.984,97
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e	112.593,43	687.051,95
Transferências Financeiras Concedidas	553.240.638,62	517.276.259,17
Resultantes da Execução Orçamentária	515.074.310,82	489.150.996,21
Repasse Concedido	7.574,17	34.555,00
Sub-repasse Concedido	515.066.736,65	489.116.441,21
Independentes da Execução Orçamentária	38.166.327,80	28.125.262,96
Transferências Concedidas para Pagamento	37.749.763,24	27.693.254,20
Demais Transferências Concedidas	33.031,18	123.991,85
Movimento de Saldos Patrimoniais	383.533,38	308.016,91
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Despesas Extraorçamentárias	48.348.593,54	31.017.522,85
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	1.080.707,21	999.128,52
Pagamento dos Restos a Pagar Não	46.045.993,11	29.210.207,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.221.893,22	808.187,25
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte	52.444.070,03	5.065.007,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	52.444.070,03	5.065.007,81
TOTAL	1.282.381.371,86	1.095.048.144,59

NOTAS EXPLICATIVAS

1. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Fundação Nacional do Índio – Funai, foram preparadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), tais como: NBC TSP Estrutura Conceitual e Resoluções CFC nº 1.133 a 1.137/2008). Além disso, foram observadas as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição (Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 2/2016 e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 840/2016), e a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), Portaria STN nº 700/2014), bem como, considerando o disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e nas demais normas aplicáveis.

1.1 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Funai, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem limite de saque com vinculação de pagamento, na conta única, e demais depósitos bancários. Os valores disponibilizados à Funai são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

(b) Depósitos restituíveis

De acordo com o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a União está obrigada a adotar o princípio de unidade de caixa. Esse decreto estabelece que todos os ingressos e dispêndios da União sejam controlados em um único grupo que representará o Caixa da União.

Neste sentido os depósitos restituíveis que são ativos financeiros de natureza extraorçamentárias e

que representam entradas transitórias, visto que em momento posterior os valores serão devolvidos aos respectivos depositantes, estão contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no subgrupo Outros Bancos.

(c) Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados com adiantamentos.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

(d) Estoques

Os estoques compreendem o almoxarifado. Na entrada, estes bens são avaliados pelo valor de aquisição.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

(e) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo referentes a depósitos judiciais efetuados. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo.

(f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(g) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou

exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

(h) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Funai tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunções 020330 e 020335, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

A Funai está aplicando regularmente a NBC T 16.9, de acordo com as orientações da macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI em relação à depreciação, por meio do módulo Patrimônio do Sistema SIADS.

Quanto à aplicação da NBCT 16.10, a maioria das Unidades Gestoras vinculadas à Funai não realizou a avaliação dos bens elencados no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.35, em conformidade com as orientações da referida macrofunção. As Unidades Gestoras que não realizaram a avaliação dos bens apresentaram justificativas que estão evidenciadas na Declaração do Contador.

A vida útil econômica do ativo foi obtida da macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI, item 6, que padroniza a estimativa de vida útil e valor residual dos ativos.

As taxas de depreciação utilizadas foram obtidas a partir da vida útil econômica do ativo, de acordo com a macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI, item 6.

O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado foi o das quotas constantes, em conformidade com o item 7.2 da macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI.

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI, por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

(i) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da Funai são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- (a) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- (b) fornecedores e contas a pagar;
- (c) obrigações fiscais; e
- (d) demais obrigações.

(j) Apuração do resultado

No modelo PCASP é possível a apuração dos seguintes resultados: (a) patrimonial; (b) orçamentário; e (c) financeiro.

(k.1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA's são reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(k.2) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Deste modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

(k.3) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre os ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

a. Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis Consolidadas:

É realizada mensalmente pela Setorial Contábil - CCONT, conforme estabelecido no inciso VIII, do art 62 do Regimento Interno da Funai (Portaria nº 666/2017).

Este é um processo que visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados constantes no SIAFI, além de permitir a sinalização de situações que possam causar viés nos valores evidenciados.

2 COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro e em outros bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Em 31/12/2018, a Funai apresentou um saldo de R\$ 52,4 milhões relacionados com "Caixa e Equivalentes de Caixa". Observou-se que houve um acréscimo de 1035,42% nesses valores, comparando-se ao mesmo período de 2017, conforme Tabela 1.

Tabela 1. Composição Caixa e Equivalentes de Caixa

Ativo Circulante	2018	2017	AH
Limite de saque com vinculação de pgto - OFSS	23.136.597,26	5.065.007,81	456,79%
Lim de saque c/vinc.pagto- ordem pagto - OFSS	29.307.472,77	0,00	-
Total	52.444.070,03	5.065.007,81	1035,42%

Fonte: SIAFI, 2018.

A seguir o gráfico demonstra a variação ocorrida no Caixa e Equivalentes de Caixa:

Figura 1. – Caixa e Equivalentes de Caixa



A Conta Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento - OFSS representa 44,12% dos valores de Caixa e Equivalente de Caixa da Funai em 2018, distribuídos nas Unidades Gestoras, com 21 milhões concentrados na UG 194088 – Unidade Orçamentária da Funai, e refere-se à valores recebidos que em decorrência da ausência de execução, permanecem vigentes, cujos saldos foram inscritos em Restos a Pagar.

A Conta Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento – ordem de pagamento - OFSS representa 55,88% dos valores de Caixa e Equivalente de Caixa da Funai em 2018, com 29 milhões concentrados na UG 194035 – Funai Sede/DF, desse montante 27 milhões referem-se à Pagamento de Pessoal referente ao mês de Dezembro de 2018, pago em Janeiro de 2019.

Nota 2 – Imobilizado:

Em 31/12/2018, a Funai apresentou um saldo de R\$ 2,86 bilhões relacionados a imobilizado, que representa 99,93% do ativo total.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do subgrupo imobilizado, para os exercícios de 2018 e 2017, discriminando-se na última coluna a variação percentual ocorrida entre os períodos.

Tabela 2. Imobilizado – Composição.

Imobilizado	2018	AV	2017	AV	AH
Bens Móveis	154.512.641	0,16%	146.993.340	0,15%	1,05%
(+) Valor Bruto Contábil	192.011.544	-	173.904.381	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-37.498.903	-	-26.911.041	-	-
Bens Imóveis	98.603.697.098	99,84%	98.225.146.343	99,85%	1,00%
(+) Valor Bruto Contábil	98.604.310.408	-	98.225.574.783	-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-613.310	-	-428.440	-	-
Total	98.758.209.739	100,00%	98.372.139.683,27	100,00%	1,00%

Fonte: SIAFI, 2018

2.1 - Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da Funai em 31/12/2018 totalizavam R\$ 98,6 bilhões e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 3 . Bens Imóveis – Composição.

Bens imóveis	2018	AV	2017	AV	AH
Bens de uso especial registrados no SPIUNET	98.576.833.594	99,97%	98.196.302.665	99,97%	1,00%
Bens de uso especial não registrados SPIUNET	4.264.975	0,00%	5.366.460	0,01%	0,79%
Bens dominicais não registrados no SIAPA	199.533	0,00%	199.533	0,00%	1,00%
Bens imóveis em andamento	18.824.442	0,02%	19.264.851	0,02%	0,98%
Instalações	3.804.197	0,00%	4.053.633	0,00%	0,94%
Benefícios em Propriedades de Terceiros	118.750	0,00%	122.725	0,00%	0,97%
Demais bens imóveis	264.917	0,00%	264.917	0,00%	1,00%
Valor bruto	98.604.310.408	100,00%	98.225.574.783	100%	1,00%
Depreciação acumulada - bens imóveis	-613.310	0,00%	-428.440	0,00%	1,43%
Total de bens imóveis	98.604.923.718	100,00%	98.226.003.223	100%	1,00%

Fonte: SIAFI, 2018.

De acordo com a tabela anterior, os bens de uso especial registrados no SPIUNET correspondem a 99,97 % de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial da Funai, perfazendo o montante de R\$ 98,5 bilhões em 31/12/2018 a valores brutos. A composição desses bens é demonstrada na Figura a seguir:

Tabela 4. Bens de uso especial registrados no SPIUNET

Bens de uso especial registrados no SPIUNET	2018	AV
Imóveis residenciais/ comerciais	3.446.527	0,00%
Edifícios	1.272.544.081	1,29%
Terrenos/glebas	85.043.316	0,09%
Represas/acudes	141.654.671	0,14%
Fazendas, parques e reservas	97.013.819.101	98,41%
Museus/palácios	3.003.094	0,00%
Estacionamentos e garagens	113.940	0,00%
Lojas	58.330	0,00%
Autarquias/fundações	57.140.017	0,06%
Outros bens imóveis registrados no SPIUNET	10.517	0,00%
Total de bens imóveis de uso especial registrados no SPIUNET	98.576.833.594	100%

Fonte: SIAFI, 2018

Os bens de uso especial registrados no SPIUNET em 31/12/2018 mais relevantes, na composição do patrimônio imobiliário da Funai, são constituídos de Fazendas, parques e reservas, representando 98,41% do total de Bens registrados nesta conta. E estão concentrados nas Unidades Gestoras abaixo:

Figura 2. Fazendas, Parques e Reservas.



Há uma concentração do patrimônio da Funai na conta Fazendas, Parques e Reservas, no âmbito da Funai estão registrados, com predomínio, os valores atribuídos à Terras Indígenas.

Nota 3 – Intangível

Em 31/12/2018, a Funai, apresentou um saldo de R\$ 0,92 milhões relacionados a intangível.

Destaca-se que 92% do valor do Intangível está concentrado nas UG's 194035 – Funai Sede e na UG 194022 – Museu do Índio, na conta contábil Softwares com vida útil indefinida e refere-se a aquisição de licença de uso de softwares de rede, antivírus, backup e outros.

Nota 4 - Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial apurado em 31/12/2017 foi superavitário em R\$ 400 milhões e está demonstrado na tabela abaixo, ao se confrontar as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

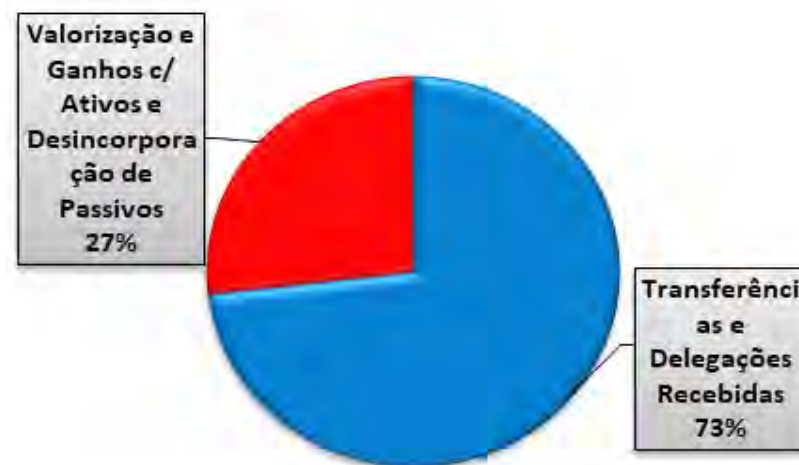
Tabela 5. Variações Patrimoniais Aumentativas versus Variações Patrimoniais Diminutivas.

	2018	2017	AH
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.552.054.734	9.827.954.121	15,79%
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.151.477.246	3.781.092.671	30,45%
Resultado Patrimonial do Período	400.577.487	6.046.861.451	6,62%

Fonte: SIAFI, 2018

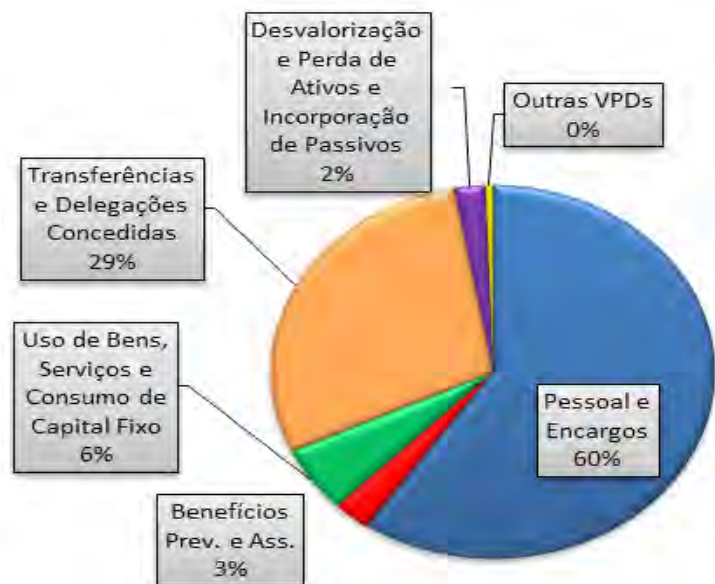
Observa-se que no resultado patrimonial do período houve um decréscimo de 93,38 % quando comparado ao do exercício anterior. Ao final de 2017, o resultado foi positivo em R\$ 6 bilhões e em 2017, o resultado foi positivo em R\$ 400 milhões, implicando uma variação negativa da ordem de R\$ 5,6 milhões.

Figura 3. Composição da Variação Patrimonial Aumentativa.



A composição das Variações Patrimoniais Diminutivas da Funai, em 2018, está detalhada no gráfico a seguir:

Figura 4. Variações Patrimoniais Diminutivas - Composição



A maior parte do saldo em dezembro de 2018 das VPD's da Funai se referem a pessoal e encargos (60%), seguida por transferências e delegações concedidas (29%).

Quanto à VPD Transferências e Delegações concedidas da Funai, são referentes a transferências intragovernamentais em decorrência da programação financeira (PF) das unidades gestoras.

Nota 5 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

O resultado financeiro do exercício alcançou o montante de R\$ 47,3 milhões e sua formação é detalhada na tabela apresentada na sequência, comparando-o ao de 2017.

Tabela 6. Resultado Financeiro – composição

	dez/18	dez/17
Atividades Operacionais	69.941.334	5.848.125
Atividades de Investimento	-22.562.272	-11.923.124
Atividades de Financiamento	0	0
Total	47.379.062	-6.074.998

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período. Na Funai em 2018 este valor foi superavitário em R\$ 47 milhões o que corresponde um aumento em comparação com o valor de 2017 que foi um déficit de R\$ 6 milhões.

Pode-se observar que no fluxo das atividades operacionais teve um superávit no resultado, ele varia de um resultado positivo em 2016 de R\$ 5,8 milhões para o montante de R\$ 70 milhões em 2018, o que corresponde um fluxo positivo em valores absolutos de R\$ 64 milhões, o que representa 148 % em relação ao superávit total do ano. Sendo este valor composto pelo aumento das receitas derivadas e originárias tendo como principal fator o ingresso de Transferências Financeiras Recebidas que em 2017 foi R\$ 1,03 bilhões e em 2018 passando para R\$ 1,13 bilhões.

Na análise do fluxo das atividades de investimentos verifica-se que ele teve um resultado negativo no exercício de 2018 em comparação com 2017, ocorreu uma redução de R\$ 11 milhões, principalmente pelo aumento da Aquisição de Ativo Não Circulante.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Capítulo 5





DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE

Entre os vários aspectos que englobam a promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas, buscando repercutir na efetivação, de fato, da política indigenista que visa garantir a esses povos o reconhecimento de sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, como preconiza a Constituição Federal, a Funai identificou cinco eixos que permeiam sua missão institucional de proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil:

Gestão ambiental e territorial em terras indígenas:

Por meio de ações voltadas à implementação da política nacional de gestão ambiental e territorial (PNGATI); produção e uso sustentável dos recursos naturais para segurança alimentar e nutricional e geração de renda; monitoramento, fiscalização, prevenção de ilícitos e recuperação de danos ambientais em terras indígenas; e geração de informações territoriais e socioculturais, a fim de garantir às comunidades indígenas o usufruto exclusivo e posse plena de suas terras.

Promoção e Proteção dos Direitos Sociais, Culturais e de Cidadania:

Por meio da coordenação e articulação das ações indigenistas nas políticas públicas do Estado Brasileiro por meio de processos de qualificação de políticas, garantia de participação e controle social indígena, capacitação de agentes públicos, sensibilização das instituições na sua atuação junto aos povos indígenas, apoio ao fortalecimento organizacional e político dos povos indígenas; enfrentamento à violência e discriminação; desenvolvimento de processos de educação comunitária; e fortalecimento das formas próprias de organização indígena, considerando as questões de gênero e geracionais e o tipo de relação que as sociedades indígenas estabelecem entre si e com a sociedade nacional.

Proteção Territorial e de Povos Indígenas Isolados:

Por meio dos processos de fiscalização e prevenção de ilícitos em terras indígenas, e geração de informações territoriais, a fim de garantir às comunidades indígenas usufruto exclusivo de suas terras. Consiste na definição e implementação da política de proteção de povos isolados, com levantamentos sobre as áreas de uso e ocupação desses grupos, e da adoção das medidas administrativas e ações voltadas à proteção territorial, com o objetivo de assegurar o reconhecimento, pelo Estado Brasileiro, do direito à autodeterminação e a reprodução física e cultural desses povos, sem a obrigatoriedade de contatá-los.

Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas:

Na demarcação administrativa de terras indígenas, por meio de levantamento e estudos de natureza multidisciplinar acerca da ocupação indígena e não indígena sobre uma parcela do território brasileiro, modelar, desenvolver, implantar e gerir as estruturas das bases de dados geoespaciais, visando apoiar as diversas áreas da Instituição nos processos de planejamento e tomada de decisão, bem como de ações de regularização fundiárias e definição de limites, nos termos da legislação vigente, com objetivo de reconhecer e efetivar os direitos territoriais dos povos indígenas, assegurando a posse plena e usufruto exclusivo, e contribuindo com ordenamento territorial brasileiro.

Preservação dos bens culturais e documentação de línguas, culturas e acervos indígenas:

Preservando, pesquisando e divulgando os conteúdos culturais de seus acervos (objetos, imagens e documentos) tendo em vista a luta contra o preconceito e o incentivo à tolerância à diversidade cultural. Promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação, divulgação e diversas ações de fortalecimento de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade.

Um dos maiores desafios da Funai é melhorar a integração e sinergia das ações do governo federal em parceria com estados, municípios, sociedade civil e os povos indígenas, com vistas a maior eficiência e eficácia da política indigenista brasileira.

Nesse limiar e priorizando as ações dos cinco eixos principais que representam a Cadeia de Valor da Funai, é que se determinou a materialidade das informações que compuseram o relatório de gestão do exercício 2018.

Matriz de Materialidade

Planejamento, coordenação, promoção, implementação e monitoramento das políticas para o desenvolvimento sustentável dos povos indígenas, em articulação com os órgãos e as entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal.

Promoção de políticas de gestão ambiental para a conservação e a recuperação do meio ambiente e de monitoramento e mitigação de possíveis impactos ambientais decorrentes de interferências externas às terras indígenas, em articulação com os órgãos ambientais.

Promoção do etnodesenvolvimento, em articulação com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal.

Promoção e proteção dos direitos sociais indígenas, em articulação com órgãos afins.

Monitoramento das ações de saúde das comunidades indígenas e de isolamento voluntário desenvolvidas pelo Ministério da Saúde.

Monitoramento das ações de educação escolar indígena realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, em articulação com o Ministério da Educação.

Planejamento, coordenação, promoção, implementação e monitoramento das políticas de proteção territorial, em articulação com os órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal.

Estudos de identificação e delimitação de terras indígenas. Demarcação e regularização fundiária das terras indígenas.

Monitoramento das terras indígenas regularizadas e aquelas ocupadas por populações indígenas, incluídas as isoladas e de recente contato.

Planejamento, formulação, coordenação e implementação das políticas de proteção aos grupos isolados e recém contatados.

Formulação e coordenação da implementação das políticas nas terras ocupadas por populações indígenas de recente contato.

Planejamento, orientação, normatização e aprovação de informações e dados geográficos.

Implementação de ações de vigilância, fiscalização e de prevenção de conflitos em terras indígenas e retirada dos invasores, em conjunto com os órgãos competentes.

Resguardo sob o ponto de vista material e científico, das manifestações culturais representativas da história e tradições das populações étnicas indígenas brasileiras.

Coordenação de programas de estudos e pesquisas de campo, nas áreas de etnologia indígena e indigenismo.

Divulgação de estudos e investigações sobre as sociedades indígenas.

Planejamento e execução da política de preservação, conservação e proteção legal dos acervos institucionais etnográficos, textuais, imagéticos e bibliográficos.

Coordenação do estudo, pesquisa e inventário dos acervos e difusão à sociedade e em especial aos povos indígenas.

Implementação de ações voltadas para garantir a autoria e propriedade coletiva dos bens culturais das sociedades indígenas e o aperfeiçoamento dos mecanismos para sua proteção.

Relevância para os Povos indígenas :
seus direitos assegurados com reconhecimento de sua organização social, seus costumes, suas línguas, suas crenças e tradições , alcançando a plena autonomia e autodeterminação de seus povos.



Relevância para a Funai:
Proteger e promover os direitos dos povos indígenas coordenando o processo de formulação e implementação da Política Indigenista do Estado Brasileiro, garantida a participação indígena, com vistas ao reconhecimento da autonomia, do direito originário desses povos e à valorização de suas culturas.

Tratamento de Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas da União-TCU

Os acórdãos do exercício de 2018, nos quais o órgão de controle especificou a necessidade de constar do Relatório são:

Acórdão nº	Processo SEI	Recomendação	Providências adotadas no âmbito da Funai
647/2018 - Plenário	08620.019086/2017-13	1.8.1. em obediência ao princípio do impulso oficial, perseverar e concluir, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ciência desta deliberação, o processo administrativo 08620.019086/2017-13 de identificação dos responsáveis e cobrança dos valores de alugueis e das outras despesas comuns, rateadas de modo proporcional à metragem, no período de 2008 a 2017, pela utilização, por parte da Ansef, de partes do imóvel disponibilizado de forma indevida à associação, dando notícia à Secex MT dos resultados das ações que vierem a ser empreendidas com este fim, em obediência ao que dispõe o art. 1º, inciso III, do Decreto 99.509/1990	A ANSEF foi comunicada da decisão de cobrança de valores referente ao uso do espaço da Funai no período de 2008 à 2017, bem como cobrada, conforme foi informado à SECEX -MT por meio do Ofício Presidência 188. O referido processo encontra-se ainda na manifestação de defesa por parte da Ansef.
2052/2018 - Plenário	08620.014096/2018-35	9.2. dar ciência Fundação Nacional do Índio, enviando-lhe cópia das peças deste das peças 1 e 6 deste processo, das informações relativas a suposta irregularidade na remoção de ofício da servidora Helenir Guilherme Cardoso, bem como da obrigação de que relatório de gestão deste exercício traga registro analítico das providências adotadas;	A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Funai tomou ciência do referido acórdão e esclareceu que a situação da servidora em questão é requisitada, em exercício nesta Fundação, não sendo aplicável o instituto da remoção; que, no interesse da Administração, foi alterado o seu exercício da Sede em Brasília -DF para a Coordenação Técnica Local em João Pessoa -PB, não havendo irregularidade nos procedimentos administrativos adotados, conforme manifestação da área técnica de Legislação de Pessoal por meio da Informação Técnica 596/2018/SEAP/COLEP/CGGP/DAGES -FUNAI (SEI/FUNAI 0578132), constante nos autos do processo 08620.006548/2018-13 .
4948/2018 – 1ª Câmara	08004.000772/2018-51	1.7.1. no caso de materiais doados pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios em valores superiores ao limite estabelecido no art. 23 da Lei 8666/1993 para a modalidade convite, exijam dos entes federativos beneficiários a designação formal de comissão de recebimento, nos termos preceituados no art. 15, §8º, da Lei 8.666/1993; 1.7.2. definam, nas cláusulas contratuais, os termos recebimento provisório e definitivo conforme objetivos estabelecidos no art. 73 da Lei 8666/1993, c/c §81C do art. 15 da mesma Lei, de modo que tanto o recebimento provisório quanto o definitivo sejam confiados a comissão de no mínimo três membros quando as compras superarem o limite estabelecido no art. 23 da Lei 8666/1993 para a modalidade convite;	A Fundação já cumpre o que determina a legislação, designando Comissões para realizações de entrega ou recebimento de bens em doação, bem como em outras modalidades. A Funai adota os procedimentos recomendados, exemplo da Comissão de Recebimento de Materiais/Bens no âmbito desta Fundação, constituída por meio da Portaria nº 41/DAGES de 14 de maio de 2018, que teve como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pelo Processo nº 08620.001844/2018-10 - FUNAI, objeto da Ata de Registro de Preços nº 29/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 050/2016, realizado pela Universidade de Brasília/DF - Processo Administrativo/FUB nº 23106.031728/2016-76.



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B Sala 1106 , Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul
CEP 70308-200 Brasília - DF
- <http://www.funai.gov.br>

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Processo nº 08620.015487/2018-77

Interessado: Funai

A DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – DIRCOL/Funai, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 10 do Anexo I do Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, esclarece que:

I – O Relatório de Gestão do exercício de 2018 foi elaborado com base nas informações produzidas pela gestão anterior, por esse motivo não será incluída a declaração de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança.

II – No entanto, uma das medidas adotadas para incluir a referida declaração em relatórios futuros será o levantamento dos processos existentes na instituição para identificação de possíveis fragilidades visando propostas de ajustes e de melhorias, caso necessário.

III - Pelo acima exposto a inclusão da declaração de integridade do relato integrado será realizada no próximo exercício, não ultrapassando assim, o terceiro relatório integrado desta Fundação.



Documento assinado eletronicamente por **João Alcides Loureiro Lima, Diretor(a)**, em 01/04/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Souza Filho, Diretor(a)**, em 01/04/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franklimberg Ribeiro de Freitas, Presidente**, em 01/04/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Guimarães, Diretor(a)**, em 01/04/2019, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1203280** e o código CRC **932AC73E**.



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

ANEXO II

GESTÃO DA RENDA DO PATRIMÔNIO INDÍGENA
Exercício 2018

Brasília, março/2019

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Renda do Patrimônio Indígena, consolidado de acordo com os relatórios de gestão de cada programa/projeto recebidos pelas Coordenações Regionais – exercício 2018 – buscou estruturar o referido relatório conforme a Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e da Decisão Normativa TCU nº 161/2017, 163/2017 e 170/2018. No entanto, em virtude da Renda do Patrimônio Indígena não fazer parte do Orçamento Geral da União, além de suas especificidades na aplicação dos recursos, alguns itens serão apresentados de forma distinta ou não apresentados quando não aplicáveis à Renda.

A Renda do Patrimônio Indígena possui 28 (vinte e oito) projetos/programas. Utiliza o SIAFI como ferramenta de controle e transparência, embora os recursos não façam parte do Orçamento Geral da União.

As principais dificuldades para o cumprimento dos objetivos propostos foram às limitações encontradas pelas Unidades Descentralizadas da Funai na execução imediata dos programas/projetos, tendo em vista que o Decreto 9.010/2017 extinguiu e criou algumas Coordenações Regionais. Com a publicação da Portaria nº. 990 de 07 de julho de 2010, que subordinou a jurisdição de algumas Coordenações Técnicas Locais às respectivas Coordenações Regionais, pode-se observar uma melhora na execução desses projetos/programas. Com a publicação do referido Decreto e com a conclusão do Regimento Interno, as atribuições da Sede e das Coordenações Regionais quanto à execução e ao acompanhamento das atividades da Renda do Patrimônio Indígena estão contribuindo para o aprimoramento dos projetos/programas.

Em 2019, será dada continuidade na execução de todos os projetos/programas do exercício de 2018.

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE

1.1 Identificação da unidade de prestação de contas

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UPC – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo/Função essencial à Justiça			
Órgão de Vinculação: Em 2018: Ministério da Justiça			Código SIORG: 316
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Renda do Patrimônio Indígena			
Denominação Abreviada: Renda Indígena			
Código SIORG:	Código LOA: não se aplica	Código SIAFI: 194040	
Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo			CNPJ: 00.059.311/0019-55
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(061)3247-6501	(061)3247-6502	
Endereço Eletrônico:			
Página na Internet: http://www.funai.gov.br			
Endereço Postal: SCS Quadra 09 Ed. Parque Cidade Corporate Torre B 11º andar - CEP: 70.308-200 - Brasília/DF			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei n. 5.371/67 Art. 1º item II e Art. 3º itens I, II e III; Lei n. 6.001/73; e Decreto 9.010/2017			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria n. 990 de 07/07/2010			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
194202	PROJETO CHIQUITANO - CUIABÁ - MT		
194203	PROJETO CVRD - IMPERATRIZ - MA		
194204	REDA INDÍGENA - Funai - MARABA - PA		
194205	PROJETO KAIAPÓ - COLIDER - MT		
194206	Funai-RI PROJETO LEILÃO MAD. T.I MEQUENS-RO		

194207	PROJETO AVA-CANOEIRO - GOIÂNIA - GO
194208	PROJETO GUARANI - BR 101
194209	PROJETO GUARANI BR 101 - PASSO FUNDO - RS
194211	Funai-COLIDER - PROJETO AÇÃO PILOTO- BR-163
194212	Funai-COLIDER ÁREA INFLUÊNCIA PROJETO BR 163
194216	RENDIA ARTINDIA - MUSEU DO ÍNDIO - RJ
194218	R.I-PROJETO PCH CASCATA CHUPINGUAIA/CUIABA/MT
194219	PROJETO PIHARA
194221	PROJETO PITAGUARY - NAL - CEARA - CE
194222	PROJETO DA RESERVA KONDA - CHAPECÓ - SC
194223	LOJA ARTINDIA CUIABÁ - MT
194224	PROGRAMA SARARE - CUIABÁ - MT
194225	PROJETO COMUNIDADE INDIGENA ASSURINI
194226	LOJA ARTINDIA DE GOIÂNIA - GO
194227	PROGRAMA APOIO AOS AVA-CANOEIROS - PAAC
194229	PROJETO JUDICIAL - T.I ALTO TURIAÇU - MA
194230	LOJA ARTINDIA MUSEU DO ÍNDIO - RJ
194231	PATRIMÔNIO CULTURAL - ARTINDIA BRASÍLIA - DF
194232	GESTÃO TERRITORIAL INDÍGENA SARARE - MT
194233	PROJETO INTEGRADO APYTEREWA E IPIXUNA
194234	PROJETO GUAJAJARA/CARU - T.I CARU - MA
194235	PROJETO JURITI/GUAJA - T.I AWA-GUAJA - MA
194236	PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA FULNI-Ô - PE
194237	PROJETO BR 163
194238	Funai - PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA COMBOIOS
194239	PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA KAYAPÓ
194240	PROGRAMA COMUNIDADE INDÍGENA TERENA BR-163
194241	Funai-TUCUMÃ - PROJETO BR-163
194242	Funai-TUCUMÃ PROJETO VALE DO RIO DOCE
194243	PROGRAMA ENAWENE-NAWE PCH JURUENA-Funai JUINA
194244	PROGRAMA RIKBAKTSA PCH JURUENA-Funai JUINA
194245	PROGRAMA PARESI PCH JURUENA TANGARA SERRA MT
194246	PROGRAMA MENKU PCH JURUENA-Funai JUINA - MT
194247	PROGRAMA NAMBIKWARA PCH JURUENA TANGARA SERRA

194248	Funai-PROJETO NAMBIKWARA-CUIABÁ MT
194250	PROJETO ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA - BR163
194251	Funai - JI-PARANÁ - BR 429
194252	PROJETO C. I. ZO'E ÍNDIOS ISOLADOS
194253	PROJETO C. I. ARARA
194254	PROJETO APINAJE
194255	TI PAQUIÇAMBA
194256	TI ARARA DA VOLTA GRANDE
194257	TI TRINCHEIRA BACAJA
194258	TI JURUNA KM 17
194259	TI ARARA
194260	KARARAO
194261	KOATINEMO
194262	TI CACHOEIRA SECA
194263	TI APYTEREWA
194264	TI ARAWETE IGARAPE IPIXUNA
194265	TI XIPAYA
194266	TI KURUAYA
194267	INDIGENAS CITADINOS
194268	INDIGENAS RIBEIRINHOS
194040	REDA DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - CGPIMA
194200	REDA INDÍGENA - Funai - SEDE
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
19209	Depto de Patrimônio Indígena e meio Ambiente
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não há outras unidades gestoras relacionadas.	Não há outra gestão relacionada.

1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade

A Fundação Nacional do Índio - Funai, instituída por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, tem a atribuição de gerir o Patrimônio Indígena, no sentido de sua conservação, ampliação e valorização, conforme determina o art. 1º, inciso II da referida lei.

Com o intuito de contextualizar, a definição do que compõe o Patrimônio Indígena e dos seus titulares é objeto do Título IV, “Dos Bens e Renda do Patrimônio Indígena”, arts. 39 a 43, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

As rendas do Patrimônio Indígena, ou comumente chamadas de renda indígena, resultam da aplicação de bens e utilidades integrantes do Patrimônio Indígena e devem ser administrados com o objetivo de emancipação econômica das tribos, acréscimo do patrimônio rentável e custeio dos serviços de assistência ao índio. A lei recomenda, ainda, que a renda indígena seja, preferencialmente, reaplicada em atividades rentáveis ou utilizada em programas de assistência ao índio e que a reaplicação seja revertida, principalmente, em benefício da comunidade que produziu os primeiros resultados econômicos.

Os recursos que compõem a renda do patrimônio indígena são provenientes da comercialização de produtos culturais indígenas resultantes das ações de promoção e preservação cultural desenvolvidas ou apoiadas pela Funai; de indenizações ou compensações, como forma de mitigar os impactos socioambientais causados por empreendimentos, tais como hidroelétricas ou estradas que porventura impactam as terras e/ou os povos indígenas; de leilões de recursos extraídos ilicitamente das terras indígenas e de doações, além dos recursos decorrentes da exploração do patrimônio indígena.

A Funai, na gestão do Patrimônio Indígena, propicia a participação das comunidades indígenas na administração dos próprios bens, sendo-lhes totalmente confiado o encargo, quando demonstram capacidade efetiva para o seu exercício.

As Coordenações Regionais em conjunto com as Coordenações Gerais e com os indígenas elaboram o Plano de Aplicação do portfólio de projetos ou programas, em conformidade com as finalidades e objetivos acima citados. A união desses planos forma o Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena, que é submetido à aprovação do Ministro do Estado de Justiça, quando a Funai ainda estava vinculada àquele Ministério.

Ressalte-se a participação efetiva das comunidades em todas as fases: no planejamento, na elaboração, na execução e no controle. Registre-se, ainda, que as comunidades indígenas absorvem com qualidade a proposta de gestão participativa a despeito, e plenamente compreensível, das dificuldades naturais. Todavia, a constante capacitação dos atores envolvidos vem alcançando resultados satisfatórios.

A execução dos projetos fica a cargo das Coordenações Regionais, que seguem as legislações inerentes aos recursos públicos, a execução orçamentária e financeira e os devidos registros contábeis relativos ao SIAFI, no órgão 30205 – Renda do Patrimônio Indígena, conforme alínea “d” do Despacho nº 594 de 22/12/2004, do Senhor Ministro de Estado da Justiça.

1.3 Organograma funcional

A Renda do Patrimônio Indígena não possui organograma funcional. A Renda do Patrimônio Indígena não é uma unidade administrativa típica da Funai. Conforme mencionado acima, os programas e projetos que compõem o plano de aplicação da renda indígena são executados pelas Coordenações Regionais e as responsabilidades institucionais serão tratadas no item 5.1.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.4 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UPC

As informações relativas a este item constam no Relatório de Gestão da Funai Sede.

3 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1 Planejamento da unidade

3.1.1 Competência institucional

De acordo com o Decreto 9.010/2017 cabe à Funai a administração dos bens do Patrimônio Indígena.

Ao Presidente da Fundação cabe gerir o Patrimônio Indígena, estabelecer normas sobre sua gestão, além de ordenar despesas da Renda Indígena.

No início de cada exercício é elaborado o Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena. Esse plano é submetido à aprovação pela Diretoria Colegiada e encaminhado para conhecimento e aprovação do Ministro de Estado da Justiça, no exercício em referência.

Ao Conselho Fiscal compete fiscalizar a administração econômica e financeira do Patrimônio Indígena, conforme art. 10 do Regimento Interno nº 666/2017.

Cabe à Auditoria Interna da Funai o exame da prestação de contas anual da Renda do Patrimônio Indígena.

As atribuições para elaboração dos planos de aplicação e a execução dos programas/projetos da Renda foram definidas no Regimento Interno, conforme Portaria nº. 666/Pres. de 17/07/2017.

À Diretoria de Administração e Gestão – DAGES incumbe: coordenar, controlar e executar financeiramente os recursos da Renda Indígena; gerir o Patrimônio Indígena; formalizar instrumentos que envolvam a transferência de recursos da Renda Indígena e analisar a prestação de contas dos mesmos.

À Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS incumbe: acompanhar e prestar informações sobre o planejamento, programação e execução orçamentária, física e financeira, quanto ao alcance das metas, iniciativas e indicadores das ações sob a responsabilidade da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável-DPDS, inclusive daquelas provenientes da aplicação da renda do patrimônio indígena.

À Diretoria de Proteção Territorial – DPT incumbe: acompanhar e prestar informações sobre o planejamento, programação e execução orçamentária, física e financeira, quanto ao alcance das metas, iniciativas e indicadores das ações sob a responsabilidade da DPT, inclusive daquelas provenientes da aplicação da renda do patrimônio indígena.

3.1.2 Objetivos Estratégicos

O Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena, conforme estabelece o artigo 10 inciso VI do Decreto nº. 9.010/2017, integra o planejamento global da Funai, objetivando a preservação e valorização do Patrimônio Indígena; o fortalecimento da articulação entre os povos indígenas através dos recursos oriundos da Renda Indígena; o desenvolvimento sustentável, por meio da capacitação técnica na área socioambiental; a conservação da biodiversidade e do desenvolvimento sustentável; a gestão de recursos e projetos e a disseminação dos conhecimentos tradicionais, além de demonstrar os principais desafios por meios de experiências inovadoras de cunho sócio ambiental.

O Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena e suas respectivas ações - exercício de 2018 - contaram com receita prevista de R\$ 43.637.746,28 (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) e com despesa prevista no valor de R\$ 24.708.634,79 (vinte e quatro milhões, setecentos e oito mil e seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), consolidados pela Coordenação Geral de Orçamento, Contabilidades e Finanças e encaminhados pela Diretoria de Administração e Gestão à Presidência desta Fundação, para conhecimento e encaminhamento à Diretoria Colegiada para análise e aprovação, em cumprimento ao Despacho nº. 399 de 31 de outubro de 2007, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça.

No final do exercício de 2018, as receitas realizadas e as despesas estão sintetizadas no quadro abaixo:

Descrição	RECEITA TOTAL					DESPESA TOTAL	SALDO PARA 2019
	Saldo do Exercício Anterior	Parcelas Recebidas em 2018	Rendimento de Aplicação Financeira	Cancelamento de Restos a Pagar	TOTAL RECEITAS	Despesa	Superávit
Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena	32.205.369,21	9.039.449,82	3.087.530,43	59.526,58	44.391.876,04	8.805.863,38	35.586.012,66

Como a Renda do Patrimônio Indígena é composta por programas/projetos específicos, serão apresentados os objetivos estratégicos de cada um deles, como segue:

3.1.2.01 - Programa Artindia – 194223, 194230 e 194231.

Este programa é elaborado e executado pela Diretoria de Administração e Gestão – DAGES, tendo como objetivo resgatar, promover, fortalecer e divulgar as manifestações artísticas e culturais das sociedades indígenas brasileiras, por meio da comercialização de artesanatos indígenas; oferecer às sociedades indígenas alternativas econômicas para melhoria do seu padrão sócio-econômico através de financiamentos de projetos/atividades de revitalização das manifestações culturais indígenas e executar o Plano de Recuperação do estoque e acervo do depósito da Artindia, conforme determinação do Exmo. Senhor Ministro da Justiça – Despacho nº.291 de 26.12.2005.

3.1.2.02 – Projeto de Desenvolvimento Comunidade Indígena Chiquitano – 194202

Desenvolver ações socioambientais, econômicos e culturais com vista à melhoria de vida, geração de renda, revitalização cultural, gestão territorial indígena e regularização fundiária, em benefício da etnia Chiquitano, composta por cerca de 2.400 indígenas, na área de influência do gasoduto Bolívia - Mato Grosso, segundo acordado pelo Convênio nº. 08/2002, celebrado entre GASMAT/Funai.

3.1.2.03 – Projeto Companhia Vale do Rio Doce – CVRD - 194203

Melhorar a qualidade de vida das Comunidades Indígenas Awa-Guajá, Guajajara e Urubu-K'aapor, composta por cerca de 1.954 indígenas, localizadas na área de influência da Estrada de Ferro Carajás, via aplicação de projetos produtivos que auxiliem a busca pelo autodesenvolvimento das referidas comunidades.

3.1.2.04 – Projeto Comunidade Indígena Kayapó - 194205

O Projeto Kayapó está direcionado para as aldeias Kóróróti, Õmeikrãkum e Kakãkubem, compostas por cerca de 258 indígenas, localizadas no limite sul da TI. Mekrãgnoti para suprir as deficiências vividas nas aldeias. Os recursos para a manutenção deste projeto são oriundos de Leilão Público, da apreensão de madeira no KM 14 (Trecho São Felix do Xingu/Tucumã/São Felix do Xingu – PA).

A proposta inicial tem a função principal de apoiar e fortalecer essas novas aldeias, com investimento e custeio de materiais de acordo com o Projeto proposto, auxiliando e mantendo as famílias, a construção das casas, apoiando as roças tradicionais, o plantio de grãos e o cultivo de alimentos tradicionais.

Sendo assim, a implantação e o apoio a essas aldeias fortalecem a presença indígena ao sul da TI Mekrãgnoti, garantindo a vigilância e a fiscalização nas áreas, até então, vulneráveis às invasões e à interferência da pressão do empreendedorismo de entorno.

3.1.2.05 - Projeto Comunidades Indígenas Apyterewa e Ipixuna (Parakanã) - 194233

O projeto objetiva fortalecer a gestão e proteção territorial das Terras Indígenas Apyterewa e Araweté Igarapé Ipixuna, compostas por cerca de 425 indígenas, por meio de atividades, de vigilância, de promoção da segurança alimentar e geração de renda, com recursos oriundos da Renda Indígena.

3.1.2.06 – Projeto Comunidade Indígena Surui/Sororó – 194204

Gerir o recurso remanescente do termo de cooperação 02/2003, celebrado entre a Funai e a empresa de mineração VALE para atender o povo indígena Surui/Aikewara que habitam na aldeia Sororó, com vigência expirada em 2008, no apoio às atividades que envolvem o transporte de indígenas e madeiras.

3.1.2.07 - Projeto Comunidade Indígena Guarani/BR-101 – PACIG – 194208 e 194209

Implementar programas e/ou projetos de apoio às Comunidades Indígenas Guarani (Cambirela, Praia de Fora, Morro dos Cavalos, Massiambu, Cachoeira dos Inácios, Campo Bonito, Barra do Ouro, Varginha e Riozinho), compostas por cerca de 790 indígenas, afetadas pelos impactos socioambientais decorrentes das obras de duplicação da BR-101, trechos Florianópolis-SC e Osório-RS.

3.1.2.08 - Projeto Comunidade Indígena Ava-Canoeiro - 194207

Desenvolver com os Ava-Canoeiro, com 8 indígenas, ações de promoção do bem estar físico e cultural, moradia, atendendo reivindicação indígena, pronto atendimento médico-hospitalar-odontológico e ambulatorial, intercâmbio etnocultural com povos indígenas afins e apoio ao uso e ocupação de terra indígena.

3.1.2.09 - Projeto Comunidade Indígena Kayapó – 194239

Proporcionar o uso sustentável da Terra Indígena Mekrãgnotire, aldeias Kubenkokre e Pykany, etnia Kayapó, compostas por cerca de 947 indígenas, bem como a gestão territorial, coibindo possíveis invasões da terra indígena. Será dada continuidade as atividades de agricultura, subsistência, infraestrutura e corte e costura.

3.1.2.10 – Programa Museu do índio/Renda Indígena - 194216

Promover a valorização do artesão e do artesanato indígena por meio de ações que contribuam para as relações de comércio, baseado em valores de justiça socioeconômica, de solidariedade, de valorização cultural, de responsabilidade social e ambiental e com transparência na gestão.

As atividades desenvolvidas consistem no apoio a eventos visando sensibilizar o público visitante do Museu para assuntos relacionados às culturas Mbya, Marubo, Kalapalo, Yamanawa, Kaxinawa, entre outras. Foram feitos investimentos em suporte para exposições fotográficas, produzidas pelos próprios indígenas.

3.1.2.11 - Projeto Comunidade Indígena Pitaguary - 194221

Trata-se de promover o desenvolvimento escalonado, em fases evolutivas, da comunidade Pitaguary, composta por cerca de 4.185 indígenas, como um todo, com a consequente multiplicação de modelos sustentáveis de aproveitamento dos recursos agroflorestais e aquáticos disponíveis, aliando conhecimentos tradicionais e técnicos adaptados em parceria entre Funai, EMATERCE, UFC, Prefeituras locais e outros atores, como IBAMA e Polícia Federal, visando à sobrevivência e à reprodução dos Pitaguary e seus modos de existência tradicionais, incluindo-se aqui a soberania sobre o seu território original, oficialmente regularizado pela Presidência da República. Destaca-se que o principal fator para a efetivação hábil destes objetivos e metas é a garantia legal de coexistência e trabalho dos Pitaguary em suas próprias terras.

Com sua implantação, o Projeto visou garantir às comunidades um amplo conhecimento nas questões referentes à organização das atividades previstas, participando das iniciativas nos trabalhos comunitários e tendo clareza e consciência das tarefas coletivas.

O Projeto visou, também, buscar a ampliação das atividades de agricultura de subsistência com ênfase para as culturas de banana, mandioca, milho, cará, macaxeira, batata doce, inhame, mamão, fava, feijão, andu e outros componentes tradicionais da dieta alimentar dos Pitaguary. Desenvolver atividades de bovinocultura e caprinocultura, ateliê de corte, bem como promover o manejo sustentável dos recursos naturais renováveis, garantido a sobrevivência e biodiversidade das terras, a par com o conhecimento tradicional dos Pitaguary.

O Projeto visou, ainda, dar continuidade a melhoria da infraestrutura das aldeias e a manutenção da frota de veículos.

3.1.2.12 – Programa Ambiental Comunidades Indígenas Aikanã, Latundê e Kwazã – Chupinguaia – 194218

Assegurar a implementação e a execução de medidas mitigatórias/compensatórias aos povos indígenas beneficiados, impactados pela construção e operação da Central Hidrelétrica Cascata Chupinguaia - RO.

Este projeto tem como objetivo desenvolver e executar os programas de sustentabilidade organizacional, sustentabilidade socioeconômica e sustentabilidade socioambiental junto às comunidades indígenas Aikanã, Latundê e Kwazã da TI Tubarão Latundê, compostas por cerca de 273 indígenas. As ações têm como objetivo fortalecer a capacidade organizacional, o etnodesenvolvimento e a sustentabilidade cultural dessas comunidades. Promover o acompanhamento e a gestão do território e das comunidades indígenas através de implementações de roças tradicionais; fiscalização e gestão estratégica de seus territórios; expedições de vigilância nos limites de suas divisas e melhoria da malha viária.

3.1.2.13 – Projeto de Desenvolvimento Sararé - Santa Elina – 194232

Desenvolver na Terra Indígena Sararé, em benefício da etnia Nambikwara, grupos Katitauru, Nuntatesu e Waihatesu, compostas por cerca de 130 indígenas, ações socioambientais e econômicas, com vistas ao fortalecimento da Comunidade indígena na ocupação territorial e no usufruto da Terra Indígena, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida, geração de renda, etnovigilância da terra indígena demarcada e oportunizando a reversão de atividades clandestinas na gestão territorial indígena.

3.1.2.14 - Projeto de Desenvolvimento Sararé - Leilão Madeira – 194224

Desenvolver na Terra Indígena Vale do Guaporé, ações de construção de moradia, com vistas a fortalecer a Comunidade para incremento no usufruto da Reserva Indígena, de modo, a melhoria de qualidade de vida, geração de renda e à gestão territorial.

3.1.2.15 – Kondá – 194222

Atingir uma otimização eficaz e suficiente para desenvolver sustentavelmente, garantindo o completo usufruto dos recursos naturais e o impulsionamento sustentável das atividades de organização econômica indígena, beneficiando cerca de 130 famílias indígenas.

3.1.2.16 – Projeto Juruti Guajá – Terra Indígena Awa-Guajá - 194235

Atividade de criação de gado, beneficiando cerca de 46 indígenas.

3.1.2.17– Projeto Petrobrás/Gasoduto Lagoa Parda – Comunidade Indígena Comboios – 194238

Viabilizar a autossustentação da Comunidade Indígena Tupiniquim da Terra Indígena Comboios, fortalecimento da pesca, agricultura de subsistência, pecuária e a preservação de seus recursos naturais, a partir do desenvolvimento de atividades que levem em consideração a realidade social, cultural e econômica da Etnia Tupiniquim, composta por cerca de 100 famílias, bem como as condições ambientais de seu território.

3.1.2.18 – Projeto Comunidade Indígena Fulni-ô - 194236

Oferecer melhores condições de vida à comunidade Fulni-ô, composta por cerca de 360 indígenas, a fim de suprir as necessidades das famílias carentes em termos nutricionais, como também produzir renda para própria subsistência da comunidade.

3.1.2.19 – Projeto Companhia Vale do Rio Doce - CVRD Tucumã – 194242

O objetivo maior do projeto é auxiliar as comunidades kayapó, nas Terras Indígenas Kayapó e Mekragnotire, na coleta da castanha, estimulando a organização entre os Mebengokre para fins de geração de renda a partir do extrativismo e comercialização das sementes da Camaru e da folha do Jaborandi, visto que anualmente essa é uma das principais fontes de renda das famílias. As comunidades kayapó são compostas por cerca de 3.000 indígenas.

3.1.2.20 – Projeto Alto Turiaçu - 194229

Atender as solicitações do povo Awá localizado na aldeia Guaja, na Terra Alto Turiaçu, composta por cerca de 97 indígenas, com a melhoria da estrada de acesso, capacitação dos Indígenas e instalação de viveiros de espécies nativas da biodiversidade amazônica de interesse do povo Ka'apor, Guajajara e Guaja.

3.1.2.21 - Projeto Guajarara/Caru - 194234

Apoiar a manutenção de equipamentos, beneficiando cerca de 380 indígenas.

3.1.2.22 - Programa de Compensação Ambiental da BR-163 - – 194211, 194212, 194237, 194240, 194241 e 194250

Mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR 163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, das Etnias Mebengokre, Paraná, Kayabí, Apiaká e Terena, compostas por cerca de 2.045 indígenas, assim como a preservação de suas terras e recursos naturais.

5.1.2.23 – Programa de Compensação e Mitigação – PCH's Complexo Juruena - 194243, 194244, 194245, 194246, 194247 e 194248

O Plano de Compensação Ambiental visa atender as exigências legais decorrentes dos empreendimentos das Pequenas Centrais Hidrelétricas integrantes do Complexo Juruena, denominadas de PCH Telegráfica, PCH Sapezal, PCH Rondon, PCH Pareci, PCH Cidezal, PCH Segredo, PCH Ilha Comprida e PCH Divisa, localizadas entre os municípios de Sapezal e Campos de Júlio, no Estado de Mato Grosso. O Plano Básico Ambiental apresenta as medidas mitigatórias e compensatórias apontadas nos Estudos Socioambientais e Socioculturais realizados na área de abrangência das referidas PCHs. Estão incluídas no Plano Básico Ambiental, as medidas mitigatórias/compensatórias para as Terras Indígenas Erikbaktsa, Japuíra, Escondido e Enawene-Nawé, compostas por cerca de 5.348 indígenas.

3.1.2.24 - Programa de Proteção aos Índios Isolados – BR 429 - 194251

Mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-429/Rondônia, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas isoladas, assim como a preservação de suas terras e recursos naturais.

Desenvolver nas terras indígenas e nas referências de índios isolados os projetos de proteção com ações de localização, monitoramento etnoambiental e manutenção das bases operacionais de campo com vigilância permanente.

3.1.2.25 – Programa de Comunidade Indígena Zo’e Índios Isolados - 194252

Desenvolver na terra indígena Zo’é, composta por cerca de 432 indígenas, ações socioambientais de reforço ao fundo de artesanato Zo’e, mediante interação com a comunidade indígena local.

3.1.2.26 – Programa de Apoio aos Ava-Canoeiro – PAAC. 194227

Implantação do Programa de Apoio aos Ava - Canoeiro – PAAC.

3.1.2.27 – Projeto Pihara – 194219

Desenvolver nas Terras Indígenas Pirahã e Ipixuna, com os grupos étnicos Pirahã e Parintintin, ações socioambientais e econômicas, com vistas ao empoderamento da Comunidade Indígena na ocupação territorial e no usufruto da sua terra indígena, possibilitando geração de renda local, etnovigilância da terra indígena demarcada e oportunizando a reversão de atividades clandestinas na gestão territorial indígena. A moradia digna é um direito de todos os cidadãos, seja índio, branco ou negro.

3.1.2.28 – Projeto Assurini – 194225

Atender os objetivos definidos no termo de compromisso firmado entre as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobras Eletronorte e a Fundação Nacional do Índio – Funai, nas atividades de operacionalização e manutenção do ônibus Marcopolo, ano de fabricação 2015.

3.1.2.29 – Projeto Arara – 194253

Construção de um corredor de acesso para passagem de indígenas e servidores de instituições que atuam no atendimento as comunidades indígenas residentes nas aldeias em uma extensão de 1000 metros de comprimento interligando a linha 74 a terra indígena e criação de animais bovinos e ovinos.

3.1.2.30 – Projeto Belo Monte – 194255, 194256, 194257, 194258, 194259, 194260, 194261, 194262, 194263, 194264, 194265, 194266, 194267 e 194268

Atender os objetivos definidos no Termo de Cooperação firmado entre a fundação Nacional do Índio – Funai E A Norte Energia S.A. referente a ações de sustentabilidade para as comunidades envolvidas no processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, de acordo com plano de trabalho e cronograma definidos pela Funai em instrumento específico para esse fim, e levando em consideração o grau de impacto do empreendimento sofrido por cada comunidade.

3.1.2.31 – CGPIMA – 194040/194200

Apoiar projetos e/ou programas de desenvolvimento econômico de iniciativa da comunidade indígena, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros consignados à conta da Renda do Patrimônio Indígena.

3.1.3 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida, conforme citado no item 3.1.2, apresentada por programas/projetos específicos, como segue:

3.1.3.01 - Programa Artíndia - 194223, 194230 e 194231.

Comercializar artesanatos indígenas, bem como oferecer às sociedades indígenas alternativas econômicas para melhoria do seu padrão sócio-econômico, através de financiamentos de projetos/atividades de revitalização das manifestações culturais indígenas.

3.1.3.02 – Projeto de Desenvolvimento Comunidade Indígena Chiquitano - 194202

Para a execução do “Projeto de Desenvolvimento da Comunidade Indígena Chiquitano” a Coordenação Regional de Cuiabá utiliza sua própria infraestrutura e equipe técnica, além de contar com o suporte técnico de servidores da Funai lotados em Brasília.

Por gestão do Projeto/Funai procurou-se implementar a inserção da Comunidade dos Chiquitanos, com cerca de 2.400 indígenas, nas redes de sustentação social e institucional, inclusive projetos ligados a Funai, objetivando a sustentabilidade futura de suas comunidades quando do término do projeto.

As articulações entre Funai, Polícia Federal-DPF e Ministério Público Federal-MPF possibilitaram o apoio às comunidades de Vila Nova Barbecho, Nossa Senhora Aparecida, Pescaria (Monte Cristo) e Portal do Encantado, compostas por cerca de 2.400 indígenas, além de medidas para apurar constrangimentos e ameaças àquelas comunidades.

3.1.3.03 – Projeto Companhia Vale do Rio Doce – CVRD - 194203

A Coordenação Regional da Funai do Maranhão – MA disponibilizam servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para cumprimento do Projeto, que contou com o suporte técnico de servidores da Funai lotados em Brasília/DF, Técnicos Convidados/Parceiros e da própria comunidade indígena, beneficiando cerca de 1.954 indígenas.

3.1.3.04 – Projeto Comunidade Indígena Kayapó - 194205

A Coordenação Regional da Funai do Norte do Mato Grosso/MT executa, acompanha e avalia o projeto relativo à Comunidade Indígena Kayapó, que conta com cerca de 258 indígenas, conforme expectativas da própria população, visando o fortalecimento e o incentivo à melhoria das condições de vida nas comunidades indígenas. Buscou-se a participação efetiva das famílias para o bom uso dos investimentos, através de diagnósticos “in loco” sempre que necessários e de deliberações na própria sede da Coordenação com a presença de algumas lideranças indígenas, promovendo, assim, o bem-estar das populações.

Para a excelência na execução do Projeto, a mencionada Coordenação Regional dispõe dos equipamentos e servidores da própria Funai. Em casos excepcionais, recorre-se a serviço de terceiros, principalmente meios de transporte e locomoção.

3.1.3.05 - Projeto Comunidades Indígenas Apyterewa e Ipixuna (Parakanã) - 194233

A Coordenação Regional da Funai do Centro Leste do Pará/PA utilizou servidores e infraestrutura disponíveis no município de Altamira/PA, para consecução do Projeto Integrado Apyterewa e Ipixuna, além de contar com o suporte técnico de servidores da Funai lotados em Brasília/DF, no intuito de beneficiar cerca de 425 indígenas.

3.1.3.06 – Projeto Comunidade Indígena Surui/Sororó - 194204

A Coordenação Regional da Funai do Baixo do Tocantins disponibiliza para a execução do Projeto Comunidade Indígena Suruí/Sororó, composta por cerca de 360 indígenas, servidores e infraestrutura, além de contar com o suporte técnico de servidores da Funai lotados em Brasília/DF, visando garantir a sustentabilidade dos subprojetos.

3.1.3.07 - Projeto Comunidade Indígena Guarani/BR-101 – PACIG - 194208 e 194209

A partir do Decreto nº. 7.778/2012, alterado pelo Decreto 9.010/2017, foi criada a Coordenação Regional do Litoral Sul/SC, que se tornou a responsável por todas as terras indígenas Guarani no litoral da região Sul do País, incluindo as terras indígenas participantes do PACIG, tanto em Santa Catarina quanto no Rio Grande do Sul, o que implicou na adequação de todos os procedimentos e das unidades administrativas (antes em Curitiba e Passo Fundo), para que os programas em andamento não tivessem qualquer prejuízo. Aliado a isso, a nomeação de novos servidores na Funai pelo Concurso Público Edital nº 01/2010 incrementou a equipe responsável pelo atendimento às comunidades Guarani da região Sul.

Cabe salientar que a Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA, antes responsável pela coordenação das atividades e gestão financeira dos recursos alocados na Renda do Patrimônio Indígena, foi extinta dando lugar à Coordenação Geral de Gestão Ambiental - CGGAM.

Cabe à CGGAM, nesse novo desenho institucional, coordenar as ações técnicas no Convênio, contando com a colaboração das demais Coordenações Gerais no acompanhamento das ações inerentes a cada uma. Por exemplo, cabe à CGETNO – Coordenação Geral de Etnodesenvolvimento - coordenar as ações de etnodesenvolvimento, à CGPDS – Coordenação Geral de Promoção aos Direitos Sociais - as ações de infraestrutura e à CGGAM, de coordenar e orientar essas Coordenações Gerais. A execução, deste modo, é responsabilidade das unidades locais da Funai.

Uma das maiores dificuldades enfrentadas na execução do PACIG desde 2007 (quando do início de sua execução) é relacionada ao período de execução do mesmo. Como houve grande atraso no repasse dos recursos e consequentemente no início das atividades, o Convênio sempre foi prorrogado anualmente pelo prazo igual de 1(um) ano. Essa ação inviabilizou algumas atividades, especialmente aquelas que envolvem licitação ou outras modalidades de contratação. Os processos demoram cerca de 4 a 5 meses em análises jurídicas e quando encaminhados para a CGGAM acabam por não ter mais prazos exequíveis para a realização das atividades. Assim, no ano seguinte, o processo deveria começar outra vez.

3.1.3.08 - Projeto Comunidade Indígena Ava-Canoeiro - 194207

A Coordenação Regional da Funai do Araguaia Tocantins/TO em conjunto com o Chefe do Posto Indígena da comunidade Avá-Canoeiro, composta por cerca de 8 indígenas, disponibilizou para a execução do Projeto os servidores e infraestrutura, além de contar com suporte de contratados para a fiscalização da referida terra indígena.

3.1.3.09 - Projeto Comunidade Indígena Kayapó – 194239

A Coordenação Regional da Funai de Kaiapó Sul do Pará/PA, na execução do “Projeto Comunidade Indígena Kayapó”, composta por cerca de 947 indígenas, utiliza seus servidores, bem como sua infraestrutura, como equipamentos e veículos disponíveis no município de Itaituba/PA, além de contar com o suporte técnico de servidores da Funai lotados em Brasília/DF, visando dar continuidade e sustentabilidade aos subprojetos implementados em parceria com a Comunidade Indígena.

3.1.3.10 – Programa Museu do Índio/Renda Indígena - – 194216

As atividades desenvolvidas pelos programas do Museu do Índio necessitam de diferentes estratégias de divulgação – banners, folders, sites e outros – e materiais artesanais, que produzidos por artesãos de diferentes etnias servem de apoio às atividades desenvolvidas, em especial com alunos da rede pública que visitam o Museu do Índio.

O Museu do Índio tem dado ênfase a atividades como mostras, palestras, projeções de vídeos e cursos de curta duração, para cumprir sua missão de divulgação de informações sobre seu acervo e, em especial, sobre os povos indígenas.

Para acondicionar o artesanato adquirido e liberar espaços no Museu para desenvolver atividades junto ao público, a estratégia encontrada foi à locação de contêineres.

O Museu do Índio, através do programa Índios no Museu, promove exposições etnográficas, mostras fotográficas e venda de objetos. Todo o processo, da concepção à montagem, conta com a participação de índios. As fotos são produzidas em oficinas de fotografia nas aldeias e os artesanatos adquiridos servem de suporte para as atividades educativas e de divulgação.

3.1.3.11 - Projeto Comunidade Indígena Pitaguary - 194221

A Coordenação Regional do Nordeste II/CE tem a competência, em termos de recursos físicos e orçamentários, de disponibilizar servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento adequado do Projeto inerente a Comunidade Indígena Pitaguary, composta por cerca de 4.185 indígenas.

Além da mencionada estrutura, a Coordenação Regional conta com a supervisão da Funai-sede em Brasília/DF, por meio da Coordenação Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças-CGOF, da Diretoria de Administração e Gestão-DAGES, também a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável-DPDS, com a colaboração de técnicos convidados/ parceiros e, ainda, da própria Comunidade Indígena.

3.1.3.12 – Programa Ambiental Comunidades Indígenas Aikanã, Latundê e Kwazâ – Chupinguaia - 194218

Após a criação do Conselho Gestor, foi solicitada e criada uma Unidade Gestora para a execução dos recursos recebidos em favor do Programa Ambiental das Comunidades Indígenas Aikanã, Latundê e Kwazã, compostas por cerca de 273 indígenas, em benefício aos índios impactados direta e indiretamente pela construção e operação da Central Hidrelétrica Cascata Chupinguaia – RO.

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT disponibiliza para a execução do Projeto servidores lotados naquela regional, bem como de suas Coordenações Técnicas Locais de Vilhena, além de infraestrutura, com equipamentos e veículos, contando, ainda, com o suporte técnico de servidores lotados na Funai em Brasília/DF.

A aplicação dos recursos referentes ao Plano e Aplicação do exercício de 2013, recursos residuais da parcela final do projeto, consistiu em dar prioridade à manutenção dos equipamentos adquiridos com recursos do Projeto, bem como manter e apoiar as atividades já implantadas (roças tradicionais e criação em pequena escala de bovinos).

3.1.3.13 – Projeto de Desenvolvimento Sararé - Santa Elina - 194232

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT tem buscado na execução do “Projeto de Desenvolvimento Comunidade Indígena Sararé” e do “Projeto de Gestão Territorial Indígena Sararé”, compostas por cerca de 130 indígenas, a reversão para a legalidade dos índios aliciados pelos madeireiros, valorizando o interesse indígena pelo seu modo de vida, com segurança alimentar e bem estar nas aldeias; a inclusão da comunidade na gestão sócio-econômica de sua realidade, como: renda local gerada pelo artesanato, palmito, criação de gado e manejos; zelo com os recursos financeiros, bens materiais e serviços bem como, a vigilância indígena regular cominada com maior usufruto indígena dos recursos da terra tradicional protegida.

A Coordenação Regional firmou parcerias locais com as prefeituras de Conquista D’Oeste e Vila Bela/MT, Funasa e com a Escola Indígena Sararé.

3.1.3.14 - Projeto de Desenvolvimento Sararé - Leilão Madeira - 194224

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT tem buscado na execução do “Projeto de Desenvolvimento Comunidade Indígena Hahaintsu” e do “Projeto de Gestão Territorial Indígena” a reversão para melhoria de moradias dos indígenas, dando qualidade de vida aos mesmos e protegendo dos aliciamentos de madeireiros, bem como valorizando o interesse indígena pelo seu modo de vida e bem estar nas aldeias; e a inclusão da comunidade na gestão sócio-econômica de sua realidade com maior usufruto indígena dos recursos da terra tradicional protegida.

A Coordenação Regional firmou parcerias locais com as prefeituras de Comodoro/MT.

3.1.3.15 – Kondá - 194222

A Coordenação Técnica Local da Funai de Chapecó/SC disponibiliza servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto. Além da estrutura utilizada, o Projeto conta com o suporte técnico de servidores da Coordenação Regional Interior Sul/RS e da Funai Brasília/DF, de Técnicos Convidados, bem como de Parceiros e da própria Comunidade Indígena.

3.1.3.16 – Projeto Juruti Guajá – Terra Indígena Awa-Guajá - 194235

A Coordenação Regional Maranhão/MA disponibiliza servidores, infraestrutura, com equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto em referência.

Além da estrutura utilizada pela Coordenação Regional em questão, o Projeto contou com o suporte técnico de servidores da Funai lotados em Brasília/DF, de Técnicos Convidados, Parceiros e da própria comunidade indígena, composta por cerca de 46 indígenas.

3.1.3.17 – Projeto Petrobrás/Gasoduto Lagoa Parda – Comunidade Indígena Comboios — 194238

A Coordenação Regional de MG – ES utiliza na execução do “Projeto Comunidade Indígena Comboios”, composta por cerca de 100 famílias indígenas, servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos disponíveis nos municípios de Governador Valadares/MG e Aracruz/ES, onde se encontra localizada a Terra Indígena Comboios, além de contar com o suporte técnico de servidores da Funai lotados em Brasília/DF.

A referida Regional, por meio da Coordenação Técnica de Comboios, tem buscado construir parcerias com instituições públicas e privadas localizadas no Estado do Espírito Santo, principalmente com o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER, visando oportunizar à Comunidade Indígena Tupiniquim de Comboios acesso a conhecimentos técnicos, que poderão garantir a sustentabilidade dos subprojetos.

3.1.3.18 – Projeto Comunidade Indígena Fulni-ô - 194236

A Coordenação Regional da Funai do Baixo São Francisco/BA disponibiliza para a execução do Projeto Comunidade Indígena Fulni-ô, composta por cerca de 360 indígenas, servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos necessários para o desenvolvimento das atividades propostas.

3.1.3.19 – Projeto Companhia Vale do Rio Doce – CVRD – Tucumã – 194242

A Coordenação Regional da Funai de Kaiapó Sul do Pará/PA disponibiliza servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto, contanto, ainda, com o suporte técnico de servidores desta Fundação lotados em Brasília/DF e com a comunidade indígena da região, composta por cerca de 3.000 indígenas.

3.1.3.20 – Projeto Alto Turiaçu - 194229

A Coordenação Regional Maranhão/MA disponibiliza servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto, contando com o suporte técnico de servidores da Funai lotados em Brasília/DF, Técnicos Convidados, Parceiros e com a própria comunidade indígena do Alto Turiaçu, composta por cerca de 97 indígenas.

3.1.3.21 - Projeto Guajarara/Caru – 194234

A Coordenação Regional Maranhão/MA disponibiliza servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto, contando também com o suporte técnico de servidores da Funai lotados em Brasília/DF, Técnicos Convidados, Parceiros e com a própria comunidade indígena, composta por cerca de 380 indígenas.

3.1.3.22 - Programa de Compensação Ambiental da BR-163 - 194211, 194212, 194237, 194240, 194241 e 194250

194211 - BR 163

A Coordenação Regional da Funai do Norte do Mato Grosso/MT tem adotado uma metodologia de execução, acompanhamento e avaliação dos resultados do programa em conformidade com as expectativas da própria comunidade indígena.

Tem-se buscado a participação efetiva das famílias na decisão sobre o uso dos investimentos e sobre o custeio, promovendo, assim, uma melhor produção e um bem-estar na comunidade. Para a excelência na execução do Projeto, a Coordenação Regional do Norte do Mato Grosso dispõe de equipamentos e servidores da própria Funai e, em casos excepcionais, da utilização de serviço de terceiros, principalmente serviços de locomoção.

194212 - BR 163

A Coordenação Regional da Funai do Norte do Mato Grosso/MT tem adotado uma metodologia de execução, acompanhamento e avaliação dos resultados do programa em conformidade com as expectativas da própria comunidade indígena.

Tem-se buscado a participação efetiva das famílias na decisão sobre o uso dos investimentos e sobre o custeio, promovendo, assim, uma melhor produção e um bem-estar na comunidade. Para a excelência na execução do Projeto, a Coordenação Regional do Norte do Mato Grosso dispõe de equipamentos e servidores da própria Funai e, em casos excepcionais, da utilização de serviço de terceiros, principalmente serviços de locomoção.

194237 - BR 163

A Coordenação Regional da Funai do Norte do Mato Grosso/MT tem adotado uma metodologia de execução, acompanhamento e avaliação dos resultados do programa em conformidade com as expectativas da própria comunidade indígena.

Tem-se buscado a participação efetiva das famílias na decisão sobre o uso dos investimentos e sobre o custeio, promovendo, assim, uma melhor produção e um bem-estar na comunidade. Para a excelência na execução do Projeto, a Coordenação Regional do Norte do Mato Grosso dispõe de equipamentos e servidores da própria Funai e, em casos excepcionais, da utilização de serviço de terceiros, principalmente serviços de locomoção.

194240 - BR 163

A Coordenação Regional do Norte do Mato Grosso/MT tem adotado uma metodologia de execução, acompanhamento e avaliação dos resultados do programa em conformidade com as expectativas da própria comunidade indígena.

Tem-se buscado a participação efetiva das famílias na decisão sobre o uso dos investimentos e sobre o custeio, promovendo, assim, uma melhor produção e um bem-estar na comunidade. Para a excelência na execução do Projeto, a Coordenação Regional do Norte do Mato Grosso dispõe de equipamentos e servidores da própria Funai e, em casos excepcionais, da utilização de serviço de terceiros, principalmente serviços de locomoção.

194241 - BR 163

No PBA, cada um dos subprogramas tem projetos específicos para atender a um grupo de impactos socioambientais previamente identificados e assim contribuir para o objetivo geral do programa. Com relação à duração do programa, apresenta-se uma proposta de cinco anos de duração para os

subprogramas de Alternativas Econômicas Sustentáveis, Educação Ambiental e Melhoramento de Vias de Acesso. A necessidade de continuidade ou alteração das atividades deverá ser objeto de avaliação, tendo como base os resultados do subprograma de Coordenação e Monitoramento. Para os subprogramas de Coordenação e Monitoramento e de Proteção e Fiscalização das Terras Indígenas, sugere-se que os mesmos tenham duração permanente e que sua continuidade esteja condicionada à avaliação e ao planejamento baseado nos dados de monitoramento.

194250 - BR 163

Não houve plano de aplicação no exercício de 2018.

3.1.3.23 – Programa de Compensação e Mitigação – PCH's Complexo Juruena - 194243, 194244, 194245, 194246, 194247 e 194248

194243 - Programa Juruena Enawene-Nawe

A Coordenação Regional da Funai do Noroeste de Mato Grosso/MT, sediada em Juína/MT, tem buscado na execução do Programa Enawene-Nawe PCH Juruena estabelecer uma relação amistosa entre os empreendimentos e a preservação da cultura indígena.

194244 - Juruena Rikbaktsa

A Coordenação Regional da Funai do Noroeste de Mato Grosso/MT, sediada em Juína/MT, tem buscado na execução do Programa Rikbaktsa PCH Juruena estabelecer uma relação amistosa entre os empreendimentos e a preservação da cultura indígena.

194245 - Juruena Paresi

Após o Decreto nº. 7.778/12, modificado pelo Decreto 9.010/17, a Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT passou a dar continuidade no acompanhamento dos programas, antes em Tangará da Serra/MT. Devido às longas discussões que se prolongaram por anos, as necessidades dos índios também foram se modificando, o que demanda alterações no programa original.

As ações foram desenvolvidas buscando o máximo de parcerias possíveis com a finalidade de minimizar os custos e aumentar a eficiência dos diversos projetos a serem implantados. O apoio logístico e técnico será dos diversos órgãos parceiros, governamentais ou não, e das Prefeituras Municipais de Conquista do Oeste, Tangará da Serra e Sapezal.

194246 - Juruena Menku

Após o Decreto nº. 7.778/12, modificado pelo Decreto 9.010/2017, a Coordenação Regional da Funai do Noroeste de Mato Grosso/MT passou a dar continuidade no acompanhamento dos programas, antes em Tangará da Serra/MT. Devido às longas discussões que se prolongaram por anos, as necessidades dos índios também foram se modificando, com isso serão necessárias algumas alterações nos programas iniciais, em razão de algumas atividades estarem sendo articuladas através da Prefeitura Municipal e outros parceiros governamentais e não governamentais.

As ações serão desenvolvidas buscando o máximo de parcerias possíveis, com a finalidade de minimizar os custos e aumentar a eficiência dos diversos projetos a serem implantados. O apoio logístico e técnico será dos diversos órgãos parceiros, como a Prefeitura Municipal de Brasnorte, o IBAMA,

a OPAN, entre outros.

194247 - Juruena Nambikwara

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT é a responsável pela execução do programa. As ações serão desenvolvidas buscando o máximo de parcerias possíveis com a finalidade de minimizar os custos e aumentar a eficiência dos diversos projetos a serem implantados. O apoio logístico e técnico será dos diversos órgãos parceiros, tais como a Prefeitura Municipal de Sapezal, Associação Moxi, Associação Waklitsu, IBAMA, OPAN e Universidade.

194248 - Juruena Nambikwara

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT é a responsável pela coordenação e execução do programa. Para isso, utilizam servidores lotados na CR Cuiabá e na CTL Vilhena, infraestrutura, equipamentos e veículos dessas unidades, além de contar com o suporte técnico de servidores lotados em Brasília/DF.

As ações serão desenvolvidas buscando o máximo de parcerias possíveis com a finalidade de minimizar os custos e aumentar a eficiência dos diversos projetos a serem implantados. O apoio logístico e técnico será dado pela Prefeitura Municipal de Comodoro e pela Associação Nambikwara.

3.1.3.24 - Programa de Proteção aos Índios Isolados – BR 429 – 194251

Gestão junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT quanto a liberação da primeira parcela dos recursos destinados ao referido programa, a fim de atender à Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato – CGIIRC/DPDS/Funai.

3.1.3.25 – Programa de Comunidade Indígena Zo'e Índios Isolados - 194252

A Coordenação Regional do Centro Leste do Pará – PA utilizou na execução do Projeto Comunidade Indígena Zo'e servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos disponíveis na Coordenação.

3.1.3.26 – Programa de Apoio aos Ava-Canoeiro – PAAC. 194227

A Coordenação Regional da Funai do Araguaia Tocantins/TO em conjunto com a CTL Minas Sul, composta por cerca de 8 indígenas, disponibilizou para a execução do Projeto os servidores e infraestrutura, além de contar com suporte de contratados para a realização do Programa de Apoio aos Ava-Canoeiro – PAAC.

3.1.3.27 – Projeto Pihara – 194219

A Coordenação Regional da Funai de Madeira/AM disponibiliza na execução do Projeto Piraha servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos necessários para o desenvolvimento das atividades propostas.

3.1.3.28 – Projeto Assurini – 194225

A Coordenação Regional da Funai do Baixo do Tocantins disponibiliza para a execução do Projeto Comunidade Indígena Assurini, servidores e

infraestrutura, além de contar com o suporte técnico de servidores da Funai lotados em Brasília/DF, visando garantir a sustentabilidade dos subprojetos.

3.1.3.29 – Projeto Arara – 194253

A Coordenação Regional de Ji-Paraná – RO utilizou na execução do Projeto Comunidade Indígena Arara os servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos disponíveis na Coordenação.

3.1.3.30 – Projeto Belo Monte – 194255, 194256, 194257, 194258, 194259, 194260, 194261, 194262, 194263, 194264, 194265, 194266, 194267 e 194268

A Coordenação Regional da Funai do Centro Leste do Pará/PA utiliza servidores e infraestrutura disponíveis no município de Altamira/PA, para consecução do Projeto Indenização Belo Monte, além de contar com o suporte técnico de servidores da Funai lotados em Brasília/DF.

3.1.3.31 – CGPIMA – 194040/194200

A Renda do Patrimônio Indígena utiliza toda a estrutura funcional da Funai em Brasília/DF no apoio técnico às Unidades Descentralizadas da Fundação que executam recursos da mencionada renda.

3.1.4 Execução do Plano de Metas ou de Ações

Análise do plano de ação referente ao exercício a que se refere o relatório de gestão, conforme citado no item 3.1.2, será apresentado por programas/projetos específicos, como segue:

3.1.4.01 - Programa Artíndia - 194223, 194230 e 194231.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo do Exercício Anterior	Venda de Artesanato	Rendimento de Aplicação Financeira	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa Artíndia	2.761.119,97	2.376.297,00	6.389,26	201.508,59	2.584.194,85	1.243.000,00	24.680,90	29.616,06	2.529.897,89

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 201.508,59. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, a Loja Artíndia do Museu do Índio fica vinculada ao Museu do Índio.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 2.761.119,97

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 2.584.194,85

Percentual alcançado: 93,59 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 1.243.000,00

Total das Despesas Realizadas/Meta FinanceiraR\$ 54.296,96

Percentual alcançado: 4,36 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

R\$ 1,00

Natureza Despesa Detalhada		Tipo de Despesa	DESPESAS EMPENHADAS
33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES		571,90
33903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		-
33903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		10.275,00
33903920	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS		-
33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS		22.470,06
33903982	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL		980
45906201	MERCADORIAS PARA REVENDAS-ESTOQUES PROPRIOS		20.000,00
Total			54.296,96

A loja CEV – Artíndia Brasília - está subordinada à Diretoria de Administração e Gestão - DAGES.

3.1.4.02 – 194202 – Projeto de Desenvolvimento Comunidade Indígena Chiquitano

Descrição	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Prog. C. I. Chiquitano	1.573,88	1.430,80	132,63	0,00	1.563,43	0,00	0,00	0,00	1.563,43

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 132,63. Conforme determina a Portaria nº.

643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicado na conta única da UG: 194202, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 1.573,88

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 1.563,43

Percentual alcançado: 99,33 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta FinanceiraR\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

3.1.4.03 – 194203 – Projeto Companhia Vale do Rio Doce – CVRD

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto CVRD	217.909,92	198.099,93	24.997,67	0,00	223.097,60	0,00	0,00	0,00	223.097,60

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 132,63. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicado na conta única da UG: 194203, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem..... R\$ 217.909,92

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 223.097,60

Percentual alcançado: 102,38 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.4.04 – 194205 – Projeto Comunidade Indígena Kayapó

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I. Kayapo	2.353,25	2.139,32	282,44	0,00	2.421,76	0,00	0,00	0,00	2.421,76

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 282,44. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194205, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 2.353,25

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 2.421,76

Percentual alcançado: 102,91 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

O projeto em questão tem por objetivo a aplicação dos recursos provenientes do leilão de madeira Kayapó km 14 em benefício das comunidades indígenas das aldeias Kororotí, Omeikrâkum e Kakâkubem, assim discriminadas com a proteção e fiscalização da Terra Indígena e apoio a produção de roças tradicionais.

3.1.4.05 – 194233 - Projeto Comunidades Indígenas Apyterewa e Ipixuna (Parakanã)

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I. Apyterewa e Ipixuna	152.873,34	138.975,76	12.950,22	0,00	151.925,98	139.950,00	8.256,03	79.765,47	63.904,48

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 12.950,22. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicado na conta única da UG: 194233, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 152.873,34

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 151.925,98

Percentual alcançado: 99,38%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 139.950,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:.....R\$ 88.021,50

Percentual alcançado: 62,89 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI		Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS
33ADPNRPT	ALDEIA PARANOPIONA	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	4.192,00
		44905220	EMBARCACOES	10.800,00
		Total		14.992,00
33ADPYRPT	ALDEIA PYPY	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2.892,72
		44905220	EMBARCACOES	10.300,00
		Total		13.192,72
33ADRSRPT	ALDEIA RAO DO SOL	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2.693,36
		44905220	EMBARCACOES	21.600,00

33ADXIPRPT	ALDEIA XINGU	Total		24.293,36
		33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.370,67
		44905220	EMBARCACOES	22.500,00
		Total		23.870,67
33ADXTPRPT	ALDEIA XAHYTATA	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.372,75
		44905220	EMBARCACOES	10.300,00
		Total		11.672,75
		Total		

3.1.4.06 – 194204 – Projeto Comunidade Indígena Surui/Sororó

PREVISÃO DE RECEITA		RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I . Surui Sororo	20,46	20,43	0,03	0,00	20,46	20,46	0,00	0,00	20,46

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 0,03. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194204; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 20,46

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 20,46

Percentual alcançado: 100,00%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 20,46

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

3.1.4.07 – 194208 e 194209 - Projeto Comunidade Indígena Guarani/BR-101 – PACIG

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I . Guarani - PACIG	4.042.518,72	3.675.017,02	359.624,36	0,00	4.034.641,38	0,00	0,00	0,00	4.034.641,38

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 359.624,36. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta Única do Tesouro Nacional na UG's: 194208 e 194209, Gestão: 19209.

Com relação à Gestão Financeira do Convênio, informamos que no exercício de 2018, os recursos foram utilizados da seguinte maneira:

Em Reais (R\$):

SEDE	CR LITORAL SUL	CR PASSO FUNDO	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00

PI Monit	PI Fund	PI Infra	PI Socio	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ressalta-se que os recursos do Convênio estão aplicados na Renda Indígena e podem ser realocados de acordo com a necessidade de cada subprograma.

Os rendimentos provenientes da Renda Indígena serão utilizados nos subprogramas do PACIG, uma vez que já foi verificada uma defasagem orçamentária e financeira para a execução do Convênio, tendo-se em vista o atraso em sua execução.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 4.042.518,72

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 4.034.641,38

Percentual alcançado: 99,80%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 4.042.518,72

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

O projeto em questão tem por objetivo implementar programas e/ou projetos de apoio às Comunidades Indígenas Guarani (Cambirela, Praia de Fora, Morro dos Cavalos, Massiambu, Cachoeira dos Inácios, Campo Bonito, Barra do Ouro, Varginha e Riozinho), afetadas pelos impactos socioambientais decorrentes das obras de duplicação da BR-101, trechos Florianópolis -SC e Osório-RS, assim discriminados com a subprograma fundiário, monitoramento, sócio-econômico, ambiental e infraestrutura, com a construção de casas para moradias de modo a atender as famílias das Comunidades Guaranis.

3.1.4.08 – 194207 - Projeto Comunidade Indígena Ava-Canoeiro

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	PARCELAS 2018	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I . Ava Canoeiro PCIAC	6.384.369,83	5.703.972,57	81.198,81	521.272,54	0,00	6.306.443,92	2.916.300,00	169.523,89	131.763,19	6.005.156,84

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 521.272,54. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194207 e 194040; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 6.384.369,83

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 6.306.443,92

Percentual alcançado: 98,77%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 2.916.300,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 301.287,08

Percentual alcançado: 10,33%

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI	Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS	
013593PROG1	BEM ESTAR E MODO DE VIDA	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	25.000,00
		33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	7.849,80
		33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	4.193,40
		33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.329,98
		33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	4.179,00
		33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	20.000,00
		33903622	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	5.800,00
		33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.270,00
		33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	10.000,00
		33903969	SEGUROS EM GERAL	6.745,72
		33904718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	1.160,00
		33904801	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	2.400,00
		44905180	ESTUDOS E PROJETOS	18.013,02
		44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	14.784,46
		44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	17.508,70
Total			145.234,08	
013593PROG3	TROCA DE EXPERIENCIAS	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	15.000,00
		33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	9.000,00
		33903303	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	6.600,00
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	4.000,00
		33903921	MANUTENCAO E CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS	14.900,00
		33904801	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	8.600,00
		Total		
013593PROG4	ETNO DESENVOLVIMENTO E SEGURANCA ALIMENTAR	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	10.000,00
		33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	5.808,00
		33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	4.994,50
		33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	4.712,50
		33903042	FERRAMENTAS	3.838,00
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	10.000,00
		33904801	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	11.600,00
Total			50.953,00	
013593PROG5	SAUDE	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	10.000,00
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	4.000,00
		33904801	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	10.000,00
		Total		
013593PROG7	EDUCACAO E CULTURA	33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	20.000,00
		33904801	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	3.000,00
		Total		
Total				301.287,08

3.1.4.09 – 194239 - Projeto Comunidade Indígena Kayapó

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I . Kayapo	486.830,28	463.647,89	31.329,69	0,00	494.977,58	475.000,00	1.202,58	12.200,00	481.575,00

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 521.272,54. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UGs: 194239; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 486.830,28

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 494.977,58

Percentual alcançado: 101,67%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 475.000,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 13.402,58

Percentual alcançado: 2,82 %

3.1.4.10 – 194216 – Programa Museu do índio/Renda Indígena

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Taxas Visitação	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa Museu do Índio	21.165,36	21.968,51	6.330,00	1.896,90	0,00	30.195,41	24.165,36	0,00	18.975,00	11.220,41

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 1.896,90. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, disponíveis na conta única das UGs: 194216 e 194040; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 24.165,36

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 30.195,41

Percentual alcançado: 124,79%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 24.165,36

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 18.975,00

Percentual alcançado: 78,52 %

O Museu organizou oficinas específicas com as etnias. A produção cultural material e os objetos produzidos serviram para desenvolver atividades com a finalidade de integrar atividades de divulgação a um público mais amplo.

O Museu do Índio realizou junto ao público visitante a divulgação de manifestações culturais dos povos indígenas, promovendo oficinas abertas, apresentações de cantos e danças tradicionais, exposições, mostras de filmes, etc..

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI		Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS
RENDAMUSEU	RENDA INDIGENA MUSEU DO INDIO	33903920	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	11.520,00
		33903983	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	7.455,00
		Total		18.975,00
Total				18.975,00

3.1.4.11 - Projeto Comunidade Indígena Pitaguary – 194221

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	parcela 2018	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa C. I. Pitaguary	1.290.574,08	1.025.981,98	147.267,18	96.184,48	0,00	1.269.433,64	0,00	0,00	0,00	1.269.433,64

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 96.184,48. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, disponível na conta de aplicação financeira da UG: 194221 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 1.290.574,08

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 1.269.433,64

Percentual alcançado: 98,36%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.4.12 – Programa Ambiental Comunidades Indígenas Aikanã, Latundê e Kwazâ – Chupinguaia – 194218

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Chupinguaia	3.989,83	3.544,39	331,02	0,00	3.875,41	3.898,83	0,00	0,00	3.875,41

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 331,02. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, disponível na conta das UG's: 194218, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 3.898,83

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 3.875,41

Percentual alcançado: 99,39%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 3.898,83

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

3.1.4.13 – Projeto de Desenvolvimento Sararé - Santa Elina – 194232

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto sarare Santa Elina	740.240,02	672.945,47	73.928,38	0,00	746.873,85	675.200,00	187.632,16	55.212,07	504.029,62

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 73.928,38. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, disponível na conta de aplicação financeira da UG: 194232, Gestão: 19209 .

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 740.240,02

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 746.873,85

Percentual alcançado: 100,89 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 675.200,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 242.844,23

Percentual alcançado: 35,96 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI		Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS	
ACAO1GESTAO	GESTAO SOCIOAMBIENTAL DAS TERRAS INDIGENAS	33901414	DIARIAS NO PAIS		10.415,38
		33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		49.997,81
		33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO		19.627,15
		33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO		391
		33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		9.646,00
		33903980	HOSPEDAGENS		4.867,00
		44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)		3.367,00
		Total			98.311,34
ACAO2MANEJO	MANEJO ECONOMICO DAS DEPENDENCIAS DE BENS.	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		31,5
		33903042	FERRAMENTAS		7.363,39
		33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		4.200,00
		44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS		329
		44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		3.209,00
		44905252	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		129.400,00
		Total			144.532,89
Total					242.844,23

3.1.4.14 - Projeto de Desenvolvimento Sararé - Leilão Madeira – 194224

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Sarare Leilao Madeira	356.451,35	324.046,68	30.281,44	0,00	354.328,12	230.000,00	2.091,78	4.996,80	347.239,54

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 30.281,44. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, disponível na conta de aplicação financeira da UG: 194224 e 194040, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 356.451,35

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 354.328,12

Percentual alcançado: 99,40 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 230.000,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira.....R\$ 7.088,58

Percentual alcançado: 3,08%

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI		Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS
007749	PROGRAMA DE DESENV.C.I SARARE-LEILAO MADEIRA	33901414	DIARIAS NO PAIS	2.091,78
		33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	4.996,80
		Total		7.088,58
Total				7.088,58

3.1.4.15 – Kondá – 194222

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Konda	183,38	166,71	75,22	0,00	241,93	0,00	0,00	0,00	241,93

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 75,22. Conforme determina a Portaria nº.

643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicado na conta única da UG: 194222 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 183,38

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 241,93

Percentual alcançado: 131,92 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.4.16 – Projeto Juruti Guajá – Terra Indígena Awa-Guajá – 194235

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juruti Guaja TI Awa Guaja	8,46	8,46	0,00	0,00	8,46	0,00	0,00	0,00	8,46

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 0,00. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194235; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 8,46

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 8,46

Percentual alcançado: 100,00%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

3.1.4.17– Projeto Petrobrás/Gasoduto Lagoa Parda – Comunidade Indígena Comboios - – 194238

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I. Comboios	427.074,52	388.249,56	47.437,97	48.165,81	483.853,34	403.000,00	26.972,66	15.474,16	441.406,52

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 47.437,97. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicado na conta única da UG: 194238 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 427.074,52

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 483.853,34

Percentual alcançado: 113,29%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 403.000,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:.....R\$ 42.446,82

Percentual alcançado: 10,53 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI		Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS
023543PJT01	APOIO ATIVIDADES SILVICULTURA	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	8.606,00
		33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	3.499,37
		Total		12.105,37
023543PJT02	APOIO ATIVIDADES AGRICULTURA	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	10.505,00
		Total		10.505,00
023543PJT03	APOIO ATIVIDADES PECUARIA	44905252	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	19.489,16
		Total		19.489,16
023543PJT04	CONSTRUCOES	33903969	SEGUROS EM GERAL	347,29

Total 347,29

Total 42.446,82

3.1.4.18 – Projeto Comunidade Indígena Fulni-ô – 194236

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	parcela 2018	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I. Fulni-ô	458.016,21	216.378,37	457.671,82	19.220,82	0,00	693.271,01	458.016,21	58.000,00	0,00	635.271,01

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 19.220,82. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, disponível na conta única da UG: 194236 Gestão: 19209

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 458.016,21

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 693.271,01

Percentual alcançado: 151,36 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 458.016,21

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 58.000,00

Percentual alcançado: 12,66%

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI	Natureza Despesa Detalhada	DESPESAS EMPENHADAS
PJBEMESTAR	33903001 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	16.000,00
	33903039 MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	0
	33903606 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00
	33903622 MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	8.000,00
PROJETO BEM ESTAR SOCIAL C.I FULNI-O		

33903629	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SUCUMBENCIA	16.000,00
33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	0
33904718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	6.000,00
44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	6.000,00
Total		58.000,00

Total	58.000,00
--------------	------------------

3.1.4.19 – Projeto Companhia Vale do Rio Doce - CVRD Tucumã – 194242

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto CVRD Tucuma	10,22	10,22	0,00	0,00	10,22	0,00	0,00	0,00	10,22

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 0,00. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194242 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 10,22

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 10,22

Percentual alcançado: 100,00%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.4.20 – Projeto Alto Turiaçu – 194229

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Alto Turiaçu	3.998,89	3.635,35	339,56	0,00	3.974,91	0,00	0,00	0,00	3.974,91

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 339,56. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194229 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 3.998,89

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 3.974,91

Percentual alcançado: 100,50 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 99,40%

5.1.4.21 - Projeto Guajajara/Caru – 194234

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Guajajara /Caru	2.160,98	2.160,98	0,00	0,00	2.160,98	0,00	0,00	0,00	2.160,98

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 0,00. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na UG: 194040 da UG: 194234 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 2.160,98

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 2.160,98

Percentual alcançado: 100,00 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 2.160,98

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

3.1.4.22 - Programa de Compensação Ambiental da BR-163 - – 194211, 194212, 194237, 194240, 194241 e 194200

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	parcela 2018	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa C. A. BR-163	11.603.907,91	6.246.633,76	6.556.673,56	619.887,16	10.880,77	13.434.075,25	5.473.149,15	6.029.802,12	380.366,94	7.023.906,19

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 619.887,16. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados nas Unidades Gestoras: 194211, 194212, 194237, 194240, 194241 e 194040, Gestão: 19209. Obs: a diferença da despesa prevista para a despesa empenhada é de R\$ 1.199.422,40 (um milhão e cento e noventa e nove mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) que é referente ao pagamento do restante da 9ª parcela do 4º termo aditivo do convênio 01/2010 para o Instituto Kabu que não tinha sido pago em 2017.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 11.603.907,91

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 13.434.075,25

Percentual alcançado: 115,77%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 5.473.249,15

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 6.410.169,06

Percentual alcançado: 117,11%

194211 BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com as ações piloto da BR-163 sustentável, conforme PBA BR-163.

PI		Natureza Despesa Detalhada	DESPESAS EMPENHADAS	
FISCKAPOT	SUBPROGRAMA DE FISCALIZACAO - KAPOT	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	5.997,66
		33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.999,56
		33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	500
		33903027	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	6.982,10
		33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	5.997,00
		33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	22.620,00
		33903042	FERRAMENTAS	8.000,00
		33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	4.579,10
		33903925	TAXA DE ADMINISTRACAO	250
		33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	250
		33904801	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	6.956,10
		44905220	EMBARCACOES	10.500,00
		Total		75.631,52
FISCKURURU	SUBPROGRAMA DE FISCALIZACAO - KURURUZINHO	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	8.298,40
		33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.998,46
		33903027	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	2.488,10
		33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.999,00
		33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	10.000,00
		33903042	FERRAMENTAS	2.999,50
		33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	3.000,00
		33903925	TAXA DE ADMINISTRACAO	326,7
		Total		31.110,16
FISCMAIRO	SUBPROGRAMA DE FISCALIZACAO - MAIROWI	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	13.999,74
		33903034	SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES NAVIOS E EMBARCACOES	4.000,00
		33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	12.518,68

FISCMETUKT	SUBPROGRAMA DE FISCALIZACAO - METUKTIRE	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	7.300,00
		33903925	TAXA DE ADMINISTRACAO	513,8
		33904801	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	6.000,00
		Total		44.332,22
		33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	5.545,84
		33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.141,22
		33903013	MATERIAL DE CACA E PESCA	499,75
		33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	500
		33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00
		33903027	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	4.093,08
		33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	4.998,00
		33903034	SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES NAVIOS E EMBARCACOES	5.000,00
		33903042	FERRAMENTAS	4.496,00
		33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.200,00
		33903925	TAXA DE ADMINISTRACAO	250
		33904801	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	4.452,00
		Total		35.175,89
FISCPARACU	SUBPROGRAMA DE FISCALIZACAO - PIARACU	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	13.499,42
		33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	6.999,76
		33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00
		33903027	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	6.982,10
		33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	10.996,00
		33903034	SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES NAVIOS E EMBARCACOES	5.000,00
		33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	16.500,00
		33903042	FERRAMENTAS	15.304,00
		33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00
		33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	5.000,00
		33903925	TAXA DE ADMINISTRACAO	550

33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	500
33904801	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	6.690,60
Total		91.021,88

Total	277.271,67
--------------	-------------------

194212 BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, assim como o subprograma fiscalização, subprograma, atividades extrativistas, subprograma fortalecimento cultural e subprograma atividades aviculturas.

PI		Natureza Despesa Detalhada	DESPESAS EMPENHADAS	
ATIVEXTRNAS	ALTERNATIVA ECONO. PROD. E ATIVIDADES EXTR	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	9.999,24
		33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	6.998,20
		33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	12.605,00
		33903034	SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES NAVIOS E EMBARCACOES	2.200,00
		33903042	FERRAMENTAS	22.400,00
		33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	500
		33903925	TAXA DE ADMINISTRACAO	400
		Total		55.102,44
CULTURALNAS	ALTERNATIVA ECONO.DE FORTALECIMENTO CULTURAL	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	8.398,84
		33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	5.998,67
		33903013	MATERIAL DE CACA E PESCA	7.000,00
		33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	40.260,00
		33903925	TAXA DE ADMINISTRACAO	350
		Total		62.007,51
FISCNAS	SUBPROGRAMA DE FISCALIZACAO - NASSEPOTITI	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	5.997,74
		33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.999,79
		33903027	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	5.495,10
		33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	7.000,00
		33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	33.000,00
		33903042	FERRAMENTAS	9.222,50
		33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE	7.500,00

33903925	VEICULOS	250
33903979	TAXA DE ADMINISTRACAO	
	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	500
Total		71.965,13

Total	189.075,08
--------------	-------------------

194237 BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e aperfeiçoar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com as ações piloto da BR-163 sustentável, conforme PBA BR-163.

PI		Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS
COORDENACAO	COORDENACAO DE MONITORAMENTO	33903027	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	7.423,00
		33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	9.500,00
		33903034	SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES NAVIOS E EMBARCACOES	12.300,00
		33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	17.000,00
		33903042	FERRAMENTAS	13.998,50
		33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.300,00
		33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	5.240,00
		33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	500
		44905252	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	13.000,00
		Total		
EDUCACAOAMB	EDUCACAO AMBIENTAL	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2.498,14
		33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	3.991,00
		33903042	FERRAMENTAS	7.858,50
		33903925	TAXA DE ADMINISTRACAO	250
		33904801	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	5.734,80
		Total		
FISCALIZA	FISCALIZACAO	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	10.997,91
		33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	6.999,67
		33903013	MATERIAL DE CACA E PESCA	3.000,00
		33903027	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	5.995,80
		33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	7.998,00
		33903042	FERRAMENTAS	9.504,00
		33903925	TAXA DE ADMINISTRACAO	700
		33904801	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	7.858,80
		44905220	EMBARCACOES	17.500,00
		Total		
MULHERKAKA	VALORIZACAO DO TRABALHO DA MULHER - KAKAKUBEM	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.778,91
		33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.727,45
		33903013	MATERIAL DE CACA E PESCA	1.000,00
		33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	8.792,00

		33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	2.000,00
		33903925	TAXA DE ADMINISTRACAO	72
		Total		16.370,36
MULHEROMEI	VALORIZACAO DO TRABALHO DA MULHER	33903013	MATERIAL DE CACA E PESCA	600
		33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.410,00
		Total		3.010,00
RECFLOROMEI	RECOMPOSICAO FLORESTAL - OMEIKRANKUM	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	3.640,00
		Total		3.640,00
		33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.498,11
		33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.999,23
		33903013	MATERIAL DE CACA E PESCA	1.000,00
ROCAKORO	APOIO A PRODUCAO DE ROCAS TRADICIONAIS	33903034	SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES NAVIOS E EMBARCACOES	1.200,00
		33903042	FERRAMENTAS	4.500,00
		33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	422,66
		33903925	TAXA DE ADMINISTRACAO	60
		Total		10.680,00
		33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.999,50
		33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	998,48
		33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	699,6
ROCAOMEI	APOIO A PRODUCAO DE ROCAS TRADICIONAIS	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	2.886,00
		33903034	SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES NAVIOS E EMBARCACOES	2.900,00
		33903042	FERRAMENTAS	999
		33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	760
		33903925	TAXA DE ADMINISTRACAO	80
		Total		11.322,58
Total				218.171,06

194240 BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e aperfeiçoar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com as ações piloto da BR-163 sustentável, conforme PBA BR-163.

PI		Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS
		33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	8.030,00
		33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.999,23
		33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.994,00
KUXUNETI	ALDEIA KUXUNETI - PROJETO BR 163	33903027	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	6.981,14
		33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	5.997,00
		33903034	SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES NAVIOS E EMBARCACOES	2.000,00
		33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	17.000,00

		33903042	FERRAMENTAS	7.999,50
		33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00
		33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	4.080,00
		33903925	TAXA DE ADMINISTRACAO	320
		44905252	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	13.000,00
		Total		70.400,87
		33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	7.999,79
		33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.999,79
		33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00
		33903027	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	5.987,14
		33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	5.498,00
		33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	16.226,93
		33903042	FERRAMENTAS	6.999,00
		33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	4.000,00
		33903925	TAXA DE ADMINISTRACAO	320
		44905240	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	118.970,00
		Total		170.000,65
Total				240.401,52

194241 BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com as ações piloto da BR-163 sustentável conforme PBA BR-163.

PI		Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS
		44905206	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	0
KOKRAIMORO	ALDEIA KOKRAIMORO - PROJETO BR 163 - TUCUMA	44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	0
		Total		0
Total				-

194200 CONVÊNIO BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com o convênio Funai e o Instituto Kabu.

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI		Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS
CONV/AFP	CONVENIO Funai/ASSOCIACAO FLORESTA PROTEGIDA	33504106	INSTITUICOES DE CARATER AMBIENTAL	217.653,77
		Total		217.653,77
CONV/KABU	CONVENIO Funai/INSTITUTO KABU	33503901	INST.DE CARATER ASSIST.CULT.E EDUCACIONAL	5.267.595,96
		Total		5.267.595,96
Total				5.485.249,73

3.1.4.23 – Programa de Compensação e Mitigação – PCH's Complexo Juruena 194243, 194244, 194245, 194246, 194247 e 194248.

194243 - Juruena Enawene-nawe

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juruena Enawene-nawe	244,00	221,82	17,04	0,00	238,86	244,00	0,00	0,00	238,86

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 17,04. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194243 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 244,00

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 238,86

Percentual alcançado: 97,89%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 244,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

194244 - Juruena Rikbaktsa

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juruena Rikbaktsa	1.099,56	999,60	92,16	0,00	1.091,76	1.099,56	0,00	0,00	1.091,76

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 92,16. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194244 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 1.099,56

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 1.091,76

Percentual alcançado: 97,58 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 1.099,56

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 90,67 %

194245 - Juruena Paresi

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juruena Paresi	170.391,55	154.901,41	15.330,85	0,00	170.232,26	0,00	0,00	0,00	170.232,26

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 15.330,85. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194245 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 170.391,55

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 170.232,26

Percentual alcançado: 99,90 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

194246 - Juruena Menku

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juruena Menku	7.191,91	6.538,10	575,73	480,00	7.593,83	7.191,91	6.391,91	0,00	1.201,92

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 575,73. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194246 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 7.191,91

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 7.593,83

Percentual alcançado: 105,58 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 7.191,91

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 6.391,91

Percentual alcançado: 88,87 %

O Plano de Compensação Ambiental visa atender as exigências legais decorrentes dos empreendimentos das Pequenas Centrais Hidrelétricas, integrantes do Complexo Juruena, denominadas de PCH Telegráfica, PCH Sapezal, PCH Rondon, PCH Pareci, PCH Cidezal, PCH Segredo, PCH Ilha Comprida e PCH Divisa, localizadas entre os municípios de Sapezal e Campos de Júlio no Estado de Mato Grosso. O Plano Básico Ambiental apresenta as medidas mitigatórias e compensatórias apontadas nos Estudos Socioambientais e Socioculturais realizados na área de abrangência das referidas PCHs, assim como a Sustentabilidade Organizacional, Sustentabilidade Econômica, Sustentabilidade Ambiental e Sustentabilidade Cultural.

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI		Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS
SUSTECON	SUSTENTABILIDADE ECONOMICA	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	0
		Total		0
SUSTORG	SUSTENTABILIDADE ORGANIZACIONAL	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0
		33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	4.294,00
		33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	2.097,91
		Total		6.391,91
Total				6.391,91

194247 - Juruena Nambikwara Tirecatinga

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juruena Nambikwara Tirecatinga	260,79	237,08	20,21	0,00	257,29	0,00	0,00	0,00	257,29

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 20,21. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194247 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 260,79

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 257,29

Percentual alcançado: 98,65 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

194248 - Juruena Nambikwara Cuiabá

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juruena Nambikwara	1.862,70	1.693,36	1.581,55	0,00	3.274,91	0,00	0,00	0,00	3.274,91

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 1.581,55. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194248 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 1.862,70

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 3.274,91

Percentual alcançado: 175,81%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 95,53 %

3.1.4.24 – Programa de Proteção aos Índios Isolados – BR 429 – 194251

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa BR 429	5.605.145,40	5.095.677,64	485.362,47	0,00	5.581.040,11	1.160.131,05	424.838,38	161.199,31	4.995.002,42

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 485.362,47. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194251 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 5.605.245,40

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 5.581.040,11

Percentual alcançado: 99,56 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 1.160.131,05

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 586.037,69

Percentual alcançado: 50,51%

O projeto em questão tem por objetivo desenvolver nas terras indígenas e nas referencias de índios isolados os projetos de proteção com ações de localização, monitoramento etnoambiental e manutenção das bases operacionais de campo com vigilância permanente assim como a Gestão da Proteção a Índios Isolados, Proteção a Índios isolados da Terra Indígena Uru Eu Wau Wau e Proteção a Índios isolados da Terra Indígena Massaco.

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI		Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS
SUBPROG2	SUB-PROGRAMA2	33901414	DIARIAS NO PAIS	40.786,52
		33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	29.997,24
		33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	8.941,12
		33903009	MATERIAL FARMACOLOGICO	2.853,63
		33903013	MATERIAL DE CACA E PESCA	3.802,56
		33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	7.571,33
		33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	3.288,64
		33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2.754,80
		33903027	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	4.906,96
		33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	13.074,57
		33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	25.763,50
		33903042	FERRAMENTAS	3.104,90
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	61.065,00
		33904801	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	23.364,00
		44905202	AERONAVES	15.532,00
		44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	7.027,49
		44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	2.895,75
		44905240	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	6.158,81
		Total		262.888,82
SUBPROG3	SUB-PROGRAMA3	33901414	DIARIAS NO PAIS	26.347,64
		33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	41.026,64
		33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	2.080,00
		33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	14.669,55
		33903009	MATERIAL FARMACOLOGICO	1.913,86

33903013	MATERIAL DE CACA E PESCA	6.116,45
33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	2.710,00
33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	3.405,52
33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	3.326,85
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	2.863,46
33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	4.685,00
33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	6.782,82
33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	4.864,34
33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	6.715,33
33903027	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	9.355,43
33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	9.573,84
33903042	FERRAMENTAS	9.238,28
33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	4.690,50
33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.260,00
33903983	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	600
33904012	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	1.070,00
33904801	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	63.454,50
44905220	EMBARCACOES	21.414,19
44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	10.425,65
44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	995,72
44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	13.705,80
44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	4.158,50
44905252	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	45.699,00
Total		323.148,87

Total	586.037,69
--------------	-------------------

3.1.4.25 – Programa de Comunidade Indígena Zo'e Índios Isolados – 194252

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa Zo'e	3.707,36	3.707,36	0,00	0,00	3.707,36	3.707,36	3.696,00	0,00	11,36

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 0,00. Conforme determina a Portaria nº.

643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194252 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 3.707,36

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 3.707,36

Percentual alcançado: 100,00 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 3.707,36

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 3.696,00

Percentual alcançado: 99,69%

O projeto em questão tem por objetivo desenvolver na terra indígena Zo'é, juntamente com a comunidade indígena local, ações socioambientais e econômicas, reforçando a comunicação entre as aldeias.

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

DESPESAS EMPENHADAS				
PI	Natureza Despesa Detalhada			
PROJZOE	PROJETO DE APOIO AO POVO INDIGENA ZOE	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	705,00
		33903027	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	1.500,00
		33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.491,00
		Total		3.696,00
Total		3.696,00		

3.1.4.26 – Programa de Apoio aos Ava-Canoeiro – PAAC. 194227

Descrição	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	parcela 2018	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa Ava Canoeiro PAAC	3.134.506,88	1.864.913,77	224,27	175.660,93	0,00	2.040.798,97	2.046.412,03	0,00	0,00	2.040.798,97

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$175.660,93. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194227 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 3.134.506,88

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 2.040.798,97

Percentual alcançado: 65,10%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 2.046.412,03

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

3.1.4.27 – Projeto Pihara – 194219

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Pihara	616,79	616,79	0,00	0,00	616,79	0,00	0,00	0,00	616,79

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$0,00. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194219 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 616,79

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 616,79

Percentual alcançado: 100,00 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.4.28 – Projeto Assurini – 194225

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Assurini	167.221,89	152.019,90	14.073,16	0,00	166.093,06	145.992,00	3.648,25	63.945,52	98.499,29

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 14.073,16. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194225 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 167.221,89

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 166.093,06

Percentual alcançado: 99,32 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 145.992,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 67.593,77

Percentual alcançado: 46,29 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI	Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS	
MANUTONIBUS	PROJETO C.I. ASSURINI (Funai - ELETRONORTE)	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	13.775,16
		33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	8.234,00
		33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	38.825,00
		33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	405
		33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	3.111,36
		33903936	MULTAS INDEDUTIVEIS	195,23
		33903937	JUROS	39,93
		33903969	SEGUROS EM GERAL	103,78
		33904705	IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA	2.350,00
		33904710	TAXAS	554,31
		Total	67.593,77	
Total				67.593,77

3.1.4.29 – Projeto Arara – 194253

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Arara	7.267,63	7.267,63	0,00	0,00	7.267,63	7.267,63	7.200,00	0,00	67,63

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 0,00. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194253 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 7.267,63

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 7.267,63

Percentual alcançado: 100,00 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 7.267,63

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 7.200,00

Percentual alcançado: 99,06 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI		Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS
ARARA	PROJETO COMUNIDADE INDIGENA ARARA	33903622	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	6.000,00
		33904718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	1.200,00
		Total		7.200,00
Total				7.200,00

3.1.3.30 – Projeto Belo Monte – 194255, 194256, 194257, 194258, 194259, 194260, 194261, 194262, 194263, 194264, 194265, 194266, 194267 e 194268

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2019
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	parcela 2018	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Belo Monte	5.081.593,79	3.255.994,35	1.685.545,37	352.173,96	0,00	5.293.713,68	4.755.994,35	471.218,17	427.194,03	4.395.301,48

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 352.173,96. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única das UG's 194255, 194256, 194257, 194258, 194259, 194260, 194261, 194262, 194263, 194264, 194265, 194266, 194267 e 194268 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 5.081.593,79

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 5.293.713,68

Percentual alcançado: 104,17 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 4.755.994,35

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 898.412,20

Percentual alcançado: 18,89 %

194256 – TI Arara da Volta Grande

PI	Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS
56ADGYPDISC	PROJETO PROMOCAO DIR. SOCIAIS UHE BELO MONTE	44905252 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	144.630,00
Total			144.630,00
Total			144.630,00

194258 – TI Juruena do km 17

PI	Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS
58FORTINST	PROJETO FORTALECIMETNO INST. - UHE BELO MONTE	33903969 SEGUROS EM GERAL	425
		33903981 SERVICOS BANCARIOS	21,28

33904705	IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA	3.480,00
33904710	TAXAS	940
33904727	MULTAS INDEDUTIVEIS	596,42
33909239	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	560
33909247	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	33.860,00
44905252	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	144.000,00
Total		183.882,70

Total	183.882,70
--------------	-------------------

194259 – TI Arara

PI		Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS
59ALDARESTG	PROJETO FORTALEC. INSTITUCI. - UHE BELO MONTE	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	6.958,03
		Total		6.958,03
59ALDARPRFI	PROJETO FORTALEC. INSTITUCI. - UHE BELO MONTE	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	5.264,91
		Total		5.264,91
59ALDLRPRPT	PROJETO PROTECAO TERRITORIAL - UHE BELO MONTE	44905220	EMBARCACOES	75.192,00
		Total		75.192,00
59ALDMGPRPE	PROJETO PESCA - UHE BELO MONTE	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	29.995,37
		Total		29.995,37
59ALDMGPRRC	PROJETO MANUTENCAO DE ROCA - UHE BELO MONTE	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2.944,62
		Total		2.944,62
59PROJFESTA	PROJETO FESTA DIA DO INDIO - UHE BELO MONTE	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	7.336,23
		Total		7.336,23
Total				127.691,16

194260 – TI Kararao

PI		Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS
60ADKRPECA	PROJETO SUBSISTENCIA-PESCA UHE BELO MONTE	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	24.336,09
		Total		24.336,09

60ADPDJPESC	PROJETO PESCA - UHE BELO MONTE	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	20.392,56
		Total		20.392,56
60ADPDJPRPT	PROJETO PROTECAO TERRITORIAL - UHE BELO MONTE	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	86.999,00
		Total		86.999,00
60PROT/KAR	PROJETO PROTECAO TERRITORIAL - UHE BELO MONTE	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	41.396,52
		Total		41.396,52
Total				173.124,17

194262 – TI Cachoeira Seca

PI		Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS
62PROJPESCA	PROJETO SUSTENTABILIDADE-PESCA UHE BELO MONTE	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	139.502,40
		Total		139.502,40
Total				139.502,40

194263 – TI Apyterewa

PI		Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS
63ADAPPRET	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	15.798,64
		Total		15.798,64
63ADPNRPT	PROJETO PROTECAO ETNOAMBIENTAL-UHE BELO MONTE	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.372,75
		Total		1.372,75
63ADPRPRPT	PROJETO PROTECAO ETNOAMBIENTAL-UHE BELO MONTE	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.595,68
		44905220	EMBARCACOES	6.100,00
		Total		9.695,68
63ADRSRPT	PROJETO PROTECAO ETNOAMBIENTAL-UHE BELO MONTE	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	495,6
		Total		495,6
63ADXIPRPT	PROJETO PROTECAO ETNOAMBIENTAL-UHE BELO MONTE	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	5.657,24
		33904801	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	1.291,10
		Total		6.948,34
63ADXTPRPT	PROJETO PROTECAO ETNOAMBIENTAL-UHE BELO MONTE	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	5.386,44
		33904801	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	1.291,10

		Total	6.677,54	
63PROJDESIN	PROJETO DESINTRUSAO APYTEREWA-UHE BELO MONTE	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.996,85
		33904801	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	18.549,60
		Total	22.546,45	
Total				63.535,00

194264 – TI Arawete Igarape e Ipixuna

PI		Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS
64ADDJPAP	PROJETO ATIVIDADE PRODUTIVA - UHE BELO MONTE	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	8.387,94
		Total		8.387,94
64ADIPRAP	PROJETO ATIVIDADE PRODUTIVA - UHE BELO MONTE	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	9.997,24
		Total		9.997,24
64ADMIPRAP	PROJETO ATIVIDADE PRODUTIVA - UHE BELO MONTE	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	7.592,88
		Total		7.592,88
Total				25.978,06

194267 – Indigenas Citadinos

PI		Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS
13FORAIM	PROJETO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL - AIMA	33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	8.050,00
		33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	1.300,00
		33903969	SEGUROS EM GERAL	55
		33903981	SERVICOS BANCARIOS	10
		33904705	IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA	2.600,00
		33904710	TAXAS	200
		33904727	MULTAS INDEDUTIVEIS	720
		33909239	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	80
		33909247	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.500,00
		Total		16.515,00
13FORKIR	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL_KIRINAPAN	33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	5.000,00
		33904705	IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA	482,36
		33909247	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.601,98

		Total	11.084,34
13FORKIR1	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL KIRINAPAN	33903001 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	12.469,37
		Total	12.469,37
Total			40.068,71

3.1.4.31 – CGPIMA - 194040/194200

Descrição	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL	Saldo para 2019		
	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Deposito a classificar	Rend. Aplicação Financeira	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Deposito a classificar	cgpima	total
Projeto CGPIMA	496.276,17	10.269,34	283.129,45	961,25	294.360,04	496.276,17	0,00	283.129,45	11.230,59	294.360,04

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 961,25. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194040 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 496.276,17

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 294.360,04

Percentual alcançado: 59,31 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 496.276,17

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

4 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Programação e Execução das despesas

4.1.3 Realização da despesa

4.1.3.5 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação

4.1.3.6 Despesas totais por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação

Quadro A.4.1.3.6 – Despesas Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2018	%	2017	%	2018	%	2017	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	729.286	10,12	977.678	14,13	729.286	10,12	970.062	14,04
a) Convite								
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão	729.286	10,12	977.678	14,13	729.286	10,12	970.062	14,04
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
2. Contratações Diretas (h+i)	199.983	2,77	143.163	2,06	199.983	2,78	142.723	2,06
h) Dispensa	199.983	2,77	143.163	2,06	199.983	2,78	142.723	2,06
i) Inexigibilidade								
3. Regime de Execução Especial								
j) Suprimento de Fundos								
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	80.843	1,12	109.352	1,58	80.843	1,12	109.352	1,58
k) Pagamento em Folha								
l) Diárias	80.843	1,12	109.352	1,58	80.843	1,12	109.352	1,58
5. Outros	6.197.387	85,99	5.688.545	82,21	6.194.201	85,98	5.685.359	82,30
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4+5)	7.207.501	100,00	6.918.740	100,00	7.204.315	100,00	6.907.498	100,00
6. Total das Despesas da UPC	7.207.501	100	6.918.740	100	7.204.315	100	6.907.498	100

Fonte: TESOURO GERENCIAL

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Outros serviços de terceiros – pessoa	5.435.074	5.399.069	5.355.488	5.283.198	79.585	115.870	5.355.488	5.283.198

jurídica								
Material de consumo	1.654.408	1.418.171	1.171.815	926.094	482.592	492.076	1.171.815	918.038
Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	145.555	239.072	101.755	239.072	43.800	0,00	101.755	235.886
Demais elementos do grupo	590.117	280.647	281.239	263.427	308.877	17.220	278.053	263.427
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Equipamento e material permanente	927.907	1.037.103	277.815	201.545	650.092	835.558	277.815	201.545
Obras e instalações	32.797	0,00	14.784	0,00	18.013	0,00	14.784	0,00
5. Inversões Financeiras								
Aquisição de bens para revenda	20.000	5.400	4.600	5.400	15.400	0,00	4.600	5.400

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

- Alterações significativas ocorridas no exercício

Item 6.1.3.5 – houve um decréscimo significativo quanto à modalidade de concorrência e pregão e um acréscimo significativo na dispensa e um decréscimo significativo na media, as diárias pagas por alguns convênios e um acréscimo significativo quanto às outras modalidades, em especial a “não aplicável”, considerando que do total de R\$ 6.197.387 foram liquidados recursos destinados ao convênio celebrado com o Instituto Kabu no total de R\$ 5.267.595 que teve por objeto a execução do Projeto Básico Ambiental – PBA da rodovia BR 163.

Item 6.1.3.6 – para as despesas correntes na natureza de despesas “outros serviços de terceiros – pessoa jurídica” tem-se um percentual muito bom em relação aos valores liquidados e pagos, devido ao pagamento de convênio com outras instituições na implementação dos Projetos/Programas, executados com recursos da renda do patrimônio indígena. Quanto às demais Naturezas de Despesas, observa-se um percentual satisfatório em relação aos valores liquidados e pagos, uma vez que as Unidades Gestoras tentaram ao máximo executar os programas previstos dentro do corrente ano. No que tange às demais Naturezas de Despesas do grupo de despesas “Investimentos”, houve uma diminuição na aquisição de materiais permanentes e um acréscimo em relação a obras e instalações. Por fim, quanto à Natureza de Despesa do grupo de despesas “Inversões Financeiras”, houve aquisição de 100% do artesanato empenhado dentro do Programa Artindia.

Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade: Houve um acréscimo significativo quanto à modalidade de dispensa e nenhuma execução na modalidade de inexigibilidade.

- Contingenciamento no exercício

Os recursos da Renda do Patrimônio Indígena não sofrem contingenciamento por não fazerem parte do Orçamento Geral da União.

- Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária

Negativos:

Dificuldade no planejamento/execução dos projetos e na aplicação dos recursos da Renda devido à deficiência no quadro de servidores da Funai, principalmente nas unidades descentralizadas.

Positivos:

O não contingenciamento dos recursos;

Flexibilidade da execução orçamentária, com a possibilidade de adequações no plano de aplicação de acordo com a solicitação e necessidade dos povos indígenas envolvidos, desde que não ocorra alteração do escopo do plano aprovado.

No tocante a gestão dos recursos da Renda do Patrimônio Indígena, são atendidos os objetivos legais de: emancipação econômica das tribos, acréscimo do patrimônio rentável e custeio dos serviços de assistência ao índio.

4.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.4 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2018	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2018
2017	2.058.610	1.260.256	59.046	739.308
2016	2.066.571	1.317.188	151.497	597.885
2015	1.817.547	812.487	401.605	603.455
2014	1.930.132	961.819	442.363	525.950
2013	2.145.350	1.780.010	144.038	221.301
2012	149.319	16.674	59.753	72.892
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2018	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2018
2017	16.137	10.802	480	4.855
2016	454.788	447.062	2.830	4.895
2015	27.925	19.632	2.035	6.258
2014	40.693	32.859	2.976	4.858
2013	21.720	17.998	1.561	2.160

2012	8.697	5.787		2.910
------	-------	-------	--	-------

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

4.4.1 Análise crítica

A Renda do Patrimônio Indígena difere do Orçamento da União. Os registros de restos a pagar ocorrem devido ao controle contábil e às execuções orçamentária e financeira a serem realizadas no SIAFI, seguindo o ciclo de registros e procedimentos à semelhança da execução do orçamento da União. Todavia, como no caso da execução dos recursos da União, ocorrem compromissos contratados cuja entrega dos bens e dos serviços ultrapassa o exercício financeiro, levando à necessidade de controle por meio do registro em RAP. Note que tais registros em RAP da Renda do Patrimônio Indígena não representam compromissos da União.

A permanência de Restos a Pagar por mais de um exercício é justificada por dificuldades na execução e/ou entrega dos bens por parte dos fornecedores, tais como empresas que apresentam problemas ao longo do processo, entregas parciais de bens e serviços, entre outros.

4.5 Transferências de recursos

4.5.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício

Quadro A.4.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31.12.2015

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundação Nacional do Índio - Funai									
CNPJ: 00.059.311/0019-55					UG/GESTÃO: 194040/19209				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
1	659153	Instituto Kabu	30.232.358		5.267.595	26.583.417	29/03/10	31/12/19	1
1	686675	Instituto Kabu	436.990		0,00	254.790	29/02/16	23/05/19	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

6.5.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro A.4.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UPC nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Funai – CGPIMA					
CNPJ:	00.059.311/0019-55					
UG/GESTÃO:	194040/19209					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Convênio				5.267.595	5.174.066	4.606.132
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais				5.267.595	5.174.066	4.606.132

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

4.5.3 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

Quadro A.4.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: <i>Fundação Nacional do Índio - Funai</i>					
CNPJ: 00.059.311/0019-55			UG/GESTÃO: 194040/19209		
Exercício da Prestação de Contas	das	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Termo de Cooperação
2018	Contas Prestadas	Quantidade		Contratos de Repasse	
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

2017	Contas Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	4.174.066,00		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2016	Contas Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	4.351.342,70		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

4.5.4 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Para o exercício de 2018 não há prestações de contas finais e o convênio ainda está em execução.

Quadro A.4.5.4 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Fundação Nacional do Índio - Funai				
UG/GESTÃO: 194040/19209				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	5.828.742,53		
	Quantidade reprovada			
	Quantidade de TCE instauradas			
	Montante repassado (R\$)			
Contas NÃO analisadas	Quantidade			
	Montante repassado (R\$)			
Fonte: TESOIRO GERENCIAL				

4.5.5 Análise crítica

Para o exercício de 2018 não há prestações de contas finais e o convênio ainda está em execução.

5. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

5.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

Este item será preenchido pela unidade de Auditoria Interna da Fundação.

5.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

As informações relativas a este item constam no Relatório de Gestão da Funai.

5.3 Medidas Adotadas em caso de Dano ao Erário

As informações relativas a este item constam no Relatório de Gestão da Funai.

5.4 Alimentação Siasg e Siconv

Os contratos, convênios, contratos de repasse e os termos de parceria celebrados no âmbito desta Fundação – Renda do Patrimônio Indígena – que envolvam transferência de recursos, não são lançados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios – SICONV, uma vez que os recursos da Renda do Patrimônio Indígena não fazem parte do Orçamento da União (Fiscal e Seguridade Social). Portanto, os registros dos mesmos estão disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

Inclusive, o assunto foi objeto de determinação da Controladoria Geral da União – CGU/PR no sentido de levar a efeito o registro dos convênios da Renda do Patrimônio Indígena no SICONV. Diante disso, foi consultado o Ministério do Planejamento e solicitadas orientações de como registrar no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV os convênios e instrumentos congêneres da Renda do Patrimônio Indígena e segundo o referido Ministério, como os recursos não são oriundos do orçamento fiscal e/ou da seguridade social da União não devem ser registrados no referido sistema, conforme Ofício nº 2151/DeGST/SLTI-MP, de 20/07/2012.

6 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Medidas aplicadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A UPC, Fundação Nacional do Índio, por intermédio das Unidades Gestoras, em cumprimento às determinações exaradas na norma MACROFUNÇÃO 02.03.30 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIRETA DA UNIÃO, AUTARQ. E FUNDAÇÕES da Secretaria do Tesouro Nacional - harmônica à NBC T 16.9 e NBC T 16.10 - que dispõe sobre as orientações quanto aos procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações - está aplicando os critérios e procedimentos inerentes ao registro da *depreciação*, por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS/SIAFI.

No exercício de 2018 a UPC está dando continuidade à implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS e, em consequência, a efetivação das depreciações por aquelas Unidades Jurisdicionadas.

Os procedimentos relativos à reavaliação não foram definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo, em decorrência, ainda não aplicável à Unidade Jurisdicionada.

Não são aplicáveis à UJ a amortização e a exaustão, visto que a *amortização* destina-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto seja bens de utilização por prazo legal ou, ainda, contratualmente limitado e a *exaustão*, por sua vez, se refere à redução do valor decorrente da exploração dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo, a metodologia de cálculo da depreciação e as taxas utilizadas para os cálculos, as quais são realizadas por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, seguem as orientações e critérios da norma MACROFUNÇÃO SIAFI 02.03.30 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIRETA DA UNIÃO, AUTARQ. E FUNDAÇÕES.

Não se aplicam à Unidade Jurisdicionada a avaliação e mensuração das disponibilidades dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido.

Não foi mensurado o impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício.

6.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

Com relação a este item temos a informar que esta Fundação Nacional do Índio – Funai, por meio de seus servidores, participou em outubro de 2014 do “Encontro sobre Sistemas de Informações de Custos do Governo Federal – Implantação no Ministério da Justiça”, no qual foram apresentados conceitos, diretrizes e experiências do sistema de custos do Governo Federal.

A iniciativa do Ministério da Justiça buscou sensibilizar a alta gestão do órgão para a importância da apuração de custos para melhoria da gestão dos recursos públicos disponíveis. No âmbito da Fundação Nacional do Índio – Funai, foi implantado recentemente o sistema de custos e está sendo disseminado entre as Coordenações Regionais, conforme os Macroprocessos da Funadação.

6.3 Conformidade Contábil

O processo de verificação da conformidade contábil é realizado com base na análise contínua e sistemática dos registros contábeis pertinentes à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, na análise dos demonstrativos contábeis e ainda na análise das inconsistências identificadas pelos mecanismos de controle do SIAFI (Equação do Auditor Contábil), com fiel observância aos Princípios Contábeis e Orçamentários e às normas aplicáveis à execução da despesa pública, à gestão dos bens, direitos e obrigações do ente.

A Coordenação de Contabilidade – CCONT/CGOF é a área técnica responsável pela realização da conformidade contábil de Órgão e de todas as outras unidades gestoras da Fundação que não tenham servidores designados para tal procedimento.

No processo em comento, a segregação de funções é observada, uma vez que a CCONT/CGOF não realiza atos de gestão patrimonial, orçamentária e financeira, de planejamento ou de compras.

Durante o exercício foram feitos inúmeros alertas às Unidades Gestoras, por meio de mensagens SIAFI.

Listamos abaixo as restrições contábeis pendentes de regularização no término do exercício, com a indicação das justificativas por parte das áreas responsáveis pelo procedimento retromencionado:

– Código 302 – Falta e/ou atraso de remessa do RMB: estamos concluindo os ajustes devidos na implantação, catalogação e cadastramentos dos itens patrimoniais no sistema SIADS. Entretanto, estamos trabalhando junto ao SERPRO e SIADS/STN visando sanar tais divergências;

– Código 315 – Falta/Restrição Conformidade Registros de Gestão: a análise da consistência dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial constitui responsabilidade do Ordenador de Despesa ou do Gestor Financeiro, os quais, inclusive, estão registrados no Rol de Responsáveis juntamente com o responsável designado para registrar a Conformidade dos Registros de Gestão, devidamente cientificados a respeito das implicações advindas da ausência da citada conformidade, por meio de mensagens SIAFI. Cabe mencionar que essa é uma restrição pontual, vez que corresponde a um ou dois dias. Não obstante, medidas estão sendo adotadas com o fito de evitar sua reincidência.

– Código 634 – falta avaliação dos bens móveis, imóveis/intangíveis/outras – estamos concluindo os ajustes devidos na implantação, catalogação e cadastramentos dos itens patrimoniais no sistema SIADS. Entretanto, estamos trabalhando junto ao SERPRO e SIADS/STN visando sanar tais divergências;

– Código 642 – falta/evolução incompatível depreciação ativo imobilizado – serão avaliados/depreciados automaticamente pelo sistema de gerenciamento patrimonial SIADS, com a finalização de sua implantação;

– Código 645 – Outros - Ativo Permanente: valor registrado devido à classificação indevida, aos quais ainda não foram regularizados apesar de insistentes solicitações;

– Código 674 – Saldo Alongado Indevido Contas Transitórias Passivo Circulante: “OB cancelada (OBP) – por não sacada há mais de 7 dias por ausência de relação, as quais não foram regularizadas tempestivamente, aos quais não foram regularizados apesar de insistentes solicitações;”

6.4 Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

6.4.1 Declaração plena

Quadro A.6.4.1 - Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UPC)	Código da UG

Renda Indígena			194040
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasilia	Data	07/02/2019
Contador Responsável	Roberto da Costa Grangeiro	CRC nº	MT-009374/O-4-DF



7 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

7.1 Outras informações consideradas relevantes pela UPC

As informações relativas à gestão estão contidas nos demais itens do presente relatório.

7.1.1 RESULTADOS E CONCLUSÕES

7.1.1.1 Atuação frente aos objetivos estratégicos traçados para o exercício de 2019

Os Planos de Aplicações são elaborados com a participação efetiva da comunidade indígena a ser beneficiada, que participa também da gestão dos recursos a elas destinados, por meio de manifestações expressas em reuniões de Conselho, Assembléias Deliberativas, dentre outros. Isso retrata a autonomia da comunidade indígena beneficiada de forma participativa na priorização das ações a serem desenvolvidas, de acordo com os Planos de Aplicações de cada exercício.

As principais ações desenvolvidas pelos programas/projetos da Renda Indígena referem-se a projetos nos setores agrícolas e pecuários, manejo

agroflorestal e de matérias-primas dos recursos naturais, proteção das terras indígenas, investimentos em infraestrutura, dentre outros, de forma a proporcionar às comunidades indígenas atendidas a possibilidade de promover sua autossustentabilidade, dando-lhes melhores condições de vida.

Os programas e projetos apresentados cumprem a determinação legal de conservação, ampliação e valorização do patrimônio indígena, bem como os objetivos de emancipação econômica das tribos; acréscimo do patrimônio rentável e custeio dos serviços de assistência ao índio.

No que se refere à Elaboração do Relatório de Gestão, há pontos que merecem aperfeiçoamento:

a) A capilaridade do órgão e a força de trabalho insuficiente elevam a dificuldade de acompanhamento e gestão dos projetos/programas pela Sede e Coordenações Regionais;

b) A obtenção de informações qualificadas junto às Coordenações Regionais;

7.1.1.2 Principais medidas que deverão ser adotadas nos exercícios seguintes para mitigar os desvios dos objetivos traçados para o exercício de 2018

No exercício de 2019 e seguintes será dada continuidade aos trabalhos de elaboração dos Planos de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena, com a consequente execução orçamentária e financeira dos recursos, bem como o acompanhamento dos projetos apresentados em conformidade com a legislação vigente, com as finalidades e os objetivos preconizados.